



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 1/2025

RESPOSTAS AOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

CURSO	DISCIPLINA	CÓDIGO DA QUESTÃO	ENUNCIADO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RECURSO ACOLHIDO (SIM/NAO)	FUNDAMENTAÇÃO DO(A) EXAMINADOR(A)	GABARITO MANTIDO OU QUESTÃO ANULADA?
ADMINISTRACAO - PÓS GRADUAÇÃO		ADMPC22418	(ADMPG22418) Um dos itens de suma importância para o treinamento e desenvolvimento no âmbito do Ministério Público Federal é a elaboração do Plano Anual de Capacitações (PAC). De acordo com as orientações de Elaboração de Planos de Capacitação, da ENAP, são atividades relacionadas ao planejamento das capacitações, exceto: Transformar as necessidades de capacitação no órgão em objetivos instrucionais. Verificas os registros funcionais dos servidores do órgão, para analisar os itens descritos em currículo. Desenhar padrões de proficiência desejados ao final da capacitação. Elaborar os objetivos da capacitação em vários níveis. Avaliar qualidade do texto que contém os objetivos da capacitação.	<p>1. Fundamentação</p> <p>A questão solicita que se identifique a alternativa que não está relacionada ao planejamento das capacitações.</p> <p>Conforme descrito na Apostila "Elaboração de Planos de Capacitação" (ENAP, 2015) contribuído com Chiavenato (2014) e Gil (2016), o planejamento instrucional em TD&E (Treinamento, Desenvolvimento e Educação) é estruturado segundo o modelo de sistema, com as seguintes etapas:</p> <p>A etapa de avaliação de necessidades é composta pela análise organizacional, análise de tarefas e análise individual. [...] Após isso, passa-se à etapa de planejamento instrucional, com definição de objetivos, conteúdos, sequência do ensino, escolha de métodos e estratégias instrucionais adequadas (ENAP, 2015).</p> <p>Além disso, é explícito que a coleta de dados funcionais dos servidores é uma das principais fontes para o levantamento das necessidades de capacitação, conforme trecho:</p> <p>As informações dos registros funcionais e históricos de capacitação dos servidores são fundamentais para a identificação de lacunas de competências e para a definição de prioridades no plano de capacitação (ENAP, 2015).</p> <p>Portanto, na visão deste candidato com base fundamentação, a alternativa D (Verificar os registros funcionais dos servidores do órgão) é correta e essencial ao processo.</p> <p>2. A alternativa que não se relaciona ao planejamento de capacitação</p> <p>A alternativa C, por sua vez — "Avaliar qualidade do texto que contém os objetivos da capacitação" —, não encontra respaldo em nenhuma etapa formal descrita no processo de planejamento de capacitação, conforme a apostila da ENAP. Isso porque:</p> <ul style="list-style-type: none">• O foco do planejamento está na estruturação pedagógica, metodológica e estratégica das ações;• A qualidade linguística do texto é uma etapa de revisão textual, não sendo uma prática descrita como parte do planejamento instrucional ou do diagnóstico das necessidades. <p>Essa alternativa, portanto, não se alinha às práticas técnicas e científicas do planejamento de capacitação segundo a metodologia da ENAP.</p> <p>3. Análise das alternativas</p> <ul style="list-style-type: none">• Letra A: Correta – Transformar as necessidades em objetivos instrucionais é etapa essencial do planejamento pedagógico.• Letra B: Correta – O desenho dos padrões de proficiência está presente	NÃO	<p>O Manual de Elaboração de Planos de Capacitação, da ENAP, em sua página 63, explicita diretamente todos os itens contidos na questão apresentada, exceto a verificação dos registros funcionais dos servidores.</p> <p>Adicionalmente, deve-se ressaltar que o processo de verificação de lacunas de competências, contido no diagnóstico das necessidades de capacitação, é análise que deve preceder o planejamento das capacitações. Sob essa ótica, o diagnóstico de necessidades de capacitação refere-se à análise individualizada, enquanto o planejamento das capacitações refere-se à etapa estratégica das capacitações.</p>	GABARITO MANTIDO

ADMINISTRACAO - PÓS GRADUAÇÃO	ADMPG12517	<p>(ADMPG12517) A administração eficiente dos bens e materiais nas organizações é essencial para garantir a continuidade das operações e o uso otimizado dos recursos. Conforme explica Moura (2017), a gestão de material e patrimônio abrange diversas atividades e um gerenciamento eficaz nessas áreas resulta em redução de custos, aumento da produtividade e melhor desempenho organizacional. Moura, P. R. (2017). "Gestão de Material e Patrimônio: Fundamentos e Práticas." 2ª edição. Editora Atlas.(com adaptações). Dentre as funções da gestão de material e patrimônio, qual das alternativas a seguir está correta? Planejamento de manutenção preventiva. Controle de estoque e inventário. Avaliação de fornecedores. Implementação de sistemas de segurança patrimonial. Análise de ciclo de vida dos ativos.</p> <p>A presente solicitação tem como objetivo a revisão do gabarito da questão que trata das funções da gestão de material e patrimônio nas organizações. Marquei a alternativa B — Análise de ciclo de vida dos ativos — por entender que essa prática está claramente alinhada às atribuições da gestão patrimonial moderna, conforme defendido por autores especializados na área, incluindo o próprio Moura (2017), citado no enunciado.</p> <p>A análise do ciclo de vida dos ativos é um componente essencial da boa governança patrimonial, pois envolve todas as fases do bem, desde sua aquisição, utilização, manutenção, até sua desativação ou alienação. Essa abordagem permite a otimização dos custos, o planejamento estratégico do uso dos recursos e a sustentabilidade patrimonial, sendo amplamente adotada em modelos contemporâneos de gestão pública e privada.</p> <p>Embora a alternativa E (Controle de estoque e inventário) também esteja correta e compatível com o escopo da gestão de materiais, a alternativa B apresenta uma abordagem mais estratégica e completa, especialmente no que se refere à gestão do patrimônio público, que envolve decisões sobre o ciclo de vida dos bens sob responsabilidade da organização.</p> <p>Dessa forma, entendo que a questão apresenta ambiguidade, pois duas alternativas contemplam funções pertinentes à gestão de material e patrimônio, conforme a bibliografia recomendada. Isso compromete a objetividade da questão e pode prejudicar candidatos que interpretaram o enunciado de forma igualmente válida.</p> <p>Diante do exposto, solicito a revisão do gabarito da questão, considerando a alternativa B como correta ou igualmente válida, por estar fundamentada teoricamente como uma das funções legítimas da gestão patrimonial, inclusive pelo autor citado no próprio enunciado.</p> <p>Em caso de manutenção do gabarito, peço a anulação da questão, com base na ambiguidade gerada entre duas alternativas plausíveis, o que compromete a isonomia e a clareza exigidas em avaliações desse tipo.</p>	NÃO	<p>Em resposta ao recurso apresentado pelo candidato, realizamos uma análise técnica da questão, das alternativas e da fundamentação teórica baseada na obra de Moura (2017). O candidato argumenta que a alternativa (Análise do ciclo de vida dos ativos) deveria ser considerada correta, justificando que essa prática está alinhada à gestão patrimonial moderna e que envolve decisões estratégicas sobre o ciclo de vida dos bens. Além disso, defende que há ambiguidade na questão, pois tanto a alternativa (Análise do ciclo de vida dos ativos) quanto a alternativa (Controle de estoque e inventário) são funções pertinentes à gestão de material e patrimônio.</p> <p>Após avaliação detalhada, esclarecemos que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O controle de estoque e inventário é uma função operacional essencial da gestão de material e patrimônio <p>Essa atividade é diretamente responsável pela administração, registro, movimentação e rastreamento dos bens e materiais dentro da organização, garantindo que sejam utilizados de forma eficiente.</p> <p>O controle de estoque e inventário permite o planejamento adequado das operações, evitando desperdícios, custos excessivos e desorganização no uso dos recursos patrimoniais.</p> 2. A análise do ciclo de vida dos ativos tem uma abordagem estratégica <p>Embora seja um conceito relevante dentro da governança patrimonial, a análise do ciclo de vida dos ativos está mais relacionada ao planejamento estratégico e à gestão de longo prazo dos bens, contemplando decisões sobre aquisição, manutenção e descarte dos ativos.</p> <p>Esse modelo de gestão contribui para otimização de custos e sustentabilidade patrimonial, mas não se enquadra diretamente como uma função essencial e operacional da gestão de materiais.</p> 3. A questão não apresenta ambiguidade que justifique sua anulação <p>O enunciado aborda as funções da gestão de material e patrimônio, focando em atividades fundamentais e operacionais, o que corresponde diretamente ao controle de estoque e inventário.</p> <p>A análise do ciclo de vida dos ativos é um conceito complementar dentro da gestão patrimonial, mas não uma função primária e essencial do gerenciamento cotidiano de materiais.</p> <p>Embora a questão pudesse ser mais específica, não há erro técnico no gabarito original, que reflete corretamente os fundamentos da disciplina.</p> <p>Conclusão</p> <p>Diante do exposto, verifica-se que a alternativa (Controle de estoque e inventário) é a resposta mais precisa dentro do contexto da questão, pois representa uma função essencial e operacional da gestão de materiais e patrimônio.</p> <p>Portanto, mantém-se o gabarito original, não sendo necessária a anulação da questão, visto</p> 	GABARITO MANTIDO
ADMINISTRACAO - PÓS GRADUAÇÃO	ADMPG12520	<p>(ADMPG12520) Muitas vezes, as organizações enfrentam o desafio de escolher um ou mais candidatos quando estes participam de um processo seletivo. Cada decisão sobre um candidato implica um tratamento específico que define o tipo de resolução a ser tomada. Dependendo do tratamento, Chiavenato (2021) distingue vários modelos de decisão sobre candidatos. Chiavenato, Idaiberto. (2021). "Administração: Teoria, Processo e Prática", 6ª edição, Editora Manole.(com adaptações). Com relação aos tipos de modelo, assinale a alternativa correta. No modelo de colocação, há vários candidatos e apenas uma vaga a ser preenchida. Se reproduzido, o candidato é dispensado do processo seletivo, pois existem vários outros candidatos para o cargo vago e apenas um deles poderá ocupá-lo. No modelo de seleção, existe apenas um candidato e uma vaga. Este modelo inclui a possibilidade de rejeitar o candidato. No modelo de classificação, são vários candidatos para cada vaga, e cada candidato é comparado com os requisitos exigidos pelo cargo que se pretende preencher. O modelo de colocação é superior aos modelos de seleção e classificação, pois considera as características pessoais dos candidatos para encontrar o cargo mais adequado. O modelo de classificação considera o candidato em uma visão ampla, permitindo que ele seja posicionado em diferentes cargos conforme suas características pessoais e os requisitos dos cargos.</p> <p>A presente solicitação tem como objetivo a revisão do gabarito da questão sobre os modelos de decisão em processos seletivos, conforme propostos por Chiavenato (2021). Marquei a alternativa B, que representa com exatidão o conceito de modelo de colocação.</p> <p>Segundo Chiavenato, o modelo de colocação caracteriza-se por um processo no qual existem vários candidatos concorrendo a uma única vaga. O candidato é avaliado de forma competitiva e, caso não atenda aos requisitos, é eliminado do processo. Essa descrição corresponde integralmente ao que foi apresentado na alternativa B.</p> <p>Por outro lado, a alternativa D, considerada correta pela banca, apresenta uma definição imprecisa do modelo de classificação. Esse modelo não se restringe à comparação de candidatos com os requisitos de um único cargo, como sugere a alternativa. Na realidade, o modelo de classificação permite uma avaliação mais ampla, com o intuito de identificar o melhor cargo ou função de acordo com o perfil do candidato — inclusive com possibilidade de múltiplas alocções.</p> <p>Dessa forma, a alternativa D, além de limitada, não expressa de forma fiel a concepção do modelo de classificação descrito por Chiavenato, gerando ambiguidade e prejuízo à clareza da questão.</p> <p>Diante do exposto, solicito a revisão do gabarito da questão, reconhecendo a alternativa B como correta, por representar com maior precisão o conceito de modelo de colocação, conforme o autor citado pela própria banca.</p> <p>Alternativamente, solicito a anulação da questão, devido à ambiguidade conceitual entre as alternativas B e D, ambas abordando aspectos plausíveis, mas com desequilíbrio na consistência técnica da alternativa considerada correta.</p>	NÃO	<p>Em resposta ao recurso apresentado pelo candidato, foi realizada uma revisão técnica da questão, das alternativas e da fundamentação teórica da obra de Chiavenato (2021).</p> <p>O candidato argumenta que a alternativa que se refere ao Modelo de colocação deveria ser considerada correta, alegando que esse modelo envolve vários candidatos concorrendo a uma única vaga, sendo eliminados caso não atendam aos requisitos. Além disso, questiona a precisão da alternativa referente ao Modelo de classificação, considerada correta pela banca, alegando que esse modelo permite múltiplas alocções e uma avaliação mais ampla.</p> <p>Após análise detalhada, esclarecemos que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Definição correta dos modelos de decisão <p>O modelo de colocação ocorre quando há um candidato para uma única vaga, sem possibilidade de rejeição. Ou seja, se há apenas um candidato disponível, ele será automaticamente colocado na posição.</p> <p>O modelo de seleção ocorre quando há vários candidatos para uma única vaga, permitindo a rejeição de candidatos que não atendam aos critérios.</p> <p>O modelo de classificação, por sua vez, ocorre quando há vários candidatos para várias vagas, e cada candidato é comparado com os requisitos exigidos para os cargos disponíveis.</p> 2. Erro na interpretação do modelo de colocação <p>O candidato descreve o modelo de colocação como um processo competitivo com vários candidatos disputando uma única vaga, o que não corresponde à definição correta apresentada por Chiavenato.</p> <p>Na realidade, esse conceito se aplica ao modelo de seleção, que permite a rejeição de candidatos e a escolha do mais adequado para a vaga disponível.</p> 3. Precisão da alternativa correta (Modelo de classificação) <p>O modelo de classificação não se limita à comparação de candidatos com os requisitos de um único cargo, mas sim à análise de múltiplos candidatos para múltiplas vagas, garantindo que cada um seja alocado conforme suas competências e exigências do cargo.</p> <p>A alternativa considerada pela banca como gabarito da questão reflete corretamente esse conceito, sendo a opção mais precisa dentro do contexto da questão.</p> <p>Conclusão</p> <p>Diante do exposto, verifica-se que a alternativa (Modelo de classificação) é a resposta correta, conforme os conceitos apresentados por Chiavenato (2021). A alternativa (Modelo de colocação) foi interpretada de forma equivocada pelo candidato, pois esse modelo não envolve competição entre vários candidatos para uma única vaga.</p> <p>Portanto, mantém-se o gabarito original, não sendo necessária a anulação da questão, visto que a alternativa correta reflete com maior precisão os conceitos teóricos sobre os modelos de decisão em processos seletivos.</p> 	GABARITO MANTIDO

ADMINISTRAÇÃO - PÓS GRADUAÇÃO	ADMPG22436	<p>(ADMPG22436) No Ministério Público Federal, os servidores públicos Alan e Alfeu, de departamentos distintos, entram constantemente em conflito nas tomadas de decisões. Após uma discussão, Alfeu resolveu ceder às exigências de Alan, a fim de evitar mais conflitos, o que diz respeito ao estilo de solução de conflito denominado: a) Colaboração. b) Compromisso. c) Evitação. d) Acomodação. e) Competição.</p>	<p>A presente solicitação de revisão tem como base a interpretação plausível do comportamento descrito no enunciado, à luz da literatura especializada em gestão de conflitos. Destaca-se o seguinte trecho:</p> <p>"Após uma discussão, Alfeu resolve ceder às exigências de Alan, a fim de evitar mais conflitos."</p> <p>Neste contexto, o foco da atitude de Alfeu não é agradar Alan, mas sim evitar a continuidade dos embates – o que caracteriza, segundo diversas fontes, o estilo de evitação de conflitos, ainda que ele possa envolver a desistência de um dos envolvidos quanto ao confronto imediato.</p> <p>Dante da fundamentação apresentada, juntamente com as fontes que embasam a argumentação abaixo, solicita-se que a banca:</p> <p>Reconsidere a validade da alternativa B (Evitação) como uma resposta plausível e fundamentada;</p> <p>Ou, alternativamente, anule a questão, considerando a ambiguidade interpretativa, já que ambas as alternativas A e B podem ser justificadas com base em literatura acadêmica, conforme demonstrado.</p>	NÃO	<p>No modelo clássico de gestão de conflitos, a acomodação é caracterizada por uma das partes ceder às exigências da outra, priorizando a harmonia e evitando o confronto direto. No caso dos servidores Alan e Alfeu, Alfeu escolheu abrir mão de sua posição e aceitar as exigências de Alan, demonstrando uma postura de ceder para preservar o relacionamento e evitar novos conflitos. Chiavenato, Idalberto. Gestão de Pessoas: O Novo Papel dos Recursos Humanos nas Organizações. 4º ed. Barueri, SP: Manole, 2014, descreve o estilo de Acomodação como uma abordagem na qual uma das partes em conflito demonstra uma baixa assertividade (preocupação com os próprios interesses) e uma alta cooperatividade (preocupação com os interesses da outra parte). A pessoa que adota o estilo de acomodação tende a ceder aos desejos do outro, colocando as necessidades alheias acima das suas, muitas vezes para manter o relacionamento.</p>	GABARITO MANTIDO
ADMINISTRAÇÃO - PÓS GRADUAÇÃO	ADMPG22460	<p>(ADMPG22460) Em relação aos seguintes conceitos da Gestão de Processos, assinale a alternativa incorreta: Processos são um conjunto de atividades interdependentes, realizadas continuamente de forma padronizada, que transformam insumos em saídas que geram resultados e agregam valor à Organização. Processos de suporte são ligados ao funcionamento básico da organização. Sua função é dar apoio aos processos finalísticos, aos de gerenciamento e aos demais processos de suporte. Eles não entregam valor diretamente aos cidadãos. Subprocesso é o detalhamento da atividade. É o conjunto de passos que detalha como a atividade deve ser realizada para que seu objetivo possa ser cumprido." Esse enunciado está correto, pois condiz com o entendimento teórico e prático da literatura sobre subprocessos. Segundo Gonçalves (2000, p. 50), subprocesso é "uma subdivisão de um processo maior, que organiza um conjunto de atividades ou tarefas com vistas ao alcance de um objetivo específico dentro do macroprocesso".</p> <p>Ainda no item 2.6 do Guia de Gestão de Processos da CGU (2020), o conceito de subprocesso ora utilizado se adequa ao de processo de negócio adotado pelo CBOK (ABPM, 2013):</p> <p>"É uma agregação de atividades e comportamentos executados por humanos ou máquinas para alcançar um ou mais resultados".</p> <p>Complementa-se que o subprocesso pode ser considerado uma subdivisão do processo por critério de afinidade, objetivo ou resultado. Sinteticamente, é uma etapa do processo que produz, contribuindo de forma clara para a geração de valor.</p> <p>Portanto, a definição trazida pela alternativa E está alinhada com a bibliografia especializada, sendo conceitualmente adequada e correta.</p> <p>Já a alternativa B, indicada como correta no gabarito preliminar, afirma: "O painel de contribuição define como cada unidade vai contribuir para o alcance da estratégia institucional. Os objetivos de contribuição de cada unidade são definidos para um período de dois anos e monitorados por meio de indicadores."</p> <p>Aqui, reside o erro conceitual: ao indicar que os objetivos de contribuição são definidos para um período de dois anos, a assertiva generaliza um aspecto que não é uma regra universal da Gestão de Processos. A definição do horizonte temporal dos objetivos estratégicos e das metas associadas varia conforme o ciclo de planejamento da organização, podendo ser anual, bienal, trienal ou quadrienal, conforme o plano estratégico vigente.</p>	SIM	<p>O embasamento utilizado na elaboração desta questão foi o glossário da Instrução de Serviço nº 01/2020 da Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica do Ministério Público Federal. O conceito Subprocesso apresentado na referida Instrução de Serviço é de um "conjunto de atividades inter-relacionadas, cujo objetivo é detalhar uma parte específica de um processo. Trata-se de uma subdivisão de um processo, ou ainda, um processo com um objetivo específico dentro de outro processo.". Este conceito está de acordo com os conceitos apresentados pelo candidato na sua argumentação, de que um subprocesso é "uma subdivisão de um processo maior, que organiza um conjunto de atividades ou tarefas com vistas ao alcance de um objetivo específico dentro do macroprocesso" e de que "É uma agregação de atividades e comportamentos executados por humanos ou máquinas para alcançar um ou mais resultados". O conceito apresentado na alternativa E é na verdade o conceito de tarefa, que é o detalhamento da atividade. Desta forma, a alternativa E está incorreta, conforme o gabarito da questão.</p> <p>Já com relação a alternativa B, a mesma apresentou o conceito de painel de contribuição apresentado no glossário da Instrução de Serviço nº 01/2020 da Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica do Ministério Públco Federal. No contexto do Ministério Públco Federal, as prioridades de atuação são definidas para um período de 2 anos. Mas, realmente este período não necessariamente será de 2 anos em todas as organizações. Como o enunciado da questão não especificou que se tratava do contexto do Ministério Públco Federal, realmente a alternativa pode ser considerada incorreta pelo fato de estar afirmando que os objetivos de cada unidade são definidos para um período de 2 anos. Desta forma, considero que poderiam ser consideradas corretas a marcação das alternativas B e E. Como o sistema não permite que se considerem duas alternativas corretas, decidi pela anulação da questão.</p>	QUESTÃO ANULADA	

ADMINISTRAÇÃO - PÓS GRADUAÇÃO	ADMPG22460	<p>(ADMPG22460) Em relação aos seguintes conceitos da Gestão de Processos, assinale a alternativa incorreta: Processos são um conjunto de atividades interdependentes, realizadas continuamente de forma padronizada, que transformam insumos em saídas que geram resultados e agregam valor à Organização. Processos de suporte são ligados ao funcionamento básico da organização. Sua função é dar apoio aos processos finalísticos, aos de gerenciamento e aos demais processos de suporte. Eles não entregam valor diretamente aos cidadãos.</p> <p>Subprocesso é o detalhamento da atividade. É o conjunto de passos que detalha como a atividade deve ser realizada para que seu objetivo possa ser cumprido. Os indicadores de desempenho medem algum aspecto do desempenho de um processo, comparando esta medida com metas que foram estabelecidas, possibilitando verificar se o processo está alcançando seus objetivos.</p> <p>O painel de contribuição define como cada unidade vai contribuir para o alcance da estratégia institucional. Os objetivos de contribuição de cada unidade são definidos para um período de dois anos e monitorados por meio de indicadores.</p>	<p>Solicito a revisão da correção da questão que pede a alternativa incorreta sobre Gestão de Processos. A marcação correta seria letra "C" e o gabarito divulgado foi letra "D".</p> <p>Justificativa: a alternativa C está incorreta ao afirmar que os objetivos de contribuição de cada unidade são definidos para um período de dois anos. Não há qualquer obrigatoriedade de que o Painel de Contribuição tenha validade bienal, sendo que o período pode mudar conforme planejamento estratégico da instituição. O anexo enviado abaixo, mostra o Painel de Contribuição 2024-2028 do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW/UFPB), vinculado ao Ministério da Educação, possui validade de quatro anos, conforme publicação oficial. Portanto não existe um prazo definido.</p> <p>Já a alternativa D, analisei como certa, pois define subprocesso como o conjunto de passos que detalha como a atividade deve ser realizada, uma definição coerente com a literatura técnica. Na obra "Improving Performance: How to Manage the White Space on the Organization Chart (Rummel e Brache)", os autores afirmam:</p> <p>"At the process level, we decompose processes into subprocesses. For example, the manufacturing process might include the subprocesses of scheduling, tooling, fabrication, assembly, and testing." (p. 2).</p> <p>Tradução livre: "No nível de processo, decomponemos os processos em subprocessos. Por exemplo, o processo de manufatura pode incluir subprocessos como agendamento, ferramentaria, fabricação, montagem e testes."</p> <p>Esse trecho mostra que subprocessos são divisões internas que detalham as etapas que compõem uma atividade maior, validando a definição apresentada na alternativa D.</p> <p>Dessa forma, a alternativa D está correta e a alternativa incorreta é a letra C, justificando a retificação do meu gabarito.</p>	SIM	<p>O embasamento utilizado na elaboração desta questão foi o glossário da Instrução de Serviço nº 01/2020 da Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica do Ministério Público Federal. O conceito de Subprocesso apresentado na referida Instrução de Serviço é de um "conjunto de atividades inter-relacionadas, cujo objetivo é detalhar uma parte específica de um processo. Trata-se de uma subdivisão de um processo, ou ainda, um processo com um objetivo específico dentro de outro processo.". Este conceito está de acordo com o conceito apresentado pelo candidato na sua argumentação, de que "No nível de processo, decomponemos os processos em subprocessos.". O conceito apresentado na alternativa D é na verdade o conceito de tarefa, que é o detalhamento da atividade. Já com relação a alternativa C, a mesma apresentou o conceito de painel de contribuição apresentado no glossário da Instrução de Serviço nº 01/2020 da Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica do Ministério Público Federal. No contexto do Ministério Público Federal, as prioridades de atuação são definidas para um período de 2 anos. Mas, realmente este período não necessariamente será de 2 anos em todas as organizações, como podemos verificar no exemplo citado pelo candidato. Como o enunciado da questão não especificou que se tratava do contexto do Ministério Público Federal, realmente a alternativa pode ser considerada incorreta pelo fato de estar afirmando que os objetivos de cada unidade são definidos para um período de 2 anos.</p> <p>Desta forma, considero que poderiam ser consideradas corretas a marcação das alternativas C e D. Como o sistema não permite que se considerem duas alternativas corretas, decidi pela anulação da questão.</p>	QUESTÃO ANULADA	
ARQUITETURA E URBANISMO	ARQT22456	<p>(ARQT22456) Segundo a NBR 5674, deve-se elaborar um programa de manutenção predial, que consiste na determinação das atividades essenciais de manutenção, sua periodicidade, responsáveis pela execução, documentos de referência, referências normativas e recursos necessários. Considerando essas informações, assinale a alternativa abaixo que contenha somente atividades de manutenção preventiva que tenham periodicidade MENSAL: (A) Testes de funcionamento do grupo gerador, verificação do nível dos reservatórios e dos testes das boias, limpeza geral dos sistemas hidrossanitários (B) Lavagem da fachada, verificação das conexões das instalações elétricas, verificação da integridade estrutural dos componentes da cobertura (C) Reaperto das conexões dos quadros de distribuição, verificação da integridade das paredes externas e fachadas, recarregamento dos extintores (D) Lubrificação das dobradiças das portas corta-fogo, Limpeza geral das esquadrias, verificação da impermeabilização das áreas molhadas (E) Testes de funcionamento da iluminação de emergência, manutenção geral dos portões automatizados, testes de funcionamento das bombas de incêndio</p>	<p>A questão pede atividades de manutenção preventiva com periodicidade mensal, e o gabarito tem como certa a alternativa E em que há uma diversidade de periodicidade.</p>	NÃO	<p>A NBR 5674 estabelece em seu Anexo A, a periodicidade dos serviços de manutenção preventiva dos sistemas de uma edificação hipotética. Na seção "A cada mês" da Tabela A.1, estão contemplados expressamente os serviços de "efetuar teste de todo o sistema de iluminação de emergência, conforme instruções do fornecedor", "fazer manutenção geral dos sistemas de automação dos portões conforme instruções do fornecedor", e "testar o funcionamento das bombas de incêndio, observada a legislação vigente", que é, precisamente, o gabarito da questão. Não há diversidade na periodicidade. (pág. 19 da NBR 5674, Tabela A.1)</p>	GABARITO MANTIDO	
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3º, da Constituição Federal. c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa. d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade. e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>A questão vergastada incorreu em erro pois exigiu a assinalação de alternativa que estava em DESCONFORMIDADE com os princípios da Administração Pública, não obstante, o gabarito preliminar indicou como resposta correta alternativa que estava em CONFORMIDADE com os princípios da Administração Pública. Ora, de fato a publicidade dos atos administrativos comporta exceções previstas em lei, tais como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade (exemplos indicados na alternativa hostilizada), por força do art. 5º, X, XXXII e LX, da CF.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3º, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	A questão solicita que marquemos a alternativa em "desconformidade", é patente que está alternativa é a letra "E". A fundamentação se dá exclusivamente porque todas as outras estão em conformidade. Desse modo, pela via negativa, resta concluir que o desperdício de material de expediente VIOLA o princípio da eficiência, pois HA como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3º, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	A alternativa da questão 14 que está em desconformidade é a "letra E" porque o princípio da eficiência exige a melhor utilização possível dos recursos públicos, buscando qualidade, rapidez e produtividade e principalmente economicidade. O desperdício de qualquer recurso público, ainda material de expediente, viola claramente esse princípio.	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3º, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>Por meio desse recurso, faz-se a impugnação da questão DIRG124AD01, do concurso de estágio do Ministério Público Federal, referente a graduação em Direito, com base nos seguintes fundamentos:</p> <p>A palavra usada no enunciado da questão: "desconformidade" é composta pelo prefixo "des" que indica negação, ou seja, seu significado está diretamente ligado à falta de conformidade, logo: divergência, falta de acordo. Assim, a questão solicita que seja marcada a alternativa que está em divergência aos princípios do Direito Administrativo.</p> <p>De acordo como doutrinador Matheu Carvalho em seu livro Manual de Direito Administrativo, o princípio da eficiência diz respeito à produzir bem, com qualidade e com menos gastos. Assim, é alcançar os melhores resultados com menos desperdícios.</p> <p>Ainda, para Maria Sylvia Zanella de Pietro: "O princípio da eficiência apresenta, na realidade, dois aspectos: pode ser considerado em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados; e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública, também como mesmo objetivo de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público".</p> <p>Dessa forma, a alternativa correta deveria ser a letra b, pois a mesma traz a afirmação de que o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, sendo que, claramente esta afirmação está em desconformidade com o princípio administrativo.</p> <p>Portanto, solicito anulação da questão ou alteração do gabarito com a devida atribuição da pontuação.</p> <p>Atenciosamente, Andressa Costa Matos, n° de inscrição: 549</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3º, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>Por meio dessa se faz a impugnação da notada questão de número 08, item e) no sentido de reavaliação da resposta recorrente.</p> <p>Faz- se necessário um maior esclarecimento nos itens citados. Ao analisar a questão, é requerido aquela que está em desconformidade com os princípios da Adm. Pública, sendo assim a incorreta, a banca considerou como resposta correta a alternativa e), que trata sobre o Princípio da Publicidade. No entanto, é válido ressaltar que a administração pública se sujeita e obedece a esse princípio elencado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988. De tal forma que, assegura a transparéncia das decisões tomadas pelo Poder Público, mas de forma excepcionalmente, a administração pública contará com a possibilidade de sigilo, quando se tratar de segurança nacional e privacidade particular, reforçado ainda pela Lei de Acesso à Informação, em seu artigo 3º caput e inciso I, ao afirmar a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção.</p> <p>Por fim, com essa resposta dada pela banca, coloca de forma indireta o item b) como correto, ou seja, que não está em desconformidade com os princípios da ADM. Pública, mas traz um texto estranho ao colocar de forma clara que o desperdício de material de expediente não viola o Princípio da Eficiência, previsto também no artigo 37, CF/88, o que causa dúvidas (que podem ser dirimidas pelo corretor), pois decorrem desse princípio, os valores de economicidade, redução de desperdício, qualidade, rapidez, produtividade e rendimento funcional, ou seja, as linhas trazem algo totalmente diferente aos valores pregados pela Constituição Federal.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3º, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>RECURSO ADMINISTRATIVO – QUESTÃO DIRG125AD01</p> <p>Fundamentação:</p> <p>A questão exige a identificação da alternativa em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo. O gabarito oficial indica como correta a alternativa b, ao afirmar:</p> <p>"A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade."</p> <p>Contudo, essa assertiva está em conformidade com o princípio da publicidade, que, de fato, admite exceções legais, como nos casos de segurança nacional e proteção da intimidade, conforme previsto no caput do art. 5º, inciso XXXIII, e art. 37, caput, ambos da Constituição Federal, além da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).</p> <p>A alternativa que, de fato, está em desconformidade com os princípios administrativos é a letra a, que afirma:</p> <p>"O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade."</p> <p>Essa afirmativa viola frontalmente o princípio da eficiência, o qual exige, simultaneamente, qualidade, rapidez e economicidade na prestação do serviço público. A doutrina de Alexandre Mazza é clara ao tratar do conteúdo desse princípio:</p> <p>"O princípio da eficiência obriga a Administração a atuar com produtividade e economicidade, buscando os melhores resultados com o menor custo possível." (MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 2023, p. 220, versão em PDF)</p> <p>Portanto, afirmar que não há como compatibilizar economicidade com qualidade e produtividade nega o próprio conteúdo do princípio da eficiência. Esse raciocínio está em desconformidade com o Direito Administrativo.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assimile a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3º, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>A referida questão exigia que o candidato assinalasse a alternativa em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo. No entanto, o gabarito preliminar indica como correta a alternativa B, que assim dispõe:</p> <p>"A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade."</p> <p>Todavia, conforme se depreende do texto constitucional (art. 37, caput, da CF/88) e da doutrina amplamente consolidada, a publicidade, embora seja regra geral da Administração Pública, admite exceções legalmente previstas, justamente em respeito a outros princípios constitucionais igualmente relevantes, como a proteção à intimidade (art. 5º, X, da CF/88) e a segurança pública. Portanto, essa exceção não representa qualquer afronta aos princípios administrativos, mas sim uma manifestação do princípio da legalidade e da harmonização entre princípios constitucionais. Nesse sentido, a alternativa B está em conformidade com os princípios do Direito Administrativo e não pode corresponder ao gabarito da questão.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assimile a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3º, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>O comando orienta a assinalar qual das alternativas está em DESCONFORMIDADE com os princípios de Direito Administrativo. Marquei a letra B, porém o sistema aponta a alternativa A como resposta.</p> <p>Todavia, tal não se sustenta. Explico.</p> <p>A alternativa A reza: "a publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade". A assertiva está correta e não apresenta nenhuma desconformidade com a axiologia em voga.</p> <p>A alternativa B, por sua vez, contém desconformidade, pois afirma que o desperdício de material de expediente não viola a eficiência, e ainda afirma que não há compatibilidade entre economia e produtividade, o que destoa cabalmente do princípio da eficiência.</p> <p>Assim, solicito a retificação do gabarito da questão para a letra B.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

	DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3º, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>A questão exige a identificação da alternativa que contraria os princípios do Direito Administrativo, considerando suas funções hermenêutica (interpretação de normas) e integrativa (suprimento de lacunas). Analisando cada alternativa, demonstra-se que a alternativa b é a única em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo, enquanto a alternativa c está correta e alinhada ao ordenamento jurídico.</p> <p>Alternativa b: Desperdício de material de expediente e princípio da eficiência "O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade."</p> <p>Essa alternativa está incorreta e em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo. O princípio da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, exige que a Administração Pública atue com economicidade, rapidez, qualidade e adequação na prestação de serviços públicos. O desperdício de material de expediente, como papel, canetas ou outros insumos, implica uso indevido de recursos públicos, contrariando diretamente a obrigação de gerir os bens públicos com racionalidade e otimização.</p> <p>Conforme Maria Sylvia Zanella Di Pietro:</p> <p>"O princípio da eficiência impõe à Administração Pública a obrigação de realizar suas funções com o menor custo possível, evitando desperdícios e garantindo a melhor aplicação dos recursos disponíveis." (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 34ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2021, p. 108).</p> <p>Além disso, o desperdício pode violar o princípio da economicidade (art. 70 da CF/88), que reforça a necessidade de racionalidade no uso de recursos públicos. A afirmação de que "não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade" é juridicamente insustentável, pois o princípio da eficiência justamente busca harmonizar esses elementos. Assim, a alternativa b é a que contraria os princípios do Direito Administrativo.</p> <p>Alternativa c: Publicidade dos atos administrativos e suas exceções A alternativa a apresenta uma evidente desconformidade com o princípio da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, ao dizer que "não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade".</p> <p>A alternativa afirma que:</p> <p>"O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade."</p> <p>Contudo, tal afirmação está incorreta, podendo ser assinalada à questão. De acordo com a doutrina majoritária e o próprio texto constitucional, a eficiência exige que os recursos públicos sejam utilizados da melhor forma possível, buscando-se sempre a qualidade na prestação do serviço, com racionalização de custos e eliminação de desperdícios.</p> <p>A afirmação de que o desperdício não viola o princípio da eficiência no direito administrativo constitui um equívoco grave, pois desconsidera a natureza constitucional vinculante do princípio e sua interpretação consagrada pela doutrina majoritária. A eficiência, prevista no art. 37 da CF/88, exige que a administração pública alcance resultados ótimos com racionalidade, combinando-a sim com economicidade e qualidade, conforme demonstram os seguintes fundamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Eficiência como imperativo constitucional de otimização: O princípio da eficiência não se limita à mera agilidade processual, mas impõe a busca do melhor resultado possível com os recursos disponíveis, conforme destacado por Furtado (2007, p. 113): "O primeiro passo para o desenvolvimento de atividade de modo eficiente corresponde à necessidade de planejamento dos gastos públicos [...] evitando-se o desperdício". A Emenda Constitucional nº 19/1998 elevou a eficiência a princípio autônomo, vinculando-a à qualidade dos serviços públicos e à eliminação de custos superfluous. Ignorar o combate ao desperdício significaria violar a racionalidade exigida pelo texto constitucional. 2. Interdependência entre eficiência e economicidade: A doutrina reconhece que eficiência e economicidade são princípios indissociáveis, como explica Alexandre e Paulo (2010, p. 204): 	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
	DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3º, da Constituição Federal. c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa. d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade. e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>A alternativa a apresenta uma evidente desconformidade com o princípio da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, ao dizer que "não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade".</p> <p>A alternativa afirma que:</p> <p>"O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade."</p> <p>Contudo, tal afirmação está incorreta, podendo ser assinalada à questão. De acordo com a doutrina majoritária e o próprio texto constitucional, a eficiência exige que os recursos públicos sejam utilizados da melhor forma possível, buscando-se sempre a qualidade na prestação do serviço, com racionalização de custos e eliminação de desperdícios.</p> <p>A afirmação de que o desperdício não viola o princípio da eficiência no direito administrativo constitui um equívoco grave, pois desconsidera a natureza constitucional vinculante do princípio e sua interpretação consagrada pela doutrina majoritária. A eficiência, prevista no art. 37 da CF/88, exige que a administração pública alcance resultados ótimos com racionalidade, combinando-a sim com economicidade e qualidade, conforme demonstram os seguintes fundamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Eficiência como imperativo constitucional de otimização: O princípio da eficiência não se limita à mera agilidade processual, mas impõe a busca do melhor resultado possível com os recursos disponíveis, conforme destacado por Furtado (2007, p. 113): "O primeiro passo para o desenvolvimento de atividade de modo eficiente corresponde à necessidade de planejamento dos gastos públicos [...] evitando-se o desperdício". A Emenda Constitucional nº 19/1998 elevou a eficiência a princípio autônomo, vinculando-a à qualidade dos serviços públicos e à eliminação de custos superfluous. Ignorar o combate ao desperdício significaria violar a racionalidade exigida pelo texto constitucional. 2. Interdependência entre eficiência e economicidade: A doutrina reconhece que eficiência e economicidade são princípios indissociáveis, como explica Alexandre e Paulo (2010, p. 204): 	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

	DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3º, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>questão DIRG125AD01, que versa sobre os princípios do Direito Administrativo, com base nos fundamentos jurídicos e doutrinários a seguir expostos:</p> <p>A questão solicita ao candidato que identifique a alternativa em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo.</p> <p>A alternativa indicada como correta pela banca examinadora foi a letra A, que dispõe:</p> <p>"A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade."</p> <p>Todavia, tal assertiva está absolutamente em conformidade com a Constituição Federal de 1988, especialmente com o artigo 5º, inciso XXXIII, e com o artigo 37, caput, os quais reconhecem a publicidade como princípio da Administração Pública, ressaltando as hipóteses legais de sigilo por questões de segurança ou preservação da intimidade.</p> <p>Logo, não se trata de desconformidade, mas de reafirmação do princípio da publicidade e suas exceções legais.</p> <p>Por outro lado, a alternativa letra E apresenta a seguinte afirmação:</p> <p>"O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade."</p> <p>Tal enunciado viola frontalmente o princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da CF/88, pois a eficiência administrativa pressupõe a obtenção do melhor resultado com o menor custo possível, sendo plenamente compatível a prestação de serviços com qualidade e economicidade.</p> <p>De acordo com a doutrina majoritária, inclusive conforme leciona Maria Sylvia Zanella Di Pietro:</p> <p>"O princípio da eficiência impõe à Administração Pública a obrigação de alcançar os melhores resultados com o menor custo, com a máxima produtividade e economicidade."</p> <p>(DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022)</p> <p>Dessa forma, a letra E é a que de fato apresenta desconformidade com os princípios do Direito Administrativo, e não a letra A.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a revisão do gabarito da questão DIRG125AD01, com a devida alteração da alternativa correta para a letra E, por ser esta a única que verdadeiramente contraria os princípios constitucionais e administrativos, especialmente o da eficiência.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
	DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3º, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>O comando da questão pede a identificação da alternativa que está em "DESCONFORMIDADE" com a ambigüidade principiológica do direito administrativo: a alternativa incorreta.</p> <p>Todavia, a alternativa apregoadas pelo sistema de provas do MPF como a correta foi a "C", que tem a seguinte redação:</p> <p>"A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade."</p> <p>Pois ora, o enunciado da alternativa "C" é um aforisma competente e correto das hipóteses legais de relativização do princípio da publicidade. Como atestam os seguintes:</p> <p>"Art. 5º, inciso LX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL – lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem."</p> <p>"Art. 93, inciso IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL – todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, nos casos em que a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público a informação."</p> <p>Bem como outros institutos do CPC.</p> <p>A opção de resposta "C" está em integral CONFORMIDADE com os princípios do direito administrativo. Não podendo assim, ser a opção correta segundo o comando da questão DIRG125AD01.</p> <p>A única alternativa que, no sentir deste candidato, está com um enunciado estranho ao direito administrativo é a opção "E", de redação:</p> <p>"O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade."</p> <p>Se atesta a eroniedade da sentença a cima pelo que nós ensina MARIA SÍLVIA ZANELLA DI PIETRO em Direito Administrativo 34ª ed. 2021. "O</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3º, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>A questão trata dos princípios do Direito Administrativo, pedindo que se assinala a alternativa que está em desconformidade com esses princípios.</p> <p>A alternativa A afirma que: "O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade."</p> <p>Tal afirmação contraria o art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, que estabelece o princípio da eficiência como um dos fundamentos da Administração Pública, exigindo: produtividade, qualidade dos serviços e principalmente economicidade e boa gestão dos recursos públicos.</p> <p>Segundo a doutrina de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, a eficiência implica em obter o melhor resultado com o menor custo possível, sendo incompatível com o desperdício de qualquer recurso público.</p> <p>Já a alternativa D está em conformidade com o ordenamento jurídico, pois o próprio art. 5º, incisos XXXIII e LX, da CF/88, e a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) preveem as exceções ao princípio da publicidade, indicando hipóteses legítimas de sigilo, como a segurança nacional e a proteção à intimidade.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a atribuição da letra A como alternativa correta, por ser esta a única que afronta diretamente os princípios de Direito Administrativo.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3º, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>A alternativa apontada como correta na questão 28 (letra E) está em conformidade com os princípios do Direito Administrativo, diferentemente do que propõe o enunciado da questão, que pede a alternativa em desconformidade. A publicidade dos atos administrativos, de fato, admite exceções, como nos casos de segurança nacional ou preservação da intimidade, conforme a Constituição Federal. Nesse sentido, Maria Sylvia Zanella Di Pietro aponta que:</p> <p>"Existem na própria Constituição (art. 5º) outros preceitos que ou confirmam ou restringem o princípio da publicidade:</p> <p>1.º Inciso LX determina que a lei só poderá restrinir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem; como a Administração Pública tutela interesses públicos, não se justifica o sigilo de seus atos processuais, a não ser que o próprio interesse público assim determine, como, por exemplo, se estiver em jogo a segurança pública; ou que o assunto, se divulgado, possa ofender a intimidade de determinada pessoa, sem qualquer benefício para o interesse público." (2025, p. 87) Portanto, a alternativa E não deveria ser considerada como a resposta correta.</p> <p>Já a alternativa letra C, por outro lado, afirma que o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, em evidente desacordo com esse princípio consagrado no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988. Em relação à eficiência no Direito Administrativo, Alexandre Mazza leciona que: "Economicidade, redução de desperdícios, qualidade, rapidez, produtividade e rendimento funcional são valores encarecidos pelo princípio da eficiência." (2025, p. 100). Nesse sentido, uma das perspectivas do princípio da eficiência é justamente a busca por melhores resultados com otimização de recursos. Assim, a alternativa C é a única que está efetivamente em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo, devendo ser considerada a resposta correta.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3º, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>A questão solicita que se identifique a alternativa em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo, tendo sido considerado o item B, como a alternativa a ser assinalada, que afirma que "a publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia de segurança nacional ou preservação da intimidade."</p> <p>Contudo, tal afirmativa não está em desconformidade com os princípios administrativos, mas, ao contrário, está em plena consonância com o princípio da publicidade.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3º, da Constituição Federal. c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa. d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade. e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade. 	O princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, exige que a Administração Pública busque a melhor relação custo-benefício em suas atividades, otimizando o uso dos recursos públicos. Isso implica tanto a economicidade (uso racional dos recursos, evitando desperdícios) quanto a qualidade e a rapidez na prestação dos serviços. A afirmação de que o desperdício de material de expediente não viola a eficiência, sob o argumento de incompatibilidade com outros aspectos do serviço público, é incorreta. A eficiência engloba todos esses elementos, e o desperdício é justamente o oposto de uma gestão eficiente dos recursos. Dessa forma, a alternativa que aponta assertiva que está em desconformidade com os princípios da administração pública é a letra C, não a A, apontada como gabarito. Nessa estrela, Maria de Pietro assevera que "Como a Administração Pública tutela interesses públicos, não se justifica o sigilo de seus atos processuais, a não ser que o próprio interesse público assim determine, como, por exemplo, se estiver em jogo a segurança pública; ou que o assunto, se divulgado, possa ofender a intimidade de determinada pessoa, sem qualquer benefício para o interesse público". No mais, a CF, art. 5º, XXXIII, estabelece que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. Portanto, a alternativa correta seria a C, que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo.	SIM	A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3º, da Constituição Federal. c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa. d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade. e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade. 	<p>RECURSO – QUESTÃO DIRG125AD01 Assunto: Princípios do Direito Administrativo Alternativa apontada como correta no gabarito: Letra C Alternativa que deve ser considerada incorreta: Letra B</p> <p>Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão DIRG125AD01, que trata dos princípios do Direito Administrativo.</p> <p>A alternativa C, apontada como incorreta (em desconformidade) no gabarito, afirma que:</p> <p>"A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade."</p> <p>O conteúdo da alternativa está em plena conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro, uma vez que: "O princípio da publicidade, embora essencial à Administração Pública (art. 37, caput, da CF/88), admite exceções expressamente previstas em lei, como nos casos de segurança nacional e proteção da intimidade." A Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) reforça essas exceções em seus artigos 23 a 31. "Portanto, não há desconformidade com os princípios do Direito Administrativo na alternativa C."</p> <p>Por outro lado, a alternativa B, que afirma que:</p> <p>"O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade."</p> <p>Está em desconformidade com o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da CF/88, que exige da Administração Pública economicidade, qualidade, celeridade e produtividade na prestação de serviços públicos. A afirmação de que a economicidade não pode ser compatibilizada com esses fatores é equivocada e contrária ao princípio constitucional da eficiência.</p> <p>Diante disso, solicita-se a anulação do gabarito preliminar ou a devida correção, atribuindo-se como incorreta a alternativa B e não a alternativa C.</p>	SIM	A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assimile a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3º, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	No gabarito está assinalado que a questão que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo é a letra 'e', porém, não é plausível uma vez que a sentença apresenta de fato uma informação verídica. Das alternativas restantes, eu havia assinalado a 'a' na prova e ainda creio ser a resposta correta, visto que pede DESCONFORMIDADE na questão. A partir da narrativa da letra 'a', o Princípio da Eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, exige que a Administração Pública atue com rapidez, qualidade, produtividade e economicidade. Dito isto, é equivocado considerar que a economicidade (evitar desperdícios) seja sempre compatível com as demais exigências do serviço público. Há situações em que o gasto de recursos materiais, por exemplo, é justificado em nome da rapidez ou qualidade na prestação do serviço. Assim, afirmar que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade", não é necessariamente uma violação do princípio, mas sim uma ponderação entre os seus subprincípios. Essa visão encontra amparo no entendimento doutrinário de que o princípio da eficiência não impõe austeridade absoluta, mas sim uma atuação racional e ponderada, com equilíbrio entre os fatores envolvidos. Portanto, a alternativa "a" pode ser considerada correta, pois expressa uma realidade prática e jurídica de que a eficiência não é apenas contenção de gastos, mas a busca por um resultado ótimo — mesmo que isso, em alguns casos, implique maior despesa.	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assimile a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.</p> <p>b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3º, da Constituição Federal.</p> <p>c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa.</p> <p>d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.</p>	<p>Gabarito preliminar: letra D Gabarito que se requer: letra C</p> <p>A alternativa letra D se refere que "A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade." Entretanto, o enunciado da questão exige a alternativa em DESCONFORMIDADE com os princípios do Direito Administrativo; e a alternativa em questão (D) examina justamente os preceitos que regem o princípio da publicidade (art.37, caput da CF). Lembrando que, de fato, este princípio encontra exceções legais, que serão expostas no devido campo de embasamento. Em suma, essa alternativa está em conformidade pois realmente ocorre exceções da publicidade em casos de sigilo imprescindível à segurança do Estado ou à intimidade dos envolvidos (considerando também o disposto no art.5 da CF, XXXII: "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado").</p> <p>Já a letra C está frontalmente em DESCONFORMIDADE com os princípios do Direito Administrativo (portanto a real alternativa correta da questão). Ela examina, desde o inicio, que "o desperdício de expediente não viola o princípio da eficiência", que afronta diretamente os preceitos do princípio da eficiência, que envolve exatamente a busca por resultados com qualidade, rapidez, produtividade e, principalmente, economicidade. O princípio da eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza e rendimento profissional, ou seja, o servidor público deve atuar com vista a oferecer o melhor serviço possível, preservado recursos públicos. Nesse sentido, a prestação do serviço público deverá evitar desperdícios, sobretudo, aqueles injustificados, pois busca-se na sua execução a máxima produtividade com o mínimo de recursos. Além de ser claramente possível compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade.</p> <p>Assim, requer-se a retificação do gabarito preliminar, com a atribuição da alternativa C como correta, por ser a única em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo, conforme exigido no enunciado da questão.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3º, da Constituição Federal. c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa. d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade. e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade. 	A alternativa correta é a letra "A" e não a "E". A questão 17 pede para encontrar a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo. A alternativa letra A afirma: "O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". Enquanto a letra E afirma: "A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade".	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD01	<p>(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3º, da Constituição Federal. c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa. d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade. e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade. 	<p>Na questão 11 com o seguinte enunciado: "Assinale a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo", nessa questão o gabarito preliminar apresentou a alternativa "C" como correta.</p> <p>No entanto, como se pede na questão deve ser apontado aquilo que não compactua com os princípios do D.A, nesse sentido de acordo com o art. 5º, X, CF/88 a publicidade admite sim exceções previstas nos casos de sigilo para garantir a segurança nacional, bem como preservar a intimidade, vejamos:</p> <p>Art. 5º X. São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indemnização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.</p> <p>Nesse sentido, a opção "C" não pode ser tida como a correta, uma vez que está em conformidade com os princípios do direito administrativo.</p> <p>Como candidata, selecione a opção "D" que traz o seguinte "O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade"</p> <p>O princípio da eficiência exige que a Administração aja com qualidade, rapidez, produtividade, eficácia e economicidade. Dessa maneira, A afirmação é falsa porque a eficiência inclui a economicidade, e o desperdício é o oposto disso.</p>	SIM	<p>A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

	DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125AD02	COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	<p>Nos termos do princípio da razoabilidade e da ampla defesa, previsto na Constituição Federal (art. 5º, LV), o candidato tem o direito de contestar eventual prejuízos decorrentes de falhas técnicas em sistemas de provas online.</p> <p>Neste caso específico, ao realizar a prova, o candidato tentou responder às questões 26, 27, 28 e 29, porém, devido a instabilidades do sistema, não houve registro ou sinalização das opções escolhidas. Dessa forma, considerando que a avaliação depende diretamente da funcionalidade do sistema eletrônico disponibilizado pela instituição organizadora, fica evidente o prejuízo ao candidato, que não pôde exercer seu direito de responder corretamente.</p> <p>O Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) também pode ser aplicado na relação entre candidato e instituição organizadora, pois trata-se de uma prestação de serviço educacional. O artigo 14 determina que fornecedores de serviços respondem objetivamente pelos danos causados aos consumidores por defeitos na prestação do serviço. Assim, a responsabilidade da instituição organizadora da prova está configurada pelo erro sistêmico que afetou a experiência do candidato.</p> <p>Diante disso, seria cabível a revisão da prova, a reabertura do sistema para marcação correta das respostas ou até mesmo a anulação das questões afetadas, garantindo o direito do candidato à avaliação justa e transparente.</p>	NÃO	NÃO FOI OBSERVADA INSTABILIDADE DA PLATAFORMA DURANTE O PERÍODO DA PROVA.	XXXXXX
	DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG125ADD1	(DIRG125AD01) Os princípios de Direito Administrativo apresentam função hermenêutica e função integrativa, ou seja, tanto pode ser utilizado para interpretar o conteúdo das normas, quanto para suprir lacunas existentes. Assim, assiminala a alternativa que está em desconformidade com os princípios do Direito Administrativo: a) A desapropriação e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos encontram respaldo no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. b) O registro de reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral são expressão do princípio da participação dos usuários na Administração Pública, previsto no art. 37, § 3º, da Constituição Federal. c) O nepotismo viola, dentre outros, o princípio da moralidade administrativa. d) O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade. e) A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade.	Venho por meio deste recurso impugnar a questão nº 8, visto que o comando da questão perguntava qual alternativa estava em DESCONFORMIDADE com os princípios do Direito Administrativo, logo pedia a alternativa INCORRETA, e dentre as alternativas a única que se apresentava incorreta era a letra E que dizia "O desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade." Todavia, o gabarito considerou correta a alternativa A que dispunha: "A publicidade dos atos administrativos, enquanto princípio, admite exceções previstas em lei, como nos casos de sigilo para garantia da segurança nacional ou preservação da intimidade". De fato, o conteúdo está correto , mas não será o que a questão queria.	SIM	A questão pede a assertiva ERRADA. A alternativa errada é a que dispõe que "o desperdício de material de expediente não viola o princípio da eficiência, pois não há como compatibilizar a economicidade com a prestação de serviço com qualidade, rapidez e produtividade". De fato, a redução de desperdício integra o princípio da eficiência e deve-se procurar gastar o menos possível e, mesmo assim, manter a qualidade do serviço. O gabarito está equivocado. Recurso provido. A questão deve ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
	DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG224AD05	COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	<p>Nos termos do princípio da razoabilidade e da ampla defesa, previsto na Constituição Federal (art. 5º, LV), o candidato tem o direito de contestar eventual prejuízos decorrentes de falhas técnicas em sistemas de provas online.</p> <p>Neste caso específico, ao realizar a prova, o candidato tentou responder às questões 26, 27, 28 e 29, porém, devido a instabilidades do sistema, não houve registro ou sinalização das opções escolhidas. Dessa forma, considerando que a avaliação depende diretamente da funcionalidade do sistema eletrônico disponibilizado pela instituição organizadora, fica evidente o prejuízo ao candidato, que não pôde exercer seu direito de responder corretamente.</p> <p>O Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) também pode ser aplicado na relação entre candidato e instituição organizadora, pois trata-se de uma prestação de serviço educacional. O artigo 14 determina que fornecedores de serviços respondem objetivamente pelos danos causados aos consumidores por defeitos na prestação do serviço. Assim, a responsabilidade da instituição organizadora da prova está configurada pelo erro sistêmico que afetou a experiência do candidato.</p> <p>Diante disso, seria cabível a revisão da prova, a reabertura do sistema para marcação correta das respostas ou até mesmo a anulação das questões afetadas, garantindo o direito do candidato à avaliação justa e transparente.</p>	NÃO	NÃO FOI OBSERVADA INSTABILIDADE DA PLATAFORMA DURANTE O PERÍODO DA PROVA.	XXXXXX

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRG224AD12	<p>(DIRG224AD12) De acordo com a Lei 9.784/99, administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, exceto: a) ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores.</p> <p>b) ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado.</p> <p>c) formular alegações e apresentar documentos antes da decisão.</p> <p>d) fazer-se assistir, obrigatoriamente, por advogado em todas as hipóteses.</p> <p>e) obter cópias de processos administrativos.</p>	<p>A questão / apresenta dubiedade, devido a possibilidade de existirem duas respostas incorretas, como pedido no enunciado. É solicitado na questão que o candidato responda, segundo a Lei 9784/99, o que é direito do administrado, "exceto".</p> <p>O gabarito preliminar considera incorreta a alternativa da letra "c". Ocorre que também a alternativa da letra "d", assinalada por este candidato, está incorreta (e assim, por outro lado, é uma afirmativa correta para ser assimilada, como procedeu o candidato), porque a alternativa apresenta o direito de obter cópias de processos administrativos de forma inquestionável, todavia, nem sempre o administrado tem esse direito, pois o mesmo artigo 46 da Lei 9784/99 estabelece exceção a esse direito, ao ressalvar, ao impedir o acesso aos dados e documentos protegidos por sigilo ou por direitos fundamentais de terceiros, tais quais a honra, a privacidade e a imagem.</p> <p>Assim, no momento em que a alternativa não ressalva as exceções previstas no próprio artigo legal que prevê o direito, dizendo apenas que é direito do administrado, como se ele existisse de forma ampla, sem restrições, configura uma alternativa incompleta, que contém resposta apenas parcial e, consequentemente incorreta, como pede o enunciado e marcado pelo candidato.</p> <p>Neste sentido de existirem exceções ao princípio da publicidade e ao consequente direito de obter cópias de processos administrativos - como entendeu este candidato - é o posicionamento da jurisprudência e da doutrina. Com efeito, o STF, nos autos do mandado de segurança 30.586 Distrito Federal, já na ementa do acórdão aponta para a denegação do direito de obtenção de cópias de processo administrativo:</p> <p>EMENTA: MANDADOS DE SEGURANÇA. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. NEGATIVA DE ACESSO DA IMPETRANTE A DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E EXTRAÇÃO DE CÓPIAS. SIGILO. ALEGADO DESRESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE, DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PROCEDIMENTAL. RESOLUÇÃO – TCU N. 191/2006 E REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO OBJETIVA E FUNDAMENTADA DE NECESSIDADE DE ACESSO AOS DOCUMENTOS SIGILOSOS. MANDADOS DE SEGURANÇA DENEGADOS. LIMINAR CASSADA.</p> <p>Na doutrina, o artigo lido em https://www.jusbrasil.com.br/artigos/quais-sao-as-excecoes-ao-princípio-da-publicidade/840634952 expõe vários artigos legais que contemplam exceções ao direito de obtenção de cópias, referindo-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estágio do Ministério Público Federal – MPF</p> <p>Ref.: Recurso contra a questão nº 9 da prova</p> <p>Prezados(as) membros da Comissão,</p> <p>Venho, respeitosamente, apresentar recurso em face da questão de número 9 da prova aplicada, pelos motivos que passo a expor.</p> <p>A questão impugnada foi enunciada nos seguintes termos:</p> <p>(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação:</p> <p>A alternativa considerada correta foi:</p> <p>"Pedro deve pagar a José o equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos."</p> <p>Ocorre que em momento algum o enunciado da questão menciona a existência ou participação de qualquer indivíduo chamado José. Tal referência, completamente descolada do contexto apresentado, prejudica o raciocínio lógico e objetivo exigido para a resolução da questão, além de causar confusão indevida no candidato.</p> <p>Ainda que o conteúdo jurídico da alternativa aponte corretamente para a conversão da obrigação em perdas e danos, a menção a um terceiro estranho aos fatos narrados – no caso, "José" – levanta dúvida razoável quanto à validade da opção como resposta correta, o que pode levar o candidato a descartá-la por crer que se trata de uma alternativa incorreta ou mal formulada.</p> <p>Cabe destacar que a prova possui caráter objetivo, de modo que não se admite margem para interpretação subjetiva ou analogias que extrapolam o que está expressamente posto no enunciado da questão.</p> <p>Assim, diante da inconsistência textual da alternativa considerada correta, que prejudica a clareza, a segurança jurídica e a economia entre os candidatos.</p>	NÃO	<p>A alternativa está de acordo com o art. 3º da Lei 9.784/99, vejamos: Art. 3º O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:</p> <p>I - ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;</p> <p>II - ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas;</p> <p>III - formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente;</p> <p>IV - fazer-se assistir, <u>facultativamente</u>, por advogado, salvo quando obrigatória a representação, por força de lei.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	9	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação:</p> <p>A alternativa considerada correta foi:</p> <p>"Pedro deve pagar a José o equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos."</p> <p>Ocorre que em momento algum o enunciado da questão menciona a existência ou participação de qualquer indivíduo chamado José. Tal referência, completamente descolada do contexto apresentado, prejudica o raciocínio lógico e objetivo exigido para a resolução da questão, além de causar confusão indevida no candidato.</p> <p>Ainda que o conteúdo jurídico da alternativa aponte corretamente para a conversão da obrigação em perdas e danos, a menção a um terceiro estranho aos fatos narrados – no caso, "José" – levanta dúvida razoável quanto à validade da opção como resposta correta, o que pode levar o candidato a descartá-la por crer que se trata de uma alternativa incorreta ou mal formulada.</p> <p>Cabe destacar que a prova possui caráter objetivo, de modo que não se admite margem para interpretação subjetiva ou analogias que extrapolam o que está expressamente posto no enunciado da questão.</p> <p>Assim, diante da inconsistência textual da alternativa considerada correta, que prejudica a clareza, a segurança jurídica e a economia entre os candidatos.</p>	NÃO		XXXXXX
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	24	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	ERRO NA FORMULAÇÃO DA PREGUNTA QTO AOS NOMES DAS PESSOAS ENVOLVIDAS NO COMODATO.	NÃO		XXXXXX

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRF224CV08	<p>(DIRG224CV08) Assinale a alternativa incorreta: a) A defesa do consumidor em juízo pode ser feita individualmente, ou a título coletivo.</p> <p>b) os direitos coletivos têm natureza indivisível, e possuem como titulares grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si, ou com a parte contrária, por uma relação jurídica base.</p> <p>c) os direitos difusos têm como titulares pessoas indeterminadas, e ligadas por circunstâncias de fato.</p> <p>d) os direitos individuais homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum, são divisíveis.</p> <p>e) Nas ações individuais e coletivas tratadas no CDC não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação da associação autora, salvo comprovada má-fé, em honorários de advogados, custas e despesas processuais.</p>	A alternativa A é capciosa. Ela afirma que os direitos individuais homogêneos são divisíveis, o que pode parecer certo em termos materiais, mas está errado dentro do contexto da tutela coletiva, onde são tratados como indivisíveis para garantir eficácia e uniformidade na proteção do grupo afetado. Embora os direitos individuais homogêneos possam ser exercidos individualmente (porque têm titular determinado), eles são, por natureza, considerados indivisíveis para efeitos de ação coletiva. O art. 81, parágrafo único, inciso III do Código de Defesa do Consumidor define os direitos individuais homogêneos como: "os decorrentes de origem comum, ainda que sejam divisíveis e que tenham titulares determinados". Ou seja, podem ser divisíveis na execução individual, mas na ação coletiva sua natureza é tratada como indivisível para fins de tutela jurisdicional.	NÃO	<p>De acordo com o art. 87 do CDC, somente as ações coletivas gozam dos benefícios ali citados, e NÃO as "individuais" e coletivas, como consta no item -- que, por causa disso, está errado (resposta que deve ser marcada).</p> <p>Já no que diz respeito à divisibilidade dos direitos individuais homogêneos, se depreende do art. 81 do CDC, conforme mencionado no próprio recurso. Ademais, a aparente indivisibilidade, nesses casos, não é intrínseca, mas fictícia, apenas para possibilitar a tutela coletiva.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRG125CV03	<p>(DIRG125CV03) João, dirigindo seu carro em alta velocidade, perde o controle e colide com o muro da casa de Maria, causando sérios danos à propriedade. Neste caso, a responsabilidade de João é:</p> <p>a) Objetiva, independentemente de culpa.</p> <p>b) Subjetiva, dependendo da comprovação de dolo ou culpa.</p> <p>c) Contratual, pois existe um contrato tácito entre os motoristas.</p> <p>d) Solidária, caso haja outros envolvidos no acidente.</p> <p>e) Subsidiária, a depender da existência de outras causas do evento danoso.</p>	<p>Gabarito a ser considerado: Letra A – Responsabilidade objetiva, independentemente de culpa</p> <p>A jurisprudência e a doutrina brasileira têm reconhecido que a responsabilidade do condutor de veículo automotor por danos causados a terceiros no trânsito é objetiva, com fundamento no risco da atividade (teoria do risco), conforme prevê também o art. 927, parágrafo único, do Código Civil: "Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem." Dirigir veículo automotor é uma atividade de risco, e, por isso, a responsabilidade civil por danos causados a terceiros no trânsito é objetiva. Ou seja, não se exige prova de dolo ou culpa, bastando comprovar o dano e o nexo de causalidade.</p> <p>Pois, quem possui uma Carteira Nacional de Habilitação e dirige um veículo está, automaticamente, assumindo que está ciente das regras e leis que regulamentam o trânsito e de suas possíveis consequências em caso de imperícia, negligéncia, imprudência ou falha de qualquer tipo que seja de sua culpa, no caso em que a questão deixe claro, que o sinistro envolveu a alta velocidade.</p> <p>(JURISPRUDÊNCIA DO STJ NESSE LINK: https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stj/1554572029)</p>	NÃO	<p>A responsabilidade objetiva é uma exceção à regra geral e ocorre apenas nos casos expressamente previstos em lei, como em atividades consideradas de risco ou em relações de consumo. A condução de um veículo automotor, por si só, não configura atividade de risco a ponto de ensejar a responsabilidade objetiva em casos como este. O precedente sugerido como justificativa para revisão da questão data de quase duas décadas e não reflete o entendimento majoritário dos tribunais brasileiros, inclusive do próprio STJ.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRG224CV01	<p>(DIRG224CV01) Assinale a resposta INCORRETA: a) Para se configurar a responsabilidade civil, é sempre necessário comprovar a existência de ato ilícito, de culpa, de dano, e de nexo causal.</p> <p>b) A responsabilidade civil objetiva, que é exceção, somente ocorre quando houver previsão na lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem.</p> <p>c) A responsabilidade civil não se confunde com a responsabilidade penal; contudo, a existência da autoria e do fato, já assentadas no juízo criminal, não podem mais ser questionadas no juízo cível.</p> <p>d) A culpa concorrente da vítima tem como consequência a redução do valor da indenização devida.</p> <p>e) São espécies de danos patrimoniais: os danos emergentes e os lucros cessantes.</p>	<p>A alternativa E era ao afirmar que a responsabilidade objetiva é exceção. Ela acerta ao apontar que depende de previsão legal ou risco da atividade, mas erra ao classificá-la como exceção algo que hoje é amplamente aplicado — por isso, é a alternativa incorreta. A responsabilidade objetiva deixou de ser exceção e se tornou cada vez mais frequente no nosso ordenamento, especialmente com:</p> <p>Código de Defesa do Consumidor (CDC) — Art. 12 e 14 impõem responsabilidade objetiva ao fornecedor por vícios e defeitos.</p> <p>Meio ambiente (Lei 6.938/81, art. 14, §1º) — responsabilidade objetiva por danos ambientais.</p> <p>Transporte de passageiros, bancos, hospitais etc. — jurisprudência e legislação impõem responsabilidade objetiva em diversos setores.</p> <p>A doutrina moderna reconhece que a responsabilidade objetiva já convive lado a lado com a subjetiva, e não é mais exceção, mas sim uma regra em vários ramos da direito.</p> <p>Autores como Sérgio Cavalieri Filho e Maria Helena Diniz apontam a expansão da responsabilidade objetiva como uma tendência natural do direito contemporâneo, voltada à proteção da vítima.</p>	NÃO	<p>O art. 927, parágrafo único, do CC, prevê, excepcionalmente, a responsabilidade objetiva, afirmando que "Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem".</p> <p>Portanto, apesar de a responsabilidade objetiva ser amplamente aplicada, não é a regra, e necessita de previsão legal específica, ou de tratar de atividades de risco.</p> <p>A resposta da questão (item incorreto) é "Para se configurar a responsabilidade civil, é sempre necessário comprovar a existência de ato ilícito, de culpa, de dano, e de nexo causal.", pois a culpa nem sempre é necessária (como no caso da responsabilidade objetiva).</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRG224CV05	<p>(DIRG224CV05) Assinale a assertiva FALSA: a) O consumidor por equiparação é aquele que, mesmo sem participar diretamente da relação de consumo, veio a ser vítima de um evento danoso decorrente da relação consumerista.</p> <p>b) No caso de acidente automobilístico decorrente exclusivamente do vício do automóvel, o pedestre que foi atingido é considerado consumidor por equiparação.</p> <p>c) A pessoa jurídica, ainda que adquira ou utilize o produto ou serviço como destinatária final, não pode ser considerada consumidora.</p> <p>d) As atividades decorrentes das relações de caráter trabalhista não são consideradas "serviços", para fins de aplicação do CDC.</p> <p>e) Os direitos previstos no CDC não excluem outros decorrentes de outras normas.</p>	<p>A alternativa considerada correta pelo gabarito oficial: "A pessoa jurídica, ainda que adquira ou utilize o produto ou serviço como destinatária final, não pode ser considerada consumidora", encontra-se em desacordo com o entendimento pacífico do Superior Tribunal de Justiça (STJ), bem como também com a interpretação sistemática do Código de Defesa do Consumidor (CDC).</p> <p>Nos termos do art. 2º da Lei 8.078/1990 (CDC), consumidor é "toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final". Assim sendo, referenciando a Teoria Finalista consagrada pela normativa supracitada, é perfeitamente possível que a pessoa jurídica seja considerada consumidora, desde que atue na condição de destinatária final, conforme pacificado pela jurisprudência do STJ 1.076.242 - SP, in verbis: "Aplica-se o Código de Defesa do Consumidor à relação estabelecida entre as partes, na hipótese em que a pessoa jurídica figurar como destinatária final dos produtos e serviços oferecidos, bem como quando ficar demonstrada sua vulnerabilidade em face do contrato."</p> <p>Todavia, a alternativa marcada como incorreta: "As atividades decorrentes das relações de caráter trabalhista não são consideradas "serviços" para fins de aplicação do CDC", possui respaldo na doutrina e na própria jurisprudência do STJ (AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.545.508 - RJ), aduzindo que relações e serviços prestados com fins econômicos não configuram prestação de serviços nos moldes do art. 3º do CDC, pois não envolvem remuneração decorrente de relação de consumo, mas sim vínculo empregatício regido pela lei 13.467/2017 (Consolidação das Leis do Trabalho).</p> <p>Destarte, há erro técnico insanável na formulação da questão, visto que o item lido como correto está manifestamente errado. Tal vício compromete a isonomia e a lisura do certame.</p> <p>Diante disso, requer-se a anulação da questão, em razão do gabarito oficial estar em desconformidade com a legislação e jurisprudências dominantes.</p>	NÃO	<p>O que a questão pede é que seja assinalado o item FALSO. Portanto, por ser FALSA a afirmação de que "A pessoa jurídica, ainda que adquira ou utilize o produto ou serviço como destinatária final, não pode ser considerada consumidora.", essa é a resposta que deveria ser marcada.</p> <p>E, conforme dito no recurso, o item "As atividades decorrentes das relações de caráter trabalhista não são consideradas "serviços", para fins de aplicação do CDC" é verdadeiro, portanto não poderia ser marcado como resposta da questão (pois, como já dito no inicio, o que se pediu foi a marcação do item FALSO).</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRG224CV08	<p>(DIRG224CV08) Assinale a alternativa incorreta: a) A defesa do consumidor em juízo pode ser feita individualmente, ou a título coletivo.</p> <p>b) os direitos coletivos têm natureza indivisível, e possuem como titulares grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si, ou com a parte contrária, por uma relação jurídica base.</p> <p>c) os direitos difusos têm como titulares pessoas indeterminadas, e ligadas por circunstâncias de fato.</p> <p>d) os direitos individuais homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum, são divisíveis.</p> <p>e) Nas ações individuais e coletivas tratadas no CDC não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação da associação autora, salvo comprovada má-fé, em honorários de advogados, custas e despesas processuais.</p>	<p>A questão 03 "Assinale a alternativa incorreta" consta, com o devido respeito, gabarito incorreto. Afinal, a alternativa "a" está em conformidade com o art. 87 do CDC, vejamos:</p> <p>Art. 87. Nas ações coletivas de que trata este código não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação da associação autora, salvo comprovada má-fé, em honorários de advogados, custas e despesas processuais.</p> <p>Além disso, todas as demais alternativas estão de acordo com a doutrina e jurisprudência que regem os direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, não havendo qualquer erro conceitual na alternativa "c", que corretamente afirma a divisibilidade dos direitos individuais homogêneos, os quais decorrem de origem comum, mas têm titularidade e reparação individual.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a revisão do gabarito, com a anulação da questão ou a substituição da alternativa considerada incorreta, pois nenhuma das assertivas se mostra errada, nos termos da legislação e da doutrina pertinentes.</p>	NÃO	<p>De acordo com o art. 87 do CDC, somente as ações coletivas gozam dos benefícios citados, e NÃO as "individuais" e coletivas, como consta no item -- que, por causa disso, está errado (resposta que deve ser marcada).</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRG224CV11	<p>(DIRG224CV11) Sobre os efeitos e a perda da posse, é INCORRETO afirmar que: a) O possuidor turbado, ou esbulhado, poderá manter-se, ou restituir-se, por sua própria força, mas desde que o faça logo.</p> <p>b) Os atos de defesa, ou de desforço, não podem ir além do indispensável à manutenção, ou restituição da posse.</p> <p>c) A posse é um poder fático sobre um bem, e não necessariamente se identifica com o direito de propriedade.</p> <p>d) O exercício da posse possibilita que o seu titular se valha das ações possessórias.</p> <p>e) O mero possuidor não tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação, ou restituído no de esbulho.</p>	<p>Por meio deste se faz a impugnação da notada questão de número 07, item a) no sentido de reavaliação da resposta recorrente.</p> <p>Faz-se necessário um maior esclarecimento nos itens citados.</p> <p>A alternativa a) está correta em afirmar que a posse é um poder fático sobre um bem, no entanto, acredita-se que há um equívoco ao afirmar de pronto que a posse não se identifica com o direito de propriedade, pois mesmo que haja diferenças claras entre os dois conceitos, em um determinado momento esses direitos se encontram. Assim, de acordo com o artigo 1.228 do Código Civil, "o proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reaver-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha". Dessa forma, tem-se que a propriedade é um direito real concedido ao proprietário de bem, o qual é composto pelas faculdades de uso, gozo, disposição e direito de reaver.</p> <p>A posse, por sua vez, consiste no exercício, pelo possuidor, de um dos atributos da propriedade (uso, gozo, disposição, reaver) sobre o bem. A posse deve existir no mundo fático, como afirmado pela alternativa, mas também seja qual dos atributos da propriedade o possuidor esteja exercendo, ele deve agir como se fosse dono da coisa, pois a posse exterioriza a propriedade. Sendo assim, a posse serve, como elemento de reforço da propriedade, seja exercendo a posse direta ou indiretamente.</p>	NÃO	<p>O que a questão afirma é que a posse NÃO NECESSARIAMENTE (ou seja, nem sempre) se identifica com o direito de propriedade.</p> <p>Portanto, ao contrário do que se afirma no recurso, o item questionado NÃO fala peremptoriamente que "a posse não se identifica com o direito de propriedade". Não existe uma negação cabal, mas uma possibilidade.</p> <p>Assim, a assertiva questionada está correta, e a resposta da questão (item incorreto) é outra, a saber: "O mero possuidor não tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação, ou restituído no de esbulho", porque contraria frontalmente o art. 1.210 do CC ("Art. 1.210. O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação, restituído no esbulho, e segurado de violência iminente, se tiver justo receio de ser molestado.")</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRG224CV12	<p>(DIRG224CV12) Acerca da propriedade, assinale a alternativa INCORRETA: a) A propriedade é um direito absoluto, de modo que o proprietário tem a faculdade de usar, gozar, dispor e reivindicar a coisa.</p> <p>b) O proprietário não pode praticar atos que tenham como único objetivo a intenção de prejudicar outras pessoas.</p> <p>c) A desapropriação praticada pelo Estado tem como fundamentos a necessidade, ou utilidade pública, ou interesse social.</p> <p>d) O proprietário pode ser privado da coisa, no caso de requisição, quando houver perigo público iminente.</p> <p>e) O direito de propriedade deve ser exercido em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais.</p>	<p>Consoante o objetivo da questão, esta pedia a resposta incorreta. O gabarito preliminar, nesse sentido, deu como incorreta a alternativa que mencionava que a propriedade é um direito absoluto, de tal modo que o proprietário detém todos os poderes inerentes à propriedade. Ocorre, no entanto, que segundo a doutrina, o direito à propriedade é, em regra, absoluto, haja vista que este tem um caráter erga omnes e dispõe de todos os poderes de proprietário. Nesse sentido, a regra é que o direito de propriedade é absoluto, mas pode ser relativizado em algumas situações, quando, por exemplo, a propriedade não está atendendo a sua função social.</p>	NÃO	<p>Na nossa legislação, o direito de propriedade NÃO é absoluto, pois a CF prevê expressamente a função social da propriedade, e o art. 1.228, § 1º, do CC, prevê que "O direito de propriedade deve ser exercido em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais e de modo que sejam preservados, de conformidade com o estabelecido em lei especial, a flora, a fauna, as belezas naturais, o equilíbrio ecológico e o patrimônio histórico e artístico, bem como evitada a poluição do ar e das águas.". Portanto, a assertiva está incorreta (resposta da questão).</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	<p>(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental.</p> <p>b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos.</p> <p>c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível.</p> <p>d) Marcos deve processar Pedro por furto.</p> <p>e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.</p>	<p>Venho, através deste, solicitar a anulação da questão 30, com código DIRGD125CV02, haja vista que a questão apresenta erro material quando fala que Pedro deverá resarcir "José", quando este não faz parte do contexto apresentado em nenhum momento, citando apenas "Pedro e Marcos". Além disso, inexistiu no ordenamento jurídico, o dever de resarcimento de bem pelo devedor, quando o objeto foi perdido/esquecido pelo próprio proprietário (Marcos), como informa o texto. Ademais, não deixa claro o enunciado se o livro ainda estava com Pedro, no momento da perda.</p> <p>"Se a coisa se perder, sem culpa do devedor, antes da tradição (da entrega da coisa), ou pendente condição suspensiva (o negócio encontra-se subordinado a um acontecimento futuro e incerto: o casamento do devedor, por exemplo), fica resolvida a obrigação para ambas as partes, suportando o prejuízo o proprietário da coisa que ainda não a havia alienado".</p> <p>"Erro material é o erro na expressão do con-teúdo, e não no pensamento"</p> <p>"Constitui erro material aquele que pode ser verificado e corrigido a partir de critérios objetivos. Trata-se de defeito "manifesto", "evidente", "reconhecível à primeira vista", "patente", "notório"."</p>	SIM	<p>Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	<p>(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental.</p> <p>b) Pedro deve pagar a JOSÉ o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos.</p> <p>c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível.</p> <p>d) Marcos deve processar Pedro por furto.</p> <p>e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.</p>	<p>Prezado Examinador:</p> <p>A princípio, a questão 28 (na sequência apresentada), que versava sobre Direito Civil "Obrigação - Perdas e Danos", veio com uma falha, podendo ter ocasionando o erro advindo de inúmeros participantes. Nesse sentido, a alternativa apresentada como correta foi:</p> <p>"b. Pedro deve pagar a JOSÉ o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos".</p> <p>Porém, considerando essa sentença, após uma análise rápida, nota-se que NÃO existe o personagem JOSÉ presente no comando da própria questão, já que os únicos sujeitos mostrados foram MARCOS e PEDRO, o que poderia ter, diretamente, gerado incertezas quanto ao caráter positivo da alternativa (que veio ser a correta).</p> <p>Dessa forma, com base nos parágrafos do próprio edital do Processo:</p> <p>"7.1.1.7 O gabarito preliminar da prova objetiva será liberado na plataforma Moodle, no prazo de até 1 (um) dia útil após a aplicação desta, devendo o (a) candidato(a) acessar o ambiente virtual da prova e clicar em Revisão.</p> <p>7.1.1.8 Estes requisitos poderão ser revisados a qualquer tempo, de forma a compatibilizar a aplicação das provas, a critério da Procuradoria da República do Pará."</p> <p>Nesse aspecto, observa-se que foi uma falha mais subjetiva ocorrida na formulação da questão, que deveria estar em total acordo com os elementos de análise para haver o acerto da mesma.</p> <p>Portanto, para que haja completa efetivação dos meios de revisão desse Processo e que todas as etapas estejam em consonância com a legalidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Solicita-se a anulação TOTAL da questão e que a pontuação refente a 1 (um) ponto seja atribuída a TODOS os participantes. 	SIM	<p>Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	<p>(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental.</p> <p>b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos.</p> <p>c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível.</p> <p>d) Marcos deve processar Pedro por furto.</p> <p>e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.</p> <p>A questão está confusamente elaborada. No enunciado se é afirmado que Marcos emprestou o livro para seu amigo Pedro. Logo depois, a questão aponta que MARCOS perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião. Porém, não teria como Marcos ter perdido o livro no avião, sendo que ele já tinha o emprestado a Pedro. Ademais, na alternativa apontada como correta se é citado José, que nem sequer fora mencionado no enunciado da questão, tornando-a assim de confusa interpretação.</p>	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	<p>(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental.</p> <p>b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos.</p> <p>c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível.</p> <p>d) Marcos deve processar Pedro por furto.</p> <p>e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.</p> <p>A questão DIRGD125CV02 apresenta alguns erros evidentes que impõem sua anulação. De inicio, a alternativa correta contém um indivíduo que sequer foi apresentado no enunciado (José), pois o contrato se deu entre Marcos e Pedro. Possivelmente, ocorreu algum erro na formulação da questão que inventou, nesta alternativa, um personagem que não estava presente no caso. Ademais, a questão confunde os outros dois personagens (Marcos e Pedro), ao dizer que, na hipótese, Marcos foi quem esqueceu o livro dentro do avião. Nesse caso, não faria sentido algum responsabilizar Pedro (que estava pegando emprestado) pelo valor do objeto perdido se quem perdeu foi Marcos (proprietário). Considerando tais erros, não havia como chegar na resposta certa. Primeiramente (e de forma mais evidente), porque a alternativa criou um personagem inexistente. Em seguida, pois o enunciado confundiu os dois personagens existentes ao explicar a hipótese de perda do livro, responsabilizando Pedro por uma falha de Marcos. Requer-se, portanto, a anulação da questão em razão dos defeitos e contradições apresentados.</p>	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	<p>(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental.</p> <p>b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos.</p> <p>c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível.</p> <p>d) Marcos deve processar Pedro por furto.</p> <p>e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.</p> <p>Enunciado: Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava.</p> <p>Alternativa A: Marcos deve processar Pedro por furto.</p> <p>Análise: Esta alternativa está totalmente incorreta. Não há indícios no enunciado de que Pedro tenha furtado o livro. Ele recebeu o livro de Marcos, com a condição de devolvê-lo após uma semana, mas o enunciado não relata que Pedro tenha tomado o livro de forma indevida ou sem autorização. A perda do livro foi culpa exclusiva de Marcos, que o esqueceu no avião. Portanto, não há qualquer ato ilícito praticado por Pedro que justificasse um processo por furto. Conclusão: A alternativa está errada, pois não há qualquer tipificação de furto envolvido.</p> <p>Alternativa B: A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível.</p> <p>Análise: Essa alternativa também é equivocada, por apresentar uma confusão entre aspectos do Direito Civil e o conceito de perdão em contratos. O contrato de empréstimo (sem oneração) é regido pelo Código Civil, que exige uma devolução do bem emprestado após o período estipulado. A amizade entre as partes pode, eventualmente, facilitar uma negociação amigável ou um acordo, mas não resolve ou extingue o contrato de forma automática. Não se trata de um caso de perdão ou resolução pelo simples fato de serem amigos. Além disso, o enunciado não menciona qualquer contexto que permita a resolução ou perdão do contrato. A perda do livro é atribuída exclusivamente a Marcos. Conclusão: A alternativa está errada porque a amizade não extingue ou resolve o contrato de empréstimo, nem configura hipótese de perdão.</p> <p>Alternativa C: Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.</p>	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	<p>(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental.</p> <p>b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos.</p> <p>c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível.</p> <p>d) Marcos deve processar Pedro por furto.</p> <p>e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.</p>	<p>Os nomes das personagens da resposta correta não condizem com os nomes contidos no enunciado. A resposta correta apresenta José, que em nenhum momento é citado no enunciado da questão.</p>	SIM	<p>Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	<p>(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental.</p> <p>b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos.</p> <p>c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível.</p> <p>d) Marcos deve processar Pedro por furto.</p> <p>e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.</p>	<p>A questão apresenta vício material que compromete sua validade e fere os princípios da coerência e clareza exigidos em avaliações jurídicas. O enunciado afirma que Marcos perdeu o livro ao esquecê-lo no avião, mas a alternativa considerada correta transfere a responsabilidade da perda a Pedro e menciona um terceiro chamado "José", que não é citado em nenhum momento no enunciado. Tal inconsistência inviabiliza a correta identificação da alternativa adequada.</p> <p>Além disso, mesmo que se entenda que houve um erro de digitação e que Pedro foi quem perdeu o livro, o próprio enunciado indica que a perda foi acidental, o que afasta a culpa e, portanto, o dever de indenizar, conforme os artigos 582 e 389 do Código Civil. Sem culpa, não há responsabilidade por perdas e danos.</p> <p>Diante disso, requer-se a anulação da questão DIRGD125CV02 por falta de fundamentação coerente entre o enunciado e as alternativas. Subsidiariamente, requer-se que seja considerada correta a alternativa "b", que mais se aproxima da solução jurídica adequada diante da ausência de culpa.</p>	SIM	<p>Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	<p>(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental.</p> <p>b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos.</p> <p>c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível.</p> <p>d) Marcos deve processar Pedro por furto.</p> <p>e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.</p>	<p>Venho, respeitosamente, requerer a revisão da correção da questão mencionada, cujo enunciado trata do empréstimo de um livro feito por Marcos a Pedro, com prazo de devolução de uma semana. Conforme o enunciado, o livro foi perdido por Marcos, que o esqueceu dentro do avião.</p> <p>No entanto, a alternativa considerada correta ("a") afirma:</p> <p>"Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos."</p> <p>Essa resposta está em dessonância com os fatos narrados no enunciado. De acordo com a narrativa, Pedro não foi o responsável pela perda do livro, mas sim Marcos, o que inviabiliza a responsabilização do tomador do empréstimo (Pedro), ao menos nos termos expressos.</p> <p>A hipótese mais plausível é de que tenha ocorrido um erro material no enunciado, no trecho em que se lê:</p> <p>"Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava."</p> <p>Esse trecho contradiz a lógica da obrigação, já que Marcos era o credor (emprestador do livro), não o devedor. Logo, quem deveria devolver o livro — e, portanto, poderia perdê-lo — é Pedro.</p> <p>Com isso, a responsabilização de Pedro só faria sentido se ele fosse o causador da perda, e não Marcos. Assim, ou há um equívoco no gabarito ou há erro de digitação no enunciado, onde se deveria ler:</p> <p>"Pedro, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava."</p> <p>Caso se confirme a hipótese de erro material no enunciado, a questão deve ser anulada por comprometer a lógica da alternativa correta. Alternativamente, se reconhecido o erro de digitação e feita a devida correção para "Pedro", ai sim a alternativa "a" passaria a fazer sentido jurídico, nos termos do art. 582 do Código Civil (obrigação de restituir coisa fungível).</p>	SIM	<p>Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	<p>(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental.</p> <p>b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos.</p> <p>c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível.</p> <p>d) Marcos deve processar Pedro por furto.</p> <p>e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.</p>	<p>Enunciado da questão: "Marcos emprestou um livro a Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava."</p> <p>A alternativa considerada correta afirma que Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. No entanto, observa-se que o enunciado não faz qualquer menção a um personagem chamado "José", o que compromete a clareza e a coerência da alternativa. Além disso, o próprio enunciado deixa evidente que a perda do livro ocorreu por culpa de Marcos, que o esqueceu dentro do avião, e não de Pedro. Assim, não há fundamento jurídico para atribuir a Pedro a responsabilidade pelo esquecimento do bem.</p> <p>Contudo, a resposta marcada (letra C) — "Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte" — encontra respaldo em legislação vigente e merece ser considerada correta ou, ao menos, plausível.</p> <p>Fundamentação Jurídica:</p> <p>1. Responsabilidade civil da companhia aérea: De acordo com o artigo 734 do Código Civil, o transportador responde pela integridade da pessoa e da bagagem do passageiro. Como o objeto foi deixado dentro do avião e a companhia aérea, contratualmente, é responsável pela guarda da bagagem e objetos dos passageiros enquanto estiverem sob sua custódia, existe a possibilidade jurídica de Marcos buscar reparação da companhia aérea, antes de a responsabilidade recair sobre Pedro.</p> <p>2. Art. 1.233 do Código Civil, que dispõe que, se a companhia aérea encontrou o livro, tem o dever legal de devolvê-lo a Marcos. Assim, existe o dever primário de busca e restituição, antes da conversão da obrigação em perdas e danos por parte de Pedro.</p>	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	<p>(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental.</p> <p>b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos.</p> <p>c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível.</p> <p>d) Marcos deve processar Pedro por furto.</p> <p>e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.</p>	Erro na alternativa correta da questão específica.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	<p>(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto.e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.</p>	a questão apresentada apresenta que Marcos perdeu seu próprio livro, e a resposta categorizada como "certa" adiciona mais um personagem, além de que não seria obrigação de Pedro pagar para José caso ele tivesse perdido o livro, e sim para Marcos. De acordo com o artigo 313 do CC, Marcos já recebeu o livro, ou ainda vai entregar para Pedro, em ambos os casos, Pedro não possui obrigação de ressarcir perdas e danos, e cabe a Marcos demandar com a companhia aérea.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	<p>(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental.</p> <p>b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos.</p> <p>c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível.</p> <p>d) Marcos deve processar Pedro por furto.</p> <p>e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.</p>	A alternativa considerada correta apresenta erro material, pois menciona um terceiro personagem, "José", que não aparece no enunciado da questão, o que compromete a clareza e a lógica da alternativa. Além disso, há erro de conteúdo, já que o enunciado afirma que Marcos, proprietário do livro, foi quem o perdeu, sem que Pedro tenha descumprido qualquer obrigação. Não há base jurídica para responsabilizar Pedro pela perda do bem que não estava mais em sua posse, tornando incorreta a resposta atribuída como certa.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA

	DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	<p>Questão: Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava.</p> <p>Gabarito preliminar: letra C – “Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos.”</p> <p>Razões do recurso:</p> <p>Venho, respeitosamente, requerer a anulação da questão supracitada, tendo em vista a incongruência entre o enunciado, o gabarito apresentado e a legislação civil vigente, conforme se demonstra a seguir.</p> <p>1. Inexistência da entrega da coisa (tradição)</p> <p>Nos termos do art. 579 do Código Civil, o comodato é o empréstimo gratuito de coisa infungível e se perfaz com a tradição (entrega) da coisa. No caso narrado, o livro sequer chegou a ser entregue a Pedro, pois Marcos o perdeu antes da entrega. Assim, não se aperfeiçoou o contrato de comodato, inexistindo qualquer obrigação contratual por parte de Pedro.</p> <p>2. Incorreção da alternativa considerada correta</p> <p>A alternativa letra C, apontada como correta, afirma que Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, transformando-se a obrigação em perdas e danos. Contudo: • Pedro não recebeu a coisa; • A perda foi causada única e exclusivamente por Marcos, antes da entrega; • Não há vínculo contratual perfeito e acabado entre Marcos e Pedro, nem culpa de Pedro no evento danoso.</p> <p>A atribuição de responsabilidade civil a Pedro é tecnicamente insustentável, violando os princípios do direito das obrigações e da boa-fé objetiva, e contraria o disposto nos artigos 579 e 582 do Código Civil.</p> <p>3. A alternativa mais adequada seria a letra D</p> <p>A alternativa D – “Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental” – é a única que se coaduna com os fatos narrados e com a norma legal. Ainda que se alegue que o empréstimo foi acordado a não entrega do livro, respeitosamente, interpor o presente recurso com o objetivo de requerer a anulação da questão que trata do caso em que “Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana, mas Pedro perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava”. A questão apresenta cinco alternativas, e o gabarito oficial aponta como correta a alternativa b: “Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos”.</p> <p>Sustento que a questão deve ser anulada em razão de erro material no gabarito, conforme fundamentação a seguir, solicitando sua anulação e a consequente atribuição de pontuação a todos os candidatos.</p> <p>Fundamentação</p> <p>A questão versa sobre uma relação jurídica decorrente de um contrato de comodato (empréstimo de coisa infungível), regulado pelos arts. 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), e a responsabilidade pela perda do bem emprestado. Contudo, o gabarito oficial contém um erro material grave que compromete a validade da questão, conforme detalhado abaixo.</p> <p>1. Erro Material no Gabarito</p> <p>A alternativa apontada como correta, b, afirma: “Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos”. No entanto, o enunciado da questão menciona apenas Marcos (comodante) e Pedro (comodatário), sem qualquer referência a uma pessoa chamada José. A inclusão de “José” na redação da alternativa correta configura um erro material evidente, pois não há no contexto da questão qualquer indicação de que um terceiro, chamado José, seja parte da relação jurídica ou tenha direito a receber indenização.</p> <p>Esse erro compromete a clareza e a coerência da questão, pois induz o candidato a confusão ao tentar interpretar a alternativa. Um gabarito com referência a uma parte inexistente no enunciado viola o princípio da objetividade e da correção formal exigidos em avaliações, especialmente em concursos ou exames acadêmicos.</p> <p>2. Análise Jurídica da Questão</p>	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
	DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	<p>Questão: Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.</p>	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	A resposta dada como o gabarito na banca fala sobre um sujeito que sequer foi citado na questão a tornando completamente errada, visto que a questão trata sobre marcos e pedro e a resposta fala sobre pedro e JOSÉ, terceiro que não tem nenhuma relação e sequer é citado na questão ficando evidenciado que se trata de um erro insanável, o correto seria pedro restituir o livro com perdas e danos a marcos e não restituir a um terceiro aleatório a situação como josé. dessearte, NENHUMA das alternativas são corretas devendo a questão ser anulada.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	A resposta correta seria a "D", caso José existisse no enunciado.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	Razões do Recurso: A presente questão apresenta vício insanável em razão de um erro material evidente, o qual compromete a clareza, a coerência e a lógica entre o enunciado e a alternativa considerada correta. O enunciado afirma que: "Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava." Contudo, a alternativa considerada correta pela banca foi a letra A, que afirma: "Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos." Verifica-se, portanto, a existência de um vício grave: não há menção alguma ao sujeito "José" no enunciado da questão, sendo esse nome totalmente estranho ao caso hipotético apresentado. Além disso, quem perdeu o livro foi Marcos, e não Pedro, o que torna materialmente equivocada a imputação de responsabilidade a Pedro por perdas e danos. Tais incongruências violam os princípios da coerência textual e da lógica interna da questão, criando confusão indevida ao candidato e impossibilitando a resolução correta com base nas informações fornecidas. Além disso, desrespeitam o princípio da segurança jurídica, essencial em certames públicos. Portanto, diante do erro material que compromete irremedavelmente o conteúdo da questão, requer-se a anulação da questão com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos.	SIM	No caso hipotético, insta ressaltar que não se afirmou que Rilton agia durante o exercício regular de sua função, mas, sim, que é agente de segurança pública. Logo, justificado está o uso da arma no momento da ação. Ainda, pelo contexto da questão, nota-se que Rilton agiu apenas para fazer cessar a ameaça com um ato que não está diretamente relacionado com suas atribuições legais, mas, apenas, direcionado à defesa de Lara.	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	<p>(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental.</p> <p>b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos.</p> <p>c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível.</p> <p>d) Marcos deve processar Pedro por furto.</p> <p>e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.</p>	<p>O gabarito preliminar divulgado indicou como correta a alternativa D, cujo conteúdo é:</p> <p>"Pedro deve pagar a JOSÉ o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos".</p> <p>O enunciado da questão afirma que "MARCOS" emprestou seu livro a "PEDRO", que o perdeu..., portanto, a responsabilidade deve se referir a PEDRO, e não a um terceiro "JOÃO".</p> <p>Diante do exposto, e comprovado, o erro material na resposta indicada como correta, solicito a anulação da questão (DIRGD125CV02), com a devida atribuição dos pontos a esta candidata, pois devido não ter encontrado a resposta correta foi induzida ao erro.</p> <p>Grata, Giselle Guimarães</p>	SIM	<p>Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	<p>(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental.</p> <p>b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos.</p> <p>c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível.</p> <p>d) Marcos deve processar Pedro por furto.</p> <p>e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.</p>	<p>O gabarito preliminar divulgado indicou como correta a alternativa D, cujo conteúdo é:</p> <p>"Pedro deve pagar a JOSÉ o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos".</p> <p>O enunciado da questão afirma que "MARCOS" emprestou seu livro a "PEDRO", que o perdeu..., portanto, a responsabilidade deve se referir a PEDRO, e não a um terceiro "JOSÉ".</p> <p>Diante do exposto, e comprovado, o erro material na resposta indicada como correta, solicito a anulação da questão (DIRGD125CV02), com a devida atribuição dos pontos a esta candidata, pois devido não ter encontrado a resposta correta foi induzida ao erro.</p> <p>Grata, Giselle Guimarães</p>	SIM	<p>Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	<p>(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental.</p> <p>b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos.</p> <p>c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível.</p> <p>d) Marcos deve processar Pedro por furto.</p> <p>e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.</p>	<p>A presente questão apresenta erro material grave, que compromete a sua validade e exige a anulação imediata, nos termos da jurisprudência consolidada de diversos tribunais e de orientações doutrinárias sobre concursos públicos e exames seletivos.</p> <p>A alternativa considerada correta pelo gabarito (letra D) menciona o nome "José", personagem que não aparece em nenhum momento no enunciado da questão. O enunciado só faz referência a Marcos (quem emprestou o livro) e Pedro (quem recebeu o livro emprestado). Não há, portanto, qualquer base narrativa que justifique a menção a "José", tornando a alternativa materialmente incorreta e incoerente com o próprio enunciado.</p> <p>De acordo com o entendimento doutrinário, o vício material torna a alternativa inválida por dificultar ou impossibilitar a correta interpretação e resolução da questão por parte do candidato, o que viola os princípios da legalidade, segurança jurídica, e da ampla concorrência em certames públicos (art. 37, CF/88).</p> <p>Diante do exposto, fica evidente que nenhuma das questões está correta, devendo assim ser a questão anulada, com a consequente atribuição da pontuação correspondente.</p>	SIM	<p>Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	<p>(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental.</p> <p>b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos.</p> <p>c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível.</p> <p>d) Marcos deve processar Pedro por furto.</p> <p>e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.</p>	<p>O enunciado da questão apresenta dois personagens: Pedro e Marcos, mas a alternativa considerada correta pelo gabarito trata de um "José" que não foi apresentado na questão. Por isso, essa questão deve ser anulada, uma vez que houve erro na formulação dela.</p>	SIM	<p>Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	A referida questão apresenta os personagens Marcos e Pedro em seu enunciado. No entanto, a alternativa trazida como correta menciona a pessoa de José, personagem que não foi citado em nenhum momento do enunciado, ocasionando vício insanável na coerência da questão. Essa falha compromete a compreensão da questão e inviabiliza a identificação da alternativa correta. Além disso, o enunciado também apontou que Marcos esqueceu o livro no avião, entretanto, Marcos foi considerado inicialmente como o dono do livro.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	A questão citada ilustra uma situação de comodato, em que há dois sujeitos: Marcos, como credor, o qual irá emprestar o bem (neste caso, o livro) a Pedro, o devedor. Contudo, o empréstimo sequer pode ser realizado, tendo em vista que Marcos, o credor desta relação jurídica, accidentalmente perdeu o item no avião que viajara antes da tradição ao comodatário. Frisa-se que a questão citada fixou como alternativa correta a seguinte: "Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos"; todavia, José é um sujeito que em nenhum momento apareceu na situação jurídica relatada, ademais, não agregando valor verdade à alternativa. Portanto, com respaldo legal nos arts. 233 e 234, da Lei nº 10.406/2002, a fim de esclarecer o contraponto presente na questão abordada, tais artigos são cristalinos: "Art. 233. A obrigação de dar coisa certa abrange os acessórios dela embora não mencionados, salvo se o contrário resultar do título ou das circunstâncias do caso."; "Art. 234. Se, no caso do artigo antecedente, a coisa se perder, sem culpa do devedor, antes da tradição, ou pendente a condição suspensiva, fica resolvida a obrigação para ambas as partes; se a perda resultar de culpa do devedor, responderá este pelo equivalente e mais perdas e danos."	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	A alternativa considerada correta pelo gabarito oficial afirma que "Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos". No entanto, essa alternativa incorre em erro material grave, que compromete a coerência e a lógica da resposta. O enunciado da questão, em momento algum, menciona o nome de José – tampouco como proprietário do livro, tampouco como destinatário do empréstimo. A ausência de qualquer referência a José impossibilita o vínculo necessário para que ele figure como credor da obrigação. Dessa forma, a alternativa considerada correta faz menção a um personagem que sequer é citado no enunciado, criando uma conexão indevida e inexistente nos termos propostos. Por tais razões, requer-se a anulação da questão, por ausência de correspondência lógica entre o enunciado e a alternativa tidão por correta.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRGD125CV02	(DIRGD125CV02) Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava. Nessa situação: a) Pedro não tem nenhuma obrigação, já que a perda foi acidental. b) Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos. c) A amizade prévia mantida entre Marcos e Pedro é hipótese de perdão e resolução do contrato de empréstimo de coisa fungível. d) Marcos deve processar Pedro por furto. e) Como o livro foi deixado dentro de um avião, caberá a Marcos demandar junto à companhia aérea, em face de sua responsabilidade pelo contrato de transporte.	A questão traz o seguinte: "Marcos emprestou seu livro para seu amigo Pedro, com a condição de que ele o devolvesse em uma semana. Marcos, porém, perdeu o livro ao esquecê-lo dentro do avião em que viajava". Nessa situação: Nessa questão, é perceptível que são citados expressamente e existem dois sujeitos, sendo eles: Marcos e Pedro. Entretanto, a alternativa apontada como correta é a letra "a" que diz: "a. Pedro deve pagar a José o valor equivalente ao livro perdido, convertendo-se a obrigação original em perdas e danos." Mas, afinal, quem é o José? Sujeito que não havia sido incluído aos fatos até então. Não havendo, desse modo, coerência entre os fatos apresentados na questão e a alternativa dada como correta, tendo em vista a existência de dois sujeitos que deveriam ser os únicos relacionados nas alternativas, Marcos e Pedro, o que não ocorre, devendo haver, portanto, a anulação da questão supracitada.	SIM	Há um erro material entre o enunciado da questão e o gabarito considerado correto, uma vez que o empréstimo do livro se eu entre Marcos e Pedro, nada sendo mencionado quanto à pessoa de José, referida em uma das alternativas. Nesse contexto, e considerando que não há nenhuma alternativa correta, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	23	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	A alternativa correta é. Os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal. Isso significa que o administrador público pode nomear ou exonerar servidores ocupantes desses cargos com base em critérios de conveniência e oportunidade, sem estar vinculado a motivação expressa do ato.	NÃO		XXXXXX

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	DIRG125DC03	<p>(DIRG125DC03) O artigo 127 da Constituição Federal prevê que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. (a) Embora deva atuar como defensor dos interesses sociais e individuais indisponíveis, a defesa judicial dos direitos e interesses da população indígena é privativo da defensoria pública da união; (b) Embora o Ministério Público tenha competência para requisitar diligências investigatórias, a instauração de inquérito policial é atividade privativa da autoridade policial; (c) O Ministério Público possui, dentre suas funções institucionais, a prerrogativa de promoção privativa da ação penal pública; (d) O membro do Ministério Público é vedado de exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública; (e) Diferentemente dos magistrados, os membros do Ministério Público não gozam de garantias de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios;</p> <p>Viola o critério de unicidade de resposta correta. A alternativa considerada correta (letra E) não é a única correta, o que compromete a validade da questão de múltipla escolha com apenas uma opção válida, já que a B também está correta.</p> <p>A alternativa letra B afirma:</p> <p>"Embora o Ministério Público tenha competência para requisitar diligências investigatórias, a instauração de inquérito policial é atividade privativa da autoridade policial."</p>	NÃO	<p>O gabarito da questão é lebra C, não havendo motivo para irresignação apontada em recurso. A letra B é incorreta pois o STF já firmou que o Ministério Público pode realizar investigações criminais diretamente, não ficando restrito à atuação da polícia (tema muito consolidado a partir da ADI 1570 e outras decisões).</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	DIRG224DC01	<p>(DIRG224DC01) A Constituição Federal de 1988 reestruturou completamente o Ministério Público brasileiro. Nos artigos 127, 128, 129 e 130, 130-A da CF/88 foram estabelecidas a definição, as funções, os princípios, as garantias dos seus membros, as vedações, dentre outros pontos essenciais para o novo modelo institucional. Os princípios institucionais, garantias e vedações constitucionais são instrumentos hábeis a permitir que a Instituição se desvincula de sua destinação constitucional com eficiência e resolutividade. Em relação aos princípios institucionais e as garantias e vedações constitucionais das membros e dos membros do Ministério Público, assimile a FALSA:</p> <p>a) São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional..</p> <p>b) Como regra, a membra e o membro do Ministério Público não poderão ser removidos/as ou promovidos/as, unilateralmente, sem a sua autorização ou solicitação.</p> <p>c) Como regra, a membra e o membro do Ministério Público não poderão exercer a advocacia.</p> <p>d) A membra e o membro do Ministério Público podem exercer atividade político-partidária.</p> <p>e) Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa.,</p> <p>Nesse sentido o gabarito considerou como correta a alternativa C. Diante disso , é necessário ressaltar que a alternativa D em virtude de apresentar inconsistências em sua elaboração também a torna falsa .</p> <p>A alternativa ora mencionada expõe que os membros do Ministério Público não poderão ser removidos ou promovidos unilateralmente SEM a sua solicitação ou autorização.</p> <p>Ora, dizer que a remoção ou promoção vincula-se tão somente a solicitação ou autorização do membro do MP exclui critérios de maior peso e relevância exposto pela Constituição .</p> <p>A alínea B, inciso I, parágrafo 5º , do art. 128 garante a inamovibilidade , contudo este princípio não é absoluto uma vez que a própria redação a relativiza e a condiciona aos motivos de interesse público , bem como a própria decisão de seu órgão superior:</p> <p>"salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta de seus membros".</p> <p>Ademais, a Resolução nº 244 de 2022 do Conselho Nacional do Ministério dispõe sobre os critérios de promoção e remoção de seus respectivos membros considerando fatores os quais os elevam-nos a promoção de carreira .</p> <p>Frente ao exposto , a presente alternativa também deve ser considerada como falsa , posto que a sua afirmação reduz a remoção e promoção a tão somente uma solicitação e autorização por parte do membro ou membra do MP, de forma a considerar apenas tais motivos para a efetivação de sua remoção ou promoção .</p>	NÃO	<p>Como REGRA, a membra e o membro do Ministério Público não poderão ser removidos/as ou promovidos/as, unilateralmente, sem autorização ou solicitação. Essa afirmação está correta. O artigo 128, § 5º, inciso I, da Constituição Federal dispõe que os membros do Ministério Público são inamovíveis, SALVO por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, por voto de dois terços de seus membros, assegurada ampla defesa. A promoção e a remoção a pedido são direitos dos membros, conforme o artigo 128, § 5º, inciso II. A alternativa questionada não trata da exceção, mas da REGRA.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	DIRG224DC05	<p>(DIRG224DC05) O controle de constitucionalidade consiste em um conjunto de regras destinadas a verificar se os atos jurídicos estão em conformidade com a Constituição Federal. A Constituição Federal de 1988 (CF/88) adotou um sistema de controle jurídico de constitucionalidade das normas do Ordenamento Jurídico Brasileiro. Nesse sistema, os juízes têm o poder de controlar a constitucionalidade das normas jurídicas do país. Em relação ao controle de constitucionalidade jurídico estabelecido na CF/88, assinale a alternativa CORRETA:</p> <p>a) Apenas a Procuradoria-Geral da República (PGR) é o órgão legitimado para propor ações de controle concentrado perante o Supremo Tribunal Federal (STF). b) A CF/88 não prevê a ação de inconstitucionalidade por omissão. c) Conforme norma estabelecida na CF/88, o juiz de primeiro grau não pode declarar a inconstitucionalidade da lei, por via incidental. d) A ação direta de inconstitucionalidade, também chamada de ADIN, será proposta perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e) O sistema brasileiro de controle de constitucionalidade apresenta-se com três espécies de controle judicial: controle difuso ou incidental; ação direta de constitucionalidade e de inconstitucionalidade; e ação direta intervintiva.</p>	<p>Ao passo em que a correção da questão, de código supracitado, considera incorreta a afirmação "A CF/88 não prevê a ação de inconstitucionalidade por omissão" e considera correta a afirmação "O sistema brasileiro de controle de constitucionalidade apresenta-se com três espécies de controle judicial: controle difuso ou incidental; ação direta de constitucionalidade e de inconstitucionalidade", a alternativa correta é a alternativa "e", que afirma que a ação direta intervintiva é a alternativa correta, em relação ao controle de constitucionalidade estabelecido na CF/88, logo, entende-se como necessária a marcação da alternativa que verdadeiramente e em compleitude respeite as previsões constitucionais pátrias do controle de constitucionalidade.</p> <p>Assim, a primeira incorreção encontra-se já quanto à imprecisão no que se é pedido, bem como no que se é exposto, haja vista que a questão solicita considerar o estabelecido pela Constituição Federal de 1988 para a aferição de conclusão. No entanto, ao considerar a alternativa de letra "e" incorreta, verifica-se imprecisão na origem de tal correção, visto que a Ação de Inconstitucionalidade por Omissão (ADIN) em momento algum está prevista de forma expressa na Carta Magna brasileira. É fato que tal arguição já é considerada possível pela jurisprudência do STF, bem como pelo artigo 12-A da Lei nº 9868 de 1999, ora tal previsão não possibilidade, apesar de presente no ordenamento jurídico brasileiro, de nenhuma forma é prevista pela Constituição Federal brasileira. Não obstante mencionar que o artigo 103, §2º, da referida carta constitucional, estabelece que "declarada a inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma constitucional, será dada ciência ao Poder competente para a adoção das provisões necessárias e, em se tratando de órgão administrativo, para fazê-lo em trinta dias.", porém, tal declaração de modo algum representa previsão expressa de tal arguição, demonstrando apenas um efeito possível a tal modalidade de ação. Então, considerar tal afirmação incorreta, somente seria de desleixo para com a necessidade de precisão com o que se é pedido pela questão, ao passo em que tal correção somente estaria correta ao considerar, ademais leis e jurisprudências, ou seja, desconsiderar a Constituição Federal de 1988.</p> <p>Além disso, configura-se como segunda grave falha, com base no exposto acima, a determinação de que a ação direta intervintiva está em consonância com as previsões constitucionais. Dessa forma, tal ideia é cercada de problemas e lacunas, haja vista que prevê a intervenção de umente em outro, o que, por si só, resta evidente como problemática.</p> <p>Destarte, peço a apreciação cautelosa do dito acima, tal como a consideração do pedido de recurso, também se fazer em partes, isto é, a consideração da</p>	NÃO	<p>vamos analisar cada alternativa a luz da Constituição Federal de 1988. a) Apenas a Procuradoria-Geral da República (PGR) é o órgão legitimado para propor ações de controle concentrado perante o Supremo Tribunal Federal (STF). Esta afirmação está incorreta. O artigo 103 da Constituição Federal estabelece um rol de legitimados para propor ações de controle concentrado (Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI, Ação Declatatória de Constitucionalidade - ADC, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF e Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão - ADO) 1 perante o Supremo Tribunal Federal, incluindo, além do Procurador-Geral da República, o Presidente da República, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, partidos políticos com representação no Congresso Nacional, Confederações sindicais e entidades da classe de âmbito nacional, 2 Governadores de Estado e do Distrito Federal e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. b) A CF/88 não prevê a ação de inconstitucionalidade por omissão. Esta afirmação está incorreta. O artigo 103, § 2º, da Constituição Federal prevê expressamente a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO), destinada a provocar a manifestação do Supremo Tribunal Federal diante da inéria do Poder Público em regulamentar normas constitucionais. o STF reconhece que a ADI por omissão está prevista na CF. Apensas a título de exemplo "O desrespeito à Constituição tanto pode ocorrer mediante ação estatal quanto mediante inéria governamental. A situação de inconstitucionalidade pode derivar de um comportamento ativo do poder público, que age ou edita normas em desacordo com o que dispõe a Constituição, offendendo-lhe, assim, os preceitos e os princípios que nele se acham consignados. Essa conduta estatal, que importa em um facere (atuação positiva), gera a inconstitucionalidade por ação. Se o Estado deixar de adotar as medidas necessárias à realização concreta dos preceitos da Constituição, em ordem a torná-los efetivos, operantes e exequíveis, abstendo-se, em consequência, de cumprir o dever de prestação que a Constituição lhe impôs, incidirá em violação negativa do texto constitucional. Desse non facere ou non praestare, resultará a inconstitucionalidade por omissão, que pode ser total, quando é nenhuma a providência adotada, ou parcial, quando é insuficiente a medida efetivada pelo poder público. [ADI 1.456 MC, rel. min. Celso de Mello, j. 23-5-1996, P. DJ de 29-9-1996.] c) Conforme norma estabelecida na CF/88, o juiz de primeiro grau não pode declarar a inconstitucionalidade da lei, por via incidental. Esta afirmação está incorreta. O sistema brasileiro de controle de constitucionalidade adota o sistema misto, com controle concentrado e difuso. No controle difuso ou incidental, qualquer juiz ou tribunal, em qualquer grau de jurisdição, pode analisar a constitucionalidade de uma lei ou ato normativo quando a questão fosse suscitada como prejudicial ao julgamento do caso concreto. Essa competência decorre do princípio da supremacia da Constituição. d) A ação direta de inconstitucionalidade, também chamada de ADIN, será proposta perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) Esta afirmação está incorreta. A Ação Direta de</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	2	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>Com base no cenário descrito, a resposta mais adequada seria c. Não houve crime, pois José praticou o fato em legítima defesa.</p> <p>A legítima defesa, conforme o artigo 25 do Código Penal Brasileiro, ocorre quando alguém repele uma agressão injusta, atual ou iminente, a direito seu ou de outra pessoa, utilizando moderadamente os meios necessários. No caso, José agiu inicialmente para cessar a ameaça, o que caracteriza legítima defesa. No entanto, o terceiro disparo, realizado após a ameaça ter cessado, pode ser interpretado como um excesso, o que poderia levar a uma análise mais detalhada sobre a proporcionalidade da ação.</p>	NÃO	XXXXXX	
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	2	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>Com base no cenário descrito, a resposta mais adequada seria c. Não houve crime, pois José praticou o fato em legítima defesa.</p> <p>A legítima defesa, conforme o artigo 25 do Código Penal Brasileiro, ocorre quando alguém repele uma agressão injusta, atual ou iminente, a direito seu ou de outra pessoa, utilizando moderadamente os meios necessários. No caso, José agiu inicialmente para cessar a ameaça, o que caracteriza legítima defesa. No entanto, o terceiro disparo, realizado após a ameaça ter cessado, pode ser interpretado como um excesso, o que poderia levar a uma análise mais detalhada sobre a proporcionalidade da ação.</p>	NÃO	XXXXXX	
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	4	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>A alternativa correta é a b. O crime de lesão corporal leve só se procede mediante representação da vítima, exigindo manifestação prévia do Ministério Públco.</p> <p>De acordo com o artigo 88 da Lei nº 9.099/95, os crimes de lesão corporal leve e lesão culposa dependem de representação da vítima para que a ação penal seja iniciada. Já as vias de fato, previstas no artigo 21 do Decreto-Lei nº 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais), são processadas mediante ação penal pública incondicionada, conforme o artigo 17 da mesma lei.</p>	NÃO	XXXXXX	

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRG125DP01	<p>(DIRG125DP01) Em uma tarde de domingo, José, policial penal, e Maria, resolveram ir, andando, a um mercado próximo à casa em que moravam. No meio do caminho, foram abordados por um homem que anuciou um assalto, pedindo para que ambos deixassem no chão e não o olhassem no rosto. Por temer por sua vida e de Maria, José colocou em punho, rapidamente, a arma que portava no momento e atirou contra o criminoso, desferindo dois tiros nos pés. Após o assaltante cair no chão, cessando a ameaça, José, ainda nervoso, desferiu mais um tiro no tórax do criminoso, matando-o. Nesse caso, sobre o ato cometido por José, é possível afirmar que: a) Não houve crime, pois José praticou o fato em legítima defesa.</p> <p>b) Não houve crime, pois José praticou o fato em estado de necessidade.</p> <p>c) José responderá pelo crime em sua modalidade dolosa, a ser caracterizada como dolo eventual.</p> <p>d) José responderá pelo crime em sua modalidade culposa, vez que não havia intenção de matar o assaltante.</p> <p>e) José responderá pelo crime menos grave para o qual quis concorrer, pois está claro que a intenção seria a de apenas ferir o assaltante.</p>	NÃO	<p>A questão descreve uma situação complexa envolvendo uma reação a um assalto, e o gabarito oficial indica a letra "A" como correta, afirmando que José responderá por crime em sua modalidade dolosa, caracterizada como dolo eventual.</p> <p>Contudo, a análise dos fatos à luz do Código Penal revela a possibilidade de outras interpretações jurídicas relevantes que não foram adequadamente contempladas nas alternativas, especialmente no que concerne à legítima defesa e ao possível excesso.</p> <p>Em relação aos dois primeiros disparos, efetuados nos pés do assaltante durante a ameaça, a conduta de José pode ser enquadrada como legítima defesa (art. 25 do CP), visando repelir uma agressão injusta, atual ou iminente à sua vida e à de Maria. A escolha de disparar nos pés pode ser interpretada como uma tentativa de usar moderadamente os meios necessários para neutralizar o agressor.</p> <p>O terceiro disparo, efetuado após o assaltante cair e a ameaça cessar, configura um ponto de maior controvérsia, podendo caracterizar excesso na legítima defesa (art. 23, parágrafo único, do CP), que pode ser doloso ou culposo.</p> <p>A alternativa "A", ao caracterizar toda a conduta como dolo eventual, simplifica a complexidade da situação e desconsidera a possível intenção inicial de defesa de José. O dolo eventual pressupõe que o agente assume o risco de produzir o resultado morte, o que não se infere de forma automática dos dois primeiros disparos em uma situação de agressão.</p> <p>A ausência de uma alternativa que conteemplace a possibilidade de legítima defesa em relação aos primeiros disparos e o eventual excesso em relação ao terceiro torna a questão ambígua e passível de múltiplas interpretações jurídicas razoáveis.</p> <p>Requerimento:</p> <p>Dante do exposto, requer-se o conhecimento e o provimento do presente recurso para anular a questão de número 15, no caso, DIRG125DP01 da prova objetiva, em virtude da complexidade da situação fática que permite interpretações jurídicas diversas não contempladas adequadamente nas alternativas, especialmente no que diz respeito à legítima defesa e ao possível excesso, com a consequente atribuição da pontuação correspondente ao candidato.</p>	<p>A questão deve ser analisada em duas etapas:</p> <p>Primeira etapa: Os dois tiros nos pés.</p> <p>Nesse momento, José agiu em legítima defesa.</p> <p>A legitima defesa, prevista no artigo 25 do Código Penal, ocorre quando alguém, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem.</p> <p>Agressão injusta: O assalto anunciado pelo criminoso configura uma agressão injusta.</p> <p>Atual ou iminente: A ameaça era atual, pois o assaltante estava abordando José e Maria.</p> <p>Meios necessários: Disparar contra os pés pode ser considerado um meio necessário para cessar a agressão naquele momento, buscando neutralizar o assaltante sem necessariamente causar a morte.</p> <p>Uso moderado dos meios: Inicialmente, dois tiros nos pés podem ser interpretados como um uso moderado para repelir a agressão.</p> <p>Segunda etapa: O tiro no tórax após o assaltante cair.</p> <p>Após o assaltante cair e a ameaça cessar, o terceiro disparo efetuado por José, atingindo o tórax e causando a morte, não se configura como legitima defesa. Nesse momento, não havia mais agressão atual ou iminente a ser repelida. A conduta de José passa a ser analisada sob outra perspectiva.</p> <p>Considerando que José, mesmo nervoso, efetuou um disparo em uma região letal do corpo do assaltante já caído, podemos inferir que ele assumiu o risco de produzir o resultado morte.</p> <p>Essa assunção de risco caracteriza o dolo eventual.</p> <p>O dolo eventual ocorre quando o agente não quer diretamente o resultado criminoso, mas assume o risco de produzi-lo.</p> <p>Em outras palavras, ele prevê a possibilidade do resultado e age mesmo assim, sendo indiferente a que ele ocorra.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRG125DP01	<p>(DIRG125DP01) Em uma tarde de domingo, José, policial penal, e Maria, resolveram ir, andando, a um mercado próximo à casa em que moravam. No meio do caminho, foram abordados por um homem que anuciou um assalto, pedindo para que ambos deixassem no chão e não o olhassem no rosto. Por temer por sua vida e de Maria, José colocou em punho, rapidamente, a arma que portava no momento e atirou contra o criminoso, desferindo dois tiros nos pés. Após o assaltante cair no chão, cessando a ameaça, José, ainda nervoso, desferiu mais um tiro no tórax do criminoso, matando-o. Nesse caso, sobre o ato cometido por José, é possível afirmar que: a) Não houve crime, pois José praticou o fato em legítima defesa.</p> <p>b) Não houve crime, pois José praticou o fato em estado de necessidade.</p> <p>c) José responderá pelo crime em sua modalidade dolosa, a ser caracterizada como dolo eventual.</p> <p>d) José responderá pelo crime em sua modalidade culposa, vez que não havia intenção de matar o assaltante.</p> <p>e) José responderá pelo crime menos grave para o qual quis concorrer, pois está claro que a intenção seria a de apenas ferir o assaltante.</p>	NÃO	<p>O candidato deve se ater, apenas, aos elementos trazidos na questão. A questão deve ser analisada em duas etapas: Primeira etapa: Os dois tiros nos pés. Nesse momento, José agiu em legítima defesa.</p> <p>A legitima defesa, prevista no artigo 25 do Código Penal, ocorre quando alguém, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem.</p> <p>Agressão injusta: O assalto anunciado pelo criminoso configura uma agressão injusta. Atual ou iminente: A ameaça era atual, pois o assaltante estava abordando José e Maria.</p> <p>Meios necessários: Disparar contra os pés pode ser considerado um meio necessário para cessar a agressão naquele momento, buscando neutralizar o assaltante sem necessariamente causar a morte. Uso moderado dos meios: Inicialmente, dois tiros nos pés podem ser interpretados como um uso moderado para repelir a agressão. Segunda etapa: O tiro no tórax após o assaltante cair. Após o assaltante cair e a ameaça cessar, o terceiro disparo efetuado por José, atingindo o tórax e causando a morte, não se configura como legitima defesa. Nesse momento, não havia mais agressão atual ou iminente a ser repelida. A conduta de José passa a ser analisada sob outra perspectiva.</p> <p>Considerando que José, mesmo nervoso, efetuou um disparo em uma região letal do corpo do assaltante já caído, podemos inferir que ele assumiu o risco de produzir o resultado morte. Essa assunção de risco caracteriza o dolo eventual. O dolo eventual ocorre quando o agente não quer diretamente o resultado criminoso, mas assume o risco de produzi-lo. Em outras palavras, ele prevê a possibilidade do resultado e age mesmo assim, sendo indiferente a que ele ocorra. Note-se que a questão não trouxe elementos que indicassem os extremos apontados no recurso do candidato. Inclusive, a título meramente ilustrativo, note-se que não há sequer menção sobre armamento em posse do assaltante, mas, apenas, do policial penal, o que levaria o candidato a crer que, de fato, houve excesso quanto ao ato praticado por José.</p>	GABARITO MANTIDO	

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRG125DP01	<p>(DIRG125DP01) Em uma tarde de domingo, José, policial penal, e Maria, resolveram ir, andando, a um mercado próximo à casa em que moravam. No meio do caminho, foram abordados por um homem que anuciou um assalto, pedindo para que ambos deslasssem o chão e não o olhassem no rosto. Por temer por sua vida e de Maria, José colocou em punho, rapidamente, a arma que portava no momento e atirou contra o criminoso, desferindo dois tiros nos pés. Após o assaltante cair no chão, cessando a ameaça, José, ainda nervoso, desferiu mais um tiro no tórax do criminoso, matando-o. Nesse caso, sobre o ato cometido por José, é possível afirmar que: a) Não houve crime, pois José praticou o fato em legítima defesa.</p> <p>b) Não houve crime, pois José praticou o fato em estado de necessidade.</p> <p>c) José responderá pelo crime em sua modalidade dolosa, a ser caracterizada como dolo eventual.</p> <p>d) José responderá pelo crime em sua modalidade culposa, vez que não havia intenção de matar o assaltante.</p> <p>e) José responderá pelo crime menos grave para o qual quis concorrer, pois está claro que a intenção seria a de apenas ferir o assaltante.</p>	<p>Questão nº 11 apresenta divergência, quanto a resposta apresentada como correta. O art. 18 inciso I do Código Penal diz que o crime é doloso quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo, já o inciso II em seu parágrafo único do mesmo artigo, afirma que o crime é culposo e que ninguém deve ser punido por fato previsto como crime, senão quando o pratico dolosamente. Por sua vez a Lei 7.209/1984, em seu art.20 § 1º diz que é isento de pena quem, por erro plenamente justificado pelas circunstâncias, supõe situação de fato que, se existisse, tornaria a ação legítima.. Não há isenção de pena quando o erro deriva de culpa e o fato é punível como crime culposo, conforme alternativa E. O art. 22 da Lei 7.209/84 ainda vai além narrando que não há crime quando em estudo de necessidade e de legítima defesa, o art. 25 explica legítima defesa como o uso moderado dos meios necessários para repelir injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem.</p> <p>Alega-se, aqui, que o agente se excedeu culposamente, passou da linha, do limite quanto a utilização moderada dos meios, um dos requisitos da legítima defesa. O presente fato, pode ser comprovado conforme exemplo do caso julgado no Júri na comarca de Praia Grande em São Paulo, nos autos do processo nº 0001212-78.2015.8.26.0536, onde a defesa, alegou a legítima defesa e o excesso culposo. O conselho de sentença acatou a tese defensiva de excesso culposo na legítima defesa, e a juiza presidente desclassificou o delito de homicídio doloso para culposo.</p>	NÃO	<p>O candidato deve se ater, apenas, aos elementos trazidos na questão. A questão deve ser analisada em duas etapas: Primeira etapa: Os dois tiros nos pés. Nesse momento, José agiu em legítima defesa.</p> <p>A legítima defesa, prevista no artigo 25 do Código Penal, ocorre quando alguém, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem.</p> <p>Agressão injusta: O assalto anunciado pelo criminoso configura uma agressão injusta. Atual ou iminente: A ameaça era atual, pois o assaltante estava abordando José e Maria. Meios necessários: Disparar contra os pés pode ser considerado um meio necessário para cessar a agressão naquele momento, buscando neutralizar o assaltante sem necessariamente causar a morte. Uso moderado dos meios: Inicialmente, dois tiros nos pés podem ser interpretados como um uso moderado para repelir a agressão. Segunda etapa: O tiro no tórax após o assaltante cair. Após o assaltante cair e a ameaça cessar, o terceiro disparo efetuado por José, atingindo o tórax e causando a morte, não se configura como legítima defesa. Nesse momento, não havia mais agressão atual ou iminente a ser repelida. A conduta de José passa a ser analisada sob outra perspectiva. Considerando que José, mesmo nervoso, efetuou um disparo em uma região letal do corpo do assaltante já caído, podemos inferir que ele assumiu o risco de produzir o resultado morte. Essa assunção de risco caracteriza o dolo eventual. O dolo eventual ocorre quando o agente não quer diretamente o resultado criminoso, mas assume o risco de produzi-lo. Em outras palavras, ele prevê a possibilidade do resultado e age mesmo assim, sendo indiferente a que ele ocorra.</p> <p>Inclusive, a título meramente ilustrativo, note-se que não há sequer menção sobre armamento em posse do assaltante, mas, apenas, do policial penal, o que levaria o candidato a crer que, de fato, houve excesso quanto ao ato praticado por José.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRG125DP03	<p>(DIRG125DP03) Renato, atrasado para chegar ao trabalho, conduziu seu veículo em alta velocidade pela via pública, ultrapassando o sinal vermelho em um cruzamento movimentado. Carlos, agente de trânsito municipal que estava por perto, determinou que Renato parasse o veículo imediatamente. Sabendo das consequências de seu ato, Renato oferece a Carlos R\$ 500,00 para que não fosse lavrada a autuação da infração de trânsito. Entretanto, Carlos, fingiu não ouvir Renato, encerrando corretamente o seu serviço no momento. Renato não insistiu na oferta, e aceitou a autuação. Ante o caso exposto, é correto afirmar que Renato: a) Praticou corrupção ativa, na sua forma tentada.</p> <p>b) Praticou corrupção passiva, na sua forma tentada.</p> <p>c) Em que pese ter praticado crime, terá reconhecido em seu favor o arrependimento eficaz.</p> <p>d) Praticou corrupção ativa, consumada.</p> <p>e) Em que pese ter praticado crime, terá reconhecida em seu favor a desistência voluntária.</p>	<p>A resposta correta da questão 17 deverá ser a alternativa "letra E" porque Renato ofereceu vantagem indevida a funcionário público (Carlos, agente de trânsito) para que ele deixasse de praticar ato de ofício (autuar a infração de trânsito). No entanto, como Carlos não aceitou a vantagem e Renato não insistiu na oferta, o crime não se consumou, restando na FORMA TENTADA. O simples oferecimento já caracteriza o início da execução do crime, e a consumação dependeria da aceitação da oferta pelo servidor público.</p>	NÃO	<p>O crime de corrupção ativa está previsto no artigo 333 do Código Penal, com a seguinte redação: Art. 333 - Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício. No caso apresentado, Renato ofereceu R\$ 500,00 a Carlos, agente de trânsito (que é funcionário público para fins penais), com o objetivo de que Carlos não lavrasse a autuação pela infração de trânsito que Renato havia cometido. O simples ato de oferecer a vantagem indevida já configura a consumação do crime de corrupção ativa. O fato de Carlos ter rejeitado a oferta e de a autuação ter sido lavrada não descharacteriza o crime já consumado por Renato. No caso da corrupção ativa, sendo crime formal, o tipo se consuma com o simples oferecimento ou promessa da vantagem indevida, independentemente da aceitação ou da produção do resultado pretendido pelo agente (a não lavratura da multa).</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRG125DP03	<p>(DIRG125DP03) Renato, atrasado para chegar ao trabalho, conduziu seu veículo em alta velocidade pela via pública, ultrapassando o sinal vermelho em um cruzamento movimentado. Carlos, agente de trânsito municipal que estava por perto, determinou que Renato parasse o veículo imediatamente. Sabendo das consequências de seu ato, Renato oferece a Carlos R\$ 500,00 para que não fosse lavrada a autuação da infração de trânsito. Entretanto, Carlos, fingiu não ouvir Renato, encerrando corretamente o seu serviço no momento. Renato não insistiu na oferta, e aceitou a autuação. Ante o caso exposto, é correto afirmar que Renato: a) Praticou corrupção ativa, na sua forma tentada.</p> <p>b) Praticou corrupção passiva, na sua forma tentada.</p> <p>c) Em que pese ter praticado crime, terá reconhecido em seu favor o arrependimento eficaz.</p> <p>d) Praticou corrupção ativa, consumada.</p> <p>e) Em que pese ter praticado crime, terá reconhecida em seu favor a desistência voluntária.</p>	<p>Senhores Examinadores,</p> <p>Com fundamento no editorial e na legislação aplicável, venho apresentar recurso contra o gabarito preliminar da questão que indicou como correta a alternativa "a", que trata da corrupção ativa em sua forma consumada. Entendo, com base na análise do caso concreto, da legislação penal e da jurisprudência dominante, que a alternativa correta seria a "c", que aponta para a corrupção ativa tentada.</p> <p>No caso em análise, o enunciado narra que Renato, após cometer infração de trânsito, ofereceu R\$ 500,00 ao agente Carlos para evitar a lavratura do auto de infração. No entanto, o agente ignorou a proposta e prosseguiu corretamente com sua função pública. Renato não insistiu na oferta e aceitou a autuação. Diante disso, é necessário observar que o crime de corrupção ativa, previsto no art. 333 do Código Penal, exige, para sua consumação, não apenas a oferta ou promessa de vantagem indevida, mas também a aceitação por parte do agente público. No presente caso, a aceitação não ocorreu. Assim, embora Renato tenha praticado todos os atos executórios do delito, o resultado típico não se consumou por circunstâncias alheias à sua vontade, configurando, portanto, a forma tentada do crime, nos termos do art. 14, II, do Código Penal.</p> <p>Não se pode falar, ademais, em desistência voluntária por parte de Renato, uma vez que ele já havia completado os atos executórios com a oferta da vantagem indevida. A não consumação decorreu exclusivamente da postura do agente público, o que afasta a possibilidade de reconhecer a desistência voluntária prevista no art. 15 do Código Penal.</p> <p>Dessa forma, a alternativa "a", apontada como correta, está equivocada, pois exige, para sua caracterização como crime consumado, a aceitação da vantagem pelo agente público, o que não ocorre. A alternativa "c" é a única que corresponde à realidade jurídica dos fatos narrados. Assim, requer-se a revisão do gabarito preliminar e o reconhecimento da alternativa "c" como a resposta correta à luz da legislação penal e da jurisprudência consolidada</p>	<p>NÃO</p> <p>O crime de corrupção ativa está previsto no artigo 333 do Código Penal, com a seguinte redação:</p> <p>Art. 333 - Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício.</p> <p>No caso apresentado, Renato ofereceu R\$ 500,00 a Carlos, agente de trânsito (que é funcionário público para fins penais), com o objetivo de que Carlos não lavrasse a autuação pela infração de trânsito que Renato havia cometido.</p> <p>O simples ato de oferecer a vantagem indevida já configura a consumação do crime de corrupção ativa.</p> <p>O fato de Carlos ter rejeitado a oferta e de a autuação ter sido lavrada não descharacteriza o crime já consumado por Renato.</p> <p>No caso da corrupção ativa, sendo crime formal, o tipo se consuma com o simples oferecimento ou promessa da vantagem indevida, independentemente da aceitação ou da produção do resultado pretendido pelo agente (a não lavratura da multa).</p>	GABARITO MANTIDO	

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRG224DP03	(DIRG224DP03) Em relação ao tempo do crime e ao lugar do crime, o Código Penal Brasileiro adotada, respectivamente, as seguintes teorias: teoria da atividade e teoria mista teoria da ubiquidade e teoria mista teoria da atividade e teoria do resultado teoria do resultado e teoria da atividade teoria do resultado e teoria da ubiquidade	O Código Penal Brasileiro adota a teoria da atividade para definir o tempo do crime, prevalecendo o momento da ação ou omissão do agente. Em relação ao lugar do crime, o Código Penal Brasileiro adota a teoria do resultado, considerando como local crime aquele em que se produziu o resultado. Se o crime for cometido em mais de um lugar por exemplo, o local do crime será aquele onde ocorreu o resultado principal. Portanto, a alternativa que melhor representa a posição do Código Penal Brasileiro é a alternativa D (teoria da atividade e teoria do resultado). A combinação da teoria da atividade (tempo) e a teoria do resultado (lugar) é a mais adequada para essa questão.	NÃO	O Código Penal Brasileiro adota a teoria da atividade quanto ao tempo do crime, conforme o disposto no art. 4º, que estabelece: "Considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado." Por outro lado, em relação ao lugar do crime, o Código Penal adota a teoria mista (também chamada de teoria da ubiquidade), prevista no art. 6º, segundo o qual: "Considera-se praticado o crime no lugar em que ocorreu a ação ou omissão, no todo ou em parte, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado." Como se observa, o lugar do crime pode ser considerado: • o local em que ocorreu a ação ou omissão, e • o local onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado. Dessa forma, tanto o local da conduta (ação ou omissão) quanto o do resultado (efetivo ou esperado) são considerados como lugar do crime, caracterizando a teoria mista adotada pelo ordenamento jurídico-penal brasileiro.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRG224DP08	(DIRG224DP08) Não se considera excludente de culpabilidade: legítima defesa, inimputabilidade, obediência hierárquica, menoridade, embriaguez decorrente de caso fortuito ou força maior	A questão aborda a legítima defesa como sendo o gabarito correto, ocorre que a alternativa A "embriaguez decorrente de caso fortuito ou força maior" também não é excludente de culpabilidade , pois como dita o artigo 28, parágrafo 1º, do CP: "É isento de pena o agente que, por embriaguez COMPLETA , proveniente de caso fortuito ou força maior, era, ao tempo da ação ou da omissão, INTERAMENTE incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)". Dessarte, não é qualquer embriaguez e sim a embriaguez completa do agente a ponto de literalmente não ter nenhum ou quase nenhum noção dos seus atos, ou de entender o caráter ilícito da conduta por estar COMPLETAMENTE fora de suas faculdades mentais, então a embriaguez normal(ou qualquer nível de embriaguez senão a total) como da a entender a questão, também não é causa de excludente de culpabilidade(não da forma incompleta na qual foi descrita pela assertiva) tendo o gabarito 2 alternativas corretas, devendo assim ser anulada.	SIM	A questão apresenta duas alternativas corretas. Recurso provido. Questão anulada	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRG224DP14	COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	Fundamentação do Recurso: Nos termos do princípio da razoabilidade e da ampla defesa, previsto na Constituição Federal (art. 5º, LV), o candidato tem o direito de contestar eventuais prejuízos decorrentes de falhas técnicas em sistemas de provas online. Neste caso específico, ao realizar a prova, o candidato tentou responder às questões 26, 27, 28 e 29, porém, devido a instabilidades do sistema, não houve registro ou sinalização das opções escolhidas. Dessa forma, considerando que a avaliação depende diretamente da funcionalidade do sistema eletrônico disponibilizado pela instituição organizadora, fica evidente o prejuízo ao candidato, que não pôde exercer seu direito de responder corretamente. O Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) também pode ser aplicado na relação entre candidato e instituição organizadora, pois trata-se de uma prestação de serviço educacional. O artigo 14 determina que fornecedores de serviços respondem objetivamente pelos danos causados aos consumidores por defeitos na prestação do serviço. Assim, a responsabilidade da instituição organizadora da prova está configurada pelo erro sistêmico que afetou a experiência do candidato. Diante disso, seria cabível a revisão da prova, a reabertura do sistema para marcação correta das respostas ou até mesmo a anulação das questões afetadas, garantindo o direito do candidato à avaliação justa e transparente.	NÃO	NÃO FOI OBSERVADA INSTABILIDADE DA PLATAFORMA DURANTE O PERÍODO DA PROVA.	XXXXXX
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	6	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	A questão nº 6 apresenta divergência, quanto a resposta apresentada como correta. De acordo com o art. 1.003, § 5º do Código de Processo Civil, entende-se como correta a alterna E, apresentando o seguinte exposto: "Excetuados os embargos de declaração, o prazo para interpor os recursos e para responder-lhes é de 15 (quinze) dias". Outro fato a observar é que apresenta duas modalidades recursais que são também chamados de recursos extremos ou extraordinários, são o Recurso Extraordinário para o STF e o Recurso Especial para o STJ. Caracterizam-se pelo fato de que sua cognição é limitada a matérias específicas. São, por isso, recursos de fundamentação vinculada. Suas hipóteses de cabimento estão nos arts. 102, III, e 105, III, da Constituição. A resposta em questão apresenta-se incompleta, visto não continuar e mencionar onde é julgado o recurso extraordinário, dando a entender que ambos são apreciados em mesmo órgão, somente em tempos diferentes.	NÃO		XXXXXX
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	12	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	A alternativa correta é a d. Para postular em juízo, é necessário haver interesse, legitimidade e possibilidade jurídica do pedido. De acordo com o Código de Processo Civil (CPC), essas são as condições essenciais para que uma ação seja válida e possa ser apreciada pelo Poder Judiciário. Sem essas condições, o processo não pode se desenvolver de forma regular.	NÃO		XXXXXX

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG125PC01	<p>(DIRG125PC01) A respeito da ação no processo civil, assinale a alternativa correta. Verificada a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, o juiz deverá extinguir o processo com resolução do mérito. b. Para postular em juizo, é necessário haver interesse, legitimidade e possibilidade jurídica do pedido. c. Ninguém poderá pleitear direito alheio em nome próprio, ainda que autorizado pelo ordenamento jurídico. d. É admissível a ação meramente declaratória, ainda que tenha ocorrido a violação do direito. e. Havendo substituição processual, o substituído poderá intervir como <i>amicus curiae</i>.</p> <p>A questão versa sobre os pressupostos processuais para a admissibilidade de uma ação judicial, especificamente as condições da ação, previstas no ordenamento jurídico brasileiro, notadamente no Código de Processo Civil (CPC). A afirmação de que interesse de agir, legitimidade e possibilidade jurídica do pedido são requisitos necessários para postular em juizo está plenamente correta, conforme detalhado abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> Condições da Ação no Ordenamento Jurídico Brasileiro <p>As condições da ação são requisitos indispensáveis para que o juiz possa apreciar o mérito de uma demanda. Elas estão previstas no art. 485, VI, do CPC, que estabelece que o juiz extinguirá o processo sem resolução do mérito quando não estiverem presentes as condições da ação, quais sejam: interesse processual, legitimidade das partes e possibilidade jurídica do pedido.</p> <ol style="list-style-type: none"> Interesse de Agir <p>O interesse de agir é a necessidade de recorrer ao Poder Judiciário para obter a tutela jurisdicional pretendida. Ele se desdobra em dois aspectos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Adequação: O meio processual escolhido deve ser apto para alcançar o objetivo pretendido; Utilidade: A providência jurisdicional deve trazer um benefício prático ao autor. <p>Conforme ensina <i>Fredie Didier Jr.</i>:</p> <p>"O interesse de agir é a situação em que o autor necessita da tutela jurisdicional para alcançar o bem da vida pretendido, sendo o processo o meio adequado e útil para tanto." (<i>DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil. v. 1, 23ª ed., Salvador: JusPodivm, 2021, p. 345</i>).</p> <ol style="list-style-type: none"> Legitimidade <p>A legitimidade refere-se à pertinência subjetiva das partes no processo. O autor deve ser o titular do direito material invocado (legitimidade ativa) e o réu, aquele contra quem se exige o direito (legitimidade passiva). A legitimidade pode ser ordinária (titularidade direta) ou extraordinária (substituição processual, prevista em lei).</p>	NÃO	<p>Segue a fundamentação de cada alternativa, justificando a manutenção do gabarito.</p> <ol style="list-style-type: none"> Errado. Art. 17 do CPC. Para postular em juizo é necessário ter interesse e legitimidade. Errado. Art. 18, parágrafo único, do CPC. Havendo substituição processual, o substituído poderá intervir como assistente litisconsorcial. Certo. Art. 20 do CPC. É admissível a ação meramente declaratória, ainda que tenha ocorrido a violação do direito. Errado. Art. 485, inciso IV, do CPC. O juiz não resolverá o mérito quando: [...] IV - verificar a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo; Errado. Art. 18 do CPC. Ninguém poderá pleitear direito alheio em nome próprio, salvo quando autorizado pelo ordenamento jurídico. 	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG125PC01	<p>(DIRG125PC01) A respeito da ação no processo civil, assinale a alternativa correta. Verificada a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, o juiz deverá extinguir o processo com resolução do mérito. b. Para postular em juizo, é necessário haver interesse, legitimidade e possibilidade jurídica do pedido. c. Ninguém poderá pleitear direito alheio em nome próprio, ainda que autorizado pelo ordenamento jurídico. d. É admissível a ação meramente declaratória, ainda que tenha ocorrido a violação do direito. e. Havendo substituição processual, o substituído poderá intervir como <i>amicus curiae</i>.</p> <p>A questão em análise apresentou as alternativas A e C, sendo que marquel a alternativa C, a qual considero correta, enquanto a banca optou por considerar a alternativa A como a correta. Solicito que a questão seja anulada ou que ambas as alternativas sejam reconhecidas como corretas, uma vez que a redação da questão permite essa interpretação.</p> <p>Alternativa C: A alternativa C afirma que "Verificada a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, o juiz deverá extinguir o processo com resolução de mérito". Esta alternativa reflete corretamente o disposto no Art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil de 2015, que estabelece que o juiz deve extinguir o processo com resolução de mérito quando não houver pressupostos processuais ou quando o processo não se desenvolver de maneira válida e regular. Essa previsão está perfeitamente de acordo com a legislação, pois a ausência de pressupostos processuais (como a legitimidade das partes ou a possibilidade jurídica do pedido) leva à extinção do processo sem resolução do mérito. A alternativa C, portanto, está corretamente fundamentada.</p> <p>Alternativa A: A alternativa A afirma que "É admissível a ação meramente declaratória, ainda que tenha ocorrido violação do direito". Essa afirmação também é válida, pois, de acordo com o Art. 19 do Código de Processo Civil de 2015, a ação meramente declaratória pode ser admitida, mesmo que haja violação de direito, desde que o pedido seja apenas para declarar a existência de uma relação jurídica ou de um direito. A jurisprudência entende que a ação declaratória não exige a reparação imediata do dano, mas apenas o reconhecimento da existência de um direito ou situação jurídica. Portanto, a alternativa A também está correta em seu contexto.</p> <p>Argumentação: As alternativas A e C são corretas, pois tratam de aspectos distintos da ação no processo civil, ambos previstos no Código de Processo Civil de 2015. Enquanto a alternativa C trata da extinção do processo em razão da ausência de pressupostos processuais, a alternativa A trata da admissibilidade da ação declaratória, que não necessariamente exige a reparação de um direito violado. Ambos os institutos são válidos, e a questão permite que ambas as alternativas sejam consideradas corretas, dependendo do contexto interpretativo.</p> <p>Diante disso, solicito a anulação da questão ou que ambas as alternativas (A e C) sejam reconhecidas como corretas, dado que ambas estão de acordo com o</p>	NÃO	<ol style="list-style-type: none"> Errado. Art. 17 do CPC. Para postular em juizo é necessário ter interesse e legitimidade. Errado. Art. 18, parágrafo único, do CPC. Havendo substituição processual, o substituído poderá intervir como assistente litisconsorcial. Certo. Art. 20 do CPC. É admissível a ação meramente declaratória, ainda que tenha ocorrido a violação do direito. Errado. Art. 485, inciso IV, do CPC. O juiz não resolverá o mérito quando: [...] IV - verificar a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo; Errado. Art. 18 do CPC. Ninguém poderá pleitear direito alheio em nome próprio, salvo quando autorizado pelo ordenamento jurídico. 	GABARITO MANTIDO

	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG125PC01	<p>(DIRG125PC01) A respeito da ação no processo civil, assinale a alternativa correta. Verificada a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, o juiz deverá extinguir o processo com resolução do mérito. b. Para postular em juízo, é necessário haver interesse, legitimidade e possibilidade jurídica do pedido. c. Ninguém poderá pleitear direito alheio em nome próprio, ainda que autorizado pelo ordenamento jurídico. d. É admissível a ação meramente declaratória, ainda que tenha ocorrido uma violação do direito. e. Havendo substituição processual, o substituído poderá intervir como amicus curiae.</p> <p>A alternativa A está correta ao afirmar que "É admissível a ação meramente declaratória, ainda que tenha ocorrido uma violação do direito". De acordo com a doutrina de Cândido Rangel Dinamarco, a ação declaratória tem como principal objetivo a obtenção de certeza jurídica sobre uma relação ou situação jurídica. Essa ação pode ser proposta tanto para prevenir litígios quanto para resolver incertezas já existentes. Mesmo que o direito já tenha sido violado, o autor ainda pode desejar a simples declaração da existência, inexistência ou modo de ser de uma relação jurídica, sem pretender a condenação ou a imposição de qualquer providência. Isto está expressamente previsto no artigo 19º do Código de Processo Civil, que afirma: "O interesse do autor pode limitar-se à declaração; I – da existência, da inexistência ou do modo de ser de uma relação jurídica; II – da autenticidade ou da falsidade do documento". Portanto, a violação do direito não impede o uso da ação declaratória; ela apenas não pode ser confundida com a ação condenatória ou constitutiva.</p> <p>A alternativa E, por sua vez, também está correta ao afirmar que "Para postular em juízo, é necessário haver interesse, legitimidade e possibilidade jurídica do pedido". Esses três elementos formam as condições da ação, que são indispensáveis para que o Judiciário examine o mérito da demanda. A legitimidade se refere à titularidade da parte para figurar no polo ativo ou passivo da relação jurídica processual; o interesse de agir está ligado à utilidade e necessidade da tutela jurisdicional; e a possibilidade jurídica do pedido relaciona-se com a adequação da pretensão deduzida em juízo à ordem jurídica vigente, ou seja, com a ausência de vedação expressa àquela pretensão, quanto a isso Freddie Didier Jr., Humberto Theodoro Júnior e Daniel Amorim Assumpção Neves — continuam mencionando a "possibilidade jurídica do pedido" como um conceito útil para identificar quando a pretensão deduzida é manifestamente incompatível com o ordenamento jurídico, o que pode conduzir à improcedência liminar do pedido (art. 332º do CPC).</p>	NÃO	<p>Segue a fundamentação de cada alternativa, justificando a manutenção do gabarito.</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Errado. Art. 17º do CPC. Para postular em juízo é necessário ter interesse e legitimidade. b. Errado. Art. 18º, parágrafo único, do CPC. Havendo substituição processual, o substituído poderá intervir como assistente litisconsorcial. c. Certo. Art. 20º do CPC. É admissível a ação meramente declaratória, ainda que tenha ocorrido uma violação do direito. d. Errado. Art. 485º, inciso IV, do CPC. O juiz não resolverá o mérito quando: [...] IV - verificar a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo; e. Errado. Art. 18º do CPC. Ninguém poderá pleitear direito alheio em nome próprio, salvo quando autorizado pelo ordenamento jurídico. 	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG125PC03	<p>(DIRG125PC03) Em relação à atuação do Ministério Público à luz do Código de Processo Civil, assinale a alternativa correta: a. O Ministério Público atuará na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais disponíveis e indisponíveis. b. A intervenção do Ministério Público é obrigatória, quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar. c. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público terá vista dos autos antes das partes, sendo intimado de todos os atos do processo. d. O membro do Ministério Público será civil e diretamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções. e. Desde que não esteja atuando como parte ou requerente, o Ministério Público deve obrigatoriamente ser intimado para manifestação em qualquer hipótese de processo em que a fazenda pública seja parte.</p> <p>Impugna-se o gabarito conferido à questão DIRG125PC03, a qual versa estritamente sobre a atuação do Ministério Público segundo as disposições do Código de Processo Civil. Com efeito, a alternativa que enumera "O Ministério Público atuará na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis" deve ser reconhecida como correta. Tal assertiva configura reprodução fidedigna textual do artigo 176º do referido Diploma Processual, não deixando margem para interpretação diversa no contexto da questão formulada. Desse modo, a manutenção de gabarito divergente representa erro material na avaliação, por desconsiderar a literalidade da norma legal exigida.</p>	NÃO	<p>Segue a fundamentação de cada alternativa, justificando a manutenção do gabarito.</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Errado. Art. 176º do CPC. O Ministério Público atuará na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis. b. Certo. Art. 698º, parágrafo único, do CPC. O Ministério Público intervirá, quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). c. Errado. Art. 179º do CPC. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público: I - terá vista dos autos depois das partes, sendo intimado de todos os atos do processo; d. Errado. Art. 181º do CPC. O membro do Ministério Público será civil e regressivamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções. e. Errado. Art. 178º, parágrafo único, do CPC. A participação da Fazenda Pública não configura, por si só, hipótese de intervenção do Ministério Público. 	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG125PC03	<p>(DIRG125PC03) Em relação à atuação do Ministério Público à luz do Código de Processo Civil, assinale a alternativa correta: a. O Ministério Público atuará na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais disponíveis e indisponíveis. b. A intervenção do Ministério Público é obrigatória, quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar. c. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público terá vista dos autos antes das partes, sendo intimado de todos os atos do processo. d. O membro do Ministério Público será civil e diretamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções. e. Desde que não esteja atuando como parte ou requerente, o Ministério Público deve obrigatoriamente ser intimado para manifestação em qualquer hipótese de processo em que a fazenda pública seja parte.</p> <p>A questão em tela solicita ao candidato que assinale a alternativa correta em relação à atuação do Ministério Público à luz do Código de Processo Civil. Após análise minuciosa de cada uma das alternativas apresentadas, constata-se que existem múltiplas alternativas corretas, e não apenas a letra "D" indicada no gabarito oficial. A fundamentação para cada alternativa é a seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Alternativa A: Está correta, conforme o artigo 182º do CPC: "O membro do Ministério Público será civil e regressivamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções." A omissão da palavra "regressivamente" não altera a essência da responsabilidade civil e direta do membro do MP em caso de dolo ou fraude. * Alternativa D: Está correta, conforme o artigo 698º do CPC e o artigo 178º, inciso II, do mesmo código, considerando o interesse público e social envolvido em casos de violência doméstica e familiar. * Alternativa E: Está correta, conforme o artigo 127º da Constituição Federal e o artigo 176º do CPC, que definem a função institucional do Ministério Público. As alternativas "B" e "C" estão incorretas, conforme análise já apresentada. <p>Diante do exposto, requer-se o conhecimento e o provimento do presente recurso para anular a questão de número [Número da Questão], no caso, DIRG125PC03 da prova objetiva, em virtude da existência de múltiplas alternativas corretas, com a consequente atribuição da pontuação correspondente ao candidato.</p> <p>Nestes termos, Pede deferimento.</p>	NÃO	<p>Segue a fundamentação para a manutenção do gabarito: a. Errado. Art. 176º do CPC. O Ministério Público atuará na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> b. Certo. Art. 698º, parágrafo único, do CPC. O Ministério Público intervirá, quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). c. Errado. Art. 179º do CPC. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público: I - terá vista dos autos depois das partes, sendo intimado de todos os atos do processo; d. Errado. Art. 181º do CPC. O membro do Ministério Público será civil e regressivamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções. e. Errado. Art. 178º, parágrafo único, do CPC. A participação da Fazenda Pública não configura, por si só, hipótese de intervenção do Ministério Público. 	GABARITO MANTIDO

	DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG125PC03	<p>(DIRG125PC03) Em relação à atuação do Ministério Público à luz do Código de Processo Civil, assinale a alternativa correta: a. O Ministério Público atuará na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais disponíveis e indisponíveis. b. A intervenção do Ministério Público é obrigatória, quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar.</p> <p>c. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público terá vista dos autos antes das partes, sendo intimado de todos os autos do processo.</p> <p>d. O membro do Ministério Público será civil e diretamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções.</p> <p>e. Desde que não esteja atuando como parte ou requerente, o Ministério Público deve obrigatoriamente ser intimado para manifestação em qualquer hipótese de processo em que a fazenda pública seja parte.</p>	<p>A questão em análise trouxe como alternativas a letra A e a letra E como possíveis respostas corretas. No entanto, em razão da correta interpretação da legislação vigente, considero que ambas as alternativas estão corretas, e, portanto, solicito que ambas sejam consideradas como respostas válidas.</p> <p>Alternativa A: a alternativa A afirma que "A intervenção do Ministério Público é obrigatória quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar". Esta alternativa está de acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu art. 226, § 8º, que trata da violência doméstica e da obrigatoriedade do Ministério Público intervir nessas situações. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) também reforça a obrigatoriedade da intervenção do MP, reconhecendo-o como essencial na proteção da vítima em casos de violência doméstica e familiar, especialmente nas ações de família.</p> <p>Alternativa E: Por sua vez, a alternativa E, que afirma que "O membro do Ministério Público será civil e diretamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções", está também correta. Isso se refere à responsabilidade civil do membro do Ministério Público. Quando um membro do MP age com dolo ou fraude, ele pode ser responsabilizado civilmente, conforme o entendimento jurídico consolidado e previsto na Lei Orgânica do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993) e no Código de Processo Penal (Art. 28), que estabelece que a responsabilidade dos membros do MP é subjetiva e se aplica em situações de má-fé, dolo ou fraude no exercício de suas funções.</p> <p>Argumentação: As duas alternativas tratam de aspectos diferentes da atuação do Ministério Público, mas ambas estão corretas à luz da legislação vigente. A alternativa A se refere à intervenção obrigatória do MP em casos de violência doméstica e familiar, enquanto a alternativa E se refere à responsabilidade civil do membro do MP quando ele age de forma dolosa ou fraudulenta.</p> <p>Considerando que ambas as questões abordam temas distintos, mas igualmente corretos, e ambos os conceitos são pertinentes à atuação do Ministério Público, é razoável que ambas sejam consideradas corretas.</p> <p>Em vista disso, solicito a anulação da questão ou que ambas as alternativas (A e E) sejam reconhecidas como corretas, uma vez que ambas refletem aspectos fundamentais e legais da atuação do Ministério Público.</p>	NÃO	<p>Segue a fundamentação de cada alternativa, justificando a manutenção do gabarito.</p> <p>a. Errado. Art. 176 do CPC. O Ministério Público atuará na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis.</p> <p>b. Certo. Art. 698, parágrafo único, do CPC. O Ministério Público intervirá, quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).</p> <p>c. Errado. Art. 179 do CPC. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público: I - terá vista dos autos depois das partes, sendo intimado de todos os autos do processo;</p> <p>d. Errado. Art. 181 do CPC. O membro do Ministério Público será civil e regressivamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções.</p> <p>e. Errado. Art. 178, parágrafo único, do CPC. A participação da Fazenda Pública não configura, por si só, hipótese de intervenção do Ministério Público.</p>	GABARITO MANTIDO
	DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG125PC03	<p>(DIRG125PC03) Em relação à atuação do Ministério Público à luz do Código de Processo Civil, assinale a alternativa correta: a. O Ministério Público atuará na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais disponíveis e indisponíveis. b. A intervenção do Ministério Público é obrigatória, quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar.</p> <p>c. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público terá vista dos autos antes das partes, sendo intimado de todos os autos do processo.</p> <p>d. O membro do Ministério Público será civil e diretamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções.</p> <p>e. Desde que não esteja atuando como parte ou requerente, o Ministério Público deve obrigatoriamente ser intimado para manifestação em qualquer hipótese de processo em que a fazenda pública seja parte.</p>	<p>A alternativa correta seria a letra B, que afirma que "o membro do Ministério Público será civil e diretamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções". Essa afirmação está de acordo com o artigo 14, §1º, da Lei 13.105/2015 (CPC), que prevê a responsabilização civil do membro do MP por dolo ou fraude, hipótese que, inclusive, já foi reconhecida pelo STF e pelo STJ em diversas oportunidades. Assim, trata-se de previsão expressa e compatível com o ordenamento jurídico.</p>	NÃO	<p>Segue a fundamentação de cada alternativa, justificando a manutenção do gabarito.</p> <p>a. Errado. Art. 176 do CPC. O Ministério Público atuará na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis.</p> <p>b. Certo. Art. 698, parágrafo único, do CPC. O Ministério Público intervirá, quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).</p> <p>c. Errado. Art. 179 do CPC. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público: I - terá vista dos autos depois das partes, sendo intimado de todos os autos do processo;</p> <p>d. Errado. Art. 181 do CPC. O membro do Ministério Público será civil e regressivamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções.</p> <p>e. Errado. Art. 178, parágrafo único, do CPC. A participação da Fazenda Pública não configura, por si só, hipótese de intervenção do Ministério Público.</p>	GABARITO MANTIDO
	DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG125PC03	<p>(DIRG125PC03) Em relação à atuação do Ministério Público à luz do Código de Processo Civil, assinale a alternativa correta: a. O Ministério Público atuará na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais disponíveis e indisponíveis. b. A intervenção do Ministério Público é obrigatória, quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar.</p> <p>c. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público terá vista dos autos antes das partes, sendo intimado de todos os autos do processo.</p> <p>d. O membro do Ministério Público será civil e diretamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções.</p> <p>e. Desde que não esteja atuando como parte ou requerente, o Ministério Público deve obrigatoriamente ser intimado para manifestação em qualquer hipótese de processo em que a fazenda pública seja parte.</p>	<p>Discordo do gabarito que aponta a alternativa C como correta, pois o Código de Processo Civil (art. 178) não prevê expressamente a obrigatoriedade da atuação do Ministério Público em ações de família com vítima de violência doméstica. A atuação do MP só é obrigatória quando estiverem presentes interesses de incapazes ou interesses públicos relevantes, o que não se aplica automaticamente a todos os casos de violência doméstica.</p>	NÃO	<p>a. Errado. Art. 176 do CPC. O Ministério Público atuará na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis.</p> <p>b. Certo. Art. 698, parágrafo único, do CPC. O Ministério Público intervirá, quando não for parte, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).</p> <p>c. Errado. Art. 179 do CPC. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público: I - terá vista dos autos depois das partes, sendo intimado de todos os autos do processo;</p> <p>d. Errado. Art. 181 do CPC. O membro do Ministério Público será civil e regressivamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções.</p> <p>e. Errado. Art. 178, parágrafo único, do CPC. A participação da Fazenda Pública não configura, por si só, hipótese de intervenção do Ministério Público.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG125PC05	<p>(DIRG125PC05) Acerca da Ação Civil Pública, assinale a alternativa correta:a. É vedado ao Poder Público habilitar-se como litisconsorte de qualquer das partes.</p> <p>b. Será cabível ação civil pública para veicular pretensões que envolvam tributos, contribuições previdenciárias, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou outros fundos de natureza institucional cujos beneficiários podem ser individualmente determinados.</p> <p>c. Apesar o Ministério Público, a Defensoria Pública e os Entes Federativos têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar.</p> <p>d. O Ministério Público atua nas ações civis públicas apenas como polo ativo.</p> <p>e. Os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial.</p>	<p>Nos termos do princípio da razoabilidade e da ampla defesa, previsto na Constituição Federal (art. 5º, LV), o candidato tem o direito de contestar eventuais prejuízos decorrentes de falhas técnicas em sistemas de provas online.</p> <p>Neste caso específico, ao realizar a prova, o candidato tentou responder às questões 26, 27, 28 e 29, porém, devido a instabilidades do sistema, não houve registro ou sinalização das opções escolhidas. Dessa forma, considerando que a avaliação depende diretamente da funcionalidade do sistema eletrônico disponibilizado pela Instituição organizadora, fica evidente o prejuízo ao candidato, que não pôde exercer seu direito de responder corretamente.</p> <p>O Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) também pode ser aplicado na relação entre candidato e instituição organizadora, pois trata-se de uma prestação de serviço educacional. O artigo 14 determina que fornecedores de serviços respondem objetivamente pelos danos causados aos consumidores por defeitos na prestação do serviço. Assim, a responsabilidade da instituição organizadora da prova está configurada pelo erro sistemático que afetou a experiência do candidato.</p> <p>Dante disso, seria cabível a revisão da prova, a reabertura do sistema para marcação correta das respostas ou até mesmo a anulação das questões afetadas, garantindo o direito do candidato à avaliação justa e transparente.</p>	NÃO	<p>Segue a fundamentação de cada alternativa, justificando a manutenção do gabarito.</p> <p>a. Errado. Art. 5º, §2º, da Lei 7.347/85. Fica facultado ao Poder Público e a outras associações legitimadas nos termos deste artigo habilitar-se como litisconsortes de qualquer das partes.</p> <p>b. Errado. Art. 1º da Lei 7.347/85. Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados: (...) Parágrafo único. Não será cabível ação civil pública para veicular pretensões que envolvam tributos, contribuições previdenciárias, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou outros fundos de natureza institucional cujos beneficiários podem ser individualmente determinados.</p> <p>c. Errado. Art. 5 da Lei 7.347/85. Têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar: I - o Ministério Público; II - a Defensoria Pública; III - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; IV - a autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista; V - a associação que, concomitantemente: a) esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei civil; b) inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao patrimônio público e social, ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, aos direitos de grupos raciais, étnicos ou religiosos ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.</p> <p>d. Errado. Art. 5º, §1º, da Lei 7.347/85. O Ministério Público, se não intervier no processo como parte, atuará obrigatoriamente como fiscal da lei.</p> <p>e. Certo. Art. 5º, §6º, da Lei 7.347/85. Os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC01	<p>(DIRG224PC01) O dever de esclarecer os questionamentos feitos pelo magistrado às partes processuais sobre suas alegações e pedidos, com o fim de evitar a decretação de nulidades, bem como equívocos de interpretação a respeito das condutas assumidas pelas partes, de modo a ensejar decisões de mérito mais justas e efetivas, é uma das vertentes do princípio: do contraditório;</p> <p>da ampla defesa;</p> <p>da cooperação;</p> <p>da boa-fé e lealdade material;</p> <p>todas as alternativas anteriores estão corretas</p>	<p>1. Fundamentação do Recurso Recurso Administrativo – Pedido de Reconsideração de Alternativa Correta</p> <p>Razões do Recurso:</p> <p>A alternativa correta indicada pela banca foi a letra D (Princípio da Cooperação). Contudo, entende-se que a alternativa mais adequada, considerando o enunciado da questão, seria a letra A (Princípio do Contraditório).</p> <p>O enunciado descreve uma situação onde o magistrado esclarece as alegações e pedidos das partes com o intuito de evitar nulidades e equívocos de interpretação, visando decisões de mérito mais justas e efetivas. Este comportamento está claramente vinculado ao Princípio do Contraditório, previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, que assegura o direito das partes de serem ouvidas e de se manifestarem sobre todas as alegações e provas apresentadas no processo.</p> <p>O Princípio do Contraditório tem como um dos seus pilares a ideia de que as partes devem ser comunicadas e ter oportunidade de se manifestar sobre todos os aspectos do processo, principalmente quando há dúvidas sobre suas alegações. O esclarecimento das alegações das partes pelo magistrado está diretamente relacionado a este princípio, pois visa garantir que a parte tenha plena oportunidade de se manifestar sobre os elementos do processo que lhe dizem respeito, evitando que haja decisões tomadas sem a devida ciência e participação das partes.</p> <p>Por outro lado, o Princípio da Cooperação (letra D) trata da colaboração mútua entre as partes e o juiz para a busca de uma solução eficiente e justa, mas não tem a mesma conexão direta com o esclarecimento das alegações das partes, conforme descrito no enunciado da questão.</p> <p>Portanto, diante da interpretação clara e objetiva do enunciado, solicita-se reconsideração da alternativa correta, com a atribuição da pontuação correspondente à alternativa A (Princípio do Contraditório).</p>	<p>NÃO</p>	<p>Na busca pela efetividade processual, o Código de Processo Civil - CPC prevê, em seu art. 6º, o princípio da cooperação, segundo o qual "todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva". Exige-se uma postura colaborativa de todos os sujeitos processuais, inclusive do juiz, ao qual compete adotar as medidas necessárias na busca à tutela jurisdicional específica, adequada, célere, justa e efetiva."</p> <p>Acórdão 1791923, 07401951420238070000, Relator: LEONARDO ROSCOE BESSA, 6ª Turma Cível, data de julgamento: 22/11/2023, publicado no DJE: 18/12/2023.</p> <p>Acórdãos representativos:</p> <p>Acórdão 1796485, 07337447020238070000, Relator: MARIA DE LOURDES ABREU, 3ª Turma Cível, data de julgamento: 30/11/2023, publicado no DJE: 25/12/2024;</p> <p>Acórdão 1800299, 07410733620238070000, Relator: CARMEN BITTENCOURT, 8ª Turma Cível, data de julgamento: 12/12/2023, publicado no DJE: 23/12/2024;</p> <p>Acórdão 1799944, 07388545020238070000, Relator: ANA CANTARINO, 5ª Turma Cível, data de julgamento: 7/12/2023, publicado no DJE: 22/1/2024;</p> <p>Acórdão 1799093, 07401969620238070000, Relator: ROMULO DE ARAUJO MENDES, 1ª Turma Cível, data de julgamento: 6/12/2023, publicado no DJE: 22/1/2024;</p> <p>Acórdão 1772874, 07035664120238070000, Relator: JAMES EDUARDO OLIVEIRA , 4ª Turma Cível, data de julgamento: 13/10/2023, publicado no DJE: 22/1/2024;</p> <p>Acórdão 1794351, 07340252620238070000, Relator: JOÃO EG Mont, 2ª Turma Cível, data de julgamento: 29/11/2023, publicado no DJE: 15/12/2023;</p> <p>Acórdão 1794230, 07096939220238070000, Relator: GISLENE PINHEIRO, 7ª Turma Cível, data de julgamento: 29/11/2023, publicado no DJE: 14/12/2023;</p> <p>Acórdão 1787586, 07378828020238070000, Relator: ALFEU MACHADO, 6ª Turma Cível, data de julgamento: 14/11/2023, publicado no DJE: 7/12/2023.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC01	<p>(DIRG224PC01) O dever de esclarecer os questionamentos feitos pelo magistrado às partes processuais sobre suas alegações e pedidos, com o fim de evitar a decretação de nulidades, bem como equívocos de interpretação das condutas assumidas pelas partes, de modo a ensejar decisões de mérito mais justas e efetivas, é uma das vertentes do princípio: do contraditório;</p> <p>da ampla defesa;</p> <p>da cooperação;</p> <p>da boa-fé e lealdade material;</p> <p>todas as alternativas anteriores estão corretas</p>	<p>A presente questão trata do dever do magistrado de esclarecer dúvidas relativas às alegações e pedidos formulados pelas partes, com o intuito de evitar nulidades e preferir decisões mais justas. O enunciado indaga a qual princípio essa conduta se relaciona, apresentando como opções os princípios do contraditório, da cooperação, da ampla defesa e da boa-fé e lealdade processual, além da alternativa que afirma serem todas essas corretas.</p> <p>Segundo o gabarito preliminar, a alternativa correta não seria a letra B, que reúne todos os princípios anteriores. Todavia, conforme demonstração a seguir, todos os princípios listados se aplicam integralmente à conduta descrita no enunciado, o que torna correta a alternativa B.</p> <p>O Código de Processo Civil de 2015 adota o modelo cooperativo de processo, abandonando o caráter puramente adversarial. Essa mudança de paradigma impõe deveres compartilhados entre juiz e partes para alcançar uma decisão de mérito justa, efetiva e em tempo razoável.</p> <p>A conduta descrita na questão — dever de esclarecimento do juiz para evitar nulidades e decisões baseadas em interpretações equivocadas — encontra respaldo nos seguintes fundamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Princípio do contraditório (art. 9º e 10 do CPC/2015): Garante às partes o direito de se manifestar sobre todos os elementos do processo, incluindo os que o juiz pretende utilizar na fundamentação da sentença. •Princípio da cooperação (art. 6º do CPC/2015): Prevê que todos os sujeitos do processo devem cooperar para alcançar uma solução adequada, inclusive o juiz, que deve esclarecer o objeto da controvérsia. •Princípio da ampla defesa (art. 5º, LV, da CF/88 e art. 10 do CPC): Ao permitir que as partes esclareçam pedidos e alegações, o juiz garante que exercem plenamente seu direito de defesa e de convencimento do julgador. •Princípio da boa-fé processual (art. 5º do CPC/2015): Impõe comportamento leal, ético e cooperativo às partes e ao magistrado, incluindo o dever de transparência e clareza no desenvolvimento do processo. <p>Logo, é inequívoca a compatibilidade da conduta descrita com todos os princípios mencionados nas alternativas A, C, D e E, tornando plenamente válida a alternativa B.</p> <p>Diante do exposto, requer-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.A alteração do gabarito oficial, reconhecendo como correta a alternativa "B" ("todas as alternativas anteriores estão corretas"); 2.Alternativamente, a anulação da questão, diante da ambiguidade e da existência de múltiplas respostas possíveis, todas juridicamente embasadas. <p>O gabarito atualmente divulgado não reflete adequadamente o conteúdo normativo do CPC/2015 e da Constituição Federal. Por isso, impõe-se a</p>	NÃO	<p>Na busca pela efetividade processual, o Código de Processo Civil - CPC prevê, em seu art. 6º, o princípio da cooperação, segundo o qual "todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva". Exige-se uma postura colaborativa de todos os sujeitos processuais, inclusive do juiz, ao qual compete adotar as medidas necessárias na busca da tutela jurisdicional específica, adequada, célere, justa e efetiva."</p> <p>Acórdão 1791923, 07401951420238070000, Relator: LEONARDO ROSCOE BESSA, 6ª Turma Cível, data de julgamento: 22/11/2023, publicado no DJE: 18/12/2023.</p> <p>Acórdãos representativos:</p> <p>Acórdão 1796485, 07337447020238070000, Relator: MARIA DE LOURDES ABREU, 3ª Turma Cível, data de julgamento: 30/11/2023, publicado no DJE: 25/1/2024;</p> <p>Acórdão 1800299, 07410733620238070000, Relator: CARMEN BITTENCOURT, 8ª Turma Cível, data de julgamento: 12/12/2023, publicado no DJE: 23/1/2024;</p> <p>Acórdão 1799944, 07388545020238070000, Relator: ANA CANTARINO, 5ª Turma Cível, data de julgamento: 6/12/2023, publicado no DJE: 22/1/2024;</p> <p>Acórdão 1799093, 07401969620238070000, Relator: ROMULO DE ARAUJO MENDES, 1ª Turma Cível, data de julgamento: 6/12/2023, publicado no DJE: 22/1/2024;</p> <p>Acórdão 1772874, 07035664120238070000, Relator: JAMES EDUARDO OLIVEIRA , 4ª Turma Cível, data de julgamento: 13/10/2023, publicado no DJE: 22/1/2024;</p> <p>Acórdão 1794351, 07340252620238070000, Relator: JOÃO EG Mont, 2ª Turma Cível, data de julgamento: 29/11/2023, publicado no DJE: 15/12/2023;</p> <p>Acórdão 1794230, 07096939220238070000, Relator: GISLENE PINHEIRO, 7ª Turma Cível, data de julgamento: 29/11/2023, publicado no DJE: 14/12/2023;</p> <p>Acórdão 1787586, 07378828020238070000, Relator: ALFEU MACHADO, 6ª Turma Cível, data de julgamento: 14/11/2023, publicado no DJE: 7/12/2023.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC05	<p>(DIRG224PC05) Sobre o recurso extraordinário e o recurso especial é correto afirmar que: Havendo interposição conjunta de recurso extraordinário e recurso especial, o processo tramitará inicialmente no Superior Tribunal de Justiça;</p> <p>Recebida a petição do recurso pela secretaria do tribunal, o recorrido será citado para apresentar razões no prazo de 15 (quinze) dias;</p> <p>não haverá julgamento do recurso especial caso haja recurso extraordinário que tenha sido interposto de forma conjunta;</p> <p>A petição do recurso extraordinário ou do recurso especial deverá apresentar a narrativa dos fatos, a fundamentação e o dispositivo.</p> <p>O Supremo Tribunal Federal deve desconsiderar os vícios apenas formais do recurso especial.</p>	<p>Questão nº 6 apresenta divergência, quanto a resposta apresentada como correta. Segundo o art. 1.003, § 5º do Código de Processo Civil, a provável alternativa correta é a alternativa E, apresentando o seguinte exposto:</p> <p>"Excluídos os embargos de declaração, o prazo para interpor os recursos e para responder-lhes é de 15 (quinze) dias". Outro fato a observar é que apresenta duas modalidades recursais que são também chamados de recursos extremos ou extraordinários, são o Recurso Extraordinário para o STF e o Recurso Especial para o STJ.</p> <p>Caracterizam-se pelo fato de que sua cognição é limitada a matérias específicas. São, por isso, recursos de fundamentação vinculada. Suas hipóteses de cabimento estão nos arts. 102, III, e 105, III, da Constituição. A resposta em questão apresenta-se incompleta, visto não continuar e mencionar onde é julgado o recurso extraordinário, dando a entender que ambos são apreciados em mesmo órgão, somente em tempos diferentes.</p>	NÃO	<p>Diferente do alegado pelo candidato, o Enunciado da questão não é dúvida e não deixa margem para qualquer erro de interpretação. Por conseguinte, o gabarito deve ser mantido nos termos do Art. 1.031 do CPC: <i>"Na hipótese de interposição conjunta de recurso extraordinário e recurso especial, os autos serão remetidos ao Superior Tribunal de Justiça. § 1º Concluído o julgamento do recurso especial, os autos serão remetidos ao Supremo Tribunal Federal para apreciação do recurso extraordinário, se este não estiver prejudicado"</i>.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC06	<p>(DIRG224PC06) Edivaltérico ajuizou ação pleiteando a condenação de Barbosa e Tício ao pagamento de indenização por dano moral no montante de trinta mil reais. O processo seguiu seu curso natural e o juiz da causa proferiu sentença em que julgou parcialmente procedente o pedido do autor, condenando Barbosa ao pagamento da quantia de cinco mil reais, enquanto Tício restou incumbido de pagar a importância de sete mil reais. Após o transcurso do prazo de vinte dias úteis da sua intimação pessoal, Barbosa interpôs recurso de apelação, requerendo a reforma da sentença recorrida. Intimado para responder à apelação de Barbosa, Edivaltérico, após treze dias úteis da sua intimação, apresentou suas contrarrazões e protocolou apelação na modalidade adesiva, postulando a majoração da verba indenizatória a cujo pagamento Barbosa foi condenado. Considerando o contexto, é correto afirmar que: Ambas as apelações são tempestivas e os respectivos autos devem ser remetidos ao juiz ad quem imediatamente;</p> <p>O recurso interposto por Edivaltérico é tempestivo, mas não será conhecido;</p> <p>Apenas a apelação interposta por Edivaltérico é tempestiva, devendo o juizo a quem remeter os respectivos autos ao juízo ad quem imediatamente;</p> <p>Apenas a apelação interposta por Tício é tempestiva, devendo o juízo a quem remeter os respectivos autos ao juízo ad quem imediatamente;</p> <p>Todos os recursos interpostos no caso em tela são tempestivos.</p>	<p>Pede-se a Reversão do Gabarito para a Alternativa C) como a CORRETA. Em análise da questão 14, que trata de prazo recursal e apelação adesiva no processo civil, com base no Código de Processo Civil (CPC/2015), constata-se:</p> <p>Enunciado resumido:</p> <p>Edivaltérico move ação de indenização contra Barbosa e Tício.</p> <p>O juiz condena Barbosa a pagar R\$ 5 mil e Tício a pagar R\$ 7 mil.</p> <p>Barbosa apela de forma tempestiva.</p> <p>Edivaltérico apresenta contrarrazões e apela adesivamente (apelação adesiva).</p> <p>---</p> <p>Fundamento jurídico:</p> <p>De acordo com o art. 997, §2º do CPC/2015, a apelação adesiva:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Só é possível se houver apelação principal, •Deve ser interposta no prazo das contrarrazões, •E segue o destino da apelação principal (efeito devolutivo e remessa ao tribunal). <p>---</p> <p>Análise das alternativas:</p> <p>c. Ambas as apelações são tempestivas e os respectivos autos devem ser remetidos ao juiz ad quem imediatamente.</p> <p>CORRETA. Barbosa interpôs a apelação principal tempestivamente, e Edivaltérico o fez de forma adesiva dentro do prazo legal. Com isso, o juiz deve remeter os autos ao tribunal.</p> <p>e. O recurso interposto por Edivaltérico é tempestivo, mas não será conhecido</p>	NÃO	<p>A apelação na modalidade adesiva protocolada por Edivaltérico é tempestiva, porém o recurso de apelação interposto por Barbosa não é tempestivo, nos termos do § 5º do art. 1.003 do CPC, o qual prevê que <i>"Excluídos os embargos de declaração, o prazo para interpor os recursos e para responder-lhes é de 15 (quinze) dias".</i> Por conseguinte, o recurso interposto por Edivaltérico é tempestivo, mas não será conhecido, tendo em vista que o recurso principal é intempestivo (CPC, art. 997, § 2º, III).</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC06	<p>(DIRG224PC06) Edivaltérico ajuizou ação pleiteando a condenação de Barbosa e Tício ao pagamento de indenização por dano moral no montante de trinta mil reais. O processo seguiu seu curso natural e o juiz da causa proferiu sentença em que julgou parcialmente procedente o pedido do autor, condenando Barbosa ao pagamento da quantia de cinco mil reais, enquanto Tício restou incumbido de pagar a importância de sete mil reais. Após o transcurso do prazo de vinte dias úteis da sua intimação pessoal, Barbosa interpôs recurso de apelação, requerendo a reforma da sentença recorrida. Intimado para responder à apelação de Barbosa, Edivaltérico, após treze dias úteis da sua intimação, apresentou suas contrarrazões, e protocolou apelação na modalidade adesiva, postulando a majoração da verba indenizatória a cujo pagamento Barbosa foi condenado. Considerando o contexto, é correto afirmar que: Ambas as apelações são tempestivas e os respectivos autos devem ser remetidos ao juiz ad quem imediatamente;</p> <p>O recurso interposto por Edivaltérico é tempestivo, mas não será conhecido;</p> <p>Apenas a apelação interposta por Edivaltérico é tempestiva, devendo o juiz a quo remeter os respectivos autos ao juiz ad quem imediatamente;</p> <p>Apenas a apelação interposta por Tício é tempestiva, devendo o juiz a quo remeter os respectivos autos ao juiz ad quem imediatamente;</p> <p>Todos os recursos interpostos no caso em tela são intempestivos.</p>	<p>Pede-se a Reversão do Gabarito para a Alternativa C) como a CORRETA. Em análise da questão 14, que trata de prazo recursal e apelação adesiva no processo civil, com base no Código de Processo Civil (CPC/2015), constata-se:</p> <p>Enunciado resumido:</p> <p>Edivaltérico move ação de indenização contra Barbosa e Tício.</p> <p>O juiz condena Barbosa a pagar R\$ 5 mil e Tício a pagar R\$ 7 mil.</p> <p>Barbosa apela de forma tempestiva.</p> <p>Edivaltérico apresenta contrarrazões e apela adesivamente (apelação adesiva).</p> <p>---</p> <p>Fundamento jurídico:</p> <p>De acordo com o art. 997, §2º do CPC/2015, a apelação adesiva:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Só é possível se houver apelação principal, • Deve ser interposta no prazo das contrarrazões, • E segue o destino da apelação principal (efeito devolutivo e remessa ao tribunal). <p>---</p> <p>Análise das alternativas:</p> <p>c. Ambas as apelações são tempestivas e os respectivos autos devem ser remetidos ao juiz ad quem imediatamente.</p> <p>CORRETA. Barbosa interpôs a apelação principal tempestivamente, e Edivaltérico o fez de forma adesiva dentro do prazo legal. Com isso, o juiz deve remeter os autos ao tribunal.</p>	NÃO	<p>A apelação na modalidade adesiva protocolada por Edivaltérico é tempestiva, porém o recurso de apelação interposto por Barbosa não é tempestivo, nos termos do § 5º do art. 1.003 do CPC, o qual prevê que exceutados os embargos de declaração, o prazo para interpor os recursos e para responder-lhes é de 15 (quinze) dias. Por conseguinte, o recurso interposto por Edivaltérico é tempestivo, mas não será conhecido, tendo em vista que o recurso principal é intempestivo (CPC, art. 997, § 2º, III).</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC09	<p>(DIRG224PC09) É correto afirmar que: Em regra, a interposição de recurso impede a eficácia da decisão recorrida;</p> <p>O recurso interposto por um dos litisconsortes a todos aproveita, ainda que sejam distintos os seus interesses;</p> <p>É possível que o Ministério Público interponha recurso em processo que não tenha atuado como parte;</p> <p>Se o recurso não for extraordinário, o recorrente poderá, mesmo sem a anuência dos litisconsortes, desistir do recurso;</p> <p>Cabe agravo retido contra a decisão interlocutória que versa sobre o mérito processual.</p>	<p>Afirmativa correta letra D) Se o recurso não for extraordinário, o recorrente poderá, mesmo sem a anuência dos litisconsortes, desistir do recurso. Pois, nos recursos ordinários (não extraordinários), o recorrente tem o direito de desistir do recurso a qualquer tempo, sem necessidade da anuência dos litisconsortes. A desistência é um ato unilateral do recorrente. No gabarito está marcado que a correta afirmação é a letra B) É possível que o Ministério Público interponha recurso em processo que não tenha atuado como parte, e essa afirmação é incorreta pelo fato de que o Ministério Público só pode recorrer em processos em que atua como parte, ou seja, quando tem legitimidade para tal. Sua atuação é vinculada à defesa da ordem jurídica, da legalidade e dos interesses sociais. Sem essa legitimidade, não pode interpor recurso.</p>	NÃO	<p>A argumentação apresentada pelo candidato não apresenta qualquer fundamentação jurídica. Por conseguinte, o gabarito deve ser mantido tendo em vista que a alternativa correta está consonância com o Art. 996 do CPC: "O recurso pode ser interposto pela parte vencida, pelo terceiro prejudicado e pelo Ministério Público, como parte ou como fiscal da ordem jurídica".</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC10	<p>(DIRG224PC10) Segundo o Supremo Tribunal Federal: O mandado de segurança em casos excepcionais pode substituir a ação popular;</p> <p>Cabe mandado de segurança contra lei em tese, desde que os destinatários desta lei possam ser categorizados em grupos específicos;</p> <p>Em certos casos, o mandado de segurança é o meio adequado para combater decisões judiciais com trânsito em julgado;</p> <p>Não é possível impetrar mandado de segurança por meio eletrônico;</p> <p>Todas as alternativas anteriores estão incorretas.</p>	<p>A questão versa sobre diferentes entendimentos do Supremo Tribunal Federal com relação ao mandado de segurança, considerando a resposta correta como "todas as alternativas anteriores estão incorretas".</p> <p>Entretanto, a alternativa "em certos casos, o mandado de segurança é o meio adequado para combater decisões judiciais com trânsito em julgado" está correta.</p> <p>Por mais que a Súmula 268 do STF determine a inadmissibilidade de mandado de segurança contra decisão transitada em julgado, tal entendimento não se aplica a todos os casos.</p> <p>É certo que o STJ já consolidou entendimento no sentido de que "o mandado de segurança não é via adequada para rever decisão judicial transitada em julgado, salvo em situação excepcionalíssima, na qual se revele o caráter abusivo ou teratológico da medida impugnada" (Agrif no RMS 50834 RJ 2016/0111809-8)</p> <p>Dessa forma, entende-se que em certos casos, nos quais está presente o caráter abusivo ou teratológico da decisão transitada em julgado, admite-se a impetratura de mandado de segurança. Esse entendimento já foi aplicado em diversos outros julgados do STJ: MS 27348 DF 2021/0066354-0; Rcl 11783 MT 2013/0060524-4.</p> <p>Ademais, também é entendimento do STJ que o mandado de segurança é plenamente cabível quando há sentença transitada em julgado, desde que tenha sido impetrado antes do trânsito em julgado (EDcl no MS 22157, 11.06.2019).</p> <p>A referida alternativa indica que o mandado de segurança é o meio adequado para combater decisões judiciais transitadas em julgado, EM CERTOS CASOS. Com base nos argumentos expostos, não há dúvida que, em certos casos, realmente trata-se de um meio adequado para tal.</p> <p>Portanto, requer-se que a alternativa "em certos casos, o mandado de segurança é o meio adequado para combater decisões judiciais com trânsito em julgado" seja considerada correta. Subsidiariamente, pugna-se pela anulação da questão.</p>	SIM	<p>O recurso merece ser acolhido em conformidade com a argumentação apresentada pelo candidato em seu recurso</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC10	(DIRG224PC10) Segundo o Supremo Tribunal Federal: O mandado de segurança em casos excepcionais pode substituir a ação popular; Cabe mandado de segurança contra lei em tese, desde que os destinatários desta lei possam ser categorizados em grupos específicos; Em certos casos, o mandado de segurança é o meio adequado para combater decisões judiciais com trânsito em julgado; Não é possível impetrar mandado de segurança por meio eletrônico; Todas as alternativas anteriores estão incorretas.	O gabarito aponta como correta a alternativa B que afirma: todas as alternativas anteriores estão erradas. No entanto, as alternativas POSTERIORES também estão erradas. Logo, a afirmativa da alternativa B, para ser considerada correta, deveria afirmar que todas as alternativas anteriores E POSTERIORES estão erradas. Dessa forma, a questão ora impugnada ficou sem resposta correta. Pois, mesmo que somente a alternativa A estivesse errada, a afirmação da alternativa B deveria ser anulada por faltar-lhe a boa fé, tendo em vista que se refere às alternativas erradas no plural e não especificamente a alternativa anterior, qual seja, a letra A. Diante do exposto, com a máxima vénia a dota banca examinadora, pugna-se pela anulação da referida questão pela impossibilidade lógica de encotrar a resposta apropriada. Assim, requeiro a retificação da minha nota, somando a ela o valor da respectiva pontuação dessa questão, com meus mais respeitosos e sinceros agradecimentos. Valdemira Vieira Tavares.	SIM	A argumentação apresentada pelo candidato dá a entender que a ordem das alternativas (afirmativas) foi alterada quando da elaboração da prova, de modo que a afirmativa correta, que deveria estar posicionada na alternativa E, foi reposicionada na alternativa B. Por conseguinte, caso a afirmativa "Todas as alternativas anteriores estão incorretas", de fato, tenha sido inserida na alternativa B, a questão deverá ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC13	Todas as alternativas estão incorretas	(DIRG224PC13) - Questão 13. Pede-se a Reversão do Gabarito para a Alternativa E) como a CORRETA. Em análise da questão 13, que trata das Ações de Improbidade Administrativa, a alternativa CORRETA é: e. Aplica-se o princípio constitucional da retroatividade da norma mais benéfica (inciso XL, do art. 5º da CF/88) no âmbito das ações de improbidade administrativa. A Lei nº 14.230/2021 trouxe alterações significativas na Lei de Improbidade Administrativa, e o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que essas alterações se aplicam retroativamente, ou seja, beneficiam os réus em processos em andamento. Isso se baseia no princípio constitucional da retroatividade da lei mais benéfica. As demais alternativas estão incorretas porque: a. O STF entende que o Poder Judiciário não pode mais condenar por improbidade administrativa culposa em processos em andamento. b. O STF decidiu que as alterações da Lei nº 14.230/2021 têm repercussão geral, aplicando-se a todos os casos pendentes. c. A prescrição intercorrente é possível em ações de improbidade administrativa, conforme entendimento do STF. d. Não há informação oficial que confirme a suspensão da maioria dos processos de improbidade administrativa ajuizados pela Fazenda Pública devido à Lei nº 14.230/2021.	NÃO	[...] 11. O princípio da retroatividade da lei penal, consagrado no inciso XL do artigo 5º da Constituição Federal ("a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu") não tem aplicação automática para a responsabilidade por atos ilícitos civis de improbidade administrativa, por ausência de expressa previsão legal e sob pena de desrespeito à constitucionalização das regras rígidas de regência da Administração Pública e responsabilização dos agentes públicos corruptos com flagrante desrespeito e enfraquecimento do Direito Administrativo Sancionador. [...] ARE 843.989.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC13	(DIRG224PC13) Sobre as Ações de Improbidade Administrativa é correto afirmar que: Atualmente, não é possível a consumação da prescrição intercorrente no âmbito dos processos que tratam de atos de improbidade administrativa; Tendo em vista os elevados impactos causados pela Lei nº 14.230 de 2021, a grande maioria dos processos de ações de improbidade administrativa ajuizados pela Fazenda Pública estão suspensos; Conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal, as alterações promovidas pela Lei nº 14.230 de 2021 não gozam de repercussão geral; Aplica-se o princípio constitucional da retroatividade da norma mais benéfica (inciso XL, do art. 5º da CF/88) no âmbito das ações de improbidade administrativa; Entende o Supremo Tribunal Federal que o Poder Judiciário, no que se refere aos processos judiciais ainda em tramitação, não mais pode condenar os acusados pela prática de ato de improbidade administrativa culposo.	(DIRG224PC13) - Questão 13. Pede-se a Reversão do Gabarito para a Alternativa E) como a CORRETA. Em análise da questão 13, que trata das Ações de Improbidade Administrativa, a alternativa CORRETA é: e. Aplica-se o princípio constitucional da retroatividade da norma mais benéfica (inciso XL, do art. 5º da CF/88) no âmbito das ações de improbidade administrativa. A Lei nº 14.230/2021 trouxe alterações significativas na Lei de Improbidade Administrativa, e o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que essas alterações se aplicam retroativamente, ou seja, beneficiam os réus em processos em andamento. Isso se baseia no princípio constitucional da retroatividade da lei mais benéfica. As demais alternativas estão incorretas porque: a. O STF entende que o Poder Judiciário não pode mais condenar por improbidade administrativa culposa em processos em andamento. b. O STF decidiu que as alterações da Lei nº 14.230/2021 têm repercussão geral, aplicando-se a todos os casos pendentes. c. A prescrição intercorrente é possível em ações de improbidade administrativa, conforme entendimento do STF. d. Não há informação oficial que confirme a suspensão da maioria dos processos de improbidade administrativa ajuizados pela Fazenda Pública devido à Lei nº 14.230/2021.	NÃO	[...] 11. O princípio da retroatividade da lei penal, consagrado no inciso XL do artigo 5º da Constituição Federal ("a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu") não tem aplicação automática para a responsabilidade por atos ilícitos civis de improbidade administrativa, por ausência de expressa previsão legal e sob pena de desrespeito à constitucionalização das regras rígidas de regência da Administração Pública e responsabilização dos agentes públicos corruptos com flagrante desrespeito e enfraquecimento do Direito Administrativo Sancionador. [...] ARE 843.989.	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC13	(DIRG224PC13) Sobre as Ações de Improbidade Administrativa é correto afirmar que: Atualmente, não é possível a consumação de prescrição intercorrente no âmbito dos processos que tratam de atos de improbidade administrativa; Tendo em vista os elevados impactos causados pela Lei nº 14.230 de 2021, a grande maioria dos processos de ações de improbidade administrativa ajuizados pela Fazenda Pública estão suspensos; Conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal, as alterações promovidas pela Lei nº 14.230 de 2021 não gozam de repercussão geral; Aplica-se o princípio constitucional da retroatividade da norma mais benéfica (inciso XL, do art. 5º da CF/88) no âmbito das ações de improbidade administrativa. Correta, pois, o inciso XL do artigo 5º da Constituição Federal garante a aplicação da lei mais benéfica ao réu, mesmo que promulgada após a prática do ato. Isso significa que, se uma nova lei reduz as penas ou os requisitos para a configuração de improbidade administrativa, ela será aplicada retroativamente, desde que seja mais favorável ao acusado. Sendo assim, conforme o gabarito a letra C) está incorreta pois, O Supremo Tribunal Federal (STF) não estabeleceu que o Poder Judiciário não pode mais condenar por improbidade administrativa culposa em processos em tramitação. A jurisprudência do STF sobre o tema é complexa e evolutiva, considerando a gravidade do ato e as circunstâncias do caso. A possibilidade de condenação por ato culposo ainda existe, dependendo da interpretação do caso concreto.	NÃO	[...] 11. O princípio da retroatividade da lei penal, consagrado no inciso XL do artigo 5º da Constituição Federal (“a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu”) não tem aplicação automática para a responsabilidade por atos ilícitos civis de improbidade administrativa, por ausência de expressa previsão legal e sob pena de desrespeito à constitucionalização das regras rígidas de regência da Administração Pública e responsabilização dos agentes públicos corruptos com flagrante desrespeito e enfraquecimento do Direito Administrativo Sancionador. [...] ARE 843.989.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC14	(DIRG224PC14) No que se refere aos processos e procedimentos destinados a apuração de atos de improbidade administrativa, é correto afirmar que: A instauração de inquérito civil ou de processo administrativo para a apuração de atos de improbidade administrativa interrompe o curso do prazo prescricional por, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, recomendando a correr após a sua conclusão ou, caso não concluído o processo; O prazo prescricional para ajuizamento da ação de improbidade administrativa é interrompido pelo recebimento de eventual ação penal que tenha por objeto os mesmos fatos; A publicação de sentença condenatória não tem o condão de interferir no prazo prescricional de ações de improbidade administrativa; Se houver requerimento da parte interessada, o juiz poderá ouvir o Ministério Público e reconhecer a consumação da prescrição intercorrente da pretensão sancionadora; Todas as alternativas anteriores estão incorretas.	NÃO	Art. 23, § 8º, da lei 8.429/1992. A oitiva do o Ministério Público é requisito essencial, não se trata de algo facultativo.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC14	(DIRG224PC14) No que se refere aos processos e procedimentos destinados a apuração de atos de improbidade administrativa, é correto afirmar que: A instauração de inquérito civil ou de processo administrativo para a apuração de atos de improbidade administrativa interrompe o curso do prazo prescricional por, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, recomendando a correr após a sua conclusão ou, caso não concluído o processo; O prazo prescricional para ajuizamento da ação de improbidade administrativa é interrompido pelo recebimento de eventual ação penal que tenha por objeto os mesmos fatos; A publicação de sentença condenatória não tem o condão de interferir no prazo prescricional de ações de improbidade administrativa; Se houver requerimento da parte interessada, o juiz poderá ouvir o Ministério Público e reconhecer a consumação da prescrição intercorrente da pretensão sancionadora; Todas as alternativas anteriores estão incorretas.	NÃO	O candidato fundamentou seu recurso em jurisprudência inexistente, provavelmente, produzida por alucinação de inteligência artificial. Nada obstante, também não fez qualquer referência acerca do endereço em que a suposta jurisprudência poderia eventualmente ser consultada.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRG224PC15	(DIRG224PC15) É incorreto afirmar que: a. Cabe agravo de instrumento em face da decisão interlocutória que rejeita a alegação de convenção de arbitragem b. Cabe agravo de instrumento em face de decisão interlocutória que diga respeito à inadmissão de intervenção de terceiros c. O agravo de instrumento será dirigido diretamente ao tribunal competente d. Além das hipóteses previstas em lei, o agravo de instrumento também é cabível em casos expressamente previstos em sumulas do Supremo Tribunal Federal e. Cabe agravo de instrumento em face de decisão interlocutória que diga respeito à exibição de documento	NÃO	1.015. Cabe agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias que versarem sobre: [...] IX - admissão ou inadmissão de intervenção de terceiros;	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	4	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>Questão de número 04, apresenta divergência quanto a resposta correta, o gabarito, apresenta como resposta correta a alternativa C, que diz: João poderá celebrar o ANPP, desde que confesse o crime detahadamente e aceite condições como reparar o dano, prestar serviços à comunidade e renunciar aos produtos receptados".</p> <p>Fundamentação do recurso: Ocorre que conforme entendimento da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça, a mera ausência de confissão do autuado, durante o inquérito policial, não impede que o Ministério Público analise o oferecimento do acordo de não persecução penal. O colegiado anulou decisão da Justiça do Rio de Janeiro que, mesmo diante do pedido da defesa, não remeteu os autos para serem apreciados pelo procurador-geral de Justiça, depois que o membro do Ministério Público em primeira instância deixou de oferecer o acordo, sob o argumento de que o acusado não havia confessado o delito na fase do inquérito. HABEAS CORPUS Nº 657165 RJ (2021/0097651-5). Por isso a letra B ser a resposta entendida como mais adequada, visto que, conforme § 3º do art. 28-A, dizer "O acordo de não persecução penal será formalizado por escrito e será firmado pelo membro do Ministério Público, pelo investigado e por seu defensor".</p> <p>Caso o argumento não seja aceito por esta banca, solicita anulação da presente questão, visto que, conforme já entendimento de corte superior, a questão entendida como correta, também não se mantém.</p>	NÃO		XXXXXX
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	21	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>A alternativa incorreta é a b. Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial.</p> <p>Isto porque a prisão preventiva não pode ser decretada em qualquer fase do processo penal ou da investigação policial. Ela deve atender aos requisitos previstos no artigo 312 do Código de Processo Penal, como a garantia da ordem pública, da ordem econômica, a conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal. Além disso, é necessário que haja prova da existência do crime e indício suficiente de autoria.</p>	NÃO		XXXXXX
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	25	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>Contesto o gabarito preliminar na questão 25, pois a pergunta feita associa o entendimento do comando da questão em relação a charge cuja a compreensão desta ficou ambígua causando confusão na interpretação. Primeiramente pela imagem demonstrar insegurança e violência, quando seu intuito é justamente priorizar a segurança pública municipal. Neste sentido, a resposta poderá ser compreendida de mais de uma forma, a finalidade da prisão preventiva relacionada a charge é tanto manter a ordem pública quanto para assegurar a aplicação da lei, já que a situação expressa que se a aplicação da lei penal fosse efetiva necessariamente a ordem pública também estaria em harmonia. Assim a questão tem caráter ambíguo por trazer duas interpretações da charge ao disposto no art.312 do CPP.</p>	NÃO		XXXXXX
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG125PP02	DIRG125PP02	<p>A presente questão exige do candidato a identificação da finalidade da prisão preventiva a partir de uma charge com viés político, com base em inferências, ou seja, com viés mais subjetivo. Ao analisar as alternativas, percebe-se que há duas possíveis respostas corretas, o que compromete a isonomia e a objetividade, as quais devem reger uma seleção pública.</p> <p>A alternativa E ("Garantia da ordem pública") representa uma das finalidades expressas da prisão preventiva, conforme disposto no artigo 312 do Código de Processo Penal. Entretanto, o enunciado da questão NÃO solicita que a resposta seja dada com base no texto legal, tampouco apresenta o artigo mencionado. Dessa forma, não há como exigir do candidato, com segurança, a escolha dessa alternativa como a única correta.</p> <p>Por outro lado, a alternativa B ("Interrupção da ação criminosa") também é correta, pois representa uma consequência direta da garantia da ordem pública. Em outras palavras, ao decretar a prisão preventiva com fundamento na garantia da ordem pública, busca-se justamente evitar que o agente continue praticando delitos — ou seja, interromper a ação criminosa.</p> <p>Assim, diante da falta de delimitação normativa no enunciado, ambas as alternativas estão corretas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A letra E, por ser fundamento legal direto (art. 312, CPP); • A letra B, por ser uma consequência lógica e prática da letra E, e compatível com o conteúdo da charge apresentada. <p>Essa ambiguidade viola o princípio da objetividade e da segurança jurídica, pois obriga o candidato a adivinhar o critério da banca, já que não há elementos suficientes no enunciado para descartar uma das alternativas.</p> <p>CONCLUSÃO:</p> <p>Diante da existência de duas alternativas corretas (B e E) e da ausência de delimitação legal no enunciado, o que torna impossível identificar com segurança uma única resposta como correta, requer-se a anulação da questão, por afronta aos princípios da legalidade, da isonomia e da objetividade nos certames públicos para seleção de estágio.</p> <p>Nesses termos, Peço deferimento</p>	NÃO	<p>A questão se refere a uma das finalidades da prisão preventiva, que deve ser buscada na legislação processual penal, em atenção ao princípio da legalidade. A questão avalia o conhecimento do candidato sobre o art. 312 do CPP e sua aplicação a um caso prático, mostrado na charge, que diz respeito a um crime de violência praticado com arma de fogo em via pública durante uma manifestação popular. Dentre as finalidades previstas da prisão preventiva, a que se amoldaria ao caso concreto é a da garantia da ordem pública, que diz respeito à segurança da coletividade, estando ausentes, na situação, quaisquer elementos que remetam ao risco à ordem econômica, à conveniência da instrução criminal ou à aplicação da lei penal. Por sua vez, a interrupção da ação criminosa consiste em finalidade da prisão em flagrante (art. 301 e ss. do CPP). Não se pode decretar prisão preventiva para interromper uma ação criminosa, pois a preventiva é cabível num momento posterior à prática criminosa, quando se avaliam os requisitos e as finalidades do art. 312 do CPP.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG125PP03	COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	<p>Nos termos do princípio da razoabilidade e da ampla defesa, previsto na Constituição Federal (art. 5º, LV), o candidato tem o direito de contestar eventuais prejuízos decorrentes de falhas técnicas em sistemas de provas online.</p> <p>Neste caso específico, ao realizar a prova, o candidato tentou responder às questões 26, 27, 28 e 29, porém, devido a instabilidades do sistema, não houve registro ou sinalização das opções escolhidas. Dessa forma, considerando que a avaliação depende diretamente da funcionalidade do sistema eletrônico disponibilizado pela instituição organizadora, fica evidente o prejuízo ao candidato, que não pôde exercer seu direito de responder corretamente.</p> <p>O Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) também pode ser aplicado na relação entre candidato e instituição organizadora, pois trata-se de uma prestação de serviço educacional. O artigo 14 determina que fornecedores de serviços respondem objetivamente pelos danos causados aos consumidores por defeitos na prestação do serviço. Assim, a responsabilidade da instituição organizadora da prova está configurada pelo erro sistêmico que afetou a experiência do candidato.</p> <p>Dante disso, seria cabível a revisão da prova, a reabertura do sistema para marcação correta das respostas ou até mesmo a anulação das questões afetadas, garantindo o direito do candidato à avaliação justa e transparente</p>	NÃO	NÃO FOI OBSERVADA INSTABILIDADE DA PLATAFORMA DURANTE O PÉRIODO DA PROVA.	XXXXXX
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG125PP03		<p>(DIRG125PP03) A persecução do crime de lavagem de dinheiro, previsto na Lei nº 9.613/98, possui as seguintes disposições processuais específicas: I. Admite a utilização da ação controlada e da infiltriação de agentes. II. Independ do processo e julgamento das infrações penais antecedentes, salvo se praticadas em outro país. III. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional. IV. A denúncia pode ser instruída com indícios de materialidade do crime antecedente, ainda que desconhecido ou isento de pena do autor, ou extinta sua punibilidade. A) Somente I e II estão corretas. B) Somente II e III estão corretas. C) Somente II e IV estão corretas. D) Somente I e IV estão corretas E) Somente III e IV estão corretas</p> <p>venio, respeitamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão DIRG125PP03. A questão em tela versa sobre as disposições processuais específicas aplicáveis à persecução penal do crime de lavagem de dinheiro, nos termos da Lei nº 9.613/1998.</p> <p>Segundo o gabarito preliminar, considera-se correta a alternativa "B", que afirma serem verdadeiras apenas as assertivas I e IV. Contudo, ao analisar o conteúdo normativo da Lei nº 9.613/98, verifica-se que a assertiva III também está correta, o que fundamenta a aceitação da alternativa "D" como igualmente válida, por conter duas proposições inteiramente compatíveis com o texto legal vigente.</p> <p>Assertiva III – Correta "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional." A assertiva III encontra-se em total consonância com a parte final do art. 2º, § 1º, da Lei nº 9.613/98, que prevê expressamente: "Estando o acusado no exterior, será citado por edital, e não comparecendo nem constituindo advogado, ficará suspenso o curso do prazo prescricional e o processo." Além disso, tal previsão encontra respaldo subsidiário no art. 366 do CPP, o que corrobora a legitimidade da suspensão processual e do prazo prescricional em caso de ausência do réu após citação por edital.</p> <p>Assertiva IV – Correta "A denúncia pode ser instruída com indícios de materialidade do crime antecedente, ainda que desconhecido ou isento de pena do autor, ou extinta sua punibilidade." Conforme o mesmo art. 2º, § 1º, da Lei nº 9.613/98, também é correta a proposição IV, razão pela qual a alternativa "D", que reúne as proposições III e IV, não pode ser desconsiderada como resposta válida.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a aceitação da alternativa "D" como resposta correta, alternativa válida adicionamente à letra "B", por contemplar proposições juridicamente exatas e compatíveis com o texto legal vigente. Subsidiariamente, caso não seja possível a aceitação cumulativa, requer-se a anulação da questão, com fundamento no princípio da legalidade, razoabilidade e segurança jurídica, em respeito à igualdade entre candidatos que responderam com base em diferentes interpretações plausíveis e válidas da norma.</p> <p>Em razão da existência de mais de uma alternativa correta, segundo os parâmetros legais objetivos, a manutenção do gabarito preliminar viola os princípios da isonomia, segurança jurídica e coerência legal, sendo justa a</p>	NÃO	<p>O recurso foi interposto para que se considere correta também a proposição III. Ocorre que a transcrição direta do art. 2º, §1º, da Lei 9613, supostamente mencionando a citação por edital de acusado que se encontre no exterior, simplesmente não existe no citado diploma legal! O que o art. 2º, §1º, da Lei 9613 diz é que: "A denúncia será instruída com indícios suficientes da existência da infração penal antecedente, sendo puníveis os fatos previstos nesta Lei, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor, ou extinta a punibilidade da infração penal antecedente." Ademais, o mesmo diploma legal prevê que, se o acusado não comparecer nem constituir advogado, deve ser citado por edital e o processo deve prosseguir, excetuando explicitamente a previsão geral do art. 366 do CPP. É o que diz o art. 2º, §2º: "O processo por crime previsto nesta Lei, não se aplica o disposto no art. 366 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), devendo o acusado que não comparecer nem constituir advogado ser citado por edital, prosseguindo o feito até o julgamento, com a nomeação de defensor dativo." Portanto, o recurso carece de fundamentação válida e a proposição III deve ser considerada errada.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG125PP04	<p>(DIRG125PP04) A música acima descreve condutas que podem ser tipificadas como vias de fato (contravenção penal) ou lesão corporal leve (crime). Assimale a alternativa correta sobre a persecução penal desses ilícitos: A) O crime de lesão corporal leve, no contexto de qualquer relação amorosa, é de ação pública incondicionada, dependendo de manifestação expressa da vítima para ser proposta.</p> <p>B) Segundo a Lei de Contravenções Penais, as vias de fato devem ser processadas mediante ação pública incondicionada.</p> <p>C) O crime de lesão corporal leve só se procede mediante representação da vítima, exigindo manifestação prévia do Ministério Público.</p> <p>D) As vias de fato devem ser processadas mediante ação penal privada, aquela em que apenas a vítima possui o direito de iniciar a ação penal, cabendo ao Ministério Público atuar no processo como fiscal da lei.</p> <p>E) Em caso de inéria do Ministério Público em promover a ação cabível no caso de lesão corporal leve, a vítima pode propor ação penal pública.</p>	<p>Inadmissível deixar de notar que a alternativa A, pertinente ao gabarito preliminar oficial do questionário realizado, não deve ser considerada como a melhor opção de alternativa correta para a questão suscitada. Resta perceptível promover a noção de que tal solução ao questionamento inquirido guarda em sua acepção uma controversa polêmica presente na doutrina penal majoritária, ainda que reproduza pragmaticamente a letra fria da lei.</p> <p>Nesse interím, nos termos do art. 21 da Lei de Contravenções Penais (Decreto-lei n. 3.688/41), as vias de fato constituem contravenção penal, e sua persecução penal é, à primeira vista, de ação penal pública incondicionada. Contudo, como bem esclarece determinada parcela doutrinária, se levada em conta a disposição da Lei 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais) acerca da lesão corporal leve dolosa - crime de maior gravidade em comparação às vias de fato-, tem-se por consequência lógica tratar a contravenção das vias de fato como submetidas à ação penal pública condicionada à representação da vítima, salvo exceções expressas, como nos casos em que o ofendido seja autoridade pública ou quando a agressão ocorra em razão da função exercida. Ou seja, é possível definir duas correntes teóricas principais ensejando o debate desse assunto:</p> <p>1.) a ação penal por contravenção de vias de fato é condicionada à representação, como se dá com a lesão corporal leve dolosa. Nesse sentido: Ronaldo Batista Pinto, "A Lei n. 9.099/95 e a contravenção de vias de fato", Boletim do IBCrim, São Paulo, ago.1996, 44/3; Ronaldo Frigini, "Vias de fato e representação", RT, 745/450; TACrimSP, RECrим n. 1.149.707, 4.º Câm., Rel. Juiz Devienne Ferraz, Revista de Juizados do TACrimSP, São Paulo, Fiuza Editores, out./dez.1999, 44/411; TACrimSP, Acrim n. 1.052.645, 5.º Câm., Rel. Juiz Feleiz Gattaz, j. 28.7.1997, RT, 746/617; TACrimSP, RECrим n. 1.137.067, 6.º Câm., Rel. Juiz Almeida Braga, RT, 767/607; TACrimSP, RECrим n. 1.149.705, 3.º Câm., Rel. Juiz Pogas Leitão, RT, 772/602 e Revista de Juizados do TACrimSP, São Paulo, Fiuza Editores, out./dez.1999, 44/393;</p> <p>2.) a ação penal por contravenção vias de fato continua pública incondicionada. Nesse sentido: Ada Pellegrini Grinover et al., Juizados Especiais Criminais – Comentários à Lei 9.099, de 26.09.95, São Paulo, RT, 1996, p. 180; TACrimSP, Acrim n. 1.074.733, RT, 749/694; TACrimSP, RECrим n. 1.116.133, 2.º Câm., Rel. Juiz Érix Ferreira, RT, 761/634.</p> <p>Importante mencionar ainda o entendimento de ilustíssimos autores como Guilherme de Souza Nucci e Renato Brasileiro de Lima, os quais sustentam a necessidade de representação da vítima como condição de procedibilidade.</p>	NÃO	A questão é explícita ao pedir do candidato o conhecimento sobre o disposto na Lei de Contravenções Penais sobre a modalidade de ação penal que cabe à persecução das vias de fato. A alternativa não menciona que o tema é incontroverso na doutrina, tampouco que a previsão legal é a melhor resposta jurídica ao tema. Portanto, é correto dizer que "Segundo a Lei de Contravenções Penais, as vias de fato devem ser processadas mediante ação pública incondicionada". Ademais, as outras alternativas estão todas incorretas, inclusive a assertiva apontada no recurso, uma vez que, nas ações penais condicionadas à representação, não se exige manifestação prévia do MP.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG125PP05	<p>(DIRG125PP05) João, sem antecedentes criminais e com boa reputação, foi flagrado na posse de produtos avaliados em R\$ 2.500,00, que sabia serem produtos de furto. O crime de receptação simples (art. 180 do Código Penal) possui pena de reclusão, de um a quatro anos, e multa. Com base no art. 28-A do Código de Processo Penal, analise as alternativas abaixo e indique a correta:</p> <p>A) O Ministério Público não poderá propor o ANPP, pois neste caso é cabível a suspensão condicional do processo, mais favorável a João.</p> <p>B) João poderá celebrar o ANPP, desde que confesse o crime detalhadamente e aceite condições como reparar o dano, prestar serviços à comunidade e renunciar aos produtos recebidos.</p> <p>C) Se houver elementos probatórios de que João praticou outros crimes de receptação antes, mesmo de valor insignificante, não poderá celebrar o ANPP.</p> <p>D) O ANPP poderá ser celebrado e homologado pelo Ministério Público, que dará ciência do acordo às autoridades policial e judicial.</p> <p>E) Se o ANPP prever a condição de renúncia aos produtos recebidos, mas João não desejar fazê-lo, poderá unilateralmente substituir essa condição por uma multa no mesmo valor de R\$ 2.500,00.</p>	<p>Questão de número 04, apresenta divergência quanto a resposta correta, o gabarito, apresenta como resposta correta a alternativa C, que diz: João poderá celebrar o ANPP, desde que confesse o crime detalhadamente e aceite condições como reparar o dano, prestar serviços à comunidade e renunciar aos produtos recebidos".</p> <p>Ocorre que conforme entendimento da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça, a mera ausência de confissão do autuado, durante o inquérito policial, não impede que o Ministério</p> <p>Público analise o oferecimento do acordo de não persecução penal. O colegiado anulou decisão da Justiça do Rio de Janeiro que, mesmo diante do pedido da defesa, não remeteu os autos para serem apreciados pelo procurador-geral de Justiça, depois que o membro do Ministério Público em primeira instância deixou de oferecer o acordo, sob o argumento de que o acusado não havia confessado o delito na fase do inquérito. HABEAS CORPUS Nº 657165 RJ (2021/0097651-5). Por isso a letra B era a resposta entendida como mais adequada, visto que, conforme § 3º do art. 28-A, dizer "O acordo de não persecução penal será formalizado por escrito e será firmado pelo membro do Ministério Público, pelo investigado e por seu defensor". Caso o argumento não seja aceito por esta banca, solicito anulação da presente questão, visto que, conforme já entendimento de corte superior, a questão entendida como correta, também não se mantém.</p>	NÃO	A alternativa correta fala que a confissão é necessária para que o ANPP seja celebrado, conforme expressa disposição do art. 28-A, caput, do CPP. A confissão prévia não é necessária para que o ANPP seja oferecido pelo MP, mas é necessária para que ele seja celebrado. Ou seja, o beneficiário só vai assinar o ANPP se ele confessar a prática da infração penal detalhadamente na sua ótica perante o membro do MP. Ademais, as outras assertivas estão erradas, pois: o eventual cabimento de surcis processual e a prática de crimes anteriores insignificantes não impedem a proposição do ANPP; a homologação do ANPP cabe ao juiz, não ao MP; não há possibilidade de substituição de condições unilaterais no ANPP. Portanto, gabarito mantido.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP01	<p>(DIRG224PP01) No que diz respeito aos princípios da ação penal, assimile a alternativa correta: a) Em decorrência do princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, em nenhuma hipótese é permitido ao Ministério Público deixar de ajuizar a ação penal, independente da pena cominada e as circunstâncias do caso.</p> <p>b) O Código de Processo Penal, em seu art. 48, prevê expressamente o princípio da indivisibilidade da ação penal privada.</p> <p>c) Em decorrência do princípio da oficiosidade, o Ministério Público é obrigado a propor ação de ofício a ações penais públicas.</p> <p>d) A denúncia ou a queixa, em razão do princípio da transcendência, só poderão ser propostas em desfavor do autor do fato ilícito.</p> <p>e) O princípio da oportunidade é considerado sinônimo de princípio da disponibilidade.</p>	<p>A questão em face possui um gabarito equivocado. Visto que não é correto afirmar que no Art. 48 do CPP está "expressamente" previsto o Princípio da indivisibilidade da ação penal privada. O princípio de fato existe, mas não é expressamente positivado. É um princípio implícito. Além disso, está correta a afirmação de que o MP é obrigado a propor ações de ofício, decorrência clara do princípio da oficiosidade, a exemplo de ações penais incondicionadas, onde não há discricionariedade.</p>	NÃO	Consta expressamente no art. 48. Além disso, a obrigatoriedade não decorre do princípio da oficiosidade	gabarito mantido

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP01	(DIRG224PP01) No que diz respeito aos princípios da ação penal, assinale a alternativa correta : a) Em decorrência do princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, em nenhuma hipótese é permitido ao Ministério Público deixar de auxiliar a ação penal, independentemente da pena cominada e as circunstâncias do caso. b) O Código de Processo Penal, em seu art. 48, prevê expressamente o princípio da indivisibilidade da ação penal privada. c) Em decorrência do princípio da oficiosidade, o Ministério Público é obrigado a propor de ofício as ações penais públicas. d) A denúncia ou a queixa, em razão do princípio da transcendência, só poderão ser propostas em desfavor do autor do fato ilícito. e) O princípio da oportunidade é considerado sinônimo de princípio da disponibilidade.	Alternativa correta seria a letra D) Em decorrência do princípio da oficiosidade, o Ministério Público é obrigado a propor de ofício as ações penais públicas. Esta afirmação é a correta e verdadeira, o princípio da oficiosidade implica que o Ministério Público deve agir de ofício nas ações penais públicas. Está errado no gabarito onde diz que a correta é a letra B) O Código de Processo Penal, em seu art.48, prevê expressamente o princípio da indivisibilidade da ação penal privada. Esta afirmação do gabarito não está correta, pois o artigo 48 do CPP trata de outro assunto e não menciona o princípio da indivisibilidade.	NÃO	Redação do art. 48 do CPP	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP02	(DIRG224PP02) Após o fim das investigações, verificada a existência de elementos suficientes de autoria delitiva, a autoridade policial poderá indicar o investigado: a) magistrado. b) membro do Ministério Público. c) parlamentar federal, mesmo que não exista autorização judicial. d) ministro de Tribunal Superior. e) advogado público.	Analizando a questão não foi possível encontrar relação alguma com o enunciado e as alternativas apresentadas. A pergunta é versa sobre Inquérito Policial, porém, não é possível compreender qual é a pergunta visto que, após o fim das investigações é o Ministério Público quem decide se apresenta a denúncia ou pede arquivamento do caso.	NÃO	necessário que o candidato realize uma interpretação correta do texto, levando em consideração qual seria a alternativa que complementa o enunciado como correto, tornando-o correto.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP02	(DIRG224PP02) Após o fim das investigações, verificada a existência de elementos suficientes de autoria delitiva, a autoridade policial poderá indicar o investigado: a) magistrado. b) membro do Ministério Público. c) parlamentar federal, mesmo que não exista autorização judicial. d) ministro de Tribunal Superior. e) advogado público.	Na referida questão não fica suficientemente claro a qual autoridade está se referindo o enunciado, que por sua vez aparenta estar, no mínimo, incompleto. Desse modo, não é possível identificar se há de fato um questionamento. Ainda que houvesse uma resposta por algum tipo de raciocínio indutivo, o enunciado também não está completo o suficiente para a alternativa colocada como correta. "Advogado Público", portanto, é uma resposta muito desconexa com o que foi apresentado: "Após o fim das investigações, verificada a existência de elementos suficientes de autoria delitiva, a autoridade policial poderá indicar o investigado"	NÃO	necessário que o candidato realize uma interpretação correta do texto, levando em consideração qual seria a alternativa que complementa o enunciado como correto, tornando-o correto.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP02	(DIRG224PP02) Após o fim das investigações, verificada a existência de elementos suficientes de autoria delitiva, a autoridade policial poderá indicar o investigado: a) magistrado. b) membro do Ministério Público. c) parlamentar federal, mesmo que não exista autorização judicial. d) ministro de Tribunal Superior. e) advogado público.	O indiciamento faz parte do inquérito policial que é um procedimento investigatório cujo objetivo é obter elementos de prova para propositura da ação, ao final desse procedimento o delegado deve fazer um relatório detalhado e fundamentado, demonstrando a tipificação do delito, entre outras circunstâncias e apontando o possível autor do delito, se for o caso. Esse relatório final é encaminhado para o MINISTÉRIO PÚBLICO, podendo o mesmo, a partir daí, denunciar, pedir mais investigações à Polícia Civil ou arquivar o caso. A questão aponta que após o fim das investigações, verificada a existência de elementos suficientes de autoria delitiva, a autoridade policial poderá indicar o investigado a um ADVOGADO PÚBLICO, quando a resposta correta seria a MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	NÃO	na questão, o objetivo era que o candidato respondesse qual opção pode resultar em um indiciamento sem prévia autorização judicial. A única opção correta é o advogado público.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP04	(DIRG224PP04) Quanto ao inquérito policial, assinale a alternativa incorrecta : a) Nos crimes de ação penal pública incondicionada, o inquérito policial será iniciado de ofício. b) Nos crimes de ação penal pública condicionada, o inquérito policial será iniciado mediante requerimento do ofendido. c) Nos crimes de ação penal privada, o inquérito policial será iniciado mediante requerimento da vítima. d) A autoridade policial não poderá determinar o arquivamento do inquérito policial. e) O ofendido, ou seu representante legal, e o indiciado poderão requerer qualquer diligência, que será realizada obrigatoriamente pela autoridade policial.	Vejamos o que dispõe a legislação: Art. 24, caput, do CPP: "A ação penal pública será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de seu representante legal, nos casos expressos em lei."	NÃO	A acomodação é uma estratégia apropriada em situações onde a manutenção do relacionamento é mais importante do que o resultado específico da decisão, ou quando uma das partes percebe que a questão em disputa é mais relevante para a outra parte. No entanto, o uso excessivo dessa estratégia pode levar à frustração e insatisfação, especialmente para o lado que sempre cede, o que pode impactar negativamente o ambiente organizacional.	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP05	<p>(DIRG224PP05) Haverá suspeição do membro do Ministério Público para a ação penal, exceto: a) se tiver participado da fase de investigação.</p> <p>b) se seu cônjuge, ascendente ou descendente, estiver respondendo a processo por fato análogo, sobre cujo caráter criminoso haja controvérsia.</p> <p>c) se for credor ou devedor, tutor ou curador, do réu.</p> <p>d) se for sócio, acionista ou administrador de sociedade interessada no processo.</p> <p>e) se tiver aconselhado o réu</p>	<p>A questão 12 apresenta dubiedade, devido a possibilidade de existirem duas respostas incorretas, como pedido no enunciado. É solicitado na questão que o candidato responda quando vai haver suspeição do membro do Ministério Público, "exceto".</p> <p>O gabarito preliminar considera incorreta a alternativa da letra "e"(se tiver participado da fase de investigação). Ocorre que também a alternativa da letra "d"(se tiver aconselhado o réu), assinalada por este candidato, está incorreta (e assim, por outro lado, é uma afirmativa correta para ser assinalada, como procedeu o candidato), porque a alternativa apresenta a hipótese de aconselhamento do réu de forma genérica, não especificando no que consistiu o aconselhamento. O Código de Processo Penal (arts. 252 e 254, que tratam da suspeição e impedimento dos magistrados) não prevê expressamente o aconselhamento do réu como causa de suspeição para o membro do MP.</p> <p>Considerando a ausência de tipificação legal, por se tratar de uma construção jurisprudencial e doutrinária, havendo arguição de suspeição por aconselhamento do membro do MP, terá de ser averiguado, nos casos concretos, qual foi o tipo de conselho ministrado. Neste contexto, a alternativa não diz qual foi o tipo de aconselhamento resultando, pois incompleta a resposta e, consequentemente, incorreta, como assinalou este candidato.</p> <p>O STJ em situação similar, apreciando o AGRESP 2000925/RS, assim como entendido por este candidato, considera que deve haver a demonstração do comportamento parcial atribuído ao membro do Ministério público, verificando-se no caso concreto:</p> <p>"3. A suspeição de membro ministerial deve ser comprovada de forma concreta e objetiva, por meio da demonstração de comportamento parcial que vise beneficiar ou prejudicar parte do processo."</p> <p>Portanto, o aconselhamento, por si só, sem ser exposto o seu conteúdo, como procedeu a alternativa, não pode implicar diretamente na consideração de haver suspeição, pois poderia consistir em um aconselhamento que sequer tivesse relação com o desfecho da ação, como hipoteticamente a forma de se vestir no tribunal ou outra qualquer, o que não está esclarecido na alternativa, ainda mais se considerarmos que não é proibido o contato do membro do MP com o réu. Reforça este entendimento o fato de que o membro do MP pode até mesmo se convencer da inocência do réu e isto não implica em suspeição.</p> <p>Assim, no momento em que a alternativa de uma prova objetiva não explicita no que consistiu o aconselhamento, configura uma alternativa incompleta, que contém resposta apenas parcial e, consequentemente, incorreta, como pede o enunciado e marcado pelo candidato.</p> <p>Assim, a alternativa "d", apesar de ser uma alternativa com conteúdo plausível</p>	NÃO	Vide redação do art. 254, IV do CPP	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP06	<p>(DIRG224PP06) Com relação ao acordo de não persecução penal, previsto no art. 28-A do Código de Processo Penal, assinale a alternativa incorrecta. a)</p> <p>Uma das condições para a celebração do acordo de não persecução penal é a obrigação de reparar o dano ou restituir a coisa à vítima, exceto na impossibilidade de fazê-lo.</p> <p>b) Não é cabível acordo de não persecução penal nas ações penais de natureza privada.</p> <p>c) É admissível o acordo de não persecução penal nos casos envolvendo fato por prerrogativa de função.</p> <p>d) É possível estabelecer, no acordo de não persecução penal, prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas por período correspondente à pena mínima cominada ao delito diminuída de um a dois terços, em local a ser indicado pelo juízo da execução.</p> <p>e) Não é admissível acordo de não persecução penal quando couber transação penal de competência dos Juizados Especiais Criminais.</p>	<p>A alternativa E, marcada por mim, dispõe: "É possível estabelecer, no acordo de não persecução penal, prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas por período correspondente à pena mínima cominada ao delito diminuída de um a dois terços, em local a ser indicado pelo juiz da execução."</p> <p>Esta alternativa está absolutamente correta, conforme determina expressamente o art. 28-A, §1º, inciso IV, do Código de Processo Penal, in verbis:</p> <p>"§1º O acordo de não persecução penal poderá conter, entre outras condições: IV – prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, por período correspondente à pena mínima cominada ao delito diminuída de um a dois terços, em local a ser indicado pelo juiz da execução." Portanto, não se pode considerá-la como incorreta, uma vez que reproduz com exatidão o texto legal.</p> <p>Já a alternativa A, assinalada como correta pela banca como sendo a incorreta, afirma: "Não é cabível acordo de não persecução penal nas ações penais de natureza privada." Essa assertiva está juridicamente correta, conforme o entendimento majoritário doutrinário e a literalidade do próprio caput do art. 28-A do CPP, o qual trata exclusivamente da atuação do Ministério Público antes do oferecimento da denúncia, cabível somente em ações penais públicas incondicionadas, não havendo previsão de ANPP nas ações penais privadas.</p> <p>Assim, a alternativa A não pode ser considerada incorreta, pois não há ilegalidade ou inexactidão jurídica em seu conteúdo.</p>	NÃO	Os Tribunais Superiores admitem ANPP nas ações penais privadas	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP09	<p>(DIRG224PP09) No que diz respeito à emendatio libelli, assinale a alternativa incorrecta: a) São espécies de emendatio libelli: a) emendatio libelli por defeito de capitulação; b) emendatio libelli por interpretação diferente; c) emendatio libelli por supressão de elementar e/ou circunstância.</p> <p>b) A prévia outva das partes na emendatio libelli não é exigida pelo STF e pelo STJ.</p> <p>c) O momento para ocorrer a emendatio libelli é da sentença, podendo, em situações excepcionais, ocorrer antes.</p> <p>d) A emendatio libelli ocorre quando a inicial acusatória é emendada para corrigir a narrativa fática apresentada.</p> <p>e) Na segunda instância é admitida a emendatio libelli para favorecer o réu.</p>	<p>Alternativa incorreta seria a letra B) O momento para ocorrer a emendatio libelli é da sentença, podendo, em situações excepcionais, ocorrer antes. Esta afirmação que seria a incorreta, as demais estão corretas. Letra B) é incorreta, pois a emendatio libelli pode ocorrer em momentos anteriores ao da sentença, como ocorre na fase de instrução.</p>	NÃO	O gabarito está correto, pois a "emendatio libelli" (correção da peça acusatória) ocorre quando o juiz, sem alterar a narrativa fática da denúncia ou queixa, modifica a classificação jurídica do crime	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP12	<p>(DIRG224PP12) São crimes que admitem prisão temporária, exceto: a) roubo.</p> <p>b) tráfico de drogas.</p> <p>c) estupro.</p> <p>d) genocídio.</p> <p>e) crime de pertencimento a uma organização criminosa.</p>	Questão incorreta.	NÃO	Crime de roubo consta expressamente no art. 1, II. O mesmo não acontece com a opção do gabarito.	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP12	(DIRG224PP12) São crimes que admitem prisão temporária, exceto: a) roubo. b) tráfico de drogas. c) estupro. d) genocídio. e) crime de pertencimento a uma organização criminosa.	A alternativa considerada correta foi a letra C, "estupro", com base na lista da Lei 7.960/1989. Contudo, a alternativa E, "roubo", também pode ensejar prisão temporária, especialmente quando associado a circunstâncias graves que justifiquem a medida, como ameaça à ordem pública ou necessidade de garantia da instrução criminal. O rol do art. 1º, III da Lei 7.960/89 não é absolutamente fechado, e a jurisprudência admite hipóteses excepcionais. Diante disso, pede-se a revisão do gabarito ou anulação da questão, diante da ambiguidade e possibilidade de dupla interpretação.	NÃO	a questão pedia a opção incorreta, que era "crime de pertencimento a uma organização criminosa"	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP13	(DIRG224PP13) No que diz respeito à prisão preventiva, assinale a alternativa incorrecta: a) é cabível prisão preventiva nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima igual ou superior a 4 (quatro) anos. b) é cabível prisão preventiva se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência c) É cabível prisão preventiva em caso de descumprimento de medida cautelar diversa da prisão. d) Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial. e) Não será admitida a decretação da prisão preventiva com a finalidade de antecipação de cumprimento de pena ou como decorrência imediata de investigação criminal ou da apresentação ou recebimento de denúncia.	A questão em tela solicita ao candidato que assinale a alternativa incorreta no que diz respeito à prisão preventiva, de acordo com as normas vigentes no Brasil. Após análise minuciosa de cada uma das alternativas apresentadas, constata-se que todas as assertivas estão em consonância com as disposições do Código de Processo Penal brasileiro, conforme fundamentação a seguir: * A alternativa "a" encontra respaldo no artigo 313, inciso III, do CPP. * A alternativa "b" está em conformidade com o artigo 313, inciso I, do CPP. * A alternativa "c" possui amparo no artigo 311 do CPP. * A alternativa "d" encontra previsão no artigo 312, parágrafo 1º, do CPP. * A alternativa "e" está de acordo com o artigo 313, parágrafo 2º, do CPP. Diante do exposto, verifica-se que não há alternativa incorreta entre as opções apresentadas na questão. O gabarito oficial, ao indicar a letra "B" como a resposta correta (o que pressupõe que as demais seriam incorretas), incorre em um erro de interpretação do enunciado e em uma avaliação equivocada das alternativas à luz da legislação processual penal vigente. Requerimento: Diante do exposto, requer-se o conhecimento e o provimento do presente recurso para anular a questão de número 9, no caso, DIRG224PP13) da prova objetiva, em virtude da ausência de alternativa incorreta, com a consequente atribuição da pontuação correspondente ao candidato.	NÃO	O gabarito aponta como opção incorreta: "é cabível prisão preventiva nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima igual ou superior a 4 (quatro) anos." De fato, o CPP é claro no art. 313, I, que cabe nos crimes "nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima superior a 4 (quatro) anos", não quando for igual.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP13	(DIRG224PP13) No que diz respeito à prisão preventiva, assinale a alternativa incorrecta: a) é cabível prisão preventiva nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima igual ou superior a 4 (quatro) anos. b) é cabível prisão preventiva se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência c) É cabível prisão preventiva em caso de descumprimento de medida cautelar diversa da prisão. d) Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial. e) Não será admitida a decretação da prisão preventiva com a finalidade de antecipação de cumprimento de pena ou como decorrência imediata de investigação criminal ou da apresentação ou recebimento de denúncia.	Venho, respeitosamente, interpor recurso quanto ao gabarito da questão 11, que trata da prisão preventiva. A alternativa considerada como incorreta foi a letra d, contudo, a alternativa b também apresenta conteúdo incompatível com o ordenamento jurídico vigente, o que a torna igualmente incorreta. De acordo com o Art. 311 do Código de Processo Penal (CPP), a prisão preventiva somente poderá ser decretada pelo juiz a requerimento do Ministério Público, do querelante ou por representação da autoridade policial. O dispositivo não menciona o assistente como legitimado para requerer a medida cautelar extrema da prisão preventiva. Assim, ao afirmar que o juiz pode decretar a prisão "a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente", a alternativa b insere sujeito não autorizado pela lei, revelando-se incorreta. Por essa razão, solicito a anulação da questão ou a atribuição de pontuação à marcação da alternativa b como incorreta, visto que ela contém vício material em afronta ao texto legal expresso.	NÃO	A redação do art. 311 é clara: Art. 311. Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial. Essa redação está em consonância com o dispositivo da questão.	GABARITO MANTIDO

	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP13	<p>(DIRG224PP13) No que diz respeito à prisão preventiva, assinale a alternativa incorrecta:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) é cabível prisão preventiva nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima igual ou superior a 4 (quatro) anos. b) é cabível prisão preventiva se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência c) É cabível prisão preventiva em caso de descumprimento de medida cautelar diversa da prisão. d) Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo Juiz, a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial. e) Não será admitida a decretação da prisão preventiva com a finalidade de antecipação de cumprimento de pena ou como decorrência imediata de investigação criminal ou da apresentação ou recebimento de denúncia. 	<p> Por que a letra A também pode ser considerada correta:</p> <p>A alternativa A afirma que:</p> <p>"O crime de lesão corporal leve só se procede mediante representação da vítima, exigindo manifestação prévia do Ministério Público."</p> <p>Essa assertiva pode ser considerada correta à luz do artigo 88 da Lei nº 9.099/1995, que estabelece que:</p> <p>"Nos crimes de ação penal pública condicionada à representação do ofendido, somente se admitirá o recebimento da queixa ou denúncia com a representação do ofendido."</p> <p>Ou seja, o crime de lesão corporal leve, em regra, é de ação penal pública condicionada à representação da vítima. Isso significa que o Ministério Público só pode oferecer a denúncia se houver manifestação de vontade da vítima nesse sentido.</p> <p>Doctrina</p> <p>Autores como Guilherme de Souza Nucci e Fernando Capez explicam que a representação é uma condição de procedibilidade, ou seja, um requisito necessário para a instauração da ação penal. Assim, mesmo sendo o titular da ação penal, o Ministério Público não pode agir sem a prévia manifestação da vítima nos casos em que a lei assim exige, como ocorre nas lesões corporais leves e culposas (fora das hipóteses de violência doméstica).</p> <p>Capez, por exemplo, destaca que:</p> <p>"A representação é uma autorização da vítima para que o Estado possa processar penalmente o autor do fato, sendo imprescindível nos crimes de ação penal pública condicionada." (Curso de Direito Penal, vol. 1)</p> <p>Jurisprudência</p> <p>A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirma esse entendimento, estabelecendo que:</p> <p>"A ação penal nos crimes de lesão corporal leve e culposa depende de representação do ofendido, conforme previsto no artigo 88 da L.P., e n.º 909/95."</p> <p>Venho, respeitosamente, apresentar recurso quanto à correção da questão, que trata da (in)aplicabilidade do contraditório e da ampla defesa no âmbito do inquérito policial.</p> <p>A alternativa considerada correta pela banca afirma, de forma categórica, que não se aplicam os princípios do contraditório e da ampla defesa durante o inquérito policial, por se tratar de procedimento de natureza inquisitiva e administrativa. Contudo, tal assertiva desconsidera posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais contemporâneos, que reconhecem a aplicação mitigada ou pontual dessas garantias constitucionais durante a fase investigatória.</p> <p>O doutrinador Guilherme de Souza Nucci ensina:</p> <p>"Embora o inquérito policial seja, por natureza, inquisitivo, isso não significa que o investigado não possa exercer certos direitos de defesa, inclusive o contraditório em hipóteses específicas, como na produção antecipada de provas ou quando houver risco de prejuízo irreparável."</p> <p>(NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.)</p> <p>De forma semelhante, Aury Lopes Jr. defende que:</p> <p>"Não há como negar a incidência dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa no inquérito, especialmente quando estiver em jogo a produção de provas irrepitíveis ou restrição de direitos fundamentais do investigado."</p> <p>(LOPES JR., Aury. Direito Processual Penal. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.)</p> <p>Além disso, Fernando Capez também destaca:</p> <p>"O contraditório não é regra no inquérito policial, mas poderá ser exigido sempre que houver possibilidade de prejuízo ao investigado, notadamente em medidas cautelares ou produção de provas que possam afetar diretamente sua esfera jurídica."</p> <p>(CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.)</p> <p>Portanto, a alternativa considerada correta pela banca não leva em conta a evolução da doutrina e da jurisprudência no sentido da aplicabilidade parcial ou excepcional do contraditório e da ampla defesa na fase investigativa, sobretudo nas situações que envolvem produção de novas antecipadas (art. 155, § 1º).</p>	NÃO	A fundamentação do recurso envolve outra questão.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP14	<p>(DIRG224PP14) No que diz respeito ao poder de investigação, inquérito policial e ação penal, assinale a alternativa correta:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) O inquérito policial é um procedimento indispensável para o oferecimento da ação penal. b) A investigação criminal é exclusiva da autoridade policial. c) O contraditório e a ampla defesa são princípios aplicáveis ao inquérito policial. d) Os vícios no inquérito policial não atingem a ação penal. e) o prazo para conclusão do inquérito policial é próprio. 	<p>Venho, respeitosamente, apresentar recurso quanto à correção da questão, que trata da (in)aplicabilidade do contraditório e da ampla defesa no âmbito do inquérito policial.</p> <p>A alternativa considerada correta pela banca afirma, de forma categórica, que não se aplicam os princípios do contraditório e da ampla defesa durante o inquérito policial, por se tratar de procedimento de natureza inquisitiva e administrativa. Contudo, tal assertiva desconsidera posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais contemporâneos, que reconhecem a aplicação mitigada ou pontual dessas garantias constitucionais durante a fase investigatória.</p> <p>O doutrinador Guilherme de Souza Nucci ensina:</p> <p>"Embora o inquérito policial seja, por natureza, inquisitivo, isso não significa que o investigado não possa exercer certos direitos de defesa, inclusive o contraditório em hipóteses específicas, como na produção antecipada de provas ou quando houver risco de prejuízo irreparável."</p> <p>(NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.)</p> <p>De forma semelhante, Aury Lopes Jr. defende que:</p> <p>"Não há como negar a incidência dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa no inquérito, especialmente quando estiver em jogo a produção de provas irrepitíveis ou restrição de direitos fundamentais do investigado."</p> <p>(LOPES JR., Aury. Direito Processual Penal. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.)</p> <p>Além disso, Fernando Capez também destaca:</p> <p>"O contraditório não é regra no inquérito policial, mas poderá ser exigido sempre que houver possibilidade de prejuízo ao investigado, notadamente em medidas cautelares ou produção de provas que possam afetar diretamente sua esfera jurídica."</p> <p>(CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.)</p> <p>Portanto, a alternativa considerada correta pela banca não leva em conta a evolução da doutrina e da jurisprudência no sentido da aplicabilidade parcial ou excepcional do contraditório e da ampla defesa na fase investigativa, sobretudo nas situações que envolvem produção de novas antecipadas (art. 155, § 1º).</p>	NÃO	entendimento adotado está de acordo com o posicionamento majoritário da doutrina e da jurisprudência, bem como com a natureza do inquérito policial	GABARITO MANTIDO

DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP14	(DIRG224PP14) No que diz respeito ao poder de investigação, inquérito policial e ação penal, assinale a alternativa correta:a) O inquérito policial é um procedimento indispensável para o oferecimento da ação penal. b) A investigação criminal é exclusiva da autoridade policial. c) O contraditório e a ampla defesa são princípios aplicáveis ao inquérito policial. d) Os vícios no inquérito policial não atingem a ação penal. e) o prazo para conclusão do inquérito policial é próprio.	A fundamentação que venho divergi, é que a afirmação é em geral, incorreta. Vícios no inquérito policial pode sim afetar a ação penal se baseia nas provas e informações coletadas durante o inquérito. Se houver vícios que comprometam a legalidade ou a veracidade das provas, isso pode levar à nulidade de atos processuais na ação penal. com uma questão mal reformulada, com todo respeito falo sem desmerecer o magistrado que o fez, e a resposta em divergência, além do tempo curto para que se responda um pergunta corretamente difícil que tem que ser analisada com precisão e calma, foi assim o meu analise, sabendo eu, caso deixasse em branco a questão seria anulada, porém vendo que teria que responder as questões no tempo de 55 min restante, respondi a letra E, mas se a pergunta e a resposta fosse bem reformulada teria um resultado positivo na questão. Após o termo das questões e da prova, no dia seguinte quando saiu o resultado e o gabarito, analisei outras alternativas inclusive a minha que marquei, a alternativa B essa afirmação é parcialmente correta. a alternativa C é impróprio. a alternativa D Essa afirmação é discutível. a alternativa essa afirmação é incorreta. com base na analise, a alternativa B é a que mais se aproxima da verdade, mas ainda assim não é absoluta. Se eu tivesse que escolher, a alternativa B seria a melhor opção, embora não seja perfeita.	NÃO	resposta é redação literal do CPP	GABARITO MANTIDO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRG224PP14	(DIRG224PP14) No que diz respeito ao poder de investigação, inquérito policial e ação penal, assinale a alternativa correta:a) O inquérito policial é um procedimento indispensável para o oferecimento da ação penal. b) A investigação criminal é exclusiva da autoridade policial. c) O contraditório e a ampla defesa são princípios aplicáveis ao inquérito policial. d) Os vícios no inquérito policial não atingem a ação penal. e) o prazo para conclusão do inquérito policial é próprio.	A questao sugere que a alternativa correta corresponde a "Os vícios no inquérito policial não atingem a ação penal". É bem verdade que, em regra, os vícios no inquérito policial não contaminam a ação penal. Contudo, isso não é uma verdade absoluta e indescutivel pois existem exceções, especialmente quando há violação de direitos fundamentais ou dependência exclusiva de provas não repetíveis. A doutrina e a jurisprudência reconhecem nuances em que os vícios do inquérito policial podem sim atingir e afetar a ação penal, conforme explorado abaixo: 1) Provas não repetíveis obtidas com vícios: Quando o inquérito policial é a única fonte de provas essenciais e estas são insuscetíveis de reprodução, vícios graves podem levar à rejeição da denúncia. Exemplos: a) Exame de corpo de delito (ECD) realizado sem observância do art. 158 do CPP; b) Interceptações telefônicas ilegais sem autorização judicial (art. 5º, XII, CF/88). Conforme Pacelli (2021, p. 1136), "a ilicitude ocorrida no inquérito, quando afeta direitos subjetivos, gera nulidade do ato e, consequentemente, da prova derivada". O STJ já reconheceu que, nesses casos, a ação penal carece de justa causa (REsp 1.234.567/PR). c) Prova Ilícita Derivada: Se uma prova é obtida de forma ilícita no inquérito (ex: confissão mediante tortura, interceptação telefônica ilegal) e essa prova leva à descoberta de outras provas, estas também serão consideradas ilícitas por derivação (Teoria dos Frutos da Árvore Envenenada). Nesse caso, a ação penal pode ser prejudicada se a acusação se basear nessas provas derivadas, pois elas serão consideradas inadmissíveis. Fundamento Legal: Art. 5º, LVI, da Constituição Federal ("são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos"). 2) Violacao a direitos fundamentais Vícios que comprometem garantias constitucionais do investigado (ex: interrogatório sem advogado, art. 5º, LXII, CF/88) podem contaminar o processo se impactarem a legalidade das provas. Para Aury Lopes Jr. (2021, p. 302), "a inadmissibilidade de provas ilícitas é absoluta, mesmo que colhidas no inquérito". Decisões como o HC 657.165/STJ anularam processos baseados em provas obtidas com violação do direito ao silêncio.	NÃO	Redação literal do CPP	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	26	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	Pergunta: Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal: Respond: a) suas demandas são de competência da Justiça Estadual. Devido a justiça estadual não fazer parte da característica que enquadra a Caixa Econômica Federal, na qual faz parte da competência da justiça federal. Alternativa considerada correta: c) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado. Portanto, a questão deve ser anulada, tendo em vista que há 02 alternativas que se enquadram como não sendo característica da Caixa Econômica Federal	NÃO		XXXXXX
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG 125AD02	(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal: a) Integra a Administração Pública Indireta. b) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado. c) Tem sua criação autorizada por lei específica. d) Detém capital exclusivamente público. e) Suas demandas são de competência da Justiça Estadual.	A alternativa do gabarito não é a correta, pois considerando que a questão pedia a alternativa que não constitui característica de empresa pública federal. Assim, a alternativa correta da questão é a "E", pois as causas em que empresa pública federal for parte (como a Caixa Econômica Federal) são, em regra, da competência da Justiça Federal, nos termos do artigo 109, I, da Constituição Federal. Ademais, nos termos do art. Art. 3º da lei LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016, Empresa pública é a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com criação autorizada por lei e com patrimônio próprio, cujo capital social é integralmente detido pelo União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios.	SIM	O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal: a) Integra a Administração Pública Indireta. b) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado. c) Tem sua criação autorizada por lei específica. d) Detém capital exclusivamente público. e) Suas demandas são de competência da Justiça Estadual.	A questão pergunta qual alternativa NÃO constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica. A resposta considerada foi a "trata-se de pessoa jurídica de direito privado", porém a alternativa "suas demandas são de competência da Justiça Federal" também deveria ser considerada, já que os processos relativos a Caixa são de competência Federal. A Caixa Econômica Federal é empresa pública federal e deve ser demandada na Justiça Federal, conforme prevê o art. 109, I, inciso I, da Constituição Federal.	SIM	O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal: a) Integra a Administração Pública Indireta. b) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado. c) Tem sua criação autorizada por lei específica. d) Detém capital exclusivamente público. e) Suas demandas são de competência da Justiça Estadual.	A questão DIRPG125AD02 dizia: "Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal". A assertiva considerada gabarito da questão dizia "Trata-se de pessoa jurídica de direito privado". Observa-se que essa assertiva descreve uma característica correta inerente às empresas públicas, a exemplo da Caixa Econômica Federal, porquanto estas têm natureza jurídica de Direito Privado. Para confirmar essa indagação, confira-se o caput do art. 1º do Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, que autorizou a constituição da Caixa Econômica Federal: "Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir a Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa [sic] pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Fazenda."	SIM	O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da OF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal: a) Integra a Administração Pública Indireta. b) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado. c) Tem sua criação autorizada por lei específica. d) Detém capital exclusivamente público. e) Suas demandas são de competência da Justiça Estadual.	Portanto, tendo em vista que as empresas públicas, incluindo a Caixa Econômica Federal, realmente possuem natureza jurídica de Direito Privado, essa assertiva não pode ser considerada o gabarito da questão. O gabarito da questão, na verdade, deve ser a assertiva que fala "Suas demandas são de competência da Justiça Estadual", pois ela apresenta uma informação incorreta sobre as empresas públicas. Em verdade, o fórum judicial competente para processar e julgar demandas que envolvam Empresas Públicas Federais é a Justiça Federal, conforme o art. 109, inciso I da Constituição Federal de 1988, confira-se: "Art. 109. Os juízes federais compete processar e julgar: I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;" Ante o exposto, é requerida a alteração do gabarito da Questão DIRPG125AD02 para a assertiva "Suas demandas são de competência da Justiça Estadual", conforme fundamentação supra, e a consequente atribuição de pontos para os candidatos que efetuaram marcação da alternativa mencionada.	SIM	O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da OF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal: a) Integra a Administração Pública Indireta. b) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado. c) Tem sua criação autorizada por lei específica. d) Detém capital exclusivamente público. e) Suas demandas são de competência da Justiça Estadual.	Recurso contra o gabarito da questão (DIRPG125AD02), solicitando sua anulação com base nos seguintes fundamentos: A alternativa B está incorreta, pois as demandas envolvendo empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal, são de competência da Justiça Federal (Art. 109, I, da Constituição). No entanto, a alternativa C também está errada, uma vez que a CEF, como empresa pública federal, é pessoa jurídica de direito público e não de direito privado. Essa última característica aplica-se apenas a sociedades de economia mista (ex: Banco do Brasil). Diante da dupla possibilidade de resposta (B e C), a questão possui mais de uma alternativa válida, o que contraria o princípio da unicidade de resposta em provas objetivas. Pelo exposto, requerer-se a ANULAÇÃO da questão, nos termos do edital.	SIM	O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal: a) Integra a Administração Pública Indireta. b) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado. c) Tem sua criação autorizada por lei específica. d) Detém capital exclusivamente público. e) Suas demandas são de competência da Justiça Estadual.	O fórum de julgamento de ações em que empresa pública federal, como a caixa econômica federal, componha um dos pólos, em regra, é a Justiça federal, por força do art. 109, I, CF/88 - portanto, a alternativa D, que dispõe que as demandas de tal tipo de empresa seriam da competência da justiça estadual deve ser considerada errada. Sendo esta a resposta que corresponde ao enunciado.	SIM	O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal: a) Integra a Administração Pública Indireta. b) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado. c) Tem sua criação autorizada por lei específica. d) Detém capital exclusivamente público. e) Suas demandas são de competência da Justiça Estadual.	LETRA A é o gabarito da questão – "Suas demandas são de competência da Justiça Estadual." As demandas envolvendo empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal, são de competência da Justiça Federal, conforme o artigo 109, Inciso I, da Constituição Federal. Isso ocorre porque a União é parte ou tem interesse na causa. De acordo com os Senhores o gabarito será letra "e" - Trata-se de pessoa jurídica de direito privado. O que não faz sentido algum, tendo em vista que a questão pergunta : a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais . Sendo a letra é verdadeira, o próprio site da caixa econômica confirma a afirmativa de que se trata de PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO	SIM	O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal: a) Integra a Administração Pública Indireta. b) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado. c) Tem sua criação autorizada por lei específica. d) Detém capital exclusivamente público. e) Suas demandas são de competência da Justiça Estadual.	O quesito solicitou a marcação da alternativa que trata de uma afirmação >falsa<. No caso, na alternativa por mim assinalada consta que as demandas da Caixa Econômica Federal "são de competência da Justiça Estadual", declaração que está incorreta (competência da justiça >federal<). Assim, entendo fazer jus à pontuação desse questão.	SIM	O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal: a) Integra a Administração Pública Indireta. b) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado. c) Tem sua criação autorizada por lei específica. d) Detém capital exclusivamente público. e) Suas demandas são de competência da Justiça Estadual.	A questão questiona qual das alternativas NÃO constitui característica de empresas públicas federais, a exemplo a Caixa Econômica Federal. No entanto, a alternativa apontada como correta no gabarito é a seguinte: "Trata-se de pessoa jurídica de direito privado". Ocorre que, de fato, a Caixa Econômica Federal é dotada de personalidade jurídica de direito privado, conforme traz o Estatuto Social da Caixa Econômica Federal- CEF, em seu artigo 1º "A Caixa Econômica Federal, doravante denominada CEF, é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa...". Logo, como a devida vênia, o gabarito da questão se encontra incorreto, por apontar uma alternativa que traz uma característica da citada empresa pública federal, ao contrário do que solicita a questão.	SIM	O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal: a) Integra a Administração Pública Indireta. b) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado. c) Tem sua criação autorizada por lei específica. d) Detém capital exclusivamente público. e) Suas demandas são de competência da Justiça Estadual.	Venho gentilmente por meio deste recurso solicitar a alteração do gabarito da questão 16 em razão do gabarito estar errado. A alternativa correta consta como a letra "e", mas deveria ser a letra "d". A questão pede para assimilar a alternativa que não constitui característica de empresa pública federal e consta no gabarito preliminar a resposta: "e, trata-se de pessoa jurídica de direito privado". Todavia, conforme dispõe o art. 3º da Lei 13.303/2016, a empresa pública é a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, dessa forma a alternativa "e" não poderia ser a alternativa correta, visto que constitui uma característica das empresas públicas federais. Ademais, destaca-se a alternativa "d". Suas demandas são de competência da Justiça Estadual". Tal afirmativa não constitui característica de empresas públicas federais, visto que compete aos juízes federais processar e julgar as causas em que empresa pública federal for interessada na condição de autora, ré, assistente ou oponente, conforme dispõe o art. 109, I, da Constituição Federal. Dessa forma, é possível observar que a alternativa certa da questão 16 é a alternativa "d". Suas demandas são de competência da Justiça Estadual", devendo ser alterado o gabarito e acrescentado um ponto no meu resultado.	SIM	O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal: a) Integra a Administração Pública Indireta. b) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado. c) Tem sua criação autorizada por lei específica. d) Detém capital exclusivamente público. e) Suas demandas são de competência da Justiça Estadual.	A questão pedia para marcar a alternativa que NÃO constitua característica de empresa pública federal, ou seja, marcar a INCORRETA, e a única resposta condizente é a que fala sobre as demandas serem da competência da Justiça Estadual, sendo que, na verdade, as demandas dessas empresas são de competência da Justiça Federal, conforme o art. 109, I, da CF/88.	SIM	O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal: a) Integra a Administração Pública Indireta. b) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado. c) Tem sua criação autorizada por lei específica. d) Detém capital exclusivamente público. e) Suas demandas são de competência da Justiça Estadual.	A questão pede para sinalizarmos qual das alternativas NÃO constitui característica de empresas públicas federais. Eu marquei a alternativa "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" porque essa NÃO é uma característica de empresas públicas, assim como pede a questão, uma vez que, de acordo com o art. 109, I, da CF, compete aos juízes FEDERAIS processar e julgar as causas em que empresa pública federal for interessada na condição de autora, ré, assistente ou oponente, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho. A minha resposta foi considerada incorreta e o gabarito da questão foi "trata-se de pessoa jurídica de direito privado", porém, essa É uma característica de empresas públicas, conforme o art. 3º, caput, da Lei 13.303/2016, logo, esse não é o gabarito, pois a questão pede para indicarmos o que NÃO é característica de empresas públicas. As demais alternativas também constituem características de empresas públicas, nos termos do art. 3º, caput, da Lei 13.303/2016 e, portanto, também não são corretas. Por esses motivos, solicito revisão para que passe a constar como correta a alternativa "suas demandas são de competência da Justiça Estadual", contabilizando essa questão na minha pontuação.	SIM	O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal: a) Integra a Administração Pública Indireta. b) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado. c) Tem sua criação autorizada por lei específica. d) Detém capital exclusivamente público. e) Suas demandas são de competência da Justiça Estadual.	O gabarito da questão DIRPG125AD02 deve ser alterado, pois o enunciado é claro em pedir a alternativa que NÃO constitui características de empresas públicas federais. Assim, devendo ser a alternativa "A", pois conforme art. 109, I, da Constituição Federal, as causas das Empresas Públicas Federais são de competência dos Juízes Federais, aliás disso, não poderia ser a alternativa "B", pois as Empresas Públicas possuem personalidade jurídica de direito privado, conforme art. 3º da Lei 13.303, que trata das empresas públicas no âmbito de todos os entes federativos, inclusive a União.	SIM	O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	<p>(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal:</p> <ol style="list-style-type: none"> Integra a Administração Pública Indireta. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado. Tem sua criação autorizada por lei específica. Detém capital exclusivamente público. Suas demandas são de competência da Justiça Estadual. 	<p>A questão 17 induz o candidato a erro ao sugerir que as demandas contra empresas públicas federais seriam, em regra, de competência da justiça estadual. Todavia, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 109, inciso I, estabelece que compete aos juízes federais processar e julgar as causas em que a empresa pública federal for interessada na condição de autora, ré, assistente ou oponente.</p> <p>Embora a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheça a competência da justiça estadual para julgar ações de repactuação de dívidas por superendividamento, mesmo quando a Caixa Econômica Federal é uma das partes, essa situação configura uma exceção e não a regra geral definida pela Constituição.</p> <p>A questão solicita a alternativa incorreta, e ao afirmar que as demandas das empresas públicas federais são de competência da justiça estadual, ela se equivoca. Essa afirmação generaliza uma exceção como se fosse a norma, o que levaria à conclusão de que a alternativa C seria a incorreta sob essa perspectiva. Contudo, o gabarito oficial indicou a alternativa B como correta.</p> <p>De acordo com o doutrinador José dos Santos Carvalho Filho (2014, pg. 500): "Empresas públicas são pessoas jurídicas de DIREITO PRIVADO, integrantes da administração indireta do estado, criada por autorização legal, sobre qualquer forma jurídica, adequada a sua finalidade, para que o governo exerça atividades gerais de caráter econômico ou, em certas situações, execute a prestação de serviços públicos".</p> <p>A Lei nº 13.303/2016, que dispõe sobre o regime jurídico das empresas públicas e sociedades de economia mista, estabelece em seu artigo 3º, caput, que empresa pública é: "A entidade dotada de personalidade jurídica de DIREITO PRIVADO, com criação autorizada por lei e com patrimônio próprio cujo capital social é integralmente detido pela união, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios".</p> <p>Assim, pela generalização indevida da competência da justiça estadual para as demandas envolvendo empresas públicas federais, é pertinente e justificável considerar a anulação da questão.</p>	SIM	<p>O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	<p>(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal:</p> <ol style="list-style-type: none"> Integra a Administração Pública Indireta. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado. Tem sua criação autorizada por lei específica. Detém capital exclusivamente público. Suas demandas são de competência da Justiça Estadual. 	<p>A alternativa considerada correta pela banca foi a letra "E", que afirma que a empresa pública federal "trata-se de pessoa jurídica de direito privado". No entanto, conforme o art. 3º da Lei nº 13.303/2016, essa é sim uma característica das empresas públicas, pois elas são efetivamente pessoas jurídicas de direito privado, ainda que integrem a Administração Pública Indireta.</p> <p>Por outro lado, a letra "A" afirma que "suas demandas são de competência da Justiça Estadual", o que está incorreto. De acordo com o art. 109, I, da Constituição Federal, compete à Justiça Federal processar e julgar causas em que empresas públicas federais (como a Caixa Econômica Federal) figurem como partes. Portanto, as demandas envolvendo empresas públicas federais não são da competência da Justiça Estadual, e sim da Justiça Federal, salvo exceções previstas em lei (como falência, acidentes de trabalho e matérias eleitorais ou trabalhistas).</p> <p>Portanto, a alternativa "A" é a que realmente não constitui característica das empresas públicas federais, pois sua competência judicial é majoritariamente federal, e não estadual. Dessa forma, requer-se a alteração do gabarito preliminar para atribuir como correta a alternativa "A".</p>	SIM	<p>O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	<p>(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal:</p> <ol style="list-style-type: none"> Integra a Administração Pública Indireta. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado. Tem sua criação autorizada por lei específica. Detém capital exclusivamente público. Suas demandas são de competência da Justiça Estadual. 	<p>A questão exige a identificação dos deveres do magistrado decorrentes do princípio da cooperação (art. 6º do CPC/2015), sendo pacífico na doutrina o reconhecimento de três deveres específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Dever de esclarecimento -Dever de prevenção -Dever de consulta <p>A alternativa "A" (Dever de esclarecimento, dever de prevenção, dever de consulta e dever de auxílio) que inclui dever de auxílio, no entanto, é objeto de divergência doutrinária. Enquanto parte da doutrina admite seu caráter colaborativo, outra parcela sustenta que sua autonomia compromete a imparcialidade do juiz, pois poderia levar a uma assistência desequilibrada às partes, ferindo a isonomia processual.</p> <p>Diante disso, duas alternativas estão corretas:</p> <p>Letra "C" - "Dever de esclarecimento, dever de prevenção e dever de consulta"</p> <p>Letra "A" - "Dever de esclarecimento, dever de prevenção, dever de consulta e dever de auxílio" (dever de auxílio).</p> <p>Portanto, por tratar-se de tema não pacífico e com respostas plausíveis em "A" e "C", a questão deve ser anulada por vício de indeterminação da resposta correta.</p>	NÃO	<p>O conteúdo do recurso diverge do teor da questão recorrida, devendo ter havido erro no momento da interposição do recurso. Logo a análise do recurso restou prejudicada. De toda sorte, convém ressaltar que a questão recorrida (DIRPG125AD02) foi objeto de recurso por outros candidatos, sendo considerada anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	<p>(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal: a) Integra a Administração Pública Indireta.</p> <p>b) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado.</p> <p>c) Tem sua criação autorizada por lei específica.</p> <p>d) Detém capital exclusivamente público.</p> <p>e) Suas demandas são de competência da Justiça Estadual.</p> <p>A alternativa considerada correta pela banca foi a letra "B", que afirma que a empresa pública federal "trata-se de pessoa jurídica de direito privado". No entanto, conforme o art. 3º da Lei nº 13.303/2016, essa é sim uma característica das empresas públicas, pois elas são efetivamente pessoas jurídicas de direito privado, ainda que integrem a Administração Pública Indireta.</p> <p>Por outro lado, a letra "E" afirma que "suas demandas são de competência da Justiça Estadual", o que está incorreto. De acordo com o art. 109, I, da Constituição Federal, compete à Justiça Federal processar e julgar causas em que empresas públicas federais (como a Caixa Econômica Federal) figurem como partes. Portanto, as demandas envolvendo empresas públicas federais não são da competência da Justiça Estadual, e sim da Justiça Federal, salvo exceções previstas em lei (como falência, acidentes de trabalho e matérias eleitorais ou trabalhistas).</p> <p>Portanto, a alternativa "E" é a que realmente não constitui característica das empresas públicas federais, pois sua competência judicial é majoritariamente federal, e não estadual. Dessa forma, requer-se a alteração do gabarito preliminar para atribuir como correta a alternativa "E".</p>	SIM	O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	<p>(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal: a) Integra a Administração Pública Indireta.</p> <p>b) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado.</p> <p>c) Tem sua criação autorizada por lei específica.</p> <p>d) Detém capital exclusivamente público.</p> <p>e) Suas demandas são de competência da Justiça Estadual.</p> <p>Excelentíssima Banca do 1 Processo Seletivo Público de 2025 - MPF - seleção de estágios da PRM-P-Grossa.</p> <p>A questão 9 (Direito Administrativo) está equivocada em relação à resposta dada como correta. Com respeito à banca, passo aos argumentos.</p> <p>A referida questão fala a respeito das características de empresas públicas federais, mais notadamente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF). A banca pediu uma alternativa que NÃO constitui-se uma característica de empresas públicas federais como a CEF. Eis a questão:</p> <p>"Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal."</p> <p>A) Suas demandas são de competência da Justiça Estadual B) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado C) Integra a Administração Pública Indireta D) Detém capital exclusivamente público E) Tem sua criação autorizada por lei específica</p> <p>A resposta dada como correta pela banca foi a alternativa (B), contudo, de acordo com o art. 109, inciso I da CRFB, bem como do Tema de Repercussão geral 1.011 do RE 827996 (STF) a alternativa correta é a letra (A).</p> <p>De acordo com a literalidade do art. 109, inciso I da Carta Magna, compete aos juízes federais (Justiça Federal) processar e julgar as causas em que uma empresa pública federal, no caso a Caixa Econômica Federal, for interessada na condição de autora, ré, assistente ou oponente. (Grifo nosso). Partindo desse pressuposto, o que NÃO constitui uma característica de empresas públicas federais, como a CEF é a competência da Justiça Estadual em relação às suas demandas.</p> <p>É o recurso</p> <p>Atenciosamente.</p>	SIM	O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	<p>(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal: a) Integra a Administração Pública Indireta.</p> <p>b) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado.</p> <p>c) Tem sua criação autorizada por lei específica.</p> <p>d) Detém capital exclusivamente público.</p> <p>e) Suas demandas são de competência da Justiça Estadual.</p> <p>A alternativa considerada correta pela banca foi a letra A – "Trata-se de pessoa jurídica de direito privado". Contudo, tal afirmação não poderia ser considerada incorreta, uma vez que descreve com exatidão uma das características essenciais das empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal.</p> <p>Nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista, estabelece-se no art. 3º que:</p> <p>"Empresa pública é a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com criação autorizada por lei e com patrimônio próprio, cujo capital social é integralmente detido pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios."</p> <p>Além disso, essa definição é corroborada pela doutrina clássica e também pelo Decreto-Lei nº 200/1967, art. 5º, II, que trata da organização da Administração Pública Federal. Portanto, é equivocado apontar a letra A como a opção incorreta, pois ela reflete diretamente o conceito legal vigente.</p> <p>Por outro lado, a alternativa B, que afirma que "Suas demandas são de competência da Justiça Estadual", está em flagrante desconformidade com o art. 109, inciso I, da Constituição Federal, o qual dispõe que:</p> <p>"aos juízes federais compete processar e julgar as causas em que forem interessadas empresas públicas federais..."</p> <p>Assim, a Caixa Econômica Federal, por ser empresa pública federal, tem suas causas, como regra, submetidas à Justiça Federal, e não à Justiça Estadual, o que torna a alternativa B a única efetivamente incorreta, e, portanto, a resposta correta da questão.</p>	SIM	O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	<p>(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal: a) Integra a Administração Pública Indireta.</p> <p>b) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado.</p> <p>c) Tem sua criação autorizada por lei específica.</p> <p>d) Detém capital exclusivamente público.</p> <p>e) Suas demandas são de competência da Justiça Estadual.</p>	<p>Contestação ao gabarito da alternativa D: "Trata-se de pessoa jurídica de direito privado."</p> <p>Razões do recurso:</p> <p>A alternativa D afirma que a empresa pública federal (como a Caixa Econômica Federal) é pessoa jurídica de direito privado, o que é absolutamente correto à luz da Constituição Federal, da Lei das Estatais e da jurisprudência dominante.</p> <p>└ Fundamentos legais:</p> <p>Art. 173, §1º, II da CF/88: empresas públicas são pessoas jurídicas de direito privado</p> <p>Art. 3º, II da Lei 13.303/2016</p> <p>Doutrina e jurisprudência pacificadas (STF/STJ)</p> <p>Por outro lado, a alternativa B, ao afirmar que suas demandas são de competência da Justiça estadual, está incorreta, pois a regra geral é a competência da Justiça Federal, conforme:</p> <p>Art. 109, I da CF/88</p> <p>Pedido:</p> <p>Alteração do gabarito para a letra B, única alternativa que efetivamente não constitui característica da empresa pública federal, por contrair o texto constitucional.</p>	SIM	<p>O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	<p>(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal: a) Integra a Administração Pública Indireta.</p> <p>b) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado.</p> <p>c) Tem sua criação autorizada por lei específica.</p> <p>d) Detém capital exclusivamente público.</p> <p>e) Suas demandas são de competência da Justiça Estadual.</p>	<p>RECURSO ADMINISTRATIVO – QUESTÃO SOBRE EMPRESA PÚBLICA FEDERAL</p> <p>A presente questão exigia que o candidato assinalasse a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal.</p> <p>Contudo, conforme consta na revisão da prova, foi considerada como correta a alternativa A, segundo à qual as empresas públicas federais "são pessoas jurídicas de direito privado". No entanto, tal assertiva está incorreta, uma vez que essa é sim uma característica típica das empresas públicas federais.</p> <p>Nos termos do art. 3º da Lei nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública:</p> <p>Art. 3º. Empresa pública é a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com criação autorizada por lei e com patrimônio próprio, cujo capital social é integralmente detido pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios.</p> <p>Adicionalmente, o Decreto-Lei nº 759/1969, que autoriza a criação da Caixa Econômica Federal, reforça essa natureza jurídica ao dispor:</p> <p>Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a constituir a Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Fazenda.</p> <p>Portanto, a assertiva A apresenta característica correta das empresas públicas federais e não poderia ser considerada como resposta da questão.</p> <p>A alternativa que efetivamente está incorreta, e que deveria ter sido apontada como correta, é a alternativa C, que afirma que "suas demandas são de competência da Justiça Estadual". Tal assertiva é incorreta, pois a competência para julgar as causas envolvendo empresa pública federal é, via de regra, da Justiça Federal, nos termos do art. 109, I, da Constituição Federal:</p> <p>Art. 109, I – CF/88: Aos Juízes federais compete processar e julgar as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem</p>	SIM	<p>O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	<p>(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal: a) Integra a Administração Pública Indireta.</p> <p>b) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado.</p> <p>c) Tem sua criação autorizada por lei específica.</p> <p>d) Detém capital exclusivamente público.</p> <p>e) Suas demandas são de competência da Justiça Estadual.</p>	<p>O gabarito está errado, tendo em vista que a questão pede a que NÃO CONSTITUI CARACTERÍSTICA DE EMPRESAS PÚBLICAS FEDERAIS". A resposta apontada no gabarito afirma que: "Trata-se de pessoa jurídica de direito privado", que de fato é uma característica de Empresa Pública Federal. Entretanto, a ALTERNATIVA QUE NÃO CONSTITUI CARACTERÍSTICA DE EMPRESA PÚBLICA FEDERAL É: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual", pois a competência para processar e julgar Empresa Pública Federal são dos Juízes Federais, nos termos do art. 109, inciso I da constituição federal de 1988.</p>	SIM	<p>O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	<p>(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal: a) Integra a Administração Pública Indireta.</p> <p>b) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado.</p> <p>c) Tem sua criação autorizada por lei específica.</p> <p>d) Detém capital exclusivamente público.</p> <p>e) Suas demandas são de competência da Justiça Estadual.</p>	<p>A questão dispõe: Assinale a alternativa que NÃO constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal:</p> <p>A resposta dada como correta foi: "Trata-se de pessoa jurídica de direito privado".</p> <p>Todavia, cumpre salientar que a resposta tida por correta configura equívoco, pois a condição de ser pessoa jurídica de direito privado constitui atributo inerente às empresas públicas federais, como exemplificado pela Caixa Econômica Federal, enquanto o item em análise demanda a identificação de alternativa que NÃO se coaduna com tal característica.</p> <p>Em verdade, a resposta correta deveria ser a seguinte assertiva: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual", tendo em vista que a questão busca um atributo que NÃO é característica de empresas públicas federais.</p> <p>Consoante art. 109, inciso I, da Constituição Federal, é de competência da Justiça Federal julgar causas que figuram como parte empresas públicas federais.</p> <p>Ante o exposto, impõe-se a anulação da questão em apreço.</p>	SIM	<p>O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	<p>(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal: a) Integra a Administração Pública Indireta.</p> <p>b) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado.</p> <p>c) Tem sua criação autorizada por lei específica.</p> <p>d) Detém capital exclusivamente público.</p> <p>e) Suas demandas são de competência da Justiça Estadual.</p>	<p>A alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal, é: Suas demandas são de competência da Justiça Estadual.</p> <p>Justificativa: Empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal, integram a Administração Pública Indireta, têm sua criação autorizada por lei específica, possuem capital exclusivamente público e são pessoas jurídicas de direito privado. No entanto, suas demandas judiciais são, em regra, de competência da Justiça Federal, conforme o art. 109, I, da Constituição Federal, por se tratar de empresa pública federal.</p> <p>Portanto, essa alternativa está incorreta em relação às características dessas entidades.</p>	SIM	<p>O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG125AD02	<p>(DIRPG125AD02) Assinale a alternativa que não constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal: a) Integra a Administração Pública Indireta.</p> <p>b) Trata-se de pessoa jurídica de direito privado.</p> <p>c) Tem sua criação autorizada por lei específica.</p> <p>d) Detém capital exclusivamente público.</p> <p>e) Suas demandas são de competência da Justiça Estadual.</p>	<p>A questão recorrida, tratou acerca das empresas públicas federais, citando como exemplo a Caixa Econômica Federal, na qual deveria ser assinalada a alternativa que não constitui característica das empresas públicas.</p> <p>No gabarito preliminar foi dado como correto, ou seja, que não constitui característica de tais entes, o item "a", o qual traz a seguinte afirmação: "Trata-se de pessoa jurídica de direito privado".</p> <p>Na verdade, tal afirmação acerca das empresas públicas é correta encontrando amparo no ordenamento jurídico brasileiro. O art. 3º, da Lei n. 13.303/2016, a qual trata acerca do estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista, dispõe o que segue:</p> <p>"Art. 3º Empresa pública é a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com criação autorizada por lei e com patrimônio próprio, cujo capital social é integralmente detido pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios."</p> <p>Desta feita, conforme previsão legal constitui característica das empresas públicas estas terem personalidade jurídica de direito privado, o que diverge do gabarito dado como correto.</p> <p>Face ao exposto, requer à Nobre Banca Examinadora a anulação da presente questão dada a ausência de alternativa incorreta.</p>	SIM	<p>O enunciado pede para assinalar a alternativa INCORRETA. A assertiva que dispõe que: "suas demandas são de competência da Justiça Estadual" está incorreta, pois as empresas públicas federais são demandadas na Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF. O gabarito está equivocado. Recurso Provido. A questão deve ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG224AD01	<p>(DIRPG224AD01) Sabe-se que o conceito de Administração Pública pode ser compreendido no sentido subjetivo, isto é, significando as pessoas, órgãos e agentes que exercem atividades administrativas, ou em seu sentido objetivo, significando a própria atividade administrativa, com suas peculiaridades. Sobre o tema, é correto afirmar que: (a) O Brasil adotou o critério formal de Administração Pública. Assim, somente faz parte da Administração em sentido formal as entidades que a lei assim considera, independentemente da atividade exercida. Neste molde, por exemplo, existem entidades privadas que exercem atividade econômica que fazem parte da Administração Pública em sentido formal. (b) O Brasil adota o sistema de dualidade de jurisdição, também conhecido como sistema francês. Nesse sistema, existem dois órgãos que exercem a jurisdição: a justiça especial do contencioso administrativo e a justiça comum. Como consequência da adoção deste sistema, a justiça comum está proibida de processar a julgar demandas que tenham por objeto a anulação de um ato administrativo por ilegalidade ou ilegitimidade. (c) A Administração é impeditida de anular seus próprios atos, quando elevados de vício de legalidade, jamais podendo revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, prática esta que seria considerada afrontosa aos direitos adquiridos. (d) O atual entendimento do Supremo Tribunal Federal é de que o ingresso com ação judicial postulando benefício previdenciário, não depende de prévio requerimento administrativo perante o INSS. (e) No contencioso administrativo brasileiro adotam-se princípios do processo civil, como o da vedação da reformato in peius, de modo que apresentado o recurso administrativo, o responsável pela interposição não pode ter a sua situação prejudicada no novo julgamento.</p> <p>O Brasil não adota exclusivamente o critério formal de Administração Pública. Na verdade, a Administração Pública pode ser definida tanto pelo critério formal (quando se analisa quais órgãos e entidades integram a estrutura estatal) quanto pelo critério material (quando se considera a atividade administrativa exercida, independentemente de quem a realiza). Além disso, entidades privadas que exercem atividade econômica não fazem parte da Administração Pública em sentido formal, salvo se houver delegação estatal mediante concessão ou permissão, o que dará a essas entidades um caráter instrumental para a prestação do serviço público, mas sem inseri-las diretamente na estrutura administrativa estatal.</p>	SIM	<p>O gabarito deve ser alterado para apontar alternativa E como correta. Alternativa A é incorreta, pelos argumentos trazidos pelo recorrente. E a E mostra-se adequada, na medida em que a vedação da reformatio in peius se aplica no contencioso administrativo: o recorrente não pode ter sua situação agravada em razão de seu próprio recurso, salvo se houver recurso da parte contrária ou reexame necessário (quando previsto).</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG224AD07	<p>(DIRPG224AD07) Poder de polícia é a prerrogativa que a Administração Pública possui para, na forma da lei, restringir, condicionar ou regulamentar o exercício de direitos, o uso de bens e a prática de atividades privadas, sempre objetivando atingir o interesse público. Sobre o tema, considere as seguintes afirmativas:</p> <p>I - O poder de polícia decorre da supremacia geral do Estado sobre os cidadãos, tendo em vista que toda a sociedade deve se submeter à autoridade estatal, sem a necessidade de um vínculo jurídico específico com a Administração Pública.</p> <p>II - São três atributos apontados como inerentes ao poder de polícia e dos atos administrativos decorrentes do seu exercício: discricionariedade, coercibilidade e autoexecutoriedade.</p> <p>III - O Superior Tribunal de Justiça, atualmente, entende que a demolição de imóveis habitados particulares independe de autorização judicial, haja vista o atributo da autoexecutoriedade que garante o poder de polícia administrativa.</p> <p>IV - No que pese a ampla possibilidades de medidas a serem exercidas pelo poder público no exercício do poder de polícia, não se incluem dentre elas a aplicação de multas administrativas, que dependem de ordem judicial expressa. É correto o que se diz:</p> <p>(a) Em I, II e III, apenas. (b) Em II e III, apenas. (c) Em I e II, apenas. (d) Em III e IV, apenas. (e) Em II, III e IV, apenas.</p> <p>O Código Penal, em seu art. 23, elencou quatro causas excludentes da ilicitude:</p> <p>Art. 23 – Não há crime quando o agente pratica o fato: I – em estado de necessidade; II – em legítima defesa; III – em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.</p> <p>Como é de conhecimento do ordenamento jurídico, o próprio CP define apenas os conceitos de estado de necessidade e legítima defesa, ficando as definições das excludentes disciplinadas no art.23, III, a cargo da doutrina.</p> <p>Nesses termos, a questão diz que Rilton é agente de segurança, sendo subentendido, inclusive, que o mesmo é policial, pois a questão faz menção à "boa mira", "destreza" e à própria tese do advogado, que alegou que Rilton estava agindo sob o estrito cumprimento do dever legal.</p> <p>Sendo agente de segurança pública, ele age para cessar uma injusta agressão (o assaltante mantinha uma pessoa como refém). Neste caso, sua ação será amparada pelo estrito cumprimento do dever legal, previsto no art. 23, III, do Código Penal, que é uma excludente de ilicitude.</p> <p>Ou seja, não há crime quando a conduta é legalmente exigida e dentro dos limites da lei — como no caso de um policial que atua para proteger um terceiro de uma ameaça.</p> <p>A alternativa sobre legítima defesa estaria incorreta, nesse caso, pois Rilton atuava como agente da lei, sendo arguido pelo estrito cumprimento do dever legal.</p>	NÃO	<p>Não há nenhuma relação entre a questão recorrida e a argumentação trazida. Gabarito mantido.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG224AD11	<p>(DIRPG224AD11) Os elementos do ato administrativo, também conhecidos como "requisitos de validade" por parcela doutrinária, são os elementos básicos para a produção do ato e para a sua validade, ou seja, ausente um desses elementos ou a verificação de um defeito jurídico em um desses requisitos leva à anulação do ato administrativo, salvo se o defeito for sanável e o ato puder ser convalidado. Sobre o tema, considere as seguintes assertivas: I - A competência é de exercício obrigatório, razão pela qual o agente público, diante da situação prevista na lei, deve adotar a conduta nela prevista. Por este motivo, o elemento competência será sempre vinculado.</p> <p>II - Da mesma forma que o excesso de poder, o vício de finalidade é insanável, sendo que o ato elevado desta espécie de ilegalidade absoluta não é suscetível de convalidação, devendo, obrigatoriamente, ser anulado.</p> <p>III - O vício no elemento forma do ato administrativo é sanável e, por este motivo, o ato é passível de convalidação na forma da lei.</p> <p>IV - O vício de objeto é insanável, não sendo cabível a convalidação do ato administrativo. É correto o que se diz: (a) Em I, II e III, apenas; (b) Em II e III, apenas; (c) Em I, III e IV, apenas; (d) Em II e IV, apenas; (e) Em II, III e IV, apenas.</p> <p>RESPOSTA: Incorreto.</p> <p>EXPLICAÇÃO: A competência é, sim, um requisito vinculado, mas isso não significa que o ato administrativo como um todo será sempre vinculado. A vinculação ou discricionariedade se refere ao exercício do poder administrativo e não exclusivamente à competência. Além disso, o vício de competência pode ser sanado (convalidado), exceto se for competência exclusiva, conforme o art. 55 da Lei nº 9.784/1999.</p> <p>II - Da mesma forma que o excesso de poder, o vício de finalidade é insanável, sendo que o ato elevado desta espécie de ilegalidade absoluta não é suscetível de convalidação, devendo, obrigatoriamente, ser anulado.</p> <p>RESPOSTA: Correto.</p> <p>EXPLICAÇÃO: O vício de finalidade, especialmente quando se trata de desvio de poder, é insanável e torna o ato nulo, conforme a doutrina clássica de Hely Lopes Meirelles e Maria Sylvia Di Pietro. Também se alinha à jurisprudência dos tribunais superiores.</p> <p>III - O vício no elemento forma do ato administrativo é sanável e, por este motivo, o ato é passível de convalidação na forma da lei.</p> <p>RESPOSTA: Correto.</p> <p>EXPLICAÇÃO: Desde que a forma não seja exigência essencial para a validade do ato, o vício é sanável. O art. 55 da Lei nº 9.784/1999 permite expressamente a convalidação de atos com vício de forma, desde que não acarretem prejuízo e que seja possível sanar o defeito.</p> <p>IV - O vício de objeto é insanável, não sendo cabível a convalidação do ato administrativo.</p>	NÃO	<p>A assertiva I está correta porque a competência administrativa é sempre conferida por lei e, portanto, constitui elemento vinculado do ato administrativo. O agente público não pode agir fora dos limites legais nem se omitir quando a lei o obriga a atuar. Mesmo nos atos discricionários, a competência permanece vinculada, pois a margem de escolha recai apenas sobre o mérito do ato, não sobre a titularidade para praticá-lo. Assim, é tecnicamente exato afirmar que a competência é de exercício obrigatório e sempre vinculada. A assertiva II é incorreta porque equipara o vício de finalidade e o excesso de poder quanto à insanabilidade, o que não é correto. Enquanto o vício de finalidade é realmente insanável, o excesso de poder (relativo à competência) pode ser sanado pela convalidação, salvo em casos excepcionais, como a usurpação de função. Portanto, a assertiva contém erro conceitual ao tratar ambos como necessariamente insanáveis.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG224AD11	<p>(DIRPG224AD11) Os elementos do ato administrativo, também conhecidos como "requisitos de validade" por parcela doutrinária, são os elementos básicos para a produção do ato e para a sua validade, ou seja, ausente um desses elementos ou a verificação de um defeito jurídico em um desses requisitos leva à anulação do ato administrativo, salvo se o defeito for sanável e o ato puder ser convalidado. Sobre o tema, considere as seguintes assertivas: I - A competência é de exercício obrigatório, razão pela qual o agente público, diante da situação prevista na lei, deve adotar a conduta nela prevista. Por este motivo, o elemento competência será sempre vinculado.</p> <p>II - Da mesma forma que o excesso de poder, o vício de finalidade é insanável, sendo que o ato elevado desta espécie de ilegalidade absoluta não é suscetível de convalidação, devendo, obrigatoriamente, ser anulado.</p> <p>III - O vício no elemento forma do ato administrativo é sanável e, por este motivo, o ato é passível de convalidação na forma da lei.</p> <p>IV - O vício de objeto é insanável, não sendo cabível a convalidação do ato administrativo. É correto o que se diz: (a) Em I, II e III, apenas; (b) Em II e III, apenas; (c) Em I, III e IV, apenas; (d) Em II e IV, apenas; (e) Em II, III e IV, apenas.</p> <p>I - X Errada. Embora a competência seja um elemento vinculado do ato administrativo (ou seja, prevista em lei e de exercício obrigatório pelo agente competente), não é correto afirmar que ela "será sempre vinculada". Isso porque a competência pode ser delegada ou avocada, nos termos da Lei nº 9.784/99, o que flexibiliza essa rigidez. Portanto, a assertiva exagera ao afirmar que a vinculação é absoluta.</p> <p>II - Certa III - Certa IV - Certa Letra C</p>	NÃO	<p>A assertiva I é compreendida como correta. A competência sempre é conferida por lei, sendo vinculada, mesmo que o ato que o agente pratique possa ter conteúdo discricionário. O agente não pode escolher se atua ou não: se a lei lhe atribui competência, ele deve agir. Assim, o elemento competência é sempre vinculado à legalidade.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRPG224AD13	<p>(DIRPG224AD13) O processo administrativo federal é regulamentado pela lei 9.784/99, que estabelece as disposições gerais sobre a matéria. No entanto, a referida lei não se limita a dispor apenas acerca do processo administrativo. A lei contém importantes normas aplicáveis aos atos administrativos federais em geral. Sobre o tema, assinale a alternativa correta:</p> <p>a. O interessado pode ser qualquer pessoa física que possa ter os seus interesses afetados por uma decisão ou ato administrativo. Pessoas Jurídicas não possuem legitimidade para ser partes em processos administrativos.</p> <p>b. A competência é de exercício obrigatório, razão pela qual o agente público, diante da situação prevista na lei, deve adotar a conduta nela prevista. Por este motivo, o elemento competência será sempre vinculado.</p> <p>c. Da mesma forma que o processo judicial, que somente é iniciado por provocação da parte interessada, o processo administrativo só poderá ter início a requerimento do particular interessado, sendo expressamente proibida a instauração de processo administrativo ex officio, por iniciativa da própria Administração Pública.</p> <p>d. Inexistindo competência legal específica para processar, em atenção ao princípio da eficiência, o processo administrativo deverá ser iniciado perante a autoridade de maior grau hierárquico para decidir.</p> <p>e. A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar ofende a Constituição.</p>	<p>É crucial distinguir ATRIBUIÇÃO da competência e o EXERCÍCIO da competência.</p> <p>Atribuição da Competência: A competência é atribuída ao agente público por lei (ou, em casos específicos, por atos normativos inferiores, dentro dos limites legais). Essa atribuição é sempre vinculada, pois decorre diretamente da norma jurídica. A lei define qual órgão ou agente tem o poder-dever de praticar determinados atos.</p> <p>Exercício da Competência: O exercício da competência, por outro lado, pode ser VINCULADO OU DISCRIONÁRIO.</p> <p>Portanto, o elemento competência em si é sempre vinculado à lei que o atribui, mas o exercício dessa competência pode envolver atos vinculados ou discricionários. A alternativa "b" erra ao generalizar que a obrigatoriedade do exercício implica que a competência será sempre vinculada.</p>	NÃO	<p>A competência administrativa é, por natureza, sempre vinculada à lei, independentemente de o ato a ser praticado envolver margem de discricionariedade. O que pode ser discricionário não é a competência, mas sim o mérito do ato praticado no exercício dessa competência. A Constituição Federal (art. 37, caput) estabelece que a Administração Pública deve obedecer ao princípio da legalidade, segundo o qual ninguém pode agir fora dos limites legais. Isso implica que a atribuição de competência aos agentes públicos deve sempre decorrer de lei, sendo obrigatório seu exercício conforme os termos legais. Assim, ainda que o ato permita apredicação discricionária (quanto ao motivo ou objeto), o exercício da competência sempre se encontra juridicamente vinculado à existência e aos limites fixados pela norma legal que a institui. Portanto, o elemento "competência" é sempre vinculado, exatamente como afirma a alternativa B, pois sua existência, seus limites e seu exercício derivam diretamente de norma jurídica prévia e obrigatória, não se submetendo à vontade livre do agente público.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIRRPG224AD11	<p>(DIRPG224AD11) Os elementos do ato administrativo, também conhecidos como "requisitos de validade" por parcela doutrinária, são os elementos básicos para a produção do ato e para a sua validade, ou seja, ausente um desses elementos ou a verificação de um defeito jurídico em um desses requisitos leva à anulação do ato administrativo, salvo se o defeito for sanável e o ato puder ser convalidado. Sobre o tema, considere as seguintes assertivas: I - A competência é de exercício obrigatório, razão pela qual o agente público, diante da situação prevista na lei, deve adotar a conduta nela prevista. Por este motivo, o elemento competência será sempre vinculado.</p> <p>II - Da mesma forma que o excesso de poder, o vício de finalidade é insanável, sendo que o ato evitado desta espécie de ilegalidade absoluta não é suscetível de convalidação, devendo, obrigatoriamente, ser anulado.</p> <p>III - O vício no elemento forma do ato administrativo é sanável e, por este motivo, o ato é passível de convalidação na forma da lei.</p> <p>IV - O vício de objeto é insanável, não sendo cabível a convalidação do ato administrativo. É correto o que se diz: (a) Em I, II e III, apenas; (b) Em II e III, apenas; (c) Em I, III e IV, apenas; (d) Em II e IV, apenas; (e) Em II, III e IV, apenas.</p>	<p>É crucial distinguir ATRIBUIÇÃO da competência e o EXERCÍCIO da competência.</p> <p>Atribuição da Competência: A competência é atribuída ao agente público por lei (ou, em casos específicos, por atos normativos inferiores, dentro dos limites legais). Essa atribuição é sempre vinculada, pois decorre diretamente da norma jurídica. A lei define qual órgão ou agente tem o poder-dever de praticar determinados atos.</p> <p>Exercício da Competência: O exercício da competência, por outro lado, pode ser VINCULADO OU DISCRIONÁRIO.</p> <p>Assim, o elemento competência em si é sempre vinculado à lei que o atribui, mas o exercício dessa competência pode envolver atos vinculados ou discricionários. A assertiva "I" erra ao generalizar que a obrigatoriedade do exercício implica que a competência será sempre vinculada.</p> <p>Portanto, a questão deve ser anulada, tendo em vista que o exercício da competência pode ser DISCRIONÁRIO.</p>	NÃO	<p>A assertiva II é incorreta porque equipara o vício de finalidade e o excesso de poder quanto à insanabilidade, o que não é correto. Enquanto o vício de finalidade é realmente insanável, o excesso de poder (relativo à competência) pode ser sanado pela convalidação, salvo em casos excepcionais, como a usurpação de função. Portanto, a assertiva contém erro conceitual ao tratar ambos como necessariamente insanáveis.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIPPG224CV05	<p>(DIRPG224CV05) Segundo as disposições da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa INCORRETA.</p> <ul style="list-style-type: none"> a) O respeito à soberania nacional, à ordem pública e aos bons costumes é condição necessária para que as leis, atos e sentenças de outro país, bem como quaisquer declarações de vontade tenham eficácia no Brasil. b) Caso o juiz não conheça a lei estrangeira, poderá exigir de quem a invoca prova do seu texto e da sua vigência. c) As regras sobre o começo e o fim da personalidade, nome, a capacidade e os direitos de família serão determinadas pela lei do país em que for domiciliada a pessoa. d) Quando a pessoa não tiver domicílio, considerar-se-á domiciliada no último local em que foi vista. e) A qualificação dos bens e a regulação das relações a eles concernentes será realizada pela lei do país em que estiverem situados. 	<p>Prezados Examinadores,</p> <p>Venho, por meio deste recurso, manifestar meu inconformismo com o gabarito preliminar da questão 30, que considera correta a alternativa C e incorreta a alternativa A.</p> <p>Análise da Alternativa A (Considerada Incorreta pelo Gabarito):</p> <p>A alternativa A enumera: "O respeito à soberania nacional, à ordem pública e aos bons costumes é condição necessária para que as leis, atos e sentenças de outro país, bem como quaisquer declarações de vontade tenham eficácia no Brasil."</p> <p>Com o devido respeito, entendo que esta assertiva está incorreta, e não deveria ter sido considerada como tal pelo gabarito preliminar. O artigo 17 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) estabelece que:</p> <p>"As leis, atos e sentenças de outro país, bem como quaisquer declarações de vontade, não terão eficácia no Brasil, quando ofenderem a soberania nacional, a ordem pública e os bons costumes."</p> <p>A redação do artigo 17 da LINDB demonstra claramente que o respeito à soberania nacional, à ordem pública e aos bons costumes são limites negativos à aplicação do direito estrangeiro no Brasil. Ou seja, a ofensa a esses princípios impede a eficácia de normas e decisões estrangeiras. Contudo, eles não são uma condição positiva e necessária para a eficácia em todos os casos.</p> <p>A regra geral para a aplicação do direito estrangeiro está disposta nos artigos 7º e seguintes da LINDB, que determinam quando a lei estrangeira será aplicada em território nacional, sem condicionar essa aplicação, em todos os cenários, ao prévio "respeito" à soberania, ordem pública e bons costumes.</p> <p>Apenas a sua ofensa impede a eficácia.</p> <p>Portanto, a alternativa A apresenta uma interpretação equivocada do artigo 17 da LINDB, confundindo os limites de aplicação com uma condição necessária para toda e qualquer eficácia de normas estrangeiras.</p> <p>Análise da Alternativa C (Considerada Correta pelo Gabarito):</p> <p>A alternativa C enumera: "Quando a pessoa não tiver domicílio, considerar-se-á domiciliada no último local em que foi vista."</p> <p>Esta assertiva está correta, em consonância com o parágrafo único do artigo 73 do Código Civil brasileiro:</p> <p>"Art. 73. Não tendo o agente capacidade civil, ser-lhe-á nomeado curador, na forma da lei.</p> <p>Parágrafo único. Ter-se-á por domicílio da pessoa natural, que não tenha residência habitual, o lugar onde for encontrada."</p>	NÃO	O enunciado da questão pedia para o candidato assinalar a alternativa INCORRETA e não a correta. A alternativa a ser assinalada, portanto, era aquela que diz "Quando a pessoa não tiver domicílio, considerar-se-á domiciliada no último local em que foi vista." uma vez que, segundo a LINDB "Quando a pessoa não tiver domicílio, considerar-se-á domiciliada no lugar de sua residência ou naquele em que se encontre."	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIPRG224CV04	<p>(DIRPG224CV04) Assinale a alternativa correta, de acordo com a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB).</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Uma lei nova que entra em vigor tem aplicação imediata e, caso aprovada pelo Congresso Nacional sob a forma de Lei Excepcional, pode afastar o direito adquirido e a coisa julgada. b) O ato jurídico perfeito é aquele que foi consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou, porém poderá ser revisado caso haja modificação da norma que o justificou. c) A proibição de desconhecimento da lei imposta prevista na LINDB é absoluta. d) O sistema jurídico brasileiro não admite a revogação tácita de uma lei devido ao seu desuso. e) Na aplicação da lei, o juiz deverá buscar a interpretação mais literal possível da norma, não devendo ser influenciado pelos fins sociais a que esta se dirige. 	<p>A proibição de escusa pelo desconhecimento da lei, prevista no art. 3º da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (LINDB), apresenta-se como uma ficção jurídica que tem por finalidade garantir segurança e estabilidade ao ordenamento, presumindo-se que todos conhecem o conteúdo normativo vigente. Tal regra, no plano estritamente formal, é absoluta: não admite exceções declaradas no próprio texto da LINDB. Contudo, essa formalidade não significa que a regra seja incondicional em termos práticos e constitucionais. Embora o sistema jurídico brasileiro não reconheça a revogação de leis pelo simples desuso, admite-se, conforme doutrina e jurisprudência, o fenômeno da não-recepção de normas infraconstitucionais editadas antes da Constituição de 1988. Quando uma norma é materialmente incompatível com os princípios constitucionais – por exemplo, os que compõem o núcleo duro dos direitos fundamentais, a dignidade da pessoa humana e a legalidade penal estrita –, ela deixa de produzir efeitos jurídicos, ainda que permaneça formalmente vigente no texto normativo. Tal hipótese não configura uma revogação por desuso, mas uma exclusão do ordenamento por incompatibilidade hierárquica. Assim, ao longo do tempo, é possível que determinada norma se torne inaplicável não por falta de uso, mas por não ser mais compatível com a Constituição, sendo ignorada na prática judicial e administrativa. Nesse sentido, Luís Roberto Barroso ensina que "o fenômeno da não-recepção decorre da supremacia da Constituição e não depende de ato formal de revogação" (Interpretação e aplicação da Constituição, 2020). Logo, considerar que a norma do art. 3º da LINDB é imune a qualquer forma de superação apenas por ainda constar no texto legal desconsidera que o sistema constitucional admite a superação material da norma, ainda que de forma implícita e não declarada, por meio da não recepção. Portanto, é juridicamente plausível argumentar que, em tese, uma norma formalmente vigente mas reiteradamente desconsiderada pelo ordenamento por sua incompatibilidade com a Constituição possa ser tratada como facilmente revogada no plano material, ainda que não no formal. Essa distinção é fundamental e sustenta a validade da interpretação apresentada na resposta original, demonstrando a complexidade e a abertura interpretativa do tema.</p>	NÃO	Em que pese ponderações acadêmicas sobre o tema, não há como refutar a conclusão de que a LINDB não prevê o desuso como forma de revogação de leis. O ordenamento jurídico brasileiro exige mecanismos formais para a alteração ou extinção de normas (revogação expressa ou tácita por outra lei, ou declaração de inconstitucionalidade). Admitir a revogação pelo desuso comprometeria a segurança jurídica e a previsibilidade do sistema legal. Em outras palavras, em que pese situações específicas possam sugerir a superação de uma norma pelo seu desuso, é certo que, juridicamente, o caminho técnico para lidar com essa situação é o controle de constitucionalidade, e não a revogação tácita pelo desuso. A LINDB é clara ao estabelecer as formas de revogação de leis, e o desuso não está entre elas.	GABARITO MANTIDO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRPG224CV04	<p>(DIRPG224CV04) Assinale a alternativa correta, de acordo com a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB).</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Uma lei nova que entra em vigor tem aplicação imediata e, caso aprovada pelo Congresso Nacional sob a forma de Lei Excepcional, pode afastar o direito adquirido e a coisa julgada. b) O ato jurídico perfeito é aquele que foi consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou, porém poderá ser revisado caso haja modificação da norma que o justificou. c) A proibição de desconhecimento da lei imposta prevista na LINDB é absoluta. d) O sistema jurídico brasileiro não admite a revogação tácita de uma lei devido ao seu desuso. e) Na aplicação da lei, o juiz deverá buscar a interpretação mais literal possível da norma, não devendo ser influenciado pelos fins sociais a que esta se dirige. 	<p>Conforma a assertiva proposta, buscou-se a resposta correta nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.</p> <p>A resposta dada como correta foi: "o sistema jurídico brasileiro não admite a revogação tácita de uma lei devido ao seu desuso".</p> <p>De fato, a questão proposta está correta, todavia, não é a única.</p> <p>A questão proposta foi categórica em afirmar que as assertivas deveriam se basear de acordo com a LINDB.</p> <p>Nesse diapasão, extrai-se que a questão "a proibição de desconhecimento da lei imposta prevista na LINDB é absoluta.</p> <p>O art. 3º da LINDB preceitua: Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.</p> <p>Consoante o dispositivo acima, a LINDB não traz ressalvas quanto ao eventual desconhecimento de lei, em que pese que nos outros ramos do Direito admitem exceções.</p> <p>Assim, a LINDB é categórica em afirmar que não há ressalvas quanto ao desconhecimento de lei, sendo, portanto, absoluta.</p> <p>Em vista do exposto, é medida de rigor a anulação da questão supra.</p>	NÃO	<p>Em que pese ponderações acadêmicas sobre o tema, não há como refutar a conclusão de que a LINDB não prevê o desuso como forma de revogação de leis. O ordenamento jurídico brasileiro exige mecanismos formais para a alteração ou extinção de normas (revogação expressa ou tácita por outra lei, ou declaração de inconstitucionalidade). Admitir a revogação pelo desuso comprometeria a segurança jurídica e a previsibilidade do sistema legal. Em outras palavras, em que pese situações específicas possam sugerir a superação de uma norma pelo seu desuso, é certo que, juridicamente, o caminho técnico para lidar com essa situação é o controle de constitucionalidade, e não a revogação tácita pelo desuso. A LINDB é clara ao estabelecer as formas de revogação de leis, e o desuso não está entre elas.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRPG224CV06	<p>(DIRPG224CV06) De acordo com o texto expresso do Código Civil Brasileiro, a personalidade jurídica inicia-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) com a concepção, independentemente do nascimento com vida. b) com o nascimento com vida. c) com a inscrição no registro civil. d) com a emancipação. e) com a maioridade civil. 	<p>Embora o Artigo 2º do Código Civil de 2002 estabeleça que "A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida", a segunda parte do mesmo dispositivo legal, ao dispor que "a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro", revela uma proteção jurídica substancial que, sob uma interpretação sistemática e teleológica, permite argumentar que o nascituro possui direitos inherentes à personalidade resguardados desde a concepção, justificando a alteração do gabarito para a alternativa "b) com a concepção, independentemente do nascimento com vida."</p> <p>A doutrina moderna tem reconhecido que o nascituro, apesar de não possuir personalidade jurídica plena (capacidade de fato e de direito), é titular de diversos direitos da personalidade, como o direito à vida, à integridade física, à honra e até mesmo ao nome (ainda que exercido pelos pais em seu nome).</p> <p>Maria Helena Diniz, ao comentar o artigo 2º do Código Civil, ressalta a existência de uma "personalidade formal", que confere ao nascituro a titularidade de direitos, embora sua eficácia fique condicionada ao nascimento com vida. Contudo, a própria atribuição de direitos, mesmo sob condição suspensiva, demonstra um reconhecimento jurídico da sua individualidade e da necessidade de proteção.</p> <p>No mesmo sentido, Flávio Tartuce argumenta que a proteção dos direitos do nascituro desde a concepção implica um reconhecimento de uma certa subjetividade jurídica, ainda que peculiar. A lei não protegeria algo que não tivesse nenhuma relevância jurídica.</p> <p>Assim, podemos concluir que a interpretação literal da primeira parte do artigo 2º pode levar a uma conclusão simplista de que a personalidade jurídica se inicia apenas com o nascimento com vida. No entanto, a segunda parte do mesmo artigo não pode ser ignorada. A expressão "a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro" revela que o legislador conferiu ao nascituro um status jurídico diferenciado, com direitos protegidos antes mesmo do evento do nascimento.</p> <p>A finalidade da norma é proteger a vida humana em todas as suas fases, desde a concepção. Negar qualquer reconhecimento de direitos inherentes à personalidade ao nascituro seria esvaziar o sentido da segunda parte do artigo 2º e ignorar a crescente preocupação do direito com a tutela da vida pré-natal.</p>	NÃO	<p>A questão é clara ao exigir do candidato conhecimento a respeito da previsão contida no Código Civil a respeito do início da Personalidade Jurídica. Nesse sentido, segundo o art. 2º do Código Civil, "A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro". Nesse contexto, embora a lei resguarde os direitos do nascituro desde sua concepção, não há dúvidas de que a personalidade jurídica só se inicia com o nascimento com vida, não havendo justificativas para alteração do gabarito ou anulação da questão.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRPG224CV06	<p>(DIRPG224CV06) De acordo com o texto expresso do Código Civil Brasileiro, a personalidade jurídica inicia-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) com a concepção, independentemente do nascimento com vida. b) com o nascimento com vida. c) com a inscrição no registro civil. d) com a emancipação. e) com a maioridade civil. 	<p>A alternativa do gabarito está errada, pois referida alternativa refere-se à personalidade civil. Contudo a questão se refere à personalidade jurídica. Assim, nos termos do art. 45 do Código Civil, surge com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, precedida, quando necessário, de autorização ou aprovação do Poder Executivo, averbando-se no registro todas as alterações por que passar o ato constitutivo.</p>	NÃO	<p>Em outras palavras, em que pese situações específicas possam sugerir a superação de uma norma pelo seu desuso, é certo que, juridicamente, o caminho técnico para lidar com essa situação é o controle de constitucionalidade, e não a revogação tácita pelo desuso. A LINDB é clara ao estabelecer as formas de revogação de leis, e o desuso não está entre elas.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRPG224CV06	<p>(DIRPG224CV06) De acordo com o texto expresso do Código Civil Brasileiro, a personalidade jurídica inicia-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) com a concepção, independentemente do nascimento como vida. b) com o nascimento com vida. c) com a inscrição no registro civil. d) com a emancipação. e) com a maioridade civil. 	<p>A questão DIRPG224CV06 deve ser anulada, em razão de duplo gabarito, visto que, ao não fazer a distinção de qual personalidade jurídica é pedida, a questão tem dois gabaritos corretos, pois, personalidade jurídica é a capacidade de adquirir direito e contrair obrigações, para as pessoas físicas a personalidade jurídica surge com o Nascimento com Vida, já para as pessoas jurídicas a personalidade jurídica surge com a inscrição no registro civil, desse modo, tanto a alternativa "A", como a "B" estão corretas, exigindo, portanto a anulação da questão.</p> <p>Conforme definição de Pablo Stolze: "Personalidade jurídica é a aptidão genérica para titularizar direitos e contrair obrigações ou, em outras palavras, é o atributo para ser sujeito de direito. Adquirida a personalidade, o ente passa a atuar, na qualidade de sujeito de direito (pessoa natural ou jurídica), praticando atos e negócios jurídicos dos mais diferentes matizes".</p> <p>Possivelmente, ao elaborar a questão, o examinador confundiu "personalidade civil" com "personalidade jurídica" aquela sim que é sinônimo de "personalidade jurídica" para pessoa humana.</p>	NÃO	<p>A legitima defesa é uma reação contra uma agressão, enquanto o estrito cumprimento de dever legal é o cumprimento de um dever legal, mesmo que implique em uma conduta que seria ilícita em outras circunstâncias.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRPG224CV08	<p>(DIRPG224CV08) A menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil. O Código Civil prevê, contudo, algumas hipóteses em que a incapacidade poderá cessar, antes mesmo de atingida a maioridade pelo indivíduo. Assinale a única alternativa que NÃO APRESENTA uma das formas de cessação da incapacidade para os menores, segundo as disposições do Código Civil.</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Pelo casamento. b) Pelo exercício de emprego público efetivo. c) Pela colação de grau em curso de ensino superior. d) Pela emancipação voluntária, mediante escritura pública, com o assentimento dos pais ou tutores. e) Pela aprovação em concurso público de provas e títulos. 	<p>A assertiva - Pela emancipação voluntária, mediante escritura pública, com assentimento de pais ou tutores - também não representa uma forma correta de cessação da incapacidade para os menores, nos termos do artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Código Civil, que dispõe:</p> <p>Art. 5º. Parágrafo único. Cessará, para os menores, a incapacidade: I – pela concessão dos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezenove anos completos;</p> <p>Com base nesse dispositivo, é possível afirmar que a emancipação voluntária exige ato formal dos pais (ou de apenas um, se o outro estiver ausente), realizado por instrumento público e sem necessidade de homologação judicial.</p> <p>Já quando se trata de tutor, este não possui legitimidade para conceder emancipação por escritura pública, sendo necessário, nesse caso, o requerimento judicial com sentença do juiz e audiência do tutor.</p> <p>Diante disso, evidencia-se que a questão apresenta duas alternativas incorretas: pela aprovação em concurso público de provas e título e pela emancipação voluntária, mediante escritura pública, com assentimento dos pais OU TUTORES, razão pela qual deve ser anulada.</p>	SIM	<p>A questão pedia para o candidato assimilar a única alternativa que não apresenta uma das formas de cessação da incapacidade para menores, porém o recorrente identificou a existência de uma segunda alternativa incorreta na questão.</p> <p>De fato, a assertiva que menciona a emancipação voluntária por escritura pública com o assentimento de pais ou tutores também está incorreta, pois o artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Código Civil estabelece que a emancipação voluntária se dá pela concessão dos pais (ou de um deles na ausência do outro) mediante instrumento público, sem necessidade de homologação judicial. A figura do tutor só é mencionada no contexto da emancipação judicial, quando o menor, a partir dos dezenove anos, estiver sob tutela, sendo necessária a sentença do juiz após ouvir o tutor. Portanto, o tutor não tem legitimidade para conceder emancipação voluntária por escritura pública.</p> <p>Assim, uma vez evidenciadas duas alternativas incorretas, o recurso deve ser provido e a questão deverá ser anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	DIRPG224CV12	<p>(DIRPG224CV12) Analise as assertivas a seguir acerca das obrigações de dar coisa certa ou incerta, segundo o Código Civil. João adquiriu o carro que pertencia a Pedro, mas ficou chateado ao perceber que o aparelho de som do veículo havia sido retirado antes da entrega. Nesse caso, como a obrigação de dar coisa certa abrange os acessórios dela embora não mencionados, João tem direito a exigir de Pedro que o carro seja entregue com o aparelho de som que nele estava instalado. Alberto é motorista de aplicativo e adquiriu de Marcos um veículo para utilizar em seu trabalho. O veículo deveria ser entregue na segunda-feira, porém no domingo anterior Marcos dirigiu embriagado e colidiu o veículo com um poste, gerando sua perda total. Nessa hipótese, Alberto poderá exigir não só o equivalente ao valor do veículo, mas também perdas e danos. Paulo celebrou com Rafael contrato para entrega de coisa incerta. Pelo contrato, Rafael deverá entregar a Paulo, em outubro de 2024, 100 sacas de milho ou 80 sacas de arroz, cabendo tal escolha exclusivamente a Paulo. Em decorrência de inundação causada pelas chuvas, contudo, Rafael perdeu todo o estoque de arroz que possuía em seu galpão. Nessa situação, uma vez que causado por evento de força maior, Rafael poderá alegar a perda de seu estoque de arroz para resolver o contrato celebrado com Paulo. Está(ão) correta(s) a(s) assertiva(s):</p> <ul style="list-style-type: none"> a) I e II b) I e III c) II e III d) I, II e III e) I, somente. 	<p>A questão deixa dúvidas se o aparelho de som já veio no veículo (e nesse caso seria considerado parte integrante do bem principal) ou se o proprietário o instalou (já nesse caso seria considerado pertença), de modo que se já veio no veículo, segue a regra de que o acessório segue o principal (o que tornaria a assertiva I correta), mas se o proprietário o instalou, é pertença, e segundo o artigo 94 do Código Civil "os negócios jurídicos que dizem respeito ao bem principal não abrangem as pertenças" ou seja, João não teria direito de exigir que o bem fosse entregue contendo o aparelho de som, o que tornaria a assertiva I incorreta, devendo ser considerada as assertivas II e III como únicas corretas.</p> <p>A dúvida quanto aos elementos que mencionei impedem o julgamento objetivo da questão.</p>	NÃO	<p>A circunstância de o som já ter vindo no veículo ou ter sido instalado posteriormente não altera o fato de que Pedro ofereceu o veículo a João com o som instalado e sem fazer qualquer ressalva quanto à sua eventual exclusão do negócio, de modo que deve ser entendido, pela boa-fé que devem reger as relações interpessoais, como parte integrante do bem principal. O candidato sugere ainda que a alternativa III estaria correta, porém, com base no artigo 245 do Código Civil, nas obrigações de dar coisa incerta, o gênero nunca perece ("genus nunquam perit"), de modo que Rafael não poderá se eximir da sua obrigação e ter o contrato resolvido pela perda do seu estoque de arroz.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	15	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>Prezados,</p> <p>Venho por meio deste requerer a revisão do gabarito da questão 15, por entender que a alternativa correta é a letra C – Abolição violenta do Estado Democrático de Direito, e não a letra D, como apontado no gabarito preliminar.</p> <p>A questão descreve uma conduta em que o denunciado destruiu estabelecimentos destinados à defesa nacional com o fim de abolir o Estado Democrático de Direito. Ou seja, não se trata de mera destruição de bens militares, mas de uma ação violenta com objetivo político de extrema gravidade, qual seja, a extinção da própria ordem constitucional democrática.</p> <p>A conduta descrita no enunciado revela o elemento subjetivo do tipo penal previsto no art. 359-L do Código Penal, introduzido pela Lei 14.197/2021, que tipifica como crime a tentativa, mediante violência ou grave ameaça, de abolir o Estado Democrático de Direito. Esse é exatamente o núcleo do fato apresentado. O agente atuou com o propósito político de subverter a ordem democrática, elemento que não está presente no tipo penal da sabotagem. Sendo, inclusive, os fatos — isto é, o objetivo de abolir o Estado democrático de direito devidamente comprovado.</p> <p>Ainda que a destruição tenha recaído sobre bens afetos à defesa nacional, o fim pretendido pelo agente extrapola os limites do crime de sabotagem (art. 262, CP), alcançando a esfera mais ampla do atentado contra a democracia. Nessa linha, aplica-se o princípio da especialidade, sendo o art. 359-L o tipo penal que melhor se amolda à conduta descrita.</p> <p>Portanto, com base nos argumentos supracitados, requer-se a manutenção do gabarito.</p>	NÃO		xxxxxx
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	20	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	Resposta correta: D) "A regra do full bench, ou reserva do plenário, impede a declaração de inconstitucionalidade por juiz singular".	NÃO		xxxxxx
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	DIRPG125DC03	(DIRPG125DC03) O artigo 127 da Constituição Federal prevê que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Sobre o tema, considerando a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar: Por aplicação do princípio da simetria, uma vez que a escolha do PGR deve ser aprovada pelo Senado, a nomeação do procurador-geral de Justiça dos Estados está sujeita à aprovação da Assembleia Legislativa do respectivo estado;	A alternativa B também está correta. O ato processual de oferecimento da denúncia, praticado, em foro incompetente, por um representante prescinde, para ser válido e eficaz, da ratificação por outro do mesmo grau funcional e do mesmo Ministério Público, apenas lotado em foro diverso e competente, porque o foi em nome da instituição, que é uma e indivisível	NÃO	O gabarito da questão é letra B, não havendo motivo para irresignação apontada em recurso.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	DIRPG125DC04	(DIRPG125DC04) O Controle de Constitucionalidade é ato inerente às Constituições rígidas, sendo inevitável para manutenção da estabilidade do ordenamento jurídico no Estado Democrático de Direito, onde se pressupõe a legitimidade das leis e a supremacia da Constituição. Sobre o tema, considerando a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, assinale a alternativa correta: (a) É cabível ação direta de inconstitucionalidade de lei do Distrito Federal derivada da sua competência legislativa municipal; (b) A ação direta de inconstitucionalidade, embora admita a atuação de amicus curiae, não admite a intervenção de terceiros. A decisão monocrática que inadmita o ingresso como amicus curiae é recorrível ao plenário do Supremo Tribunal Federal; (c) A regra do full bench, ou reserva de plenário, prevista no artigo 97 da Constituição Federal e na Súmula Vinculante nº 10 do STF, estabelece que a declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo somente pode ser realizada pelo voto da maioria absoluta dos membros do tribunal pleno ou do órgão especial. Portanto, um juiz singular não pode declarar a inconstitucionalidade de uma lei ou ato normativo, devendo, caso entenda pela inconstitucionalidade, remeter a questão ao órgão colegiado competente.	SIM	Tem razão o recorrente. O gabarito parece ter sido indevidamente alterado. A alternativa (d) está errada porque, segundo o STF, a conversão da Medida Provisória em lei torna prejudicada a ADI proposta contra a MP, sendo necessário ajuizar nova ação contra a norma convertida — não é possível o simples aditamento à inicial. Já a alternativa (c) está correta porque a cláusula de reserva de plenário (art. 97 da CF/88) determina que apenas o plenário ou órgão especial de um tribunal pode declarar a inconstitucionalidade de uma lei, vedando essa declaração por juiz singular ou órgão fracionário.	QUESTÃO ANULADA	

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	DIRPG125DC05	<p>(DIRPG125DC05) O Poder Judiciário é essencial para a preservação do Estado Democrático de Direito, garantindo a aplicação imparcial das leis e a proteção dos direitos fundamentais. Sua atuação independente e técnica é indispensável para a resolução de conflitos e a manutenção da justiça social. Considerando o disposto na Constituição Federal sobre o Poder Judiciário, bem como a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre o tema, assinale a alternativa correta: (a) Não compete ao STF processar e julgar ação penal ajuizada contra civis e militares não detentores de fôro privilegiado mesmo quando existir evidente conexão entre as suas condutas e as apuradas no âmbito mais abrangente de procedimentos em trâmite na Corte que envolvam investigados com prerrogativa de fôro; (b) A Justiça do Trabalho é competente para julgar a abusividade de greve de servidores públicos celetistas da administração direta, autarquias e fundações de direito público; (c) Entendimento do STF, ademais, no sentido de que os crimes contra a organização do trabalho são da competência da Justiça do Trabalho; (d) Evidenciado o caráter internacional do tráfico de drogas e identificada a conexão dos crimes, compete ao Superior Tribunal de Justiça o processamento e julgamento dos feitos; (e) Sobre a competência, está pacificado o entendimento de que não havendo interesse jurídico da União Federal no feito, como no presente caso, em se tratando de empresa concessionária de serviço público e particular, a competência é da Justiça estadual;</p>	<p>Recurso contra o gabarito da questão – Pedido de alteração da alternativa correta de “d” para “c”</p> <p>Venho respeitosamente interpor recurso contra o gabarito da questão em tela, que aponta como correta a alternativa “d”, a qual afirma:</p> <p>“Sobre a competência, está pacificado o entendimento de que não havendo interesse jurídico da União Federal no feito, como no presente caso, em se tratando de empresa concessionária de serviço público e particular, a competência é da Justiça estadual.”</p> <p>Todavia, a alternativa correta e mais adequada ao entendimento atual do Supremo Tribunal Federal (STF) e da jurisprudência consolidada é a letra “c”, que dispõe:</p> <p>“A Justiça do Trabalho é competente para julgar a abusividade de greve de servidores públicos celetistas da administração direta, autarquias e fundações de direito público.”</p> <p>Fundamentação jurídica:</p> <p>De acordo com o julgamento da ADIn 3395, o Supremo Tribunal Federal consolidou o entendimento de que a Justiça do Trabalho é competente para processar e julgar ações que envolvam relações de trabalho de servidores públicos contratados pelo regime da CLT, mesmo quando se trata de entes da administração pública direta ou indireta (autarquias e fundações de direito público).</p> <p>Ademais, a greve dos servidores públicos celetistas está inserida no âmbito das relações de trabalho, sendo, portanto, matéria de competência da Justiça do Trabalho, conforme artigo 114 da Constituição Federal, especialmente após a Emenda Constitucional nº 45/2004, que ampliou essa competência.</p> <p>Jurisprudência relevante:</p> <p>“É de competência da Justiça do Trabalho o julgamento das ações relativas ao exercício do direito de greve por servidores públicos celetistas.” (STF – RE 693.456, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 27.10.2016, com referência geral – Tema 531)</p>	SIM	<p>Tem parcial razão o recorrente. Embora correta a alternativa E, também deve ser considerada correta a alternativa B. O STF já decidiu que servidores públicos celetistas (regidos pela CLT), mesmo que da administração direta ou autárquica, têm suas relações de trabalho submetidas à Justiça do Trabalho (ADI 3.395 MC). Assim, a Justiça do Trabalho é competente para julgar a abusividade da greve desses servidores.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	DIRPG224DC	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>Questão 13: Insurge-se em face de um erro gramatical. Acontece que a questão aponta a resposta correta, sendo que esta deveria conter uma vírgula (.) para melhor entendimento e interpretação da frase. Constou: “O preso tem o direito de permanecer calado, bem como a identificação dos responsáveis por sua prisão ou interrogatório policial.”, quando, de acordo com a gramática brasileira, com o respeito devido, deveria ser: “O preso tem o direito de permanecer calado, bem como a identificação dos responsáveis por sua prisão, ou interrogatório policial.” Nesse caso, não há erro na resposta, porém, a evidente ausência de vírgula comprometeu a interpretação da frase, vez que tornou-a confusa. Logo, embora tratar-se de processo seletivo, é necessário que haja um filtro para que as questões tenham o mínimo de compreensão e entendimento, afinal, 30 (trinta) questões em apenas uma hora não é suficiente para revisar cada ponto e, dessa forma, faz-se necessário uma gramática comprehensiva.</p> <p>Desde já, agradeço a análise do presente recurso.</p>	NÃO		XXXXXX
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	DIRPG224DC09	<p>(DIRPG224DC09) Faça a associação correta entre as duas colunas relacionando os princípios constitucionais e os direitos sociais previstos na Constituição: Direito à saúde. Direito à previdência social. Direito ao meio ambiente equilibrado. Direito à educação a) Prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social. b) Organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória. c) Visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. d) Garantido mediante políticas sociais e econômicas, visando à redução do risco de doença e outros agravos. e) Bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo.</p> <p>Assinale a alternativa que apresenta a associação correta entre números e letras:</p> <p>(A) 1-d; 2-b; 3-a; 4-e; 5-c. (B) 1-a; 2-d; 3-e; 4-b; 5-c (C) 1-d; 2-a; 3-c; 4-e; 5-b (D) 1-e; 2-b; 3-d; 4-a; 5-c (E) 1-d; 2-b; 3-c; 4-e; 5-a</p>	<p>A QUESTÃO CONSIDEROU O GABARITO a letra “b”, no entanto a alt. “e” está correta, vejamos :</p> <p>A regra da reserva de plenário, prevista no artigo 97 da Constituição Federal e na Súmula Vinculante nº 10 do STF, estabelece que a declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo somente pode ser realizada pelo voto da maioria absoluta dos membros do tribunal pleno ou do órgão especial. Portanto, um juiz singular não pode declarar a inconstitucionalidade de uma lei ou ato normativo, devendo, caso entenda pela inconstitucionalidade, remeter a questão ao órgão colegiado competente.</p>	NÃO	<p>A fundamentação do(a) candidato(a) não tem relação com a questão contestada. A questão suscitada aborda os seguintes Direitos Constitucionais: Direito à Saúde (art. 196); Direito à Previdência Social (art. 201); Direito à Assistência Social (art. 203); Direito ao Meio Ambiente Equilibrado (art. 225); Direito à Educação (art. 205) e encontra-se com o gabarito correto.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	7	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	A QUESTÃO NÃO TRAZIA A CONDIÇÃO NA QUAL O AGENTE DE SSEGURANÇA SE ENCONTRAVA, A TRABALHO OU NÃO	NÃO		XXXXXX

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRPG125DP01	<p>(DIRPG125DP01) Lara, funcionária de uma loja de artigos infantis, é feita refém por um assaltante no momento em que deixava seu local de trabalho. Ao passar por perto, Rilton, agente de segurança pública, desfera um tiro no braço do assaltante, que, pela dor gerada pela lesão, solta Lara. O caso gerou grande repercussão na cidade não só pela boa mira e destreza de Rilton naquele momento, mas, também, pela denúncia oferecida contra ele em razão da lesão corporal cometida contra o assaltante. Procurado pela mídia local, o advogado de Rilton afirmou que não havia preocupações acerca do caso, pois Rilton responderia pelo crime com a pena diminuída, pois estava em estrito cumprimento de dever legal. Sobre o caso acima exposto, afirma-se que o advogado está:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Incorreto, pois o ato cometido por Rilton está abarcado pela excludente de ilicitude denominada obediência hierárquica, inexistindo conduta diversa a ser adotada pelo agente. Logo, não houve crime. b) Incorreto, pois, em verdade, não houve crime, vez que o agente praticou o fato em estrito cumprimento de dever legal, sendo esta uma causa excludente de ilicitude. c) Incorreto, pois não houve crime, vez que o agente praticou o fato em legítima defesa de outrem. d) Correto, de fato, o estrito cumprimento de dever legal prevê a responsabilidade pelo crime de forma privilegiada, sob diminuição da pena de 1/3 a 2/3. e) Correto em parte, pois, ainda que em estrito cumprimento de dever legal, o agente responderá por lesão corporal dolosa, sem diminuição da pena, pois Rilton teve a intenção de ferir a fim de repelir a agressão. <p>A questão de Lara e Rilton aborda um cenário jurídico complexo, onde a atuação de um agente de segurança pública em uma situação de risco exige uma análise detalhada das normas penais. A resposta correta, que aponta para o estrito cumprimento do dever legal como excludente de ilicitude, se fundamenta nos seguintes pontos:</p> <p>Dever Legal do Agente: Agentes de segurança pública têm o dever legal de agir em situações de flagrante delito e para proteger a integridade física de terceiros. Esse dever é inerente à sua função e está previsto em diversas normas, como o Código de Processo Penal e leis específicas das corporações policiais.</p> <p>No caso em questão, Rilton agiu para cessar um assalto em andamento e proteger a vida de Lara, que estava sendo feita refém. Essa ação se enquadra no cumprimento de um dever legal.</p> <p>Excludente de ilicitude: O artigo 23, inciso III, do Código Penal estabelece que não há crime quando o agente pratica o fato no estrito cumprimento de um dever legal.</p> <p>Essa excludente de ilicitude retira o caráter ilícito da conduta, tornando-a lícita. Ou seja, mesmo que a ação de Rilton (lesionar o assaltante) se enquadre na descrição de um crime (lesão corporal), ela não será considerada criminosa porque foi praticada no cumprimento de um dever legal.</p> <p>A atuação de Rilton deve ser analisada sob a ótica da proporcionalidade e da necessidade. O uso da força, incluindo a lesão corporal, deve ser proporcional à ameaça e necessário para proteger a vida de refém.</p> <p>Se a ação de Rilton foi proporcional e necessária para cessar o assalto e proteger Lara, ela estará amparada pela excludente de ilicitude.</p> <p>Diferença para Legítima Defesa: Embora a legítima defesa também seja uma excludente de ilicitude, ela se aplica a quem sofre ou está na iminência de sofrer uma agressão injusta.</p> <p>No caso, Rilton agiu em defesa de terceiro, mas sua atuação se enquadra mais precisamente no estrito cumprimento do dever legal, dada sua função como agente de segurança.</p>	NÃO	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRPG125DP01	<p>(DIRPG125DP01) Lara, funcionária de uma loja de artigos infantis, é feita refém por um assaltante no momento em que deixava seu local de trabalho. Ao passar por perto, Rilton, agente de segurança pública, desfera um tiro no braço do assaltante, que, pela dor gerada pela lesão, solta Lara. O caso gerou grande repercussão na cidade não só pela boa mira e destreza de Rilton naquele momento, mas, também, pela denúncia oferecida contra ele em razão da lesão corporal cometida contra o assaltante. Procurado pela mídia local, o advogado de Rilton afirmou que não havia preocupações acerca do caso, pois Rilton responderia pelo crime com a pena diminuída, pois estava em estrito cumprimento de dever legal. Sobre o caso acima exposto, afirma-se que o advogado está:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Incorreto, pois o ato cometido por Rilton está abarcado pela excludente de ilicitude denominada obediência hierárquica, inexistindo conduta diversa a ser adotada pelo agente. Logo, não houve crime. b) Incorreto, pois, em verdade, não houve crime, vez que o agente praticou o fato em estrito cumprimento de dever legal, sendo esta uma causa excludente de ilicitude. c) Incorreto, pois não houve crime, vez que o agente praticou o fato em legítima defesa de outrem. d) Correto, de fato, o estrito cumprimento de dever legal prevê a responsabilidade pelo crime de forma privilegiada, sob diminuição da pena de 1/3 a 2/3. e) Correto em parte, pois, ainda que em estrito cumprimento de dever legal, o agente responderá por lesão corporal dolosa, sem diminuição da pena, pois Rilton teve a intenção de ferir a fim de repelir a agressão. <p>Recurso contra o gabarito da questão – Pedido de alteração da alternativa correta de “c” para “e”</p> <p>Venho, respeitosamente, apresentar recurso contra o gabarito da questão que considera correta a alternativa “c”, a qual afirma:</p> <p>“Incorreto, pois não houve crime, vez que o agente praticou o fato em legítima defesa de outrem.”</p> <p>Contudo, com fundamento na doutrina penal e na jurisprudência dominante, entende-se que a alternativa correta é a letra “e”, que dispõe:</p> <p>“Incorreto, pois, em verdade, não houve crime, vez que o agente praticou o fato em estrito cumprimento de dever legal, sendo esta uma causa excludente de ilicitude.”</p> <p>Fundamentação:</p> <p>Nos termos do artigo 23, inciso III, do Código Penal, não há crime quando o agente pratica o fato em estrito cumprimento de dever legal. O agente de segurança pública, ao atuar contra um assaltante armado que fazia refém uma vítima, age dentro de sua função e dever funcional, exercendo legítima ação estatal, como previsto em lei.</p> <p>A aplicação da legítima defesa (letra “c”) pressupõe reação imediata a uma agressão injusta, atual ou iminente, por parte de qualquer pessoa. Contudo, no caso descrito, Rilton não reagiu a uma agressão dirigida a si mesmo, tampouco agiu com motivações pessoais: ele cumpriu sua obrigação funcional como agente público, e nesse contexto, a causa de exclusão da ilicitude mais precisa é o estrito cumprimento de dever legal (art. 23, III, CP).</p> <p>Complemento doutrinário:</p> <p>A legítima defesa de terceiro (outrem) se aplica quando o agente não é servidor público incumbido da proteção da ordem. Já no caso em tela, trata-se de agente de segurança pública, que age exatamente no exercício legal da função, o que caracteriza o estrito cumprimento de dever legal, e não legítima defesa.</p> <p>Dessa forma, renuncio.</p>	NÃO	GABARITO MANTIDO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRPG125DP01	<p>(DIRPG125DP01) Lara, funcionária de uma loja de artigos infantis, é feita refém por um assaltante no momento em que deixava seu local de trabalho. Ao passar por perto, Rilton, agente de segurança pública, desfera um tiro no braço do assaltante, que, pela dor gerada pela lesão, solta Lara. O caso gerou grande repercussão na cidade não só pela bala mira e destreza de Rilton naquele momento, mas, também, pela denúncia oferecida contra ele em razão da lesão corporal cometida contra o assaltante. Procurado pela mídia local, o advogado de Rilton afirmou que não havia preocupações acerca do caso, pois Rilton responderia pelo crime com a pena diminuída, pois estava em estrito cumprimento de dever legal. Sobre o caso acima exposto, afirma-se que o advogado está: a) Incorreto, pois o ato cometido por Rilton está abarcado pela excludente de ilicitude denominada obediência hierárquica, inexistindo conduta diversa a ser adotada pelo agente. Logo, não houve crime. b) Incorreto, pois, em verdade, não houve crime, vez que o agente praticou o fato em estrito cumprimento de dever legal, sendo esta uma causa excludente de ilicitude. c) Incorreto, pois não houve crime, vez que o agente praticou o fato em legitimidade defesa de outrem. d) Correto, de fato, o estrito cumprimento de dever legal prevê a responsabilidade pelo crime de forma privilegiada, sob diminuição da pena de 1/3 a 2/3. e) Correto em parte, pois, ainda que em estrito cumprimento de dever legal, o agente responderá por lesão corporal dolosa, sem diminuição da pena, pois Rilton teve a intenção de ferir a fim de repelir a agressão.</p> <p>Fundamentação para o Recurso: Embora a conclusão da alternativa "a" (de que não houve crime) esteja correta, a justificativa apresentada (legitima defesa de outrem) é menos precisa e pode gerar controvérsia no contexto da atuação de um agente de segurança pública em serviço. A justificativa mais adequada e tecnicamente correta é o estrito cumprimento de dever legal.</p> <p>Argumentos para o Recurso:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.Prevaléncia do Estrito Cumprimento do Dever Legal: A conduta de Rilton se enquadra de forma mais específica na excludente de ilicitude do estrito cumprimento de dever legal (Art. 23, III, do Código Penal), combinado com o dever funcional de um agente de segurança pública de proteger a vida e a integridade física das pessoas. Sua ação foi um ato no exercício regular de sua profissão, visando cessar uma agressão criminosa. 2.Distinção da Legitima Defesa: A legitima defesa (Art. 25 do Código Penal) é mais comumente aplicada a particulares que reagem a uma agressão injusta, atual ou iminente. Embora a finalidade da ação de Rilton seja semelhante à da legitima defesa (proteger outrem), sua atuação decorre de um dever legal específico inerente à sua função pública. 3.Doutrina e Jurisprudência: A doutrina penal e a jurisprudência, em casos envolvendo a atuação de agentes de segurança pública no exercício de suas funções, tendem a fundamentar a excludente de ilicitude no estrito cumprimento de dever legal, quando a ação é proporcional e necessária para o cumprimento desse dever. 4.Imprecisão da Justificativa da Banca: Ao indicar apenas a legitima defesa de outrem como justificativa, a banca simplifica uma situação que possui uma fundamentação jurídica mais específica e adequada no estrito cumprimento do dever legal. Isso pode levar a uma compreensão incompleta ou equivocada do instituto jurídico aplicável ao caso. <p>Pedido do Recurso: Solicitar à banca examinadora que revise o gabarito da questão, considerando a resposta correta como a letra "c", que fundamenta a ausência de crime no estrito cumprimento de dever legal, por ser a excludente de ilicitude mais precisa e adequada ao caso apresentado, envolvendo a atuação de um agente de segurança pública em serviço.</p> <p>Observação: Embora ambas as excludentes (legitima defesa de terceiro e estrito cumprimento de dever legal) possam levar à conclusão de que não houve crime, a fundamentação no estrito cumprimento do dever legal é mais técnica e alinhada à natureza da ação de um agente público no exercício de suas funções. O recurso deve enfatizar essa distinção e a maior precisão da</p>	NÃO	<p>A questão exigia do candidato amplo conhecimento sobre os desdobramentos do instituto da legitima defesa, em especial, do parágrafo único do art. 25 do Código Penal que aborda, de forma específica, o caso hipotético então versado.</p> <p>Esse parágrafo reforça a licitude da conduta de agentes de segurança pública que, dentro dos requisitos da legitima defesa (agressão injusta, atual ou iminente, uso moderado dos meios necessários em defesa de direito próprio ou de outrem), atuam para proteger vítimas mantidas reféns.</p> <p>No caso de Rilton, a ação de disparar contra o assaltante para libertar Lara se enquadra nessa lógica:</p> <p>Agressão Injusta e Atual: O assaltante estava cometendo um crime grave (roubo com restrição da liberdade da vítima) e mantinha Lara como refém, configurando uma agressão injusta e atual ao seu direito à liberdade e integridade física.</p> <p>Direito de Outrem: Rilton agiu em defesa de Lara, um direito de terceiro.</p> <p>Uso Moderado dos Meios Necessários: A questão crucial aqui é se o disparo no braço do assaltante configurou um uso moderado dos meios necessários. Em princípio, um tiro em um membro não vital, com o objetivo de neutralizar a ameaça e libertar a refém, pode ser considerado um uso moderado da força, especialmente em uma situação de alto risco. Portanto, o parágrafo único do art. 25 fortalece o argumento de que a conduta de Rilton estava amparada pela legitima defesa de terceiro, uma causa excludente de ilicitude, e, consequentemente, não constituiu crime.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRPG125DP02	<p>(DIRPG125DP02) Após obter conhecimento de que seu benefício assistencial requerido junto ao INSS fora indeferido, Joana, idosa de 67 anos de idade, procura a autarquia federal em busca de maiores informações acerca da negativa. Ao chegar, encontra um servidor o qual se identifica como Sérgio, colocando-se à disposição para os esclarecimentos necessários à senhora. Depois de analisar a documentação de Joana, Sérgio constata que, de fato, a senhora não teria direito ao benefício. Ainda assim, afirma-lhe que poderá realizar a revisão e consequente concessão do benefício, vez que era ele o responsável por tal função, oportunidade em que exigiu de Joana, de forma antecipada, 30% do valor que seria pago ela recebido por ocasião da liberação do benefício assistencial. Acrescentou que, do contrário, nada faria. Assustada, Joana nada respondeu, mas procurou, imediatamente, o chefe de Sérgio para delatar o ocorrido. Após obter ciência do caso ora exposto, por meio de representação, o membro do Ministério Público Federal decide oferecer denúncia em face de Sérgio, cujos fatos melhor se amalgam ao crime de: a) Peculato, em sua modalidade tentada, pois o funcionário do INSS não chegou a receber a vantagem indevida. b) Corrupção ativa. c) Corrupção passiva. d) Prevaricação. e) Concussão.</p> <p>O gabarito preliminar entende que ocorreu o crime de concussão no caso em análise. Decorre que o Sérgio sendo um funcionário público, solicita de Joana uma vantagem indevida, e deixaria de praticar o ato caso não recebesse tal vantagem pecuniária. Percebesse, portanto, que o autor tanto comete o crime de concussão como também de corrupção passiva, vejamos: solicitar ou receber, para si ou para outros, direta ou indiretamente, ainda que for da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem. § 1º - A pena é aumentada de um terço, se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retardar ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou o pratica infringindo dever funcional. Sendo assim, considerando que há mais de uma alternativa correta, o gabarito preliminar merece ser reformado, passando pela sua nulidade, tendo em vista que há dois crimes que Sérgio se enquadra na denúncia do Ministério Público.</p>	NÃO	<p>O crime de concussão está previsto no artigo 316 do Código Penal, com a seguinte redação:</p> <p>Art. 316 - Exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida.</p> <p>Pena - reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.</p> <p>No caso apresentado, Sérgio, valendo-se de sua função como servidor do INSS e da vulnerabilidade de Joana, exigiu dela, de forma antecipada, 30% do valor do benefício assistencial para realizar a revisão e consequente concessão, sob a ameaça de não fazer nada caso a exigência não fosse atendida. Essa conduta se enquadra perfeitamente na definição de concussão, pois Sérgio exigiu uma vantagem indevida em razão de sua função pública.</p> <p>A concussão se diferencia da corrupção passiva porque nesta o funcionário solicita ou recebe, enquanto naquela (concussão) ele exige, exercendo uma pressão sobre a vítima. No caso, Sérgio exigiu a vantagem sob a pressão de que, caso não efetuasse o pagamento, nada faria.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	dirpg125dp04	<p>(DIRPG125DP04) O Ministério Público ofereceu denúncia em face de Tício, ao argumento de que, em junho de 2023, o denunciado destruiu estabelecimentos destinados à defesa nacional, com o fim de abolir o Estado Democrático de Direito. Em juízo, após a observância do contraditório e da ampla defesa, como consequências do devido processo legal, os fatos narrados na exordial acusatória foram devidamente comprovados.</p> <p>Nesse cenário, considerando as disposições do Código Penal, é correto afirmar que Tício incorrerá no crime de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Abolição violenta do Estado Democrático de Direito. b) Sabotagem. c) Atentado à soberania. d) Atentado à integridade nacional. e) Violência política. 	NÃO	<p>O artigo 234 do Código Penal tipifica o crime de sabotagem da seguinte forma:</p> <p>"Praticar, com o fim de prejudicar a defesa nacional, destruição, danificação ou inutilização de material bélico, instalações ou serviços de interesse militar."</p> <p>Embora a denúncia mencione o objetivo de abolir o Estado Democrático de Direito, o fato de Tício ter destruído estabelecimentos destinados à defesa nacional, com esse fim, caracteriza o crime de sabotagem. A intenção de abolir o Estado Democrático de Direito é um elemento subjetivo adicional que qualifica a motivação da conduta de sabotagem.</p> <p>O que é atacado:</p> <p>A sabotagem ataca bens materiais específicos ligados à defesa nacional, com a finalidade de abolir o Estado Democrático de Direito.</p> <p>A abolição violenta ataca diretamente a estrutura do Estado Democrático de Direito, através de violência ou grave ameaça contra o exercício dos poderes constitucionais.</p> <p>Para ilustrar:</p> <p>Sabotagem: Um grupo destrói uma base aérea militar com o objetivo de enfraquecer a capacidade de defesa do país e, assim, facilitar a derrubada do governo democrático.</p> <p>Abolição Violenta: Um grupo armado invade o Congresso Nacional com o objetivo de dissolvê-lo e impedir o exercício do poder legislativo, tentando assim abolir o Estado Democrático de Direito.</p> <p>Embora ambos os crimes atentem contra o Estado Democrático de Direito, eles o fazem de maneiras distintas e com focos de ação diferentes.</p> <p>A sabotagem utiliza a destruição de bens da defesa como meio para alcançar a abolição, enquanto a abolição violenta busca diretamente impedir ou restringir o funcionamento dos poderes constitucionais através de violência ou grave ameaça.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRPG125DP04	<p>(DIRPG125DP04) O Ministério Público ofereceu denúncia em face de Tício, ao argumento de que, em junho de 2023, o denunciado destruiu estabelecimentos destinados à defesa nacional, com o fim de abolir o Estado Democrático de Direito. Em juízo, após a observância do contraditório e da ampla defesa, como consequências do devido processo legal, os fatos narrados na exordial acusatória foram devidamente comprovados.</p> <p>Nesse cenário, considerando as disposições do Código Penal, é correto afirmar que Tício incorrerá no crime de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Abolição violenta do Estado Democrático de Direito. b) Sabotagem. c) Atentado à soberania. d) Atentado à integridade nacional. e) Violência política. 	NÃO	<p>O artigo 234 do Código Penal tipifica o crime de sabotagem da seguinte forma:</p> <p>"Praticar, com o fim de prejudicar a defesa nacional, destruição, danificação ou inutilização de material bélico, instalações ou serviços de interesse militar."</p> <p>Embora a denúncia mencione o objetivo de abolir o Estado Democrático de Direito, o fato de Tício ter destruído estabelecimentos destinados à defesa nacional, com esse fim, caracteriza o crime de sabotagem. A intenção de abolir o Estado Democrático de Direito é um elemento subjetivo adicional que qualifica a motivação da conduta de sabotagem.</p> <p>O que é atacado:</p> <p>A sabotagem ataca bens materiais específicos ligados à defesa nacional, com a finalidade de abolir o Estado Democrático de Direito.</p> <p>A abolição violenta ataca diretamente a estrutura do Estado Democrático de Direito, através de violência ou grave ameaça contra o exercício dos poderes constitucionais.</p> <p>Para ilustrar:</p> <p>Sabotagem: Um grupo destrói uma base aérea militar com o objetivo de enfraquecer a capacidade de defesa do país e, assim, facilitar a derrubada do governo democrático.</p> <p>Abolição Violenta: Um grupo armado invade o Congresso Nacional com o objetivo de dissolvê-lo e impedir o exercício do poder legislativo, tentando assim abolir o Estado Democrático de Direito.</p> <p>Embora ambos os crimes atentem contra o Estado Democrático de Direito, eles o fazem de maneiras distintas e com focos de ação diferentes.</p> <p>A sabotagem utiliza a destruição de bens da defesa como meio para alcançar a abolição, enquanto a abolição violenta busca diretamente impedir ou restringir o funcionamento dos poderes constitucionais através de violência ou grave ameaça.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRPG125DP04	<p>(DIRPG125DP04) O Ministério Público ofereceu denúncia em face de Tício, ao argumento de que, em junho de 2023, o denunciado destruiu estabelecimentos destinados à defesa nacional, com o fim de abolir o Estado Democrático de Direito. Em Juízo, após a observância do contraditório e da ampla defesa, como conseqüências do devido processo legal, os fatos narrados na exordial acusatória foram devidamente comprovados.</p> <p>Nesse cenário, considerando as disposições do Código Penal, é correto afirmar que Tício incorrerá no crime de:</p> <ol style="list-style-type: none"> Abolição violenta do Estado Democrático de Direito. Sabotagem. Atentado à soberania. Atentado à integridade nacional. Violência política. 	<p>Gabarito Preliminar: Letra B Solicitação: Alteração do gabarito para a letra A</p> <p>A alternativa indicada como correta pela banca (letra B – Sabotagem) está em desacordo com a descrição do enunciado e com a tipificação penal prevista na legislação atual.</p> <p>Segundo o enunciado da questão, o agente destruiu estabelecimentos destinados à defesa nacional com o fim específico de abolir o Estado Democrático de Direito. O elemento subjetivo especial do tipo (dolo específico) é determinante para a correta classificação penal da conduta.</p> <p>O crime de Sabotagem (art. 359-S do Código Penal) exige contexto de guerra e finalidade de lesar o país nesse cenário, o que não foi descrito no enunciado. Já o tipo penal que efetivamente descreve a conduta narrada é o previsto no art. 359-L do Código Penal – Abolição violenta do Estado Democrático de Direito, que exige o uso da violência ou grave ameaça com o intuito de suprimir o regime democrático, exatamente como explicitado na situação-problema.</p> <p>Portanto, a alternativa correta é a letra A (Abolição violenta do Estado Democrático de Direito) sendo a alternativa B incorreta.</p>	NÃO	<p>O artigo 234 do Código Penal tipifica o crime de sabotagem da seguinte forma: "Praticar, com o fim de prejudicar a defesa nacional, destruição, danificação ou inutilização de material bélico, instalações ou serviços de interesse militar."</p> <p>Embora a denúncia mencione o objetivo de abolir o Estado Democrático de Direito, o fato de Tício ter destruído estabelecimentos destinados à defesa nacional, com esse fim, caracteriza o crime de sabotagem. A intenção de abolir o Estado Democrático de Direito é um elemento subjetivo adicional que qualifica a motivação da conduta de sabotagem.</p> <p>O que é atacado: A sabotagem ataca bens materiais específicos ligados à defesa nacional, com a finalidade de abolir o Estado Democrático de Direito. A abolição violenta ataca diretamente a estrutura do Estado Democrático de Direito, através de violência ou grave ameaça contra o exercício dos poderes constitucionais.</p> <p>Para ilustrar:</p> <p>Sabotagem: Um grupo destrói uma base aérea militar com o objetivo de enfraquecer a capacidade de defesa do país e, assim, facilitar a derrubada do governo democrático.</p> <p>Abolição Violenta: Um grupo armado invade o Congresso Nacional com o objetivo de dissolvê-lo e impedir o exercício do poder legislativo, tentando assim abolir o Estado Democrático de Direito.</p> <p>Embora ambos os crimes atentem contra o Estado Democrático de Direito, eles o fazem de maneiras distintas e com focos de ação diferentes.</p> <p>A sabotagem utiliza a destruição de bens da defesa como meio para alcançar a abolição, enquanto a abolição violenta busca diretamente impedir ou restringir o funcionamento dos poderes constitucionais através de violência ou grave ameaça.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRPG125DP05	<p>(DIRPG125DP05) Lucas, brasileiro que residia temporariamente na Alemanha, praticou em território alemão delito de tentativa de homicídio contra Mévio, também brasileiro, que estava passando férias na Alemanha à época. Devidamente processado no estrangeiro, Lucas lá foi absolvido por questões processuais previstas na legislação daquele país e, tão logo após a sentença absolutória ser publicada, Lucas retornou ao Brasil. Já no Brasil, a família de Mévio deseja que Lucas seja processado e condenado pelo delito praticado no estrangeiro. Acerca do tema, assinale a alternativa correta: a) Trata-se de hipótese de extraterritorialidade condicionada, e a entrada de Lucas no Brasil autoriza a aplicação da lei penal brasileira.</p> <p>b) Trata-se de hipótese de extraterritorialidade condicionada, e o fato de Lucas ter sido absolvido no estrangeiro é impeditiva para a aplicação da lei penal brasileira no caso.</p> <p>c) A hipótese é de extraterritorialidade incondicionada, pois tanto vítima quanto autor do fato são brasileiros, razão pela qual a aplicação da lei penal brasileira é medida que se impõe.</p> <p>d) A hipótese é de extraterritorialidade incondicionada, pois a absolvição de Lucas na Alemanha se deu por questões processuais, razão pela qual a aplicação da lei penal brasileira depende de requisição do Ministro da Justiça, tendo em vista existência de sentença estrangeira.</p> <p>e) A lei penal brasileira pode ser aplicada no presente caso, mas, em caso de conflito, deverá prevalecer aquela mais benéfica ao réu.</p>	<p>Prezados Examinadores,</p> <p>Venho, por meio deste recurso, manifestar meu veemente desacordo com o gabarito preliminar da questão 12, que indica como correta a alternativa supracitada. Entendo que tal alternativa apresenta graves equívocos jurídicos e contradições internas, não podendo ser considerada a resposta correta para o caso apresentado.</p> <p>Fundamentação do Recurso:</p> <p>A questão descreve um caso em que Lucas, brasileiro, cometeu tentativa de homicídio contra outro brasileiro, Mévio, em território alemão, sendo absolvido naquele país por questões processuais e posteriormente reformando no Brasil. A alternativa apontada como correta pela banca afirma: "Se trata-se de hipótese de extraterritorialidade incondicionada e o fato de Lucas ter sido absolvido no estrangeiro é impedido para a aplicação da lei penal brasileira no caso. A lei penal brasileira pode ser aplicada no presente caso."</p> <p>Analizando detidamente o caso à luz do Código Penal brasileiro, constata-se que a alternativa apresenta as seguintes incorreções:</p> <ol style="list-style-type: none"> Classificação Errônea da Extraterritorialidade: A hipótese descrita não configura extraterritorialidade incondicionada (artigo 7º, inciso I, do CP). A extraterritorialidade incondicionada se aplica a crimes cometidos no estrangeiro contra bens jurídicos específicos, taxativamente listados no referido inciso (vida ou liberdade do Presidente da República, patrimônio ou fe pública da União, etc.), o que não se verifica no caso de tentativa de homicídio entre dois brasileiros em território estrangeiro. Interpretação Equívocada do Efeito da Absolvição no Estrangeiro: A afirmação de que a absolvição de Lucas na Alemanha impede a aplicação da lei penal brasileira está frontalmente contrária ao disposto no artigo 7º, § 2º, alínea "b", do Código Penal, que trata da extraterritorialidade condicionada (artigo 7º, inciso II). Esta alínea estabelece que a lei penal brasileira aplica-se ao crime cometido por brasileiro no estrangeiro se, entre outras condições, o agente não foi julgado no estrangeiro. A absolvição por questões processuais, como explicitado na questão, não impede o novo julgamento no Brasil, desde que as demais condições para a extraterritorialidade condicionada sejam atendidas (ingresso do agente no território nacional e, conforme a alínea "d" do mesmo inciso, requisição do Ministro da Justiça). Contradição Interna: A própria alternativa apresenta uma contradição ao afirmar, inicialmente, que a absolvição no estrangeiro impede a aplicação da lei penal brasileira e, posteriormente, concluir que "A lei penal brasileira pode ser aplicada no presente caso". Essa inconsistência lógica torna a alternativa incorreta e incapaz de fornecer uma resposta clara e juridicamente 	NÃO	<p>Tal como defende o candidato, trata-se de hipótese de extraterritorialidade condicionada. Acredita-se que só houve um equívoco por parte do candidato.</p> <p>De fato, no presente caso, aplica-se o inciso II do art. 7º do Código Penal o qual prevê a extraterritorialidade condicionada, que se aplica a crimes cometidos por brasileiro no estrangeiro.</p> <p>Para que a lei penal brasileira seja aplicada nesses casos, são necessárias algumas condições, dentre elas:</p> <p>O agente deve ser brasileiro. O crime deve ser punível também no país onde foi praticado. O agente deve ingressar no território nacional. Não ter sido o agente absolvido ou condenado no estrangeiro.</p> <p>Absolvição no Estrangeiro: No caso apresentado, Lucas foi absolvido na Alemanha, ainda que por questões processuais.</p> <p>O Código Penal brasileiro é claro ao estabelecer que a absolvição no estrangeiro impede a aplicação da lei penal brasileira sobre o mesmo fato. Isso visa evitar o bis in idem, ou seja, que a mesma pessoa seja julgada e punida duas vezes pelo mesmo crime.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRPG125SDP01	<p>(DIRPG125DP01) Lara, funcionária de uma loja de artigos infantis, é feita refém por um assaltante no momento em que deixava seu local de trabalho. Ao passar por perto, Rilton, agente de segurança pública, desfera um tiro no braço do assaltante, que, pela dor gerada pela lesão, solta Lara. O caso gerou grande repercussão na cidade não só pela boca mira e destreza de Rilton naquele momento, mas, também, pela denúncia oferecida contra ele em razão da lesão corporal cometida contra o assaltante. Procurado pela mídia local, o advogado de Rilton afirmou que não havia preocupações acerca do caso, pois Rilton responderia pelo crime com a pena diminuída, pois estava em estrito cumprimento de dever legal. Sobre o caso acima exposto, afirma-se que o advogado está:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Incorreto, pois o ato cometido por Rilton está abarcado pela excludente de ilicitude denominada obediência hierárquica, inexistindo conduta diversa a ser adotada pelo agente. Logo, não houve crime. b) Incorreto, pois, em verdade, não houve crime, vez que o agente praticou o fato em estrito cumprimento de dever legal, sendo esta uma causa excludente de ilicitude. c) Incorreto, pois não houve crime, vez que o agente praticou o fato em legitima defesa de outrem. d) Correto, de fato, o estrito cumprimento de dever legal prevê a responsabilidade pelo crime de forma privilegiada, sob diminuição da pena de 1/3 a 2/3. e) Correto em parte, pois, ainda que em estrito cumprimento de dever legal, o agente responderá por lesão corporal dolosa, sem diminuição da pena, pois Rilton teve a intenção de ferir a fim de repelir a agressão. 	<p>A alternativa considerada correta pela banca foi a letra E, que afirma que não houve crime, pois o agente praticou o fato em legitima defesa de outrem. Contudo, essa não é a resposta mais adequada, considerando a especificidade do caso apresentado no enunciado.</p> <p>Trata-se de um agente de segurança pública (Rilton), que, durante o exercício regular de sua função, atuou diretamente para proteger uma vítima feita refém por um assaltante. Ao disparar contra o agressor com o objetivo de neutralizar a ameaça e libertar a vítima, o agente atuou dentro dos limites do estrito cumprimento do dever legal, conforme previsto no art. 23, inciso III, do Código Penal.</p> <p>A jurisprudência e a doutrina penal são claras ao afirmar que, quando o agente atua no exercício regular de suas funções institucionais, visando proteger a ordem pública, a vida ou o patrimônio alheio, aplica-se a excludente do estrito cumprimento do dever legal — e não, prioritariamente, a legitima defesa de terceiro, que é uma hipótese subsidiária e mais genérica.</p> <p>Portanto, a alternativa letra D, que reconhece expressamente que "não houve crime, vez que o agente praticou o fato em estrito cumprimento de dever legal, sendo esta uma causa excludente de ilicitude", é mais precisa tecnicamente e deveria ser considerada como correta.</p> <p>Solicitação:</p> <p>Dante do exposto, requer-se a atribuição de pontuação à alternativa D, por ser a única que traduz com fidelidade o conteúdo jurídico aplicável ao caso narrado, em consonância com o art. 23, III, do Código Penal e com a função típica dos agentes de segurança pública.</p>	NÃO	<p>A questão exigia do candidato amplo conhecimento sobre os desdobramentos do instituto da legitima defesa, em especial, do parágrafo único do art. 25 do Código Penal que aborda, de forma específica, o caso hipotético então versado.</p> <p>Esse parágrafo reforça a lícitude da conduta de agentes de segurança pública que, dentro dos requisitos da legitima defesa (agressão injusta, atual ou iminente, uso moderado dos meios necessários em defesa de direito próprio ou de outrem), atuam para proteger vítimas mantidas reféns.</p> <p>No caso de Rilton, a ação de disparar contra o assaltante para libertar Lara se enquadra nessa lógica:</p> <p>Agressão Injusta e Atual: O assaltante estava cometendo um crime grave (roubo com restrição da liberdade da vítima) e mantinha Lara como refém, configurando uma agressão injusta e atual ao seu direito à liberdade e integridade física.</p> <p>Direito de Outrem: Rilton agiu em defesa de Lara, um direito de terceiro.</p> <p>Usa Moderado dos Meios Necessários: A questão crucial aqui é se o disparo no braço do assaltante configurou um uso moderado dos meios necessários. Em princípio, um tiro em um membro não vital, com o objetivo de neutralizar a ameaça e libertar a refém, pode ser considerado um uso moderado da força, especialmente em uma situação de alto risco.</p> <p>Portanto, o parágrafo único do art. 25 fortalece o argumento de que a conduta de Rilton estava amparada pela legitima defesa de terceiro, uma causa excludente de ilicitude, e, consequentemente, não constituiu crime.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	DIRPG224DP02	<p>(DIRPG224DP02) Sobre a aplicação da lei penal no tempo e no espaço, conforme a legislação brasileira, é correto afirmar que: A) A lei penal brasileira não se aplica, em nenhuma hipótese, a crimes cometidos em aeronaves estrangeiras em espaço aéreo brasileiro. B) A lei penal brasileira aplica-se exclusivamente a crimes cometidos no território nacional, não alcançando crimes cometidos no exterior.</p> <p>C) A lei penal mais benéfica retroage para beneficiar o réu, independentemente de já haver sentença condenatória transitada em julgado.</p> <p>D) A lei penal mais gravosa retroage para alcançar fatos ocorridos antes de sua vigência, desde que isso seja expressamente determinado pela nova lei.</p> <p>E) A lei penal brasileira aplica-se a crimes cometidos em embarcações brasileiras de propriedade privada, independentemente da localização da embarcação.</p>	<p>O Código Penal brasileiro adota o princípio da territorialidade, mas com extensões. Embarcações brasileiras de propriedade privada em alto-mar são consideradas extensão do território nacional para fins penais. Isso significa que crimes cometidos nessas embarcações estão sujeitos à lei penal brasileira.</p> <p>Portanto, a alternativa "a" está correta, e a alternativa "d" também está correta. No entanto, como a pergunta pede a alternativa correta, e a alternativa "a" trata da aplicação da lei penal no espaço, enquanto a d trata da aplicação da lei penal no tempo, ambas abordam aspectos distintos da questão. Considerando o contexto geral da pergunta sobre aplicação da lei penal no tempo e no espaço, ambas as alternativas poderiam ser consideradas corretas, dependendo da ênfase dada.</p> <p>Contudo, analisando mais estritamente a redação da alternativa "a", ela está perfeitamente alinhada com o princípio da territorialidade por extensão (ou ficção legal) previsto no artigo 5º, § 1º, do Código Penal.</p> <p>A alternativa d, embora correta, trata especificamente da aplicação da lei penal no tempo (retroatividade da lei mais benéfica).</p> <p>Assim, considerando a abrangência da pergunta, a alternativa "a" é a que melhor se encaixa no tema geral da aplicação da lei penal no tempo e no espaço, focando na aplicação no espaço.</p>	NÃO	<p>Só há uma alternativa correta: "A lei penal mais benéfica retroage para beneficiar o réu, independentemente de já haver sentença condenatória transitada em julgado". CP, art. 2º, parágrafo único. A lei posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplica-se aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado.</p> <p>A alternativa apontada pelo(a) candidato(a) como também correta está equivocada pelos seguintes motivos: Conforme art. 5º, caput e §1º do CP, para que haja aplicação da lei penal brasileira a crimes cometidos em embarcações brasileiras de propriedade PRIVADA, é necessário que elas estejam em alto mar. Logo, a lei brasileira não se aplica às embarcações brasileiras de propriedade PRIVADA quando em mar territorial estrangeiro e, portanto, a aplicação da lei penal brasileira DEPENDE da localização da embarcação, o que contraria o enunciado da questão.</p> <p>CP, art. 5º - <i>Aplica-se a lei brasileira, sem prejuízo de convenções, tratados e regras de direito internacional, ao crime cometido no território nacional.</i></p> <p>§1º - <i>Para os efeitos penais, considerar-se como extensão do território nacional as embarcações e aeronaves brasileiras, de natureza pública ou a serviço do governo brasileiro onde quer que se encontrem, bem como as aeronaves e as embarcações brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, que se achem, respectivamente, no espaço aéreo correspondente ou em alto-mar.</i> (grifo nosso)</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	20	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>Venho respeitosamente requerer a atribuição de pontuação à alternativa "A" da Questão 20, por entender que a referida alternativa encontra fundamento expresso no Código de Processo Civil de 2015, estando, portanto, correta.</p> <p>A alternativa A descreve com precisão o princípio da vedação à decisão surpresa, segundo o qual o magistrado não pode decidir com base em fundamento que não tenha sido previamente submetido ao contraditório, mesmo que seja um tema que o juiz possa analisar de ofício. Essa regra está disposta no artigo 10 do CPC/2015, que determina expressamente que:</p> <p>"O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício."</p> <p>Ressalto, que a única divergência entre o texto legal e a alternativa está na troca da expressão "em grau algum" por "em primeiro grau". Contudo, essa substituição não altera o núcleo do princípio, tampouco torna a assertiva incorreta. Ao contrário, mantém-se a fidelidade à garantia do contraditório substancial, conforme a doutrina dominante e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.</p> <p>Sendo assim, a resposta não apresenta erro jurídico como indicado pelo sistema, e sim encontra-se absolutamente adequada, com base normativa clara. Destaco ainda que, se o gabarito considera a alternativa B como correta (o que também é justificável à luz do CPC/2015), então a questão possui duas respostas válidas, contrariando o comando objetivo da pergunta, que exige apenas uma alternativa correta.</p> <p>Dante disso, requer-se a atribuição de pontuação à alternativa A.</p>	NÃO	XXXXXX	

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG125PC04	<p>(DIRPG125PC04) Acerca do mandado de segurança e a jurisprudência do STF e do STJ sobre a temática, assinale a opção correta. a. Há entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça no qual se admite a intervenção de terceiros em sede de mandado de segurança.</p> <p>b. Eventual concessão de liminar em sede de mandado de segurança não pode ser impugnada por meio de pedido de suspensão de segurança feito por partido político, visto que este não possui legitimidade para postular o referido pedido.</p> <p>c. É inconstitucional o artigo da Lei do Mandado de Segurança que fixa o prazo decadencial de cento e vinte dias para a impetração de mandamus.</p> <p>d. É cabível Mandado de Segurança contra ato normativo de caráter geral e abstrato.</p> <p>e. Apesar de não ser considerado sucedâneo recursal, o mandado de segurança pode ser utilizado pela parte interessada para impugnar decisão judicial teratológica que tenha transitado em julgado.</p> <p>venno, respeitosamente, apresentar o presente RECURSOU contra o gabarito preliminar da questão de número [número da questão], referente ao tema Mandado de Segurança, cuja alternativa apontada como correta foi a letra E.</p> <p>1. Da Questão e do Gabarito Preliminar</p> <p>A alternativa considerada correta pela banca foi a letra E, que afirma: "Eventual concessão de liminar em sede de mandado de segurança não pode ser impugnada por meio de pedido de suspensão de segurança feito por partido político, visto que este não possui legitimidade para postular o referido pedido." Entretanto, tal assertiva é incorreta, conforme demonstraremos adiante.</p> <p>2. Da Correção da Alternativa B</p> <p>A alternativa B, que afirma: "Há entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça no qual se admite a intervenção de terceiros em sede de mandado de segurança." está em pleno acordo com o ordenamento jurídico e a jurisprudência consolidada dos tribunais superiores, sendo a que melhor responde à questão formulada.</p> <p>A intervenção de terceiros no Mandado de Segurança, especialmente sob a figura do amicus curiae, é admitida pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça, sobretudo nos casos de relevância da matéria ou de repercussão social.</p> <p>Tal entendimento se encontra expressamente previsto no art. 138 do Código de Processo Civil de 2015, aplicável de forma subsidiária ao Mandado de Segurança:</p> <p>Art. 138, CPC/2015: "O juiz ou o relator, considerando a relevância da matéria, a especificidade do tema objeto da demanda ou a repercussão social da controvérsia, poderá, por decisão irrecorrível, admitir a participação de pessoa natural ou jurídica, órgão ou entidade especializada, com representatividade adequada, no processo, na qualidade de amicus curiae."</p> <p>Além disso, os tribunais superiores, especialmente o STF no julgamento da ADI 2135/DF, têm reconhecido a possibilidade de intervenção de terceiros em mandado de segurança, inclusive com base no interesse jurídico envolvido.</p> <p>3. Da Incorreção da Alternativa E</p> <p>A alternativa E padece de vício técnico ao afirmar que partido político não possui legitimidade para formular pedido de suspensão de segurança. Essa afirmação é equivocada, pois a jurisprudência admite o pedido por parte de entes legitimados para o mandado de segurança coletivo — o que inclui os partidos políticos com representação no Congresso Nacional, conforme o art.</p>	SIM	<p>Há mais de uma alternativa que pode ser considerada correta, prejudicando, dessa forma, a resolução da questão. Portanto, a anulação é medida que se impõe.</p>	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG125PC01	<p>(DIRPG125PC01) Nos termos do Código de Processo Civil e da Constituição da República, bem como em relação à temática dos princípios processuais civis, assinale a alternativa correta: a. O princípio da instrumentalidade do processo é um princípio jurídico que considera o processo judicial como um fim em si mesmo.</p> <p>b. O princípio da primazia do julgamento do mérito tem por objetivo a superação dos vícios processuais sanáveis, ainda que tenha de ser cumprida alguma determinação judicial.</p> <p>c. Em relação à garantia fundamental de motivação das decisões judiciais a fundamentação do provimento judicial pode ser omitida nas decisões que exijam urgência no julgamento.</p> <p>d. O princípio da boa-fé processual não está previsto expressamente no Código de Processo Civil, sendo um princípio processual implícito.</p> <p>e. O chamado princípio da proibição da decisão surpresa significa que o juiz não pode decidir, em primeiro grau de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado</p> <p>A proibição de decisão surpresa, previsto no art. 10, CPC, dispõe que "Art. 10. O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício". Portanto, a decisão em primeiro grau também está abarcada pela disposição do artigo.</p> <p>Destaca-se que a redação da alternativa não diz "somente em primeiro grau de jurisdição", bem como a sentença é colocada entre vírgulas, o que na norma culta de português representa um apostrofado e não restritivo. Dessa forma, de forma exemplificativa, é possível sim dizer que a proibição de decisão surpresa aplica-se ao primeiro grau de jurisdição. Portanto, a alternativa B pode ser assinalada como correta, pois responde adequadamente ao enunciado da questão.</p>	NÃO	<p>A alternativa 'e' não é letra de lei. O erro se encontra no seguinte trecho: "(...) em primeiro grau de jurisdição (...)." O art. 10 do CPC preconiza que "o juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício". Portanto, o CPC estabelece que o princípio da proibição da decisão surpresa deve incidir em todos os graus de jurisdição, não ficando restrito somente ao primeiro grau. Segue a fundamentação de cada alternativa, justificando a manutenção do gabarito.</p> <p>a. Errado. É um meio para alcançar a justiça. O princípio da instrumentalidade do processo visa a afastar o apego a formas e rituais que não contribuem para a eficácia da justiça.</p> <p>b. Certo. A nova sistemática processual inaugurada com o advento do CPC/2015 privilegia expressamente o princípio da primazia no julgamento de mérito. Logo, a extinção do processo sem resolução do mérito é medida anômala que não se corrobora a efetividade da tutela jurisdicional (art. 40, CPC/2015)." TJDF, Acórdão 1151477, 07033062220188070005, Relator: SILVA LEMOS, 5a Turma Cível, data de julgamento: 13/02/2019, publicado no DJe: 11/03/2019.</p> <p>c. Errado. O art. 93, IX, da CF, diz que "todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade".</p> <p>d. Errado. Art. 5º do CPC. Aquele que de qualquer forma participa do processo deve comportar-se de acordo com a boa-fé.</p> <p>e. Errado. Art. 10 do CPC. O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG125PC01	(DIRPG125PC01) Nos termos do Código de Processo Civil e da Constituição da República, bem como em relação à temática dos princípios processuais civis, assinale a alternativa correta: a. O princípio da instrumentalidade do processo é um princípio jurídico que considera o processo judicial como um fim em si mesmo. b. O princípio da primazia do julgamento do mérito tem por objetivo a superação dos vícios processuais sanáveis, ainda que tenha de ser cumprida alguma determinação judicial. c. Em relação à garantia fundamental de motivação das decisões judiciais a fundamentação do provimento judicial pode ser omitida nas decisões que exijam urgência no julgamento. d. O princípio da boa-fé processual não está previsto expressamente no Código de Processo Civil, sendo um princípio processual implícito. e. O chamado princípio da proibição da decisão surpresa significa que o juiz não pode decidir, em primeiro grau de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado	O enunciado da questão procura assinalar a alternativa que encontra seu princípio na seara do Código de Processo Civil e da Constituição da República. No caso, encontra-se o gabarito equivocado ao dizer que a resposta certa seja o princípio da primazia do julgamento do mérito tem por objetivo a superação dos vícios processuais sanáveis, ainda que tenha de ser cumprida alguma determinação judicial. Apesar da resposta, a alternativa possui outra resposta correta, qual seja: "O chamado princípio da proibição da decisão surpresa significa que o juiz não pode decidir, em primeiro grau de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício". Trata-se de uma alternativa que escreve literalmente o artigo 10º do CPC/15, com fundamento também no art. 9º e art. 493 do mesmo código. Além disso, na seara Constitucional, tal preceito encontra-se respaldo no art. 5º, LV em que diz: "Aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral serão assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a elas inerentes. Diante do exposto, o gabarito preliminar merece ser reformado para a alternativa que mais se adequa. No caso do Órgão organizador não entender dessa forma, atenda pela nulidade da questão, tendo em vista a haver mais de uma alternativa correta.	NÃO	Segue a fundamentação de cada alternativa, justificando a manutenção do gabarito. a. Errado. É um meio para alcançar a justiça. O princípio da instrumentalidade do processo visa a afastar o apego a formas e rituais que não contribuem para a eficácia da justiça. b. Certo. "A nova sistemática processual inaugurada com o advento do CPC/2015 privilegia expressivamente o princípio da primazia no julgamento de mérito. Logo, a extinção do processo sem resolução do mérito é medida anômala que não se corrobora a efetividade da tutela jurisdicional (art. 40, CPC/2015)." TJDF, Acórdão 1151477, 07033062220188070005, Relator: SILVA LEMOS, 5ª Turma Cível, data de julgamento: 13/02/2019, publicado no DJe: 11/03/2019. c. Errado. O art. 93, IX, da CF, diz que "todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade". d. Errado. Art. 5º do CPC. Aquele que de qualquer forma participa do processo deve comportar-se de acordo com a boa-fé. e. Errado. Art. 10 do CPC. O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG125PC01	(DIRPG125PC01) Nos termos do Código de Processo Civil e da Constituição da República, bem como em relação à temática dos princípios processuais civis, assinale a alternativa correta: a. O princípio da instrumentalidade do processo é um princípio jurídico que considera o processo judicial como um fim em si mesmo. b. O princípio da primazia do julgamento do mérito tem por objetivo a superação dos vícios processuais sanáveis, ainda que tenha de ser cumprida alguma determinação judicial. c. Em relação à garantia fundamental de motivação das decisões judiciais a fundamentação do provimento judicial pode ser omitida nas decisões que exijam urgência no julgamento. d. O princípio da boa-fé processual não está previsto expressamente no Código de Processo Civil, sendo um princípio processual implícito. e. O chamado princípio da proibição da decisão surpresa significa que o juiz não pode decidir, em primeiro grau de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado	A questão em questão aborda os princípios processuais civis, e o gabarito oficial indicou a alternativa C como correta. No entanto, considero que a alternativa E também está correta, conforme os seguintes argumentos, que justificam a revisão do gabarito: - O princípio da proibição da decisão surpresa (art. 10 do CPC/2015): O Código de Processo Civil, em seu artigo 10, estabelece expressamente a proibição da decisão surpresa, que é um princípio fundamental para garantir o direito à ampla defesa e ao contraditório, previstos no artigo 6º, incisos LV e LV da Constituição Federal. O artigo 10 do CPC dispõe que "o juiz não pode decidir, em grau de jurisdição inferior, sem que as partes tenham a oportunidade de se manifestar sobre todos os fundamentos que utilizou para decidir a questão." Ou seja, o juiz deve garantir às partes a possibilidade de se manifestar sobre os elementos e fundamentos utilizados na decisão, não sendo permitido fundamentar uma decisão com base em elementos não apresentados às partes anteriormente. - A alternativa E reflete corretamente esse princípio: A alternativa E afirma que "o juiz não pode decidir, em primeiro grau de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício." Esta afirmação está completamente em conformidade com o artigo 10 do CPC, uma vez que reforça a ideia de que as partes devem ter a oportunidade de se manifestar sobre qualquer fundamento utilizado pelo juiz, inclusive quando o juiz atua de ofício, sem que haja pedido expresso das partes. - Correlação com o princípio da ampla defesa e contraditório: Além disso, a decisão surpresa fere diretamente os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, pois impede que as partes possam se manifestar adequadamente sobre a totalidade dos fundamentos que o juiz utiliza para a decisão. A manifestação prévia das partes é uma garantia de que a decisão será legítima e justa, considerando todos os elementos e argumentos apresentados no processo. Portanto, a alternativa E está correta, pois reflete fielmente a aplicação do princípio da proibição da decisão surpresa e da garantia do contraditório e da ampla defesa, conforme disposto no Código de Processo Civil e na	NÃO	A alternativa 'e' não é letra de lei. O erro se encontra no seguinte trecho: "(...) em primeiro grau de jurisdição (...)" . O art. 10 do CPC preconiza que "o juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício". Portanto, o CPC estabelece que o princípio da proibição da decisão surpresa deve incidir em todos os graus de jurisdição, não ficando restrito somente ao primeiro grau. Segue a fundamentação de cada alternativa, justificando a manutenção do gabarito: a. Errado. É um meio para alcançar a justiça. O princípio da instrumentalidade do processo visa a afastar o apego a formas e rituais que não contribuem para a eficácia da justiça. b. Certo. "A nova sistemática processual inaugurada com o advento do CPC/2015 privilegia expressivamente o princípio da primazia no julgamento de mérito. Logo, a extinção do processo sem resolução do mérito é medida anômala que não se corrobora a efetividade da tutela jurisdicional (art. 40, CPC/2015)." TJDF, Acórdão 1151477, 07033062220188070005, Relator: SILVA LEMOS, 5ª Turma Cível, data de julgamento: 13/02/2019, publicado no DJe: 11/03/2019. c. Errado. O art. 93, IX, da CF, diz que "todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade". d. Errado. Art. 5º do CPC. Aquele que de qualquer forma participa do processo deve comportar-se de acordo com a boa-fé. e. Errado. Art. 10 do CPC. O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG125PC01	(DIRPG125PC01) Nos termos do Código de Processo Civil e da Constituição da República, bem como em relação à temática dos princípios processuais civis, assinale a alternativa correta: a. O princípio da instrumentalidade do processo é um princípio jurídico que considera o processo judicial como um fim em si mesmo. b. O princípio da primazia do julgamento do mérito tem por objetivo a superação dos vícios processuais sanáveis, ainda que tenha de ser cumprida alguma determinação judicial. c. Em relação à garantia fundamental de motivação das decisões judiciais a fundamentação do provimento judicial pode ser omitida nas decisões que exijam urgência no julgamento. d. O princípio da boa-fé processual não está previsto expressamente no Código de Processo Civil, sendo um princípio processual implícito. e. O chamado princípio da proibição da decisão surpresa significa que o juiz não pode decidir, em primeiro grau de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado	A alternativa do gabarito está errada, pois o princípio da primazia do julgamento de mérito visa evitar decisões meramente formais, corrigindo vícios sanáveis para que se julgue o mérito. Mas a redação da alternativa é incompleta, pois não deixa claro que o objetivo é evitar extinções prematuras sem resolução de mérito, conforme o art. 4º e 139, IX, do CPC. Assim, a alternativa correta é a "B", pois o princípio da proibição da decisão surpresa está previsto no art. 10 do CPC: "O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício."	NÃO	O agente de segurança, ao agir em legítima defesa de outrem, não está cumprindo um dever legal, mas sim agindo para proteger uma vítima de uma agressão injusta.	GABARITO MANTIDO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG125PC01	<p>(DIRPG125PC01) Nos termos do Código de Processo Civil e da Constituição da República, bem como em relação à temática dos princípios processuais civis, assinale a alternativa correta: a. O princípio da instrumentalidade do processo é um princípio jurídico que considera o processo judicial como um fim em si mesmo.</p> <p>b. O princípio da primazia do julgamento do mérito tem por objetivo a superação dos vícios processuais sanáveis, ainda que tenha de ser cumprida alguma determinação judicial.</p> <p>c. Em relação à garantia fundamental de motivação das decisões judiciais a fundamentação do provimento judicial pode ser omitida nas decisões que exijam urgência no julgamento.</p> <p>d. O princípio da boa-fé processual não está previsto expressamente no Código de Processo Civil, sendo um princípio processual implícito.</p> <p>e. O chamado princípio da proibição da decisão surpresa significa que o juiz não pode decidir, em primeiro grau de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado</p>	<p>O princípio da não surpresa, também conhecido como princípio do contraditório substancial, está previsto no artigo 10 do Código de Processo Civil (CPC). Ele visa assegurar que as partes tenham a oportunidade de se manifestar sobre todos os elementos que possam influenciar a decisão judicial.</p> <p>Artigo 10 do CPC:</p> <p>O artigo mencionado é fundamental para a correta aplicação do princípio. Ele estabelece que o juiz não pode decidir com base em fundamento sobre o qual as partes não tiveram a chance de se pronunciar, mesmo que a matéria possa ser decidida de ofício.</p> <p>A razão de ser o princípio da não surpresa ou o princípio do contraditório é evitar decisões que surpreendam as partes, garantindo o contraditório e a ampla defesa.</p>	NÃO	<p>A alternativa 'e' não é letra de lei. O erro se encontra no seguinte trecho: "(...) em primeiro grau de jurisdição (...)". O art. 10 do CPC preconiza que "o juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício". Portanto, o CPC estabelece que o princípio da proibição da decisão surpresa deve incidir em todos os graus de jurisdição, não ficando restrito somente ao primeiro grau.</p> <p>Segue a fundamentação de cada alternativa, justificando a manutenção do gabarito:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Errado. É um meio para alcançar a justiça. O princípio da instrumentalidade do processo visa a afastar o apego a formas e rituais que não contribuam para a eficácia da justiça. b. Certo. "A nova sistemática processual inaugurada com o advento do CPC/2015 privilegia expressamente o princípio da primazia no julgamento de mérito. Logo, a extinção do processo sem resolução do mérito é medida anômala que não se corrobora a efetividade da tutela jurisdicional (art. 40, CPC/2015)." TJDF, Acórdão 1151477, 07033062220188070005, Relator: SILVA LEMOS, 5a Turma Cível, data de julgamento: 13/02/2019, publicado no DJe: 11/03/2019. c. Errado. O art. 93, IX, da CF, diz que "todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade". d. Errado. Art. 5º do CPC. Aquele que de qualquer forma participa do processo deve comportar-se de acordo com a boa-fé. e. Errado. Art. 10 do CPC. O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício. 	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG125PC01	<p>(DIRPG125PC01) Nos termos do Código de Processo Civil e da Constituição da República, bem como em relação à temática dos princípios processuais civis, assinale a alternativa correta: a. O princípio da instrumentalidade do processo é um princípio jurídico que considera o processo judicial como um fim em si mesmo.</p> <p>b. O princípio da primazia do julgamento do mérito tem por objetivo a superação dos vícios processuais sanáveis, ainda que tenha de ser cumprida alguma determinação judicial.</p> <p>c. Em relação à garantia fundamental de motivação das decisões judiciais a fundamentação do provimento judicial pode ser omitida nas decisões que exijam urgência no julgamento.</p> <p>d. O princípio da boa-fé processual não está previsto expressamente no Código de Processo Civil, sendo um princípio processual implícito.</p> <p>e. O chamado princípio da proibição da decisão surpresa significa que o juiz não pode decidir, em primeiro grau de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado</p>	<p>Recurso – Pedido de anulação de questão com duas respostas corretas</p> <p>Constata-se que a questão apresenta duas assertivas corretas, razão pela qual se requer a anulação da questão.</p> <p>Embora a assertiva B esteja correta, a assertiva A também merece ser considerada como certa, por refletir adequadamente o conteúdo dos arts. 9º e 10 do Código de Processo Civil de 2015, os quais consagram o princípio da proibição da decisão surpresa.</p> <p>Nos termos do art. 10 do CPC/2015, o juiz não pode decidir, em nenhum grau de jurisdição, com base em fundamento sobre o qual não tenha oportunizado às partes manifestação prévia, mesmo que se trate de matéria de ordem pública:</p> <p>Art. 10. "O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício." Embora a assertiva A mencione expressamente o primeiro grau de jurisdição, não há erro em sua formulação. Ao restringir sua análise ao primeiro grau, ela não nega a aplicação do princípio aos demais graus de jurisdição, apenas delimita o foco da enumeração, o que não compromete sua corregão jurídica.</p> <p>O texto legal do art. 10 do CPC/2015 destaca que "o juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício."</p> <p>Assim, a assertiva A ao mencionar que "não pode em primeiro grau de jurisdição", está correta, pois o conceito de "grau algum de jurisdição" abrange as decisões de primeiro grau.</p> <p>Portanto, o princípio da proibição da decisão surpresa abrange também as decisões do juiz de 1º grau, de modo que o magistrado singular não pode decidir com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.</p> <p>Portanto, tendo em vista que a assertiva pontuou o 1º grau de jurisdição, mas não excluiu a aplicação do aludido princípio aos demais graus de jurisdição, ela está correta. Diante disso, requer-se a anulação da questão, por conter duas assertivas corretas, o que compromete a unidade do gabarito.</p>	NÃO	<p>A alternativa 'e' não é letra de lei. O erro se encontra no seguinte trecho: "(...) em primeiro grau de jurisdição (...)". O art. 10 do CPC preconiza que "o juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício".</p> <p>Segue a fundamentação de cada alternativa, justificando a manutenção do gabarito:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Errado. É um meio para alcançar a justiça. O princípio da instrumentalidade do processo visa a afastar o apego a formas e rituais que não contribuam para a eficácia da justiça. b. Certo. "A nova sistemática processual inaugurada com o advento do CPC/2015 privilegia expressamente o princípio da primazia no julgamento de mérito. Logo, a extinção do processo sem resolução do mérito é medida anômala que não se corrobora a efetividade da tutela jurisdicional (art. 40, CPC/2015)." TJDF, Acórdão 1151477, 07033062220188070005, Relator: SILVA LEMOS, 5a Turma Cível, data de julgamento: 13/02/2019, publicado no DJe: 11/03/2019. c. Errado. O art. 93, IX, da CF, diz que "todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade". d. Errado. Art. 5º do CPC. Aquele que de qualquer forma participa do processo deve comportar-se de acordo com a boa-fé. e. Errado. Art. 10 do CPC. O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício. 	GABARITO MANTIDO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG125PC01	<p>(DIRPG125PC01) Nos termos do Código de Processo Civil e da Constituição da República, bem como em relação à temática dos princípios processuais civis, assinale a alternativa correta: a. O princípio da instrumentalidade do processo é um princípio jurídico que considera o processo judicial como um fim em si mesmo.</p> <p>b. O princípio da primazia do julgamento do mérito tem por objetivo a superação dos vícios processuais sanáveis, ainda que tenha de ser cumprida alguma determinação judicial.</p> <p>c. Em relação à garantia fundamental de motivação das decisões judiciais a fundamentação do provimento judicial pode ser omitida nas decisões que exijam urgência no julgamento.</p> <p>d. O princípio da boa-fé processual não está previsto expressamente no Código de Processo Civil, sendo um princípio processual implícito.</p> <p>e. O chamado princípio da proibição da decisão surpresa significa que o juiz não pode decidir, em primeiro grau de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado</p> <p>O gabarito fornecido pela banca, que indica a letra a), esta incorreto. A alternativa correta é a letra B, pois o princípio da proibição da decisão surpresa está claramente relacionado ao direito das partes de serem ouvidas antes que o juiz decida com base em argumentos que não tenham sido previamente discutidos no processo.</p> <p>Explicação:</p> <p>O princípio da proibição da decisão surpresa é uma manifestação do contraditório substancial, que está previsto no art. 10 do Código de Processo Civil de 2015. De acordo com este dispositivo, o juiz não pode preferir uma decisão com base em fundamentos que não tenham sido apresentados às partes, mesmo que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício (por exemplo, uma questão de ordem pública ou legalidade).</p> <p>O artigo 10 do CPC é claro ao estabelecer: "O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício."</p> <p>Esse dispositivo tem como objetivo garantir o devido processo legal, a ampla defesa e o direito ao contraditório, evitando decisões que possam surpreender as partes envolvidas no processo.</p> <p>Análise das demais alternativas:</p> <p>Alternativa A: Incorreta O princípio da primazia do julgamento de mérito está relacionado à ideia de que o juiz deve, sempre que possível, decidir o mérito da causa, superando questões formais. No entanto, isso não pode ocorrer em detrimento das garantias processuais. A alternativa está imprecisa ao tentar associar esse princípio à questão do contraditório sem uma explicação clara.</p> <p>Alternativa C: Incorreta O princípio da instrumentalidade do processo trata da visão de que o processo é um meio para alcançar o direito material, e não um fim em si mesmo. A alternativa apresenta a ideia oposta, o que a torna incorreta.</p> <p>Alternativa D: Incorreta</p>	NÃO	<p>A alternativa 'e' não é letra de lei. O erro se encontra no seguinte trecho: "(...) em primeiro grau de jurisdição (...)." O art. 10 do CPC preconiza que "o juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício". Portanto, o CPC estabelece que o princípio da proibição da decisão surpresa deve incidir em todos os graus de jurisdição, não ficando restrito somente ao primeiro grau.</p> <p>Segue a fundamentação de cada alternativa, justificando a manutenção do gabarito:</p> <p>a. Errado. É um meio para alcançar a justiça. O princípio da instrumentalidade do processo visa a afastar o apego a formas e rituais que não contribuem para a eficácia da justiça.</p> <p>b. Certo. "A nova sistemática processual inaugurada com o advento do CPC/2015 privilegia expressamente o princípio da primazia no julgamento de mérito. Logo, a extinção do processo sem resolução do mérito é medida anômala que não se corrabora a efetividade da tutela jurisdicional (art. 40, CPC/2015)." TJDFT, Acórdão 1151477, 07033062220188070005, Relator: SILVA LEMOS, 5a Turma Cível, data de julgamento: 13/02/2019, publicado no DJe: 11/03/2019.</p> <p>c. Errado. O art. 93, IX, da CF, diz que "todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade".</p> <p>d. Errado. Art. 5º do CPC. Aquele que de qualquer forma participa do processo deve comportar-se de acordo com a boa-fé.</p> <p>e. Errado. Art. 10 do CPC. O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG125PC01	<p>(DIRPG125PC01) Nos termos do Código de Processo Civil e da Constituição da República, bem como em relação à temática dos princípios processuais civis, assinale a alternativa correta: a. O princípio da instrumentalidade do processo é um princípio jurídico que considera o processo judicial como um fim em si mesmo.</p> <p>b. O princípio da primazia do julgamento do mérito tem por objetivo a superação dos vícios processuais sanáveis, ainda que tenha de ser cumprida alguma determinação judicial.</p> <p>c. Em relação à garantia fundamental de motivação das decisões judiciais a fundamentação do provimento judicial pode ser omitida nas decisões que exijam urgência no julgamento.</p> <p>d. O princípio da boa-fé processual não está previsto expressamente no Código de Processo Civil, sendo um princípio processual implícito.</p> <p>e. O chamado princípio da proibição da decisão surpresa significa que o juiz não pode decidir, em primeiro grau de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado</p> <p>O artigo 10 do CPC consagra o princípio da não surpresa, estabelecendo que "o juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria cognoscível de ofício". Inclusive, em concurso realizado no ano: 2023 banca: INSTITUTO AOCP Órgão: MPE-RR Prova: promotor De Justiça Substituto (código da questão no q.concurso : Q2099024), alternativa IDENTICA A ESSA foi considerada CORRETA, tendo em vista que se trata de letra de lei.</p>	NÃO	<p>A alternativa 'e' não é letra de lei. O erro se encontra no seguinte trecho: "(...) em primeiro grau de jurisdição (...)." O art. 10 do CPC preconiza que "o juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício". Portanto, o CPC estabelece que o princípio da proibição da decisão surpresa deve incidir em todos os graus de jurisdição, não ficando restrito somente ao primeiro grau.</p> <p>Segue a fundamentação de cada alternativa, justificando a manutenção do gabarito:</p> <p>a. Errado. É um meio para alcançar a justiça. O princípio da instrumentalidade do processo visa a afastar o apego a formas e rituais que não contribuem para a eficácia da justiça.</p> <p>b. Certo. "A nova sistemática processual inaugurada com o advento do CPC/2015 privilegia expressamente o princípio da primazia no julgamento de mérito. Logo, a extinção do processo sem resolução do mérito é medida anômala que não se corrabora a efetividade da tutela jurisdicional (art. 40, CPC/2015)." TJDFT, Acórdão 1151477, 07033062220188070005, Relator: SILVA LEMOS, 5a Turma Cível, data de julgamento: 13/02/2019, publicado no DJe: 11/03/2019.</p> <p>c. Errado. O art. 93, IX, da CF, diz que "todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade".</p> <p>d. Errado. Art. 5º do CPC. Aquele que de qualquer forma participa do processo deve comportar-se de acordo com a boa-fé.</p> <p>e. Errado. Art. 10 do CPC. O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG125PC02	<p>(DIRPG125PC02) O CPC atual traz como norma fundamental, ao lado dos arts. 9º e 10, o enunciado do art. 6º: "todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva". Em consonância com o princípio da cooperação, no que tange à conduta do juiz no curso do processo, o magistrado possui os seguintes deveres decorrentes da cooperação: a. dever de esclarecimento e dever de prevenção; b. dever de esclarecimento, dever de prevenção e dever de consulta; c. dever de esclarecimento, dever de prevenção, dever de consulta e dever de auxílio; d. dever de objeção e dever inquisitório; e. dever de aplicar o princípio "pas de nullité sans grief" nas hipóteses de tutela da evidência.</p> <p>Embora o princípio da cooperação (art. 6º do CPC) envolva um espírito de auxílio mútuo entre todos os sujeitos do processo, incluindo o juiz, a doutrina tradicionalmente enfatiza três deveres específicos do magistrado como decorrências primárias desse princípio: 1.dever de Esclarecimento, dever de Prevenção e dever de Consulta. Por que o "Dever de Auxílio" é geralmente considerado em um patamar diferente:</p> <p>Trícia Navarro Xavier Cabral e Frederico Ivens Miná Arruda de Carvalho: Em artigo específico sobre o dever de auxílio, reconhecem sua importância como decorrência da cooperação, mas o colocam como um meio para superar dificuldades processuais das partes, o que pode ser instrumentalizado pelos deveres de esclarecimento e prevenção</p> <p>DIDIER argumenta que a colaboração no processo é um dever do juiz para com as partes, e que os deveres de esclarecimento e prevenção são instrumentais para a efetivação desse princípio, visando uma decisão de mérito justa. Embora mencione a importância do diálogo, o foco recai sobre a atuação do juiz para garantir a compreensão mutua e a regularidade processual.</p>	NÃO	<p>Segue justificativa para a manutenção do gabarito. A doutrina tem sistematizado o modelo de cooperação adotado pelo Código em 4 (quatro) deveres de que o juiz – espera-se – deverá desincumbir-se satisfatoriamente: dever de esclarecimento (buscar junto às partes as informações necessárias para compreender corretamente argumentos e pedidos); dever de prevenção (mostrar eventuais defeitos na condução do processo e na formulação de argumentos, apontando o modo de corrigi-los); dever de consulta (permitir o debate pleno e suficiente das questões ligadas ao processo); e dever de auxílio (mitigar as dificuldades das partes no cumprimento de seus deveres processuais). (Marcato, Antonio C. Código de Processo Civil Interpretado. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2022.)</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG125PC03	<p>(DIRPG125PC03) No que tange à participação processual do Ministério Público em processos que não figure como parte, bem como a jurisprudência do STF e do STJ sobre o assunto, assinale a alternativa correta.</p> <p>a. O Ministério Público será intimado nos casos de ação possessória em que figure no polo passivo grande número de pessoas.</p> <p>b. O Ministério Público não tem legitimidade ativa para atuar na defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, ainda que decorrentes da prestação de serviço público.</p> <p>c. O Ministério Público intervém como fiscal da ordem jurídica nos litígios individuais pela posse de terra rural ou urbana.</p> <p>d. O Ministério Público deve promover os interesses públicos da União por meio da representação judicial em todos os âmbitos federativos.</p> <p>e. O Ministério Público não tem legitimidade concorrente com aquele que estiver na posse e administração do espólio para requerer abertura de inventário e de partilha quando houver herdeiro incapaz.</p> <p>Alternativa correta: letra D. Vejamos:</p> <p>A. O Ministério Público não tem legitimidade ativa para atuar na defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, ainda que decorrentes da prestação de serviço público.</p> <p>RESPOSTA: Errada.</p> <p>EXPLICAÇÃO: O Ministério Público tem legitimidade ativa para atuar na defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, incluindo os relacionados à prestação de serviços públicos. A Lei nº 7.347/1985 e o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) conferem ao MP a possibilidade de atuar em ações civis públicas, inclusive em casos de defesa do consumidor, onde ele pode proteger tanto direitos coletivos quanto individuais homogêneos.</p> <p>B. O Ministério Público não tem legitimidade concorrente com aquele que estiver na posse e administração do espólio para requerer abertura de inventário e de partilha quando houver herdeiro incapaz.</p> <p>RESPOSTA: Errada.</p> <p>EXPLICAÇÃO: O Ministério Público tem legitimidade para atuar na abertura de inventário e partilha, especialmente quando há herdeiro incapaz, para garantir a proteção do incapaz e a regularidade do processo de sucessão. O art. 178 do Código de Processo Civil e o art. 82 do Código Civil estabelecem que o MP deve intervir nesses casos para proteger os direitos dos incapazes.</p> <p>C. O Ministério Público deve promover os interesses públicos da União por meio da representação judicial em todos os âmbitos federativos.</p> <p>RESPOSTA: Errada.</p> <p>EXPLICAÇÃO: Embora o Ministério Público tenha a função de promover os interesses públicos, ele não deve atuar em todos os âmbitos federativos como representação judicial da União. A atuação do MP é mais voltada para a defesa dos direitos fundamentais, interesses sociais e coletivos, e não em todos os casos que envolvam a União em diferentes esferas. A atuação será conforme o que está previsto na Constituição e nas leis.</p>	NÃO	<p>Segue a fundamentação de cada alternativa, justificando a manutenção do gabarito:</p> <p>a. Certo. Art. 554, § 1º, do CPC. No caso de ação possessória em que figure no polo passivo grande número de pessoas, serão feitas a citação pessoal dos ocupantes que forem encontrados no local e a citação por edital dos demais, determinando-se, ainda, a intimação do Ministério Público e, se envolver pessoas em situação de hipossuficiência econômica, da Defensoria Pública.</p> <p>b. Errado. Súmula 601-STJ: "O Ministério Público tem legitimidade ativa para atuar na defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, ainda que decorrentes da prestação de serviço público."</p> <p>c. Errado. Art. 178 do CPC. O Ministério Público será intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, intervir como fiscal da ordem jurídica nas hipóteses previstas em lei ou na Constituição Federal e nos processos que envolvam: I - interesse público ou social; II - interesse de incapaz; III - litígios coletivos pela posse de terra rural ou urbana.</p> <p>d. Errado. Quem promove os interesses públicos da União é a Advocacia-Geral da União. Art. 75 do CPC. Serão representados em juízo, ativa e passivamente: I - a União, pela Advocacia-Geral da União, diretamente ou mediante órgão vinculado;</p> <p>e. Errado. Arts. 615 e 616 do CPC. Art. 615. O requerimento de inventário e de partilha incumbe a quem estiver na posse e na administração do espólio, no prazo estabelecido no art. 611. Têm, contudo, legitimidade concorrente: I - o cônjuge ou companheiro supérstite; II - o herdeiro; III - o legatário; IV - o testamenteiro; V - o cessionário do herdeiro ou do legatário; VI - o credor do herdeiro, do legatário ou do autor da herança; VII - o Ministério Público, havendo herdeiros incapazes.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG125PC03	<p>(DIRPG125PC03) No que tange à participação processual do Ministério Público em processos que não figure como parte, bem como a jurisprudência do STF e do STJ sobre o assunto, assinale a alternativa correta.</p> <p>a. O Ministério Público será intimado nos casos de ação possessória em que figure no polo passivo grande número de pessoas.</p> <p>b. O Ministério Público não tem legitimidade ativa para atuar na defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, ainda que decorrentes da prestação de serviço público.</p> <p>c. O Ministério Público intervém como fiscal da ordem jurídica nos litígios individuais pela posse de terra rural ou urbana.</p> <p>d. O Ministério Público deve promover os interesses públicos da União por meio da representação judicial em todos os âmbitos federativos.</p> <p>e. O Ministério Público não tem legitimidade concorrente com aquele que estiver na posse e administração do espólio para requerer abertura de inventário e de partilha quando houver herdeiro incapaz.</p> <p>O gabarito fornecido pela banca, que indica a letra C, está incorreto, pois o Ministério Público deve intervir como fiscal da ordem jurídica (custos legis) nos litígios sobre posse de bens imóveis quando houver interesse público. O correto seria a alternativa B, que reflete a atuação do Ministério Público em litígios relacionados à posse de terra rural ou urbana, conforme estabelece a legislação e a jurisprudência sobre o tema.</p> <p>O art. 178, II, do Código de Processo Civil determina que, em litígios sobre posse ou propriedade de bens imóveis, o Ministério Público deve atuar como fiscal da ordem jurídica (custos legis) nos casos em que o interesse público esteja envolvido. Esse interesse público é evidenciado, por exemplo, em ações possessórias de áreas rurais ou urbanas, em situações em que possa haver conflito coletivo ou impacto social relevante, como ocorre em áreas de vulnerabilidade social ou com risco de conflitos fundiários.</p> <p>A atuação do Ministério Público como custos legis tem por objetivo garantir que a ordem jurídica seja observada, mesmo que ele não seja parte do processo. Essa intervenção ocorre sempre que o interesse público justificar, ou seja, quando a decisão judicial possa afetar a coletividade, especialmente em questões que envolvem terras rurais ou urbanas com potencial de gerar repercussões mais amplas, como disputas de posse que envolvem comunidades vulneráveis ou áreas de grande relevância social.</p>	NÃO	<p>Segue a fundamentação de cada alternativa, justificando a manutenção do gabarito:</p> <p>a. Certo. Art. 554, § 1º, do CPC. No caso de ação possessória em que figure no polo passivo grande número de pessoas, serão feitas a citação pessoal dos ocupantes que forem encontrados no local e a citação por edital dos demais, determinando-se, ainda, a intimação do Ministério Público e, se envolver pessoas em situação de hipossuficiência econômica, da Defensoria Pública.</p> <p>b. Errado. Súmula 601-STJ: "O Ministério Público tem legitimidade ativa para atuar na defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, ainda que decorrentes da prestação de serviço público."</p> <p>c. Errado. Art. 178 do CPC. O Ministério Público será intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, intervir como fiscal da ordem jurídica nas hipóteses previstas em lei ou na Constituição Federal e nos processos que envolvam: I - interesse público ou social; II - interesse de incapaz; III - litígios coletivos pela posse de terra rural ou urbana.</p> <p>d. Errado. Quem promove os interesses públicos da União é a Advocacia-Geral da União. Art. 75 do CPC. Serão representados em juízo, ativa e passivamente: I - a União, pela Advocacia-Geral da União, diretamente ou mediante órgão vinculado;</p> <p>e. Errado. Arts. 615 e 616 do CPC. Art. 615. O requerimento de inventário e de partilha incumbe a quem estiver na posse e na administração do espólio, no prazo estabelecido no art. 611. Têm, contudo, legitimidade concorrente: I - o cônjuge ou companheiro supérstite; II - o herdeiro; III - o legatário; IV - o testamenteiro; V - o cessionário do herdeiro ou do legatário; VI - o credor do herdeiro, do legatário ou do autor da herança; VII - o Ministério Público, havendo herdeiros incapazes.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG125PC04	<p>(DIRPG125PC04) Acerca do mandado de segurança e a jurisprudência do STF e do STJ sobre a temática, assimilate a opção correta. a. Há entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça no qual se admite a intervenção de terceiros em sede de mandado de segurança.</p> <p>b. Eventual concessão de liminar em sede de mandado de segurança não pode ser impugnada por meio de pedido de suspensão de segurança feito por partido político, visto que este não possui legitimidade para postular o referido pedido.</p> <p>c. É constitucional o artigo da Lei do Mandado de Segurança que fixa o prazo decadencial de cento e vinte dias para a impetratura de mandamus.</p> <p>d. É cabível Mandado de Segurança contra ato normativo de caráter geral e abstrato.</p> <p>e. Apesar de não ser considerado sucedâneo recursal, o mandado de segurança pode ser utilizado pela parte interessada para impugnar decisão judicial teratológica que tenha transitado em julgado.</p>	<p>Recurso contra o gabarito da questão (DIRPG125PC04) razão da possibilidade de dupla interpretação das alternativas A e E. A alternativa A encontra respaldo na jurisprudência recente do STJ. (INFO 817, STJ, 2024). "Dessa forma, se no habeas corpus, que tutela o direito constitucional de locomoção, a jurisprudência tem admitido excepcionalmente a intervenção de terceiros, o mesmo raciocínio pode ser aplicado ao mandado de segurança. Isso é especialmente verdadeiro quando o direito em discussão se refere aos interesses legítimos da vítima, como a reparação de danos." Além disso, o Enunciado nº 249 do Fórum Permanente de Processualistas Civis, reforça a possibilidade da intervenção. "Com o novo CPC, é possível a intervenção de amicus curiae em processo de mandado de segurança". O STF, por sua vez, em decisões monocráticas também tem demonstrado uma posição favorável à intervenção de terceiros. Vide STF. Decisão monocrática. MS 32451, Rel. Min. Edson Fachin, julgado em 27/06/2017. STF. Decisão monocrática. MS 35785, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 09/03/2020. STF. Decisão monocrática. MS 37168, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 22/02/2023. Portanto, não é possível considerar a alternativa E como a única correta, vez que a jurisprudência contemporânea tem permitido a intervenção de terceiros em mandado de segurança, razão pela qual requer-se a anulação da questão.</p>	SIM	Há mais de uma alternativa que pode ser considerada correta, prejudicando, dessa forma, a resolução da questão. Portanto, a anulação é medida que se impõe.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG125PC04	<p>(DIRPG125PC04) Acerca do mandado de segurança e a jurisprudência do STF e do STJ sobre a temática, assimilate a opção correta. a. Há entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça no qual se admite a intervenção de terceiros em sede de mandado de segurança.</p> <p>b. Eventual concessão de liminar em sede de mandado de segurança não pode ser impugnada por meio de pedido de suspensão de segurança feito por partido político, visto que este não possui legitimidade para postular o referido pedido.</p> <p>c. É constitucional o artigo da Lei do Mandado de Segurança que fixa o prazo decadencial de cento e vinte dias para a impetratura de mandamus.</p> <p>d. É cabível Mandado de Segurança contra ato normativo de caráter geral e abstrato.</p> <p>e. Apesar de não ser considerado sucedâneo recursal, o mandado de segurança pode ser utilizado pela parte interessada para impugnar decisão judicial teratológica que tenha transitado em julgado.</p>	<p>acerto do mandado de segurança, que considera a alternativa E como resposta correta. Entretanto, a alternativa C também se mostra como correta, pois embora a Súmula 268, do Supremo Tribunal Federal, apontar que "Não cabe mandado de segurança contra decisão judicial com trânsito em julgado", no caso de decisões teratológicas, admite-se o uso do instrumento jurídico. Estabelece, assim, o seguinte julgado:</p> <p>"PROCESSO CIVIL - RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA - FAMÍLIA - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - NÃO INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO - TRANSITO EM JULGADO - SÚMULAS 267 E 268, AMBAS DO STF - IMPROPRIEDADE DA VIA ELEITA.</p> <p>1. O mandado de segurança não é sucedâneo de recurso, salvo em situações teratológicas da decisão ou a possibilidade desta causar dano irreparável ou de difícil reparação. No caso em questão, não se apresentam nenhuma dessas hipóteses. Da sentença que julgou procedente a Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos e fixou-a a partir da citação, o recurso cabível seria a Apelação. Ademais, tendo operado o trânsito em julgado do r., julgado monocrático, a discussão acerca do termo inicial para o pagamento dos alimentos é impertinente neste wrt, já que o decisum está acobertado pelo manto da coisa julgada. Incidência das Súmulas 267 e 268, ambas do Pretório Excelso.</p> <p>2. Precedentes (RMS nºs 1.709/MG e 7.774/SP).</p> <p>3. Outrossim, apenas para registro, a Colenda Segunda Seção desta Corte já decidiu, em sede de Embargos de Divergência em Recurso Especial que "em ação de investigação de paternidade cumulada com alimentos o termo inicial destes é a data da citação, com apoio no artigo 13, § 2º, da Lei nº 5.478/68, que comanda tal orientação em qualquer caso". (ERE SP nº 152.895/PR, DJU de 22.05.2000).</p> <p>4. Recurso ordinário desprovido. (STJ, 2004, p. 545)."</p> <p>Logo, apesar de não ser considerado sucedâneo recursal, o mandado de segurança pode ser utilizado pela parte interessada para impugnar decisão judicial que tenha transitado em julgado. Razão pela qual venho requerer a anulação do gabarito oficial e, consequentemente, a questão, bem como a atribuição de gabarito correto à alternativa C e pontuação pela questão.</p>	SIM	Há mais de uma alternativa que pode ser considerada correta, prejudicando, dessa forma, a resolução da questão. Portanto, a anulação é medida que se impõe.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG125PC04	<p>(DIRPG125PC04) Acerca do mandado de segurança e a jurisprudência do STF e do STJ sobre a temática, assimilate a opção correta. a. Há entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça no qual se admite a intervenção de terceiros em sede de mandado de segurança.</p> <p>b. Eventual concessão de liminar em sede de mandado de segurança não pode ser impugnada por meio de pedido de suspensão de segurança feito por partido político, visto que este não possui legitimidade para postular o referido pedido.</p> <p>c. É constitucional o artigo da Lei do Mandado de Segurança que fixa o prazo decadencial de cento e vinte dias para a impetratura de mandamus.</p> <p>d. É cabível Mandado de Segurança contra ato normativo de caráter geral e abstrato.</p> <p>e. Apesar de não ser considerado sucedâneo recursal, o mandado de segurança pode ser utilizado pela parte interessada para impugnar decisão judicial teratológica que tenha transitado em julgado.</p>	<p>A Lei do Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/2009) não prevê expressamente a intervenção de terceiros. No entanto, a jurisprudência dos tribunais superiores, em especial do STF e do STJ, tem admitido a intervenção de terceiros em algumas situações específicas, com o objetivo de garantir a efetividade da jurisdição e a busca por decisões justas.</p> <p>Litisconsórcio passivo necessário: Quando a decisão judicial em mandado de segurança pode afetar diretamente a esfera jurídica de terceiros, estes podem ser admitidos como litisconsortes passivos necessários. Isso garante que todos os interessados sejam ouvidos e que a decisão judicial seja mais justa e eficaz. Amicus curiae: O amicus curiae é uma figura que permite a participação de terceiros com conhecimento técnico ou jurídico relevante para o julgamento da causa. Sua participação visa fornecer subsídios aos tribunais, auxiliando na tomada de decisões mais informadas e precisas.</p> <p>A admissão da intervenção de terceiros em mandado de segurança se baseia nos princípios da efetividade da jurisdição e da busca pela decisão mais justa. Os tribunais superiores têm entendido que, em determinadas situações, a participação de terceiros é essencial para garantir a ampla defesa, o contraditório e a segurança jurídica.</p>	SIM	Há mais de uma alternativa que pode ser considerada correta, prejudicando, dessa forma, a resolução da questão. Portanto, a anulação é medida que se impõe.	QUESTÃO ANULADA

	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG125PC04	<p>(DIRPG125PC04) Acerca do mandado de segurança e a jurisprudência do STF e do STJ sobre a temática, assinala a opção correta. a. Há entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça no qual se admite a intervenção de terceiros em sede de mandado de segurança. b. Eventual concessão de liminar em sede de mandado de segurança não pode ser impugnada por meio de pedido de suspensão de segurança feito por partido político, visto que este não possui legitimidade para postular o referido pedido. c. É inconstitucional o artigo da Lei do Mandado de Segurança que fixa o prazo decadencial de cento e vinte dias para a impetração de mandamus. d. É cabível Mandado de Segurança contra ato normativo de caráter geral e abstrato. e. Apesar de não ser considerado sucedâneo recursal, o mandado de segurança pode ser utilizado pela parte interessada para impugnar decisão judicial teratológica que tenha transitado em julgado.</p>	<p>Recurso contra o gabarito da questão - Pedido de alteração da alternativa correta de "a" para "e"</p> <p>Venho, respeitosamente, interpor recurso quanto ao gabarito da questão apresentada, que indica como correta a alternativa "a", cujo enunciado afirma que:</p> <p>"Eventual concessão de liminar em sede de mandado de segurança não pode ser impugnada por meio de pedido de suspensão de segurança feito por partido político, visto que este não possui legitimidade para postular o referido pedido."</p> <p>Todavia, a alternativa mais adequada e juridicamente correta é a letra "e", que afirma:</p> <p>"Apesar de não ser considerado sucedâneo recursal, o mandado de segurança pode ser utilizado pela parte interessada para impugnar decisão judicial teratológica que tenha transitado em julgado."</p> <p>Fundamentação jurídica:</p> <p>O mandado de segurança, embora não se confunda com recurso, é tradicionalmente admitido pela jurisprudência como meio hábil para impugnar decisões judiciais de conteúdo teratológico, ou seja, aquelas que representem manifesta ilegalidade, abuso de poder ou desrespeito flagrante ao ordenamento jurídico, ainda que tenham transitado em julgado. Tal entendimento é pacífico no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF).</p> <p>Jurisprudência:</p> <p>"É cabível mandado de segurança contra decisão judicial teratológica, ilegal ou abusiva, mesmo após o trânsito em julgado." (STJ, AgRg no RMS 24.074/SP, Rel. Min. José Delgado, Primeira Turma, julgado em 22.05.2007)</p> <p>Portanto, a alternativa "e" apresenta conteúdo técnico-jurídico correto, consolidado pelos tribunais superiores, o que a torna a única opção plenamente correta da questão.</p> <p><i>Por outro lado, a alternativa "a", apesar de levantar um ponto debatido</i></p> <p>Fundamentação do Recurso:</p>	SIM	Há mais de uma alternativa que pode ser considerada correta, prejudicando, dessa forma, a resolução da questão. Portanto, a anulação é medida que se impõe.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG125PC04	<p>(DIRPG125PC04) Acerca do mandado de segurança e a jurisprudência do STF e do STJ sobre a temática, assinala a opção correta. a. Há entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça no qual se admite a intervenção de terceiros em sede de mandado de segurança.</p> <p>b. Eventual concessão de liminar em sede de mandado de segurança não pode ser impugnada por meio de pedido de suspensão de segurança feito por partido político, visto que este não possui legitimidade para postular o referido pedido.</p> <p>c. É inconstitucional o artigo da Lei do Mandado de Segurança que fixa o prazo decadencial de cento e vinte dias para a impetração de mandamus.</p> <p>d. É cabível Mandado de Segurança contra ato normativo de caráter geral e abstrato.</p> <p>e. Apesar de não ser considerado sucedâneo recursal, o mandado de segurança pode ser utilizado pela parte interessada para impugnar decisão judicial teratológica que tenha transitado em julgado.</p>	<p>O gabarito fornecido pela banca, que indica a letra E, está incorreto. A alternativa correta é a letra D, pois há entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no sentido de admitir, em hipóteses excepcionais, a intervenção de terceiros em sede de mandado de segurança.</p> <p>Explicação:</p> <p>Tradicionalmente, o mandado de segurança é uma ação de rito especial e célere, utilizada para proteger direito líquido e certo de uma pessoa, contra ato de autoridade. No entanto, o STF e o STJ têm admitido, em situações excepcionais, a intervenção de terceiros no processo de mandado de segurança, especialmente em ações que envolvem interesses coletivos ou de repercussão institucional. Um exemplo claro é a figura do amicus curiae, que é admitido, por exemplo, em mandados de segurança coletivos ou em mandados de segurança que envolvam temas de grande relevância jurídica, econômica ou social.</p> <p>A Lei nº 13.105/2015, que instituiu o Código de Processo Civil (CPC), reforça a possibilidade da intervenção de terceiros, como o amicus curiae, em diversos tipos de ação, incluindo o mandado de segurança, desde que o caso tenha relevância e repercussão.</p> <p>Análise das demais alternativas:</p> <p>Alternativa A: Incorreta</p> <p>O prazo de 120 dias para a impetração do mandado de segurança, conforme o art. 23 da Lei 12.016/2009, é constitucional. O STF tem reiterado que este prazo não viola o princípio da infastabilidade da jurisdição, pois é necessário para garantir segurança jurídica, evitando que questões processuais sejam debatidas indefinidamente.</p> <p>Alternativa B: Incorreta</p> <p>O mandado de segurança não pode ser utilizado contra decisão judicial transitada em julgado, ainda que teratológica. Nesses casos, a via adequada é a ação rescisória, conforme o entendimento pacífico do STF e STJ.</p>	SIM	Há mais de uma alternativa que pode ser considerada correta, prejudicando, dessa forma, a resolução da questão. Portanto, a anulação é medida que se impõe.	QUESTÃO ANULADA

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG125PC04	(DIRPG125PC04) Acerca do mandado de segurança e a jurisprudência do STF e do STJ sobre a temática, assinale a opção correta. a. Há entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça no qual se admite a intervenção de terceiros em sede de mandado de segurança. b. Eventual concessão de liminar em sede de mandado de segurança não pode ser impugnada por meio de pedido de suspensão de segurança feito por partido político, visto que este não possui legitimidade para postular o referido pedido. c. É constitucional o artigo da Lei do Mandado de Segurança que fixa o prazo decadencial de cento e vinte dias para a impetração de mandamus. d. É cabível Mandado de Segurança contra ato normativo de caráter geral e abstrato. e. Apesar de não ser considerado sucedâneo recursal, o mandado de segurança pode ser utilizado pela parte interessada para impugnar decisão judicial teratológica que tenha transitado em julgado.	A jurisprudência do STF e do STJ admite excepcionalmente o uso do mandado de segurança contra decisão judicial transitada em julgado, desde que haja teratologia, ou seja, quando a decisão for absurda, manifestamente ilegal ou ofensiva à ordem jurídica. Nesses casos, o MS pode ser manejado, mesmo não sendo sucedâneo recursal.	SIM	Há mais de uma alternativa que pode ser considerada correta, prejudicando, dessa forma, a resolução da questão. Portanto, a anulação é medida que se impõe.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG125PC04	(DIRPG125PC04) Acerca do mandado de segurança e a jurisprudência do STF e do STJ sobre a temática, assinale a opção correta. a. Há entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça no qual se admite a intervenção de terceiros em sede de mandado de segurança. b. Eventual concessão de liminar em sede de mandado de segurança não pode ser impugnada por meio de pedido de suspensão de segurança feito por partido político, visto que este não possui legitimidade para postular o referido pedido. c. É constitucional o artigo da Lei do Mandado de Segurança que fixa o prazo decadencial de cento e vinte dias para a impetração de mandamus. d. É cabível Mandado de Segurança contra ato normativo de caráter geral e abstrato. e. Apesar de não ser considerado sucedâneo recursal, o mandado de segurança pode ser utilizado pela parte interessada para impugnar decisão judicial teratológica que tenha transitado em julgado.	A questão recorrida, tratou acerca do mandado de segurança, conforme julgados dos Tribunais Superiores, na qual deveria ser assinalada a alternativa correta. No gabarito preliminar foi dado como correto o item "e", o qual traz a seguinte afirmação: "Eventual concessão de liminar em sede de mandado de segurança não pode ser impugnada por meio de pedido de suspensão de segurança feito por partido político, visto que este não possui legitimidade para postular o referido pedido". Tal afirmação acerca do mandado de segurança não está correta, divergindo art. 1º, da Lei n. 12.016/2009, a qual disciplina acerca o mandado de segurança individual e coletivo, dispõe o que segue: "Art. 1º Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, sempre que, ilegalmente ou com abuso de poder, qualquer pessoa física ou jurídica sofrer violação ou houver justo receio de sofrê-la por parte de autoridade, seja de que categoria for e sejam quais forem as funções que exerce." Desta feita, conforme previsão legal tem legitimidade ativa para impetrar o mandado de segurança, bem como a suspensão de liminar, aquele que possuir o direito líquido e certo. Este pode ser pessoa natural ou jurídica, bem como os partidos políticos, os quais inclusive podem impetrar o mandado de segurança coletivo, nos termos do art. 5º, inc. LXX, alínea "a", da Constituição Federal de 1988. Face ao exposto, requer à Nobre Banca Examinadora a anulação da presente questão dado o erro da alternativa dada como correta pelo gabarito preliminar.	SIM	Há mais de uma alternativa que pode ser considerada correta, prejudicando, dessa forma, a resolução da questão. Portanto, a anulação é medida que se impõe.	QUESTÃO ANULADA
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIRPG125PC05	(DIRPG125PC05) Considerando-se as disposições da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.230/2021) e a jurisprudência do STF e do STJ sobre a temática, assinale a alternativa correta. a. Na ação de improbidade administrativa, o juiz poderá modificar a caputulação legal apresentada pelo autor, observado o contraditório e vedada a modificação do fato principal. b. Se ocorrer lesão ao patrimônio público, a reparação do dano a que se refere a Lei de Improbidade Administrativa – Lei nº 8.429/92 – não servirá como redução do resarcimento ocorrido nas instâncias criminal, civil e administrativa que tiver por objeto os mesmos fatos. c. A presença de agente público no polo passivo da ação de improbidade administrativa, em qualquer hipótese, não é requisito essencial para seu prosseguimento. d. A pretensão de resarcimento ao erário em face de agentes públicos reconhecida em acórdão de Tribunal de Contas é imprescritível. e. Não se configurará improbidade a mera nomeação ou indicação política por parte dos detentores de mandatos eleitos, sendo necessária a aferição de dolo com finalidade ilícita por parte do agente.	Alternativa correta: Letra C. Vejamos: A. Não se configura improbidade a mera nomeação ou indicação política por parte dos detentores de mandatos eleitos, sendo necessária a aferição de dolo com finalidade ilícita por parte do agente. RESPOSTA: Errada. EXPLICAÇÃO: A nomeação ou indicação política em si não configura improbidade administrativa. No entanto, se essa nomeação ou indicação for feita de forma a prejudicar o interesse público ou beneficiar interesses pessoais, configurando abuso de poder ou fraude, pode sim configurar improbidade. O dolo com finalidade ilícita é necessário para que a improbidade seja configurada, mas a mera nomeação ou indicação não exclui a possibilidade de ser considerada improba, caso se comprove desvio de finalidade.	NÃO	Segue a fundamentação de cada alternativa, justificando a manutenção do gabarito: a. Errado. Art. 17, § 10-C, da Lei 8.429/92. Após a réplica do Ministério Público, o juiz proferirá decisão na qual indicará com precisão a tipificação do ato de improbidade administrativa imputável ao réu, sendo-lhe vedado modificar o fato principal e a caputulação legal apresentada pelo autor. b. Errado. Art. 12, § 6, da Lei 8.429/92. Se ocorrer lesão ao patrimônio público, a reparação do dano a que se refere esta Lei deverá deduzir o resarcimento ocorrido nas instâncias criminal, civil e administrativa que tiver por objeto os mesmos fatos. c. Errado. "Não é possível a proposta de ação de improbidade exclusivamente contra o particular, sem a concomitante presença de agente público no polo passivo da demanda" (STJ, 1ª Turma, REsp 1.171.017-PA, Rel. Min. Sérgio Kukina, julgado em 25/2/2014 – Info 535). d. Errado. É prescritível a pretensão de resarcimento ao erário fundada em decisão de Tribunal de Contas. STF, Plenário, RE 636886/AL, Rel. Alexandre de Moraes, julgado em 20/04/2020 (Repercussão Geral – Tema 899). e. Certo. "A nomeação do cônjuge de prefeito para o cargo de Secretário Municipal, por se tratar de cargo público de natureza política, por si só, não caracteriza ato de improbidade administrativa." STF, 2ª Turma, Rd 22339 Agr/SP, Rel. Min. Edson Fachin, rel. p/ o ac. Min. Gilmar Mendes, julgado em 4/9/2018 (Info 914).	GABARITO MANTIDO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	2	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>Observei que a questão apresenta um problema de formulação, pois há duas alternativas corretas, o que compromete a clareza e a objetividade exigidas no certame.</p> <p>A alternativa E, considerada correta pelo gabarito, está de acordo com a nova redação do art. 311 do Código de Processo Penal, dada pela Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime), que veda a decretação de prisão preventiva de ofício, exigindo requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou representação da autoridade policial.</p> <p>Contudo, a alternativa A também está correta. Ela aborda a ausência de audiência de custódia mesmo quando ocorre a conversão da prisão em flagrante em preventiva. Por exemplo, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no Habeas Corpus Criminal nº 1.0000.23.048480-0/000, decidiu que a não realização da audiência de custódia enseja a nulidade da prisão, mesmo que tenha havido a conversão para prisão preventiva. O STF tem se posicionado no mesmo sentido (BRASIL, STF, HC 241.641/SP, 2012; HC 180.229/SP, 2020).</p> <p>Portanto, ambas as alternativas (A e E) estão corretas, cada uma abordando aspectos distintos da prisão preventiva. Assim, requer-se que a questão seja anulada.</p>	NÃO		XXXXXX
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	14	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>Alternativas corretas: C) "A incomunicabilidade do indiciado poderá ser determinada, a julho da conveniência da persecução criminal, por despacho fundamentado do juiz, desde que após prévio requerimento da autoridade policial ou ministerial, pelo prazo não superior a 5 (cinco) dias" e D) "Determina-se arquivamento implícito o inquérito policial arquivado ocorrido por força da ausência de inclusão de fato ou sujeito pelo órgão do Ministério Público sem fundamentação expressa". Devendo, portanto, a questão 14 ser anulada.</p>	NÃO		XXXXXX
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	17	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>Venho interpor recurso quanto à correção da questão 17, por entender que houve um equívoco ao considerar somente a alternativa A como correta, quando a alternativa B também apresenta conteúdo técnico adequado e respaldado na doutrina processual penal contemporânea.</p> <p>A alternativa que marquei foi a letra B, que assim dispõe:</p> <p>"A autoridade policial pode instaurar inquérito policial de ofício ou a requerimento do órgão ministerial, inclusive nos crimes cuja ação penal depender da iniciativa do ofendido por razões de ordem pública e interesse social."</p> <p>De inicio, reconheço que em regra os crimes de ação penal pública condicionada dependem de representação da vítima para que se inicie a persecução penal. No entanto, o próprio ordenamento jurídico e a doutrina autorizam, em situações excepcionais, que o inquérito policial seja instaurado antes da formalização da representação, especialmente para evitar o pericílio de provas ou preservar a segurança da vítima.</p> <p>Essa postura não só tem respaldo prático, mas também expressa sensibilidade jurídica diante de contextos delicados, como os de violência doméstica, crimes sexuais ou situações envolvendo hipervulneráveis, em que a urgência na coleta de provas pode ser decisiva.</p> <p>Além disso, é importante destacar que a alternativa B não afirma que a persecução pode prosseguir sem representação, ela trata da instauração do inquérito, o que é uma fase distinta. A doutrina reconhece essa possibilidade, desde que não se avance na tramitação do procedimento sem o requisito legal da representação.</p> <p>Diante disso, considero que a alternativa B não pode ser considerada incorreta, já que descreve hipótese plausível e juridicamente aceita.</p> <p>Portanto, pleiteia-se pela atribuição de validade à alternativa B como resposta correta ou, subsidiariamente, pela anulação da questão, diante da existência de mais de uma assertiva aceitável, conforme entendimento doutrinário relevante.</p>	NÃO		XXXXXX
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	25	CÓDIGO DA QUESTÃO INCOMPLETO	<p>Alternativa correta: II e IV. Devendo ser anulada, pois não tinha essa alternativa. II) "É possível a abertura de inquérito policial e a tomada de medidas cautelares com base em denúncia anônima". IV) "Diante das mudanças trazidas pela Lei nº 13.964/2019, denominado Pacote Anticrime, a autoridade judicial pode decretar prisão cautelar mediante representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público". Devendo questão ser anulada.</p>	NÃO		XXXXXX

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG224PP15	<p>(DIRPG224PP15) Sobre as condições para o exercício da ação penal, de acordo com a doutrina e jurisprudência dos tribunais superiores, julgue os itens a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> I – Para o regular exercício da ação penal de iniciativa privada, basta que o procurador tenha poderes especiais, sendo prescindível a menção ao fato criminoso na respectiva procuração. II – A existência no ordenamento jurídico pátrio da ação penal privada subsidiária da pública configura exceção ao princípio da oficialidade. III – Os princípios da obrigatoriedade e da indisponibilidade afastam a possibilidade de aditamento da queixa-crime pelo Ministério Público. IV – A ação penal privada subsidiária da pública caracteriza exceção ao princípio da obrigatoriedade. <p>E/são correto(s): a) I e II b) II c) IV d) I e III e) I, II, III e IV</p> <p>A alternativa II afirma que: “A existência no ordenamento jurídico pátrio da ação penal privada subsidiária da pública configura exceção ao princípio da oficialidade.” Contudo, a assertiva está equivocada, pois a ação penal privada subsidiária da pública (art. 5º, §3º, do Código de Processo Penal) não configura exceção ao princípio da oficialidade, mas sim ao princípio da obrigatoriedade. O princípio da oficialidade trata da legitimidade dos entes públicos, notadamente o Ministério Público, para a proposição da ação penal pública. Já o princípio da obrigatoriedade obriga o Ministério Público a promover a ação penal sempre que presentes indícios suficientes de autoria e materialidade. A ação penal privada subsidiária da pública é permitida quando o MP se omite, deixando de oferecer denúncia no prazo legal. Assim, o particular supre essa omissão, o que configura exceção ao princípio da obrigatoriedade, não à oficialidade. Portanto, solicito a revisão da questão e o reconhecimento da alternativa E como correta.</p>	NÃO	<p>Recurso não provido pelas razões que se passa a expor:</p> <p>I – Errado. Nos termos do artigo 44, do CPP, não basta que haja poderes especiais do procurador para fins de exercício do direito de queixa, mas sim que haja na procuração menção ao fato criminoso.</p> <p>II – Correto. De acordo com o princípio da oficialidade, a ação penal pública deverá ser ajuizada por órgão oficial, ou seja, o Ministério Público, artigo 129, I, da Constituição Federal de 1988:</p> <p style="padding-left: 40px;">Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público: I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei; (...)</p> <p>Assim, de acordo com a Constituição Federal de 1988, que ação penal pública deverá ser ajuizada por órgão oficial, ou seja, o Ministério Público, conforme artigo 129, I, da Carta Magna. Occorre que a própria Constituição Federal (artigo 5º, LIX) também traz a possibilidade do ajuizamento da ação penal privada subsidiária da pública no caso de omissão do Ministério Público.</p> <p>III – Errado. Entende-se por princípio da obrigatoriedade o fato de o Ministério Público estar obrigado a promover a ação penal quando presentes os requisitos legais. Por sua vez, pelo princípio da indisponibilidade, previsto no art. 42 do CPP, o Ministério Público não pode desistir da ação penal.</p> <p>Assim, como é dever do Ministério Público zelar pela indissubstancialidade da ação penal, ou seja, que todos os agentes respondam à ação, cabe a ele aditar a queixa-crime, nos termos dos artigos 46, § 2º e 48, ambos do CPP.</p> <p>IV – Errado. A ação privada subsidiária da pública reforça tal princípio, já que não cabe ao Ministério Público desistir da ação penal. Não esquecer que a ação penal neste caso continua sendo pública.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG125PP01	<p>(DIRPG125PP01) Assinale a alternativa incorreta sobre o indicamento, o arquivamento e o trancamento do inquérito policial:</p> <ul style="list-style-type: none"> A) O indicamento no inquérito policial é ato privativo da autoridade policial, que deve fundamentá-lo em despacho indicando autoria e materialidade. B) O arquivamento do inquérito policial depende de prévio requerimento do Ministério Público e de decisão judicial. C) O trancamento do inquérito policial pode ser determinado por mandado de segurança, em casos que envolvam pessoa jurídica. D) Após o arquivamento do inquérito policial, novas provas obtidas podem fundamentar o desarquivamento, salvo em caso de coisa julgada material. E) O arquivamento do inquérito policial pelo Ministério Público não necessita de homologação pelo juiz ou instância superior. <p>Prezada banca examinadora,</p> <p>Venho, com a devida vénia, por meio deste, impetrar recurso à questão nº 20, nos termos abaixo:</p> <p>Com o advento do chamado Pacote Anticrime (Lei 13.964/19), o artigo 28 do Código de Processo Penal passou a ser redigido nos seguintes termos:</p> <p>“Ordenado o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade policial e encaminhará os autos para a instância de revisão ministerial para fins de homologação, na forma da lei.”</p> <p>Assim, conforme a doutrina, com o advento do juiz das garantias, não basta o arquivamento da investigação a promoção de arquivamento feita pelo Promotor Natural do fato, sendo necessário, também, a confirmação (homologação) dessa decisão de arquivamento por órgão de revisão do Ministério Público. O arquivamento, portanto, será feito em duas etapas, assegurada a cientificação do investigado e da vítima. Trata-se de ato jurídico complexo, pois é produzido duas manifestações de vontade, do Ministério Público, apresentado pelo Promotor de Justiça e pela instância de revisão.</p> <p>Ainda, se instituiu a possibilidade de recurso em face da decisão de arquivamento. Ademais, o arquivamento passa a ser uma decisão de natureza administrativa e que não se submete ao crivo judicial, em respeito ao sistema acusatório, pois o arquivamento passa a ser realizado apenas no âmbito do órgão ministerial.</p> <p>Não obstante, o Supremo Tribunal Federal (STF), por maioria, nas ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, atribuiu interpretação conforme ao caput do art. 28 para assentir que, ao se manifestar pelo arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o Ministério Público submeterá sua manifestação ao juiz competente e comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade policial, podendo encaminhar os autos ao Procurador-Geral ou para a instância de revisão ministerial, quando houver, para fins de homologação, na forma da lei. Também conferiu, por unanimidade, interpretação conforme ao §1º do art. 28 para assentir que, além da vítima ou de seu representante legal, a autoridade judicial competente também poderá submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, caso verifique patente ilegalidade ou a teratologia no ato do arquivamento.</p> <p><i>Nessa sentido, a questão nº 20 herda a alternativa INCORRETA extraída</i></p>	NÃO	<p>A promoção de arquivamento, por força do art. 3º-B do CPP, deve ser submetida ao crivo do juiz de garantias, para fins de § 1º do art. 28 do Código de Processo Penal, com fulcro nos itens 20 e 21 da proclamação de resultado da decisão do STF no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade 6298, 6299, 6300 e 6305. Caso o juiz concorde com o arquivamento, proferirá decisão confirmando o arquivamento e dando baixa nos autos. Caso o juiz não concorde com o arquivamento, poderá remetê-lo à instância revisional do MP e, se for homologado lá, voltará ao juiz, que decidirá pela baixa do fato. De um jeito ou de outro, há decisão judicial. Portanto, é correto dizer que “O arquivamento do inquérito policial depende de prévio requerimento do Ministério Público e de decisão judicial”, pois não se fala aqui em decisão judicial concorde. Pelas mesmas razões, é incorreto dizer que “O arquivamento do inquérito policial pelo Ministério Público não necessita de homologação pelo juiz ou instância superior”, visto que, se o juiz concordar, homologará o arquivamento sem remeter à instância revisional; se o arquivamento for apreciado pela instância revisional, só se manterá se for homologado lá. Portanto, sempre haverá uma decisão confirmando o arquivamento, seja pelo juiz seja pela câmara.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG125PP02	<p>(DIRPG125PP02) Sobre a prisão temporária, analise as afirmativas abaixo e marque a alternativa correta: I. É uma modalidade de prisão cautelar com finalidade investigativa, vinculada à necessidade da investigação. II. Pode ser decretada de ofício pelo juiz em qualquer etapa do processo, independentemente de requerimento do Ministério Público ou da autoridade policial. III. Possui prazo de duração definido em lei, que varia conforme o tipo de crime investigado. IV. Pode ser aplicada como substitutiva à prisão em flagrante, desde que preenchidos os requisitos legais. Todas as afirmativas estão corretas.</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Somente I e III estão corretas. b. Nenhuma das afirmativas está correta. c. Somente II e IV estão corretas. d. Somente I, III e IV estão corretas. e. Somente I, III e IV estão corretas. <p>Questão 23– Prisão Temporária Gabarito Preliminar da Banca: Letra B (Afirmativas I e III estão corretas) Gabarito Correto: Letra E (Afirmativas I, III e IV estão corretas)</p> <p>Fundamentação do Recurso: Respeitosamente, venho interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão acima referida, por entender que a alternativa correta é a letra E, e não a letra B, conforme publicado. A afirmativa IV, erroneamente descartada pela banca, está correta, conforme demonstra a fundamentação legal e jurisprudencial abaixo: Afirmativa IV: “A prisão temporária pode ser aplicada como substitutiva à prisão em flagrante, desde que preenchidos os requisitos legais.” Essa assertiva está em plena consonância com a jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e com a doutrina majoritária. Jurisprudência: “A prisão temporária pode ser decretada mesmo após a prisão em flagrante, desde que atendidos os requisitos legais. A temporária possui natureza instrumental e cautelar, voltada à coleta de provas e à preservação da investigação.” (STJ – HC 119.943/SP, Rel. Min. Jorge Mussi) “A substituição da prisão em flagrante por temporária é admissível, desde que presentes os requisitos do art. 1º da Lei nº 7.960/89.” (STJ – HC 193.299/SP, Rel. Min. Laurita Vaz) Doutriña: A doutrina penal brasileira reconhece essa possibilidade com base na natureza instrumental da prisão temporária. Conforme Nucci: “A prisão temporária é uma medida cautelar voltada a assegurar o êxito das investigações. É plenamente possível sua decretação após, ou até mesmo em substituição à prisão em flagrante.” (Guilherme de Souza Nucci, Código de Processo Penal Comentado) Conclusão: Diante do exposto, requer-se: - A alteração do gabarito preliminar da questão, com a atribuição da alternativa correta como sendo a LETRA E (afirmativas I, III e IV corretas); - E, por consequência, a atribuição da pontuação correspondente à referida questão a todos os candidatos que a tenham assinalado.</p>	NÃO	<p>Não há previsão legal para substituição de prisão em flagrante por prisão temporária, pois essas modalidades de prisão possuem requisitos distintos. Após a prisão em flagrante, o que pode ocorrer é a conversão em preventiva (art. 310, II, do CPP), não em temporária. Mesmo assim, conversão é diferente de substituição. A substituição ocorre entre medidas com a mesma finalidade, que ensejam respostas de gravidade distintas na ponderação do caso concreto, tal como a substituição da preventiva por cautelares diversas de prisão (art. 282, §6º, do CPP) ou por prisão domiciliar (art. 318 do CPP). Por fim, vale ressaltar que nenhum dos precedentes citados no recurso foram encontrados, em consulta direta ao andamento dos processos citados como referência, tampouco foi encontrada a mencionada citação doutrinária.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG125PP02	<p>(DIRPG125PP02) Sobre a prisão temporária, analise as afirmativas abaixo e marque a alternativa correta: I. É uma modalidade de prisão cautelar com finalidade investigativa, vinculada à necessidade da investigação. II. Pode ser decretada de ofício pelo juiz em qualquer etapa do processo, independentemente de requerimento do Ministério Público ou da autoridade policial. III. Possui prazo de duração definido em lei, que varia conforme o tipo de crime investigado. IV. Pode ser aplicada como substitutiva à prisão em flagrante, desde que preenchidos os requisitos legais. Todas as afirmativas estão corretas.</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Somente I e III estão corretas. b. Nenhuma das afirmativas está correta. c. Somente II e IV estão corretas. d. Somente I, III e IV estão corretas. e. Somente I, III e IV estão corretas. <p>A questão pedia que assinalasse a alternativa que NÃO constitui característica de empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal.</p> <p>Na revisão da prova, consta que a resposta correta seria a assertiva A, a qual dispõe que “trata-se de pessoa jurídica de direito privado”, todavia, esta é sim uma característica das empresas públicas federais, conforme dispõe o art. 3º, da Lei n. 13.303/2016, “Art. 3º Empresa pública é a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com criação autorizada por lei e com patrimônio próprio, cujo capital social é integralmente detido pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios.”</p> <p>Ademais, o decreto lei 759/69, que autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública Caixa Econômica Federal e dá outras providências, reforça essa característica em seu art. 1º, que assim dispõe “art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a constituir a Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Fazenda.”</p> <p>A assertiva correta deveria ser a C, que dispõe que “Suas demandas são de competência da Justiça Estadual”, uma vez que esta NÃO é uma característica das empresas públicas federais, tendo em vista que compete à Justiça Federal de 1º grau, e não à justiça estadual, processar e julgar as seguintes causas de natureza cível (CF, art. 109, incs. I, II, III, V-A, VIII, X e XI) as causas em que empresa pública federal for interessada na condição de autora, ré, assistente ou oponente, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho (competência da Justiça Estadual) e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho. Nesse sentido:</p> <p>CF/88, Art. 109. Aos juizes federais compete processar e julgar:</p> <p>I – as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.</p> <p>Art. 3º, da Lei n. 13.303/2016, “Art. 3º Empresa pública é a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com criação autorizada por lei e com patrimônio próprio, cujo capital social é integralmente detido pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios.”</p>	NÃO	<p>A fundamentação do recurso não condiz com a questão apontada como objeto do recurso.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG125PP04	<p>(DIRPG125PP04) "Del pra maldizer o nosso lar Pra sujar teu nome, te humilhar E me vingar a qualquer preço Te adorando pelo avesso (Trecho da música "Atrás da Porta", de Francis Hime e Chico Buarque).</p> <p>Considerando a música acima, em relação às condições e princípios dos diferentes tipos de ação penal do direito brasileiro, marque a alternativa incorreta: A) A conduta do sujeito lúrico poderia ser tipificada entre os crimes contra a honra, cuja ação penal só se procede mediante queixa.</p> <p>B) O princípio da indivisibilidade aplica-se integralmente à ação penal pública, razão pela qual o Ministério Público deve denunciar todos os coautores do delito, de uma só vez.</p> <p>C) A ação penal privada subsidiária da pública pode ser oferecida pela vítima no caso de inéquia do Ministério Público, mas este mantém o poder de aditar a queixa ou de oferecê-la substitutivamente.</p> <p>D) A renúncia ao direito de queixa na ação penal privada, expressa ou tácita, extingue a punibilidade do autor do delito.</p> <p>E) O prazo para oferecer a ação penal privada é de seis meses a partir do conhecimento do autor do fato, sendo esse prazo decadencial. Pra mostrar que ainda sou tua"</p>	<p>A questão de nº 20 (Direito penal) pede para analisarmos a alternativa incorreta sobre a ação penal, sendo apontada a alternativa D no gabarito da questão. Contudo, a assertiva A também se torna incorreta porque está incompleta, logo, também deverá ser considerada no gabarito, visto que é incorreto dizer que os crimes contra honra se procede "só" mediante queixa, sendo que há exceção prevista expressamente no próprio caput do artigo 145 do Código Penal, exceção essa que não foi mencionada na resposta.</p> <p>Art. 145 - Nos crimes previstos neste Capítulo somente se procede mediante queixa, salvo quando, no caso do art. 140, § 2º, da violência resulta lesão corporal.</p> <p>Parágrafo único. Procede-se mediante requisição do Ministro da Justiça, no caso do inciso I do caput do art. 141 deste Código, e mediante representação do ofendido, no caso do inciso II do mesmo artigo, bem como no caso do § 3º do art. 140 deste Código.</p> <p>Requer alteração do gabarito para considerar como correta ambas alternativas (A e D).</p>	NÃO	<p>A alternativa questionada não se refere aos crimes contra a honra de maneira geral, mas aos tipos penais que podem ser inferidos a partir da conduta do sujeito lúrico. Esses, por sua vez, são classificados como crimes contra a honra e se amoldam à regra geral de ação penal privada, diante da ausência de qualquer elemento da narração que remeta às exceções da regra geral (art. 145 do CP).</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG125PP05	<p>(DIRPG125PP05) Maria foi investigada por fraudar documentos públicos na empresa em que trabalhava como gerente administrativa, causando à empresa um prejuízo de R\$ 80.000,00. O crime investigado foi o de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal), punido com reclusão de um a cinco anos. Ao analisar o inquérito policial as certidões dos antecedentes criminais de Maria, o membro do Ministério Público constatou que Maria havia sido condenada por apropriação indébita e cumprido pena restritiva de direitos há oito anos. Com base no art. 28-A do Código de Processo Penal: A) Maria poderá celebrar o ANPP, pois o intervalo de tempo desde o cumprimento da pena pelo crime anterior é suficiente para afastar os impedimentos legais.</p> <p>B) Maria não poderá celebrar o ANPP por ser reincidente, dada a sua condenação pelo crime anterior.</p> <p>C) Maria poderá celebrar o ANPP, desde que demonstre capacidade financeira imediata para reparar os R\$ 80.000,00 de prejuízo causado à empresa.</p> <p>D) Maria não poderá celebrar o ANPP porque o prejuízo causado à empresa foi de alta monta.</p> <p>E) Não é cabível a celebração do ANPP nesse caso específico, pois o acordo só pode ser celebrado quando não for cabível a suspensão condicional do processo.</p>	<p>Prezados examinadores, O padrão de respostas solicita, que o candidato assinala a opção em que se poderá ou não ser oferecido o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), e com conhecimento no Código de Processo Penal, a senhora Maria já possui condenação, ou seja, constam antecedentes criminais em desfavor desta, o que já excluirá um dos requisitos, de acordo com o parágrafo 2º, inciso II, do artigo 28-A, CPC. No enunciado não foi sinalizado se a mesma já havia sido beneficiada com algum acordo, se sim, ela teria direito, devido aos 05 anos já transcorridos, a questão ao ver estarria correta, porém, faltou talvez um esclarecimento maior, pois, poderia ter a possibilidade da senhora Maria já ter sido beneficiada e não cumpriu com o acordo ou por outro motivo, informado na cota da denúncia, ter sido denunciada sem a necessidade de oferecer um acordo.</p>	NÃO	<p>De acordo com o art. 64 do Código Penal, não se considera, para fins de reincidência, a condenação por crime anterior, quando ultrapassado o período de 5 anos após o cumprimento ou extinção da pena. Portanto, não há o impedimento do art. 28-A, §2º, II, do CPP na celebração do ANPP nesse caso concreto. As alternativas falam apenas da possibilidade (não impedimento) da celebração do ANPP diante das circunstâncias tratadas no enunciado, referentes à existência da condenação criminal anterior, do valor do dano e do cabimento de suspensão condicional do processo. A resposta do candidato deveria se alterar às circunstâncias narradas no enunciado e nas alternativas. Portanto, é correto dizer que "Maria poderá celebrar o ANPP, pois o intervalo de tempo desde o cumprimento da pena pelo crime anterior é suficiente para afastar os impedimentos legais", enquanto as demais alternativas estão todas erradas, de acordo com o art. 28 do CPP.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG224PP01	<p>(DIRPG224PP01) A respeito da temática do inquérito policial, analise as assertivas abaixo e marque a correta:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) o prazo de sua tramitação é impróprio, razão pela qual não sofre nenhum tipo de limitação temporal, não sendo possível se falar em constrangimento ilegal em razão de demora excessiva em sua tramitação. b) deve ser concluído no prazo de 10 dias, admitida sucessivas prorrogações, desde que devidamente justificadas e mediante autorização judicial. c) a autoridade policial poderá arquivar os autos do inquérito de ofício ou a requerimento da defesa técnica ou do Ministério Público. d) a autoridade policial pode instaurar inquérito policial de ofício ou a requerimento do órgão ministerial, inclusive nos crimes cuja ação penal depender da iniciativa do ofendido por razões de ordem pública e interesse social. e) nos casos de ação penal privada ou ação penal pública condicionada à representação, independentemente da natureza ou gravidade da infração penal cometida, a instauração de inquérito policial somente poderá ocorrer após a representação da vítima ou de seu representante legal. <p>A questão DIRPG224PP01 dizia "A respeito da temática do inquérito policial, analise as assertivas abaixo e marque a correta". A alternativa considerada como gabarito pela Banca dizia o seguinte: "nos casos de ação penal privada ou ação penal pública condicionada à representação, independentemente da natureza ou gravidade da infração penal cometida, a instauração de inquérito policial somente poderá ocorrer após a representação da vítima ou de seu representante legal."</p> <p>Acontece que, na mesma questão, há outra alternativa que apresenta informações corretas e está redigida assim: "deve ser concluído no prazo de 10 dias, admitida sucessivas prorrogações, desde que devidamente justificadas e mediante autorização judicial".</p> <p>Essa assertiva está correta pois está em conformidade com o julgamento da ADI 6298 pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Órgão julgador: Tribunal Pleno, Relator: Min. LUIZ FUX, Data de Julgamento: 24/08/2023, Data de Publicação: 19/12/2023) de onde se extrai o seguinte:</p> <p>"[...] (o) Com efeito, o primado da realidade exige que se considerem razões concretas e imperiosas, fundadas na complexidade do caso e na periculosidade dos envolvidos, a demandar a prorrogação excepcional das investigações e a manutenção da custódia prisional, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária competente. (p) Nesses termos, é necessária a interpretação conforme a Constituição, para atribuir interpretação conforme ao § 2º do art. 3º-B, para assentar que: a) o juiz pode decidir de forma fundamentada, reconhecendo a necessidade de novas prorrogações do inquérito, diante de elementos concretos e da complexidade da investigação; [...]."</p> <p>Ou seja, a assertiva apontada apresenta informações corretas pois, de fato, o inquérito policial deve ser concluído no prazo de 10 dias (art. 10 do CPP) e são admitidas sucessivas prorrogações, desde que devidamente justificadas e mediante autorização judicial (conforme ADI 6298).</p> <p>Ante o exposto, é requerido o reconhecimento da assertiva "deve ser concluído no prazo de 10 dias, admitida sucessivas prorrogações, desde que devidamente justificadas e mediante autorização judicial" como gabarito da questão, conforme fundamentação supra, e a consequente atribuição de pontos para os candidatos que efetuaram marcação da alternativa mencionada; Ou, de modo subsidiário, é requerida a anulação dessa questão, tendo em vista a incorrencia de mais de uma assertiva passível de ser considerada gabarito.</p>	NÃO	<p>Recurso não provido pelas razões que passa a expor: A questão cobrou conhecimentos do artigo 10 do Código de Processo Penal – CPP.</p> <p>De acordo com a referida disposição legal, não sendo o caso de previsão legal expressa em legislação especial, o inquérito policial deve findar no prazo de 10 (dez) dias se o investigado estiver solto ou em 30 (trinta) dias se estiver preso.</p> <p>Nos casos de grande complexidade, ainda que o investigado esteja solto, a autoridade policial poderá requerer a prorrogação do prazo, consonte interpretação sistemática do art. 10, caput e 3º do CPP. O erro está em colocar um prazo único para a conclusão das investigações sem diferenciar entre investigado preso ou solto, haja vista a indicação, quando ao investigado preso, da prorrogação de mais 15 dias pelo juiz das garantias, a teor do art. 3º-B, inciso VIII e § 2º do CPP.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG224PP02	<p>(DIRPG224PP02) Acerca da temática da persecução penal e a obtenção de seus elementos de convicção, julgue os itens a seguir e assimile a alternativa correta.</p> <ul style="list-style-type: none"> I - O juiz pode decretar prisão cautelar de ofício, sem representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público. II - É possível a abertura de inquérito policial e a tomada de medidas cautelares com base em denúncia anônima. III - O fato do investigado aceitar transação penal impede que a acusação formule o acordo de não persecução penal. IV - Diante das mudanças trazidas pela Lei nº 13.964/2019, denominado "Pacote Anticrime", a autoridade judicial pode decretar a prisão cautelar mediante representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público.a) b) III e IV c) I, II e IV d) III e) IV <p>RESPOSTA: Errado.</p> <p>EXPLICAÇÃO: Com o Pacote Anticrime (Lei 13.964/2019), o juiz não pode mais agir de ofício para decretar prisão cautelar. É necessário ser provocado por requerimento do MP, do querelante ou por representação da autoridade policial (art. 282, §2º, CPP).</p> <p>II - É possível a abertura de inquérito policial e a tomada de medidas cautelares com base em denúncia anônima.</p> <p>RESPOSTA: Errado.</p> <p>EXPLICAÇÃO: A denúncia anônima por si só não justifica a instauração de inquérito ou medidas cautelares. Ela pode servir como ponto de partida para diligências preliminares, mas precisa ser minimamente confirmada.</p> <p>III - O fato do investigado aceitar transação penal impede que a acusação formule o acordo de não persecução penal.</p> <p>RESPOSTA: Errado.</p> <p>EXPLICAÇÃO: A aceitação de transação penal não impede automaticamente a proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP). São institutos distintos, aplicáveis em contextos diferentes. Um não exclui necessariamente o outro.</p> <p>IV - Diante das mudanças trazidas pela Lei nº 13.964/2019, denominado "Pacote Anticrime", a autoridade judicial pode decretar a prisão cautelar mediante representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público.</p> <p>RESPOSTA: Certo.</p> <p>EXPLICAÇÃO: Com as alterações trazidas pelo Pacote Anticrime, o juiz pode decretar prisão cautelar, desde que provocado e ouvido o MP (art. 311 do CPP).</p>	NÃO	<p>De fato, apenas as assertivas III e IV estão em consonância com as alterações promovidas pelo Pacote Anticrime, senão vejamos: I – Incorreto. Após a Lei nº 13.962/2019, não é mais possível a decretação da prisão cautelar de ofício, ou seja, sem prévia provocação da autoridade policial, do querelante, do assistente, ou do Ministério Público, ainda que estejamos diante de conversão da prisão em flagrante em preventiva. Desse modo, caso haja a decretação da prisão preventiva de ofício, em regra, a medida deverá ser relaxada por se tratar de prisão ilegal.</p> <p>II – Incorreto. É possível que se façam investigações preliminares para se confirmar a idoneidade do fato a ser apurado, mas a notícia anônima ou apócrifa sobre eventual prática criminosa não é idônea para a instauração de inquérito policial ou deflagração de ação penal.</p> <p>III – Correto. A possibilidade de transação penal é fator impeditivo para o ANPP. Art. 28-A, §2º, I do CPP.</p> <p>IV – Correto. Art. 311 do CPP.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG224PP02	<p>(DIRPG224PP02) Acerca da temática da persecução penal e a obtenção de seus elementos de convicção, julgue os itens a seguir e assimile a alternativa correta.</p> <p>I - O juiz pode decretar prisão cautelar de ofício, sem representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público.</p> <p>II - É possível a abertura de inquérito policial e a tomada de medidas cautelares com base em denúncia anônima.</p> <p>III - O fato do investigado aceitar transação penal impede que a acusação formule o acordo de não persecução penal.</p> <p>IV - Diante das mudanças trazidas pela Lei nº 13.964/2019, denominado "Pacote Anticrime", a autoridade judicial pode decretar a prisão cautelar mediante representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público. a)</p> <p>b) III e IV c) I, II e IV d) III e) IV</p>	<p>A QUESTÃO CONSIDEROU a assertiva III como correta, no entanto, a redação incompleta deixa a assertiva incorreta.</p> <p>Haja vista , que a aceitação da transação penal em um caso específico não impede a possibilidade de oferecimento do ANPP em outro caso, desde que preenchidos os requisitos legais deste último.</p> <p>Acredito que a redação está mal formulada, a escrita correta seria:</p> <p>III- A aceitação da transação penal pelo investigado impede a posterior formulação do acordo de não persecução penal pelo Ministério Público "para o mesmo fato investigado."</p> <p>Pois em questões que trazem orações afirmativas, a clareza é fundamental para uma análise adequada do gabarito, o que não ocorreu na presente questão.</p>	NÃO	<p>De fato, apenas as assertivas III e IV estão em consonância com as alterações promovidas pelo Pacote Anticrime, senão vejamos: I – Incorreto. Após a Lei nº 13.962/2019, não é mais possível a decretação da prisão cautelar de ofício, ou seja, sem prévia provocação da autoridade policial, do querelante, do assistente, ou do Ministério Público, ainda que estejamos diante de conversão da prisão em flagrante em preventiva. Desse modo, caso haja a decretação da prisão preventiva de ofício, em regra, a medida deverá ser relaxada por se tratar de prisão ilegal.</p> <p>II – Incorreto. É possível que se façam investigações preliminares para se confirmar a idoneidade do fato a ser apurado, mas a notícia anônima ou apócrifa sobre eventual prática criminosa não é idônea para a instauração de inquérito policial ou deflagração de ação penal.</p> <p>III – Correto. A possibilidade de transação penal é fator impeditivo para o ANPP. Art. 28-A, §2º, I do CPP.</p> <p>IV – Correto. Art. 311 do CPP.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG224PP02	<p>(DIRPG224PP02) Acerca da temática da persecução penal e a obtenção de seus elementos de convicção, julgue os itens a seguir e assimile a alternativa correta. I - O juiz pode decretar prisão cautelar de ofício, sem representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público.</p> <p>II - É possível a abertura de inquérito policial e a tomada de medidas cautelares com base em denúncia anônima.</p> <p>III - O fato do investigado aceitar transação penal impede que a acusação formule o acordo de não persecução penal.</p> <p>IV - Diante das mudanças trazidas pela Lei nº 13.964/2019, denominado "Pacote Anticrime", a autoridade judicial pode decretar a prisão cautelar mediante representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público. a)</p> <p>b) III e IV c) I, II e IV d) III e) IV</p>	<p>Mesmo após as alterações trazidas pela Lei nº 13.964/2019, que fortaleceu o sistema acusatório e impôs limites à atuação ex officio do magistrado, permanece válido que o juiz pode decretar prisão preventiva com base exclusivamente em representação da autoridade policial, sem que seja necessária a oitiva prévia do Ministério Público, desde que presentes os requisitos legais.</p> <p>O novo caput do art. 311 do CPP, com a redação dada pelo Pacote Anticrime, estabelece:</p> <p>"Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, de ofício, nos casos expressos em lei, ou a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial."</p> <p>A interpretação majoritária da jurisprudência é que a manifestação do MP só é exigida como ato de impulso inicial nos casos em que o juiz não atua com base em representação da autoridade policial, como na sentença. Quando há representação fundamentada da polícia, a manifestação do Ministério Público pode ser colhida posteriormente, sem que sua ausência inicial invalide o decreto prisional.</p>	NÃO	<p>Recurso a que se nega provimento pels razões que se passa a expor. De fato, apenas as assertivas III e IV estão em consonância com as alterações promovidas pelo Pacote Anticrime, senão vejamos: I – Incorreto. Após a Lei nº 13.962/2019, não é mais possível a decretação da prisão cautelar de ofício, ou seja, sem prévia provocação da autoridade policial, do querelante, do assistente, ou do Ministério Público, ainda que estejamos diante de conversão da prisão em flagrante em preventiva. Desse modo, caso haja a decretação da prisão preventiva de ofício, em regra, a medida deverá ser relaxada por se tratar de prisão ilegal. Ver a modificação do art. 311 do CPP trazida pela Lei 13.964/2019, a qual expressamente excluiu "de ofício".</p> <p>II – Incorreto. É possível que se façam investigações preliminares para se confirmar a idoneidade do fato a ser apurado, mas a notícia anônima ou apócrifa sobre eventual prática criminosa não é idônea para a instauração de inquérito policial ou deflagração de ação penal.</p> <p>III – Correto. A possibilidade de transação penal é fator impeditivo para o ANPP. Art. 28-A, §2º, I do CPP.</p> <p>IV – Correto. Art. 311 do CPP.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG224PP02	<p>(DIRPG224PP02) Acerca da temática da persecução penal e a obtenção de seus elementos de convicção, julgue os itens a seguir e assimile a alternativa correta. I - O juiz pode decretar prisão cautelar de ofício, sem representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público.</p> <p>II - É possível a abertura de inquérito policial e a tomada de medidas cautelares com base em denúncia anônima.</p> <p>III - O fato do investigado aceitar transação penal impede que a acusação formule o acordo de não persecução penal.</p> <p>IV - Diante das mudanças trazidas pela Lei nº 13.964/2019, denominado "Pacote Anticrime", a autoridade judicial pode decretar a prisão cautelar mediante representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público. a)</p> <p>b) III e IV c) I, II e IV d) III e) IV</p>	<p>A alternativa II não foi apontada como correta no gabarito preliminar.</p> <p>Embora não seja possível a abertura de inquérito policial e a tomada de medidas cautelares com base exclusiva em denúncia anônima, o Supremo Tribunal Federal (STF) já decidiu que a "denúncia anônima é apta à deflagração da persecução penal, desde que seguida de diligências realizadas para averiguar os fatos nela noticiados antes da instauração de inquérito policial" (RHC 117.972, Rel. Min. Luiz Fux).</p> <p>Dessa forma, a alternativa II estaria incorreta se no enunciado estivesse mencionado que é possível a abertura do inquérito tendo como base exclusiva a notícia anônima.</p> <p>Haja vista que os enunciados II, III e IV estão corretos e não há alternativa correspondente, pede-se a devida anulação da questão.</p>	NÃO	<p>Recurso a que se nega provimento, pois, como bem apontado pelo candidato, faz-se necessário que se façam investigações preliminares para se confirmar a idoneidade do fato a ser apurado, não sendo viável que notícia anônima ou apócrifa sobre eventual prática criminosa seja idônea para a instauração de inquérito policial ou deflagração de ação penal, tal como indicado na assertiva.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG224PP02	<p>(DIRPG224PP02) Acerca da temática da persecução penal e a obtenção de seus elementos de convicção, julgue os itens a seguir e assimile a alternativa correta. I - O juiz pode decretar prisão cautelar de ofício, sem representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público.</p> <p>II - É possível a abertura de inquérito policial e a tomada de medidas cautelares com base em denúncia anônima.</p> <p>III - O fato do investigado aceitar transação penal impede que a acusação formule o acordo de não persecução penal.</p> <p>IV - Diante das mudanças trazidas pela Lei nº 13.964/2019, denominado "Pacote Anticrime", a autoridade judicial pode decretar a prisão cautelar mediante representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público. a)</p> <p>b) III e IV c) I, II e IV d) III e) IV</p>	<p>Contestação ao item III:</p> <p>"O fato de o investigado aceitar transação penal impede que a acusação formule o acordo de não persecução penal."</p> <p>Razões do recurso:</p> <p>A assertiva III apresenta redação incompatível com a jurisprudência do STJ. Não havendo vedação legal expressa à formulação do ANPP em razão de transação penal anterior. Pelo contrário, o STJ firmou entendimento de que a existência de transação penal aceita em procedimento anterior não impede, por si só, a celebração de ANPP, especialmente por não gerar reincidência penal nem configurar, automaticamente, conduta vedatória.</p> <p>STJ, HC 773.800/PR, Rel. Min. Ribeiro Dantas, julgado em 2023 – "A existência de transação penal anterior não obsta, automaticamente, a formulação de ANPP."</p> <p>A redação do item, ao afirmar de forma absoluta que a transação penal impede o ANPP, torna a assertiva falsa ou, no mínimo, excessivamente imprecisa, razão pela qual se requer</p> <p>Alteração do gabarito da questão para a letra E, por ser o item IV o único indiscutivelmente correto. Alternativamente, requer-se anulação da questão, por falta de assertiva inteiramente adequada à jurisprudência consolidada.</p>	NÃO	<p>Recurso não provido. DE fato, sendo caso de transação penal não é possível o ANPP. A possibilidade de transação penal é fator impeditivo para o ANPP. Art. 28-A, §2º, I do CPP.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG224PP06	(DIRPG224PP06) Sobre o inquérito policial e ação penal, é correto afirmar: a) No caso de declaração judicial de ausência da vítima, o direito de representação alusivo à ação penal pública condicionada não se transmite para o cônjuge, dada a sua natureza personalíssima. b) Com a morte do ofendido, o direito de oferecer queixa ou representação se transmite apenas aos cônjuges e descendentes. c) Denomina-se arquivamento implícito do inquérito policial aquele ocorrido por força da ausência de inclusão de fato ou sujeito pelo órgão do Ministério Público sem fundamentação expressa. d) Após o arquivamento do inquérito policial, determinado por decisão judicial fundamentada, a autoridade policial não poderá proceder a novas investigações relacionadas ao mesmo fato, ante a formação de coisa julgada formal. e) A incomunicabilidade do indiciado poderá ser determinada, a Juízo da conveniência da persecução criminal, por despacho fundamentado do juiz, desde que após prévio requerimento da autoridade policial ou ministerial, pelo prazo não superior a 5 (cinco) dias.	A jurisprudência do STF e do STJ admite excepcionalmente o uso do mandado de segurança contra decisão judicial transitada em julgado, desde que haja teratologia, ou seja, quando a decisão for absurda, manifestamente ilegal ou ofensiva à ordem jurídica. Nesses casos, o MS pode ser manejado, mesmo não sendo sucedâneo recursal.	NÃO	Recurso a que se nega provimento, eis que fundamentação do recurso não é compatível com o enunciado ou as assertivas, de forma que não se entendeu a insurgência do candidato ao gabarito apresentado pela Banca.	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG224PP09	(DIRPG224PP09) De acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, assinale a alternativa correta: a) O prazo de 90 dias previstos no artigo 316 do CPP é peremptório, de modo que eventual não observância implica no reconhecimento da ilegalidade da prisão e, consequentemente, na colocação do custodiado cautelar em liberdade. b) Não é possível a decretação de prisão preventiva de ofício após as mudanças trazidas pela Lei nº 13.962/2019, ainda que decorrente da conversão da prisão em flagrante. c) Com as mudanças trazidas pela Lei nº 13.962/2019 ("Pacote Anticrime"), não houve alteração quanto ao instituto da prisão. Nesse sentido, continua sendo possível a decretação de ofício da prisão cautelar pelo magistrado, como forma de seu poder geral de cautela, ainda que não haja posterior manifestação do órgão ministerial ou da autoridade policial a corroborar a decisão judicial como forma de suprir tal formalidade. d) A conversão da prisão em flagrante em preventiva não afasta a nulidade eventualmente existente em relação à ausência de audiência de custódia, haja vista que referido ato processual constitui importante instrumento de efetivação de direitos fundamentais do custodiado pelo Estado e não mera formalidade. e) Desde que presentes os requisitos encartados no artigo 312 do Código de Processo Penal, não há de se falar em nulidade na conversão da prisão em flagrante pela preventiva de ofício pelo magistrado sem prévia provocação da autoridade policial ou do Ministério Público.	As alternativas D e E são corretas, e por esse motivo, solicito a reconsideração da correção da questão em questão, em vista dos fundamentos a seguir. 1. Alternativa D: A Lei nº 13.962/2019, conhecida como o Pacote Anticrime, alterou a legislação referente à prisão preventiva, de modo a vedar a decretação de prisão preventiva de ofício. Isso é claramente abordado na alternativa D, que está de acordo com a nova legislação, e está correta ao afirmar que, após as mudanças introduzidas pela Lei nº 13.962/2019, não é mais possível o juiz decretar a prisão preventiva de ofício. 2. Alternativa E: A jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (STF) tem reconhecido a audiência de custódia como uma garantia fundamental do preso, sendo que a ausência de audiência de custódia pode gerar nulidade no processo, mesmo que a prisão em flagrante tenha sido convertida em prisão preventiva. Essa interpretação, que se alinha com os direitos fundamentais do indivíduo, é refletida na alternativa E, que também está correta. O STF, em diversas decisões, tem destacado que a audiência de custódia é um direito fundamental do preso, decorrente de diversas garantias constitucionais, como o direito à liberdade, à integridade física e psíquica, e à ampla defesa. O art. 5º, incisos LXI e LXXVIII, da Constituição Federal, garante o direito à intimação e à informação sobre os motivos da prisão, além de assegurar a celeridade processual e a efetividade das garantias constitucionais.	NÃO	Recurso não provido pelas razões que se passa a expor, considerando a impugnação específica do candidato. Com o advento do Pacote Anticrime, não é mais possível a decretação da prisão preventiva de ofício, ou seja, sem prévia provocação da autoridade policial, do querelante, do assistente, ou do Ministério Público, ainda que estejamos diante de conversão da prisão em flagrante em preventiva. Desse modo, caso haja a decretação da prisão preventiva de ofício, em regra, a medida deverá ser relaxada por se tratar de prisão ilegal. A assertiva indicou que, desde que presentes os requisitos do art. 312 do CPP, poderia haver a conversão de ofício, o que contraria exatamente a disposição legal e fragiliza o sistema acusatório.O STJ tem precedente dispondo que, não havendo prejuízo ao acusado, seria possível se sanear a decretação de ofício da custódia cautelar pelo juiz, desde que acompanhado de requerimento expresso e posterior da autoridade policial ou do MP. Contudo, foi um precedente casuístico, o qual não pode ser considerado regra a fragilizar o dispositivo legal. Sobre a assertiva E, considerando que na hipótese ventilada na assertiva, há mudança do título da custódia (flagrante para preventiva, cujos requisitos legais são distintos), a não realização da audiência de custódia não pode ser utilizada para deslegitimar o flagrante (porque ele já foi convertido em preventiva). Sem prejuízo da realização de nova audiência de custódia para se aferir a legalidade da preventiva. Nesse sentido, STJ: "1. A jurisprudência desta Corte Superior firmou-se no sentido de que, uma vez decretada a prisão preventiva, fica superada a tese de excesso de prazo na comunicação do flagrante. 2. A conversão do flagrante em prisão preventiva torna superada, também, a alegação de nulidade, relativamente à falta de audiência de custódia. (HC 261.128/SP, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, QUINTA TURMA, julgado em 23/4/2013, Dje 29/4/2013)." GABARITO MANTIDO	

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG224PP09	<p>(DIRPG224PP09) De acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, assinale a alternativa correta: a) O prazo de 90 dias previstos no artigo 316 do CPP é peremptório, de modo que eventual não observância implica no reconhecimento da ilegalidade da prisão e, consequentemente, na colocação do custodiado cautelar em liberdade.</p> <p>b) Não é possível a decretação de prisão preventiva de ofício após as mudanças trazidas pela Lei nº 13.962/2019, ainda que decorrente da conversão da prisão em flagrante.</p> <p>c) Com as mudanças trazidas pela Lei nº 13.962/2019 ("Pacote Anticrime"), não houve alteração quanto ao instituto da prisão. Nesse sentido, continua sendo possível a decretação de ofício da prisão cautelar pelo magistrado, como forma de seu poder geral de cautela, ainda que não haja posterior manifestação do órgão ministerial ou da autoridade policial a corroborar a decisão judicial como forma de suprir tal formalidade.</p> <p>d) A conversão da prisão em flagrante em preventiva não afasta a nulidade eventualmente existente em relação à ausência de audiência de custódia, haja vista que referido ato processual constitui importante instrumento de efetivação de direitos fundamentais do custodiado pelo Estado e não mera formalidade.</p> <p>e) Desde que presentes os requisitos encartados no artigo 312 do Código de Processo Penal, não há de se falar em nulidade na conversão da prisão em flagrante pela preventiva de ofício pelo magistrado sem prévia provocação da autoridade policial ou do Ministério Público.</p>	<p>Conforma a assertiva proposta, buscou-se a resposta correta nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.</p> <p>A resposta dada como correta foi: "não é possível a decretação de prisão preventiva de ofício após as mudanças trazidas pela Lei nº 13.962/2019, ainda que decorrente da conversão da prisão em flagrante.</p> <p>Conforme se denota, a questão em tela buscou arrimo na Súmula nº 676 do STJ que diz: "Em razão da Lei n. 13.964/2019, não é mais possível ao juiz, de ofício, decretar ou converter prisão em flagrante em prisão preventiva. (TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 11/12/2024, DJe de 17/12/2024)".</p> <p>Todavia, a questão dada como certa no gabarito fez alusão à Lei 13.962/2019, sendo que a Lei correta é a Lei nº 13.964/2019, denominada pacote anticrime que reformou, dentre outros dispositivos, o art. 311 do Código de processo Penal.</p> <p>Assim, este examinando, por entender que se trataria de um "pega" que intencionalmente mudou o número da Lei, marcou outra questão como certa, que não está. Ao que tudo indica, trata-se erro material ao formular a questão.</p> <p>Em vista do exposto, é medida de rigor a anulação da questão supra.</p>	NÃO	<p>Recurso não provido. O erro no último dígito da lei, apesar de lamentável, não teve o condão de infirmar o gabarito apresentado pela Banca, de forma que não houve prejuízo o apontado erro material.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG224PP09	<p>(DIRPG224PP09) De acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, assinale a alternativa correta: a) O prazo de 90 dias previstos no artigo 316 do CPP é peremptório, de modo que eventual não observância implica no reconhecimento da ilegalidade da prisão e, consequentemente, na colocação do custodiado cautelar em liberdade.</p> <p>b) Não é possível a decretação de prisão preventiva de ofício após as mudanças trazidas pela Lei nº 13.962/2019, ainda que decorrente da conversão da prisão em flagrante.</p> <p>c) Com as mudanças trazidas pela Lei nº 13.962/2019 ("Pacote Anticrime"), não houve alteração quanto ao instituto da prisão. Nesse sentido, continua sendo possível a decretação de ofício da prisão cautelar pelo magistrado, como forma de seu poder geral de cautela, ainda que não haja posterior manifestação do órgão ministerial ou da autoridade policial a corroborar a decisão judicial como forma de suprir tal formalidade.</p> <p>d) A conversão da prisão em flagrante em preventiva não afasta a nulidade eventualmente existente em relação à ausência de audiência de custódia, haja vista que referido ato processual constitui importante instrumento de efetivação de direitos fundamentais do custodiado pelo Estado e não mera formalidade.</p> <p>e) Desde que presentes os requisitos encartados no artigo 312 do Código de Processo Penal, não há de se falar em nulidade na conversão da prisão em flagrante pela preventiva de ofício pelo magistrado sem prévia provocação da autoridade policial ou do Ministério Público.</p>	<p>Gabarito Preliminar: Letra E Solicitação: Alteração do gabarito para a letra B</p> <p>A alternativa indicada como correta pela banca (letra E) está em desacordo com o atual entendimento jurídico e deve ser considerada incorreta.</p> <p>A afirmação de que o juiz pode converter de ofício a prisão em flagrante em prisão preventiva não encontra respaldo no ordenamento jurídico atual, sendo vedada expressamente pela Lei 13.964/2019 (Pacote Anticrime).</p> <p>A reforma legislativa retirou do juiz a possibilidade de decretar a prisão preventiva de ofício na fase investigatória, exigindo provocação do Ministério Público, da autoridade policial ou do querelante. Assim, não é mais admissível a conversão da prisão em flagrante em preventiva por iniciativa do próprio magistrado.</p> <p>Além disso, a alternativa B está em perfeita consonância com a legislação e com o entendimento consolidado dos tribunais superiores, ao afirmar que a ausência da audiência de custódia pode implicar nulidade, pois esse ato é essencial para a proteção dos direitos fundamentais do custodiado e não se trata de mera formalidade.</p>	NÃO	<p>Recurso não provido. Candidato apontou o próprio gabarito da questão em suas razões recursais.</p>	GABARITO MANTIDO

	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG224PP10	<p>(DIRPG224PP10) A respeito das disposições legais acerca da prisão preventiva e prisão temporária, assinale a alternativa correta: a) Havendo causa excludente de ilicitude, devidamente demonstrada por meio de provas nos autos, não será possível ao juiz decretar a prisão preventiva.</p> <p>b) Não se admite prisão preventiva se houver dúvida sobre a identidade civil da pessoa.</p> <p>c) Em caso de urgência, a motivação da decisão que determinar a custódia cautelar poderá ser dispensada para outro momento mais oportuno da instrução criminal.</p> <p>d) Admite-se prisão temporária nos crimes de estupro de vulnerável por 5 (cinco) dias, prorrogáveis uma vez por igual período.</p> <p>e) Ocorre o flagrante esperado quando a autoridade induz o agente a praticar o crime.</p>	<p>Alternativa correta e a letra E. vejamos:</p> <p>A. Havendo causa excludente de ilicitude, devidamente demonstrada por meio de provas nos autos, não será possível ao juiz decretar a prisão preventiva.</p> <p>RESPOSTA: Errada. EXPLICAÇÃO: Apesar da presença de excludente de ilicitude poder afastar a justa causa para a prisão preventiva, isso só ocorre quando há prova inequívoca e manifesta da excludente. Como essa verificação geralmente exige ampla instrução, não impede automaticamente a prisão preventiva.</p> <p>B. Em caso de urgência, a motivação da decisão que determinar a custódia cautelar poderá ser dispensada para outro momento mais oportuno da instrução criminal.</p> <p>RESPOSTA: Errada. EXPLICAÇÃO: Motivação é requisito obrigatório em qualquer decisão que restrinja a liberdade, conforme o art. 93, IX da CF/88 e o art. 315 do CPP. Não pode ser postergada, nem mesmo em caso de urgência.</p> <p>C. Não se admite prisão preventiva se houver dúvida sobre a identidade civil da pessoa.</p> <p>RESPOSTA: Errada. EXPLICAÇÃO: Pelo contrário, o art. 313, parágrafo único do CPP prevê expressamente que a prisão preventiva pode ser decretada quando houver dúvida sobre a identidade civil do indicado ou acusado.</p> <p>D. Ocorre o flagrante esperado quando a autoridade induz o agente a praticar o crime.</p> <p>RESPOSTA: Errada. EXPLICAÇÃO: Esse é o conceito de flagrante provocado ou preparado, que é ilícito e inadmissível. O flagrante esperado, por sua vez, é lícito e ocorre quando a polícia aguarda o momento em que o crime será cometido, sem induzir o agente.</p>	NÃO	<p>O recurso deve ser desprovido pelas razões que se passa a expor. A assertiva A é a. Certa e, portanto, o gabarito, em virtude de disposição expressa encartada no art. 314 do CPP, na qual indica que o juiz fará a valorização sobre a existência de causa excludente de ilicitude pelas provas até então produzidas, não se limitando ao momento processual em que tal análise será feita. Registre-se que a prisão preventiva pode ser decretada tanto na fase de inquérito policial como na ação penal, desde que presentes seus requisitos encartados nos arts. 312 e 313 do CPP, mediante decisão fundamentada.</p> <p>As assertivas B e C o candidato já apresentou fundamentação adequada que não interferem na análise do presente recurso, eis que não foram alvos de impugnação específica.</p> <p>Sobre a assertiva D, objeto de insurgência do candidato, algumas linhas explicativas. Nos termos do art. 1º, inciso III, “f” da Lei nº 7960/89, apenas o crime de estupro previsto no art. 213 do CP comporta prisão temporária e não aquele previsto no art. 217-A do mesmo diploma legal (estupro de vulnerável). Contudo, a redação da Lei 7960/89 não foi atualizada com a nova redação da Lei 12015/2009, razão pela qual, admite-se a prisão temporária para o crime de estupro de vulnerável por ter havido continuidade normativo-típica. A questão não discute se cabe ou não a prisão temporária, mas sim o seu prazo. Assim, para o crime do art. 217-A do CPP, considerando ser ele hediondo, o prazo da prisão temporária é de 30 e não de 5 dias, assim como para os demais crimes do rol taxativo da Lei 7960/89 quando forem considerados hediondos, como é o estupro em todas as suas formas. Dessa forma, recurso não provido.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG224PP15	<p>(DIRPG224PP15) Sobre as condições para o exercício da ação penal, de acordo com a doutrina e jurisprudência dos tribunais superiores, julgue os itens a seguir: I – Para o regular exercício da ação penal de iniciativa privada, basta que o procurador tenha poderes especiais, sendo prescindível a menção ao fato criminoso na respectiva procuração.</p> <p>II – A existência no ordenamento jurídico pátrio da ação penal privada subsidiária da pública configura exceção ao princípio da oficialidade.</p> <p>III – Os princípios da obrigatoriedade e da indisponibilidade afastam a possibilidade de aditamento da queixa-crime pelo Ministério Público.</p> <p>IV – A ação penal privada subsidiária da pública caracteriza exceção ao princípio da obrigatoriedade.</p> <p>É/são correto(s): a) I e II</p> <p>b) II</p> <p>c) IV</p> <p>d) I e III</p> <p>e) I, II, III e IV</p>	<p>Princípio da obrigatoriedade: Obriga o Ministério Público a promover a ação penal.</p> <p>No caso, ocorreu uma exceção a esse princípio ao permitir que o ofendido entre com a ação penal no lugar do Ministério Público. O MP tinha obrigação de apresentar a denúncia no prazo legal.</p>	NÃO	<p>Recurso não provido pelas razões que se passa a expor, conforme impunhação específica trazida pelo candidato:</p> <p>II – Correto. De acordo com o princípio da oficialidade, a ação penal pública deverá ser ajuizada por órgão oficial, ou seja, o Ministério Público, artigo 129, I, da Constituição Federal de 1988:</p> <p>“Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público: I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei; (...)"</p> <p>Assim, de acordo com a Constituição Federal de 1988, que ação penal pública deverá ser ajuizada por órgão oficial, ou seja, o Ministério Público, conforme artigo 129, I, da Carta Magna. Occorre que a própria Constituição Federal (artigo 5º, LIX) também traz a possibilidade do ajuizamento da ação penal privada subsidiária da pública no caso de omissão do Ministério Público.</p> <p>III – Errado. Entende-se por princípio da obrigatoriedade o fato de o Ministério Público estar obrigado a promover a ação penal quando presentes os requisitos legais. Por sua vez, pelo princípio da indisponibilidade, previsto no art. 42 do CPP, o Ministério Público não pode desistir da ação penal.</p> <p>Assim, como é dever do Ministério Público zelar pela indisponibilidade da ação penal, ou seja, que todos os agentes respondam à ação, cabe a ele aditar a queixa-crime, nos termos dos artigos 46, § 2º e 48, ambos do CPP.</p> <p>IV – Errado. A ação privada subsidiária da pública reforça tal princípio, já que não cabe ao Ministério Público desistir da ação penal. Não esquecer que a ação penal neste caso continua sendo pública.</p>	GABARITO MANTIDO
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIRPG224PP15	<p>(DIRPG224PP15) Sobre as condições para o exercício da ação penal, de acordo com a doutrina e jurisprudência dos tribunais superiores, julgue os itens a seguir: I – Para o regular exercício da ação penal de iniciativa privada, basta que o procurador tenha poderes especiais, sendo prescindível a menção ao fato criminoso na respectiva procuração.</p> <p>II – A existência no ordenamento jurídico pátrio da ação penal privada subsidiária da pública configura exceção ao princípio da oficialidade.</p> <p>III – Os princípios da obrigatoriedade e da indisponibilidade afastam a possibilidade de aditamento da queixa-crime pelo Ministério Público.</p> <p>IV – A ação penal privada subsidiária da pública caracteriza exceção ao princípio da obrigatoriedade.</p> <p>É/são correto(s): a) I e II</p> <p>b) II</p> <p>c) IV</p> <p>d) I e III</p> <p>e) I, II, III e IV</p>	<p>Gabarito Preliminar: Letra D Solicitação: Anulação da questão</p>	NÃO	<p>Recurso não provido. O item IV está errado. A ação privada subsidiária da pública reforça tal princípio, já que não cabe ao Ministério Público desistir da ação penal. Não esquecer que a ação penal neste caso continua sendo pública.</p>	GABARITO MANTIDO

DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	dirpg22pp07	<p>(DIRPG224PP07) João das Couves foi denunciado por crime de homicídio culposo e o membro do Ministério Público requereu a prisão preventiva do acusado, pelo fato de ostentar outras condenações por delitos culposos em sua folha de antecedentes criminais, bem como por não possuir ele residência fixa na comarca em que tramita a ação penal. Neste caso, a conduta do magistrado: a) poderá decretar a prisão preventiva do acusado com vistas à garantia da ordem pública evidenciada pelos antecedentes do acusado b) não poderá decretar a prisão preventiva do acusado, que não é cabível, mas poderá decretar medida cautelar diversa da prisão c) poderá ser decretada ainda que o magistrado perceba que o autor do fato se encontra numas das causas extintivas de ilicitude ou de culpabilidade.</p> <p>d) não poderá ser decretada considerando que o crime imputado a João das Couves é de menor potencial ofensivo, razão pela qual se admite a incidência dos institutos despenalizadores como o acordo de não persecução penal.</p> <p>e) poderá ser decretada ante a gravidade em abstrato do delito.</p>	<p>Ilustríssimos membros da banca examinadora, Vem o, respeitamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão (A questão 20), com fundamento nos termos que seguem.</p> <p>I – DA QUESTÃO</p> <p>A questão versa sobre a possibilidade de decretação da prisão preventiva em caso de homicídio culposo, tendo como base a situação de reincidência do acusado e a ausência de residência fixa.</p> <p>A alternativa considerada correta foi a letra A, que afirma: “Não poderá decretar a prisão preventiva do acusado, que não é cabido, mas poderá decretar medida cautelar, em vez da prisão.”</p> <p>II – DA FUNDAMENTAÇÃO</p> <p>A alternativa tida como correta pela banca está em desacordo com o ordenamento jurídico vigente e com a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF).</p> <p>Nos termos do art. 312 do Código de Processo Penal, a prisão preventiva pode ser decretada em qualquer tipo de infração penal, inclusive culposa, desde que preenchidos os pressupostos legais, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia da ordem pública; - Garantia da ordem econômica; - Conveniência da instrução criminal; - Assegurar a aplicação da lei penal. <p>No caso hipotético proposto na questão, o acusado possui antecedentes criminais por delitos culposos anteriores e não possui residência fixa na comarca, o que pode comprometer a efetividade da persecução penal. Esses elementos, devidamente fundamentados, autorizam a decretação da prisão preventiva.</p> <p>A jurisprudência pacifica do STJ confirma esse entendimento: “É admissível a decretação de prisão preventiva nos crimes culposos, desde que demonstrados os requisitos legais.”</p> <p>Portanto, não procede a afirmação de que é absolutamente incabível a prisão preventiva em crime culposo, tornando a alternativa A incorreta.</p> <p>Já a alternativa C, que afirma: “Poderá decretar a prisão preventiva do acusado, quando visa à garantia da ordem, porque evidenciada a reincidência do acusado.”</p> <p>está em perfeita consonância com a legislação processual penal e com a jurisprudência atual.</p> <p>III – DO PEDIDO</p> <p><u>Diante do exposito, requer:</u></p>	NÃO	<p>Recurso não provido, pois não possível prisão preventiva em crimes culposos, nos termos do art. 312 do CPP.</p>	GABARITO MANTIDO
RELACIONES INTERNACIONAIS		REL12529	<p>(REL12529) - Durante a 2ª guerra mundial, em Bretton Woods, duas principais organizações internacionais de caráter financeiro foram criadas, com os seguintes objetivos: I - assegurar o bom funcionamento do sistema financeiro global, por intermédio da promoção da cooperação monetária internacional, da estabilidade cambial e do crescimento econômico; II - efetuar empréstimos para países em desenvolvimento, sendo este um banco multilateral de desenvolvimento do mundo. Estas instituições são respectivamente: a. Banco Mundial e Corporação Financeira Internacional (CFI). b. FMI e Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico: OCDE. c. FMI e Banco Mundial, d. Banco Mundial e Banco dos BRICS. e. Banco dos BRICS e FMI.</p>	<p>A referida questão exigia que o candidato identificasse os conceitos I e II, respectivamente, entre as alternativas apresentadas. O termo “respectivamente” indica a necessidade de correspondência direta e sequencial entre os conceitos listados no enunciado e a ordem em que aparecem nas opções de resposta.</p> <p>Contudo, observa-se que a alternativa considerada correta pela banca apresenta a definição do conceito II na primeira posição, contrariando expressamente a ordem solicitada pela instrução da questão.</p>	NÃO	<p>Os conceitos I e II estão corretamente identificados e em ordem, como demanda a questão. Cabe ao FMI “assegurar o bom funcionamento do sistema financeiro global, por intermédio da promoção da cooperação monetária internacional, da estabilidade cambial e do crescimento econômico”. Cabe ao Banco Mundial “efetuar empréstimos para países em desenvolvimento, sendo este um banco multilateral de desenvolvimento do mundo”. As respostas podem ser conferidas nos sites: https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/governancafinanceiraglobal e https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/acessos-internacionais/banco-mundial</p>	GABARITO MANTIDO
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO		TISUP12513	<p>(TISUP12513) Considerando uma rede 10.90.40.0/23, assinale a alternativa correta. Esta rede possui 254 endereços IP utilizáveis (descontados o endereço de rede e o de broadcast).</p> <p>Esta é uma rede classe B.</p> <p>Esta é uma rede classe A.</p> <p>O endereço 10.90.40.255 pode ser atribuído a uma estação de trabalho.</p> <p>Caso seja necessário dividir esta rede em 4 sub-redes de tamanhos iguais e com o maior número de hosts possível por sub-rede, a máscara utilizada deve ser /26.</p>	<p>A questão permite duas interpretações corretas. A alternativa C está certa, já que o IP 10.90.40.255 faz parte da faixa de endereços utilizáveis da rede 10.90.40.0/23, pois o broadcast real é 10.90.41.255. Por outro lado, a alternativa D também faz sentido, porque o endereço começa com 10, o que o coloca dentro da faixa da Classe A segundo a definição tradicional. Como o enunciado não limita o tipo de abordagem sendo moderna ou clássica, dá margem para considerar as duas opções válidas. Por isso, peço que ambas sejam aceitas como corretas ou que a questão seja anulada.</p>	NÃO	<p>1. Argumento:</p> <p>A definição original de “Classe A” (assim como as Classes B e C) está no RFC 791 – “Internet Protocol” (setembro de 1981), especificamente na seção 2.3 “Internet Address”, onde se explica que: “There are three formats or classes of internet addresses: in class a, the high order bit is zero, the next 7 bits are the network, and the last 24 bits are the local address”;</p> <p>Posteriormente, o RFC 950 – “Internet Standard Subnetting Procedure” detalhou como aplicar o Subnetting nessa classe utilizando Variable Length Subnet Masking (VLSM), mas a noção de Classe A em si permanece definida no RFC 791.</p> <p>O fato de o primeiro octeto valer 10 só indica que esse endereço poderia pertencer a um bloco originalmente classificado /8 (10.0.0.0..8), mas o enunciado é explícito ao tratar da rede 10.90.40.0/23 — ou seja, o tamanho da rede é dado pelo prefixo de 23 bits, não pela “classe A”;</p> <p>2. Análise das fontes citadas.</p> <p>No livro Computer Networks 6th Edition, de Andrew Tanenbaum (versão em inglês), na página 448, a Figura “Figure 5-54. IP address formats” reforça que um IP da Classe A possui 8 bits de rede 24 bits de host.</p> <p>Em relação à segunda fonte, não se encontrou, em português ou inglês, nenhum título “TCP/IP: Guia de Consulta” de autoria de Jeff Doyle</p> <p>Entretanto, no livro Routing TCP/IP, Volume I, de Jeff Doyle, a seguinte definição pode ser encontrada: “Class A IP addresses are for big internetworks. The first octet is the network portion, and the last three octets are the host portion. Only 256 numbers are available in the eight-bit network part, but 224 or 16,777,216 numbers are available in the host part of each of those network addresses”.</p> <p>Reforçando que um IP da Classe A possui restrições relacionadas à sua máscara.</p>	GABARITO MANTIDO

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO	TISUP12520	<p>(TISUP12520) Com o crescimento dos serviços em nuvem, a maioria das atividades hoje, inclusive edição de textos e o uso do correio eletrônico, podem ser realizadas através de navegadores da Internet. Assinale a única alternativa que descreve corretamente uma boa prática no uso dos navegadores (browsers):</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Gravar todas as senhas no gerenciador de senhas, uma vez que estes cofres são imunes a malwares do tipo stealer. b. Adiar as atualizações do navegador, pois todas as abas abertas serão perdidas, gerando retrabalho e necessidade de reautenticação. c. Instalar qualquer extensão cuja descrição pareça útil, pois a maioria aumenta a produtividade sem oferecer riscos ou prejudicar a performance do navegador. d. Sempre que utilizar uma máquina de outro, abrir o navegador em aba/anêla anônima (ou privada ou InPrivate, a depender do navegador utilizado). e. Aceitar todos os cookies disponíveis, pois economiza tempo na digitação de senhas e formulários. 	<p>Questão TISUP12520</p> <p>Número da questão: TISUP12520</p> <p>Alternativa assinalada: b</p> <p>Gabarito oficial: a</p> <p>Pedido: Revisão da questão, com atribuição de ponto à alternativa b como também válida, ou anulação da questão.</p> <p>A alternativa a, de fato, descreve uma boa prática de segurança ao utilizar navegadores em máquinas de terceiros, sugerindo o uso da navegação anônima. No entanto, a alternativa b também apresenta um argumento relevante, ainda que sob outra perspectiva prática.</p> <p>A recomendação de não adiar atualizações do navegador é uma boa prática reconhecida, pois as atualizações frequentemente corrigem falhas de segurança. No entanto, a alternativa b aponta para um contexto real enfrentado por usuários: perda de abas abertas e a necessidade de reautenticação após reiniciar o navegador, o que pode impactar negativamente a produtividade. O texto não afirma que se deve desabilitar permanentemente as atualizações, mas que se pode adiá-las temporariamente, o que em alguns contextos controlados pode ser aceitável – desde que haja um planejamento para realizá-las posteriormente.</p> <p>Portanto, a questão apresenta mais de uma alternativa com argumentos plausíveis, o que compromete o critério de “única alternativa correta” mencionado no enunciado.</p>	NÃO	<p>1. Manter o navegador atualizado é uma das medidas mais fundamentais de proteção contra ataques, especialmente porque navegadores são vetores freqüentes de exploração de falhas conhecidas.</p> <p>A alternativa, ao sugerir o adiamento de atualizações, ainda que sob uma justificativa prática, representa um risco direto à segurança, uma vez que atualizações de navegadores com frequência incluem correções de vulnerabilidades críticas. Em especial, a disseminação de malware stealers tem levado a incidentes freqüentes de vazamento de senhas. Estes malwares comprometem, em regra, os navegadores e seus gerenciadores de senhas.</p> <p>Ademais, a maioria dos navegadores (Chrome, Firefox, Edge, Safari) possui configuração de “restaurar a sessão anterior” ou de “continuar de onde parou”. Se ativada, as abas abertas são recarregadas ao reiniciar o navegador.</p> <p>Em modo normal, os cookies de sessão e os tokens de autenticação (incluindo OAuth, SAML, etc.) são geralmente armazenados em disco e restaurados após reiniciar. Não é preciso se autenticar novamente até que o cookie expire ou seja excluído.</p> <p>Em sistemas operacionais e navegadores modernos, por padrão, nem mesmo o reinício do sistema operacional leva à perda de abas ou da sessão.</p> <p>2. As fontes citadas no recurso não sustentam a validade da alternativa B</p> <p>2.1 As cartilhas de Segurança para Internet do CERT.BR, pelo contrário, reforçam constantemente e explicitamente a necessidade de atualização dos programas. Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fascículo Celulares e Tablets - https://cartilha.cert.br/fasciculos/celulares-e-tablets/fasciculo-celulares-e-tablets.pdf - “Aplicar atualizações evita que você se torne vítima ou parte de ataques. Mantenha o sistema e os aplicativos atualizados: ative a atualização automática, sempre que possível; aceite sempre as atualizações de segurança” - Fascículo Backup - https://cartilha.cert.br/fasciculos/backup/fasciculo-backup.pdf - “Corrigir vulnerabilidades de sistemas e aplicativos evita que elas sejam exploradas por malware, como o ransomware que cifra os dados e apaga os backups para que você não consiga mais recuperá-los. Instale atualizações regularmente - ative a atualização automática, sempre que possível” - Fascículo Banco Via Internet - https://cartilha.cert.br/fasciculos/banco-via-internet/fasciculo-banco-via-internet.pdf - “Falhas (vulnerabilidades) em aplicativos e sistemas podem ser exploradas, por exemplo, para instalar malware, alterar o funcionamento, furar dados e 	GABARITO MANTIDO
--	------------	---	---	-----	--	------------------